SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0911

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2013 – PMA – GP

Dispõe sobre a Nomeação dos membros para composição dos representantes do Governo Municipal, dos Prestadores de Serviços e Trabalhadores de Saúde do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Acari-RN, e prorroga pelo período de um ano os Representantes de Entidades Regularmente Constituídas e Organizadas no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo indicados, para composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a indicação de seus respectivos órgãos:

Representantes do Governo Municipal e dos Prestadores de Serviços de Saúde:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Virginia Lélia Cunha Galvão – Titular
Adriana Dias de Araújo Lima - Suplente
Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde no Município:

2.1.Hospital Maternidade de Acari:
Maria Neusa da Silva Dantas – Titular;
Iranildo José de Medeiros – Suplente.

2.2.Hospital Regional de Acari:
Maria José Alves Dantas – Titular;
Angelo Geovane Candido de Medeiros – Suplente

Representante dos Trabalhadores de Saúde no Município:

Representantes do PACS e Endemias:
Laércio Baracho Santos – Titular;
Vitória Adriana Dantas da Silva França - Suplente
Representantes dos PSF's e Saúde Bucal:
Eder Samuel Oliveira Dantas – Titular;
Eliane Bezerra Cabral Fagundes – Suplente.
Representantes dos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde
Marivalda Alves Dantas Galvão – Titular;
Francinaldo Palmeira da Silva – Suplente

Representantes de Entidades Regularmente Constituídas e Organizadas no Município:

Representante da Igreja Católica:
Neide Medeiros de Araújo – Titular;
Maria de Fátima Silva dos Santos – Suplente
Representante da Igreja Evangélica:
Maria da Guia Dantas – Titular;
Maria das Vitórias Araújo – Suplente;
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Maria da Guia da Silva Araújo - Titular
Bento de Araújo – Suplente;
Representante das Escolas Estaduais:
Adonias Ivo de Souza – Titular;
Auzinete Azevedo Dantas de Medeiros – Suplente;
Representante da Colônia de Pescadores Z-28 de Gargalheiras:
Francisco Ferreira de Araújo Neto – Titular;
Jorian de Araújo Bezerra – Suplente;
Representante da Associação Assistencial Padre Deoclides
José Renato Dantas Araújo – Titular;
Maria Salésia Fernandes – Suplente.

Art. 2º - Determinar que os representantes do Governo Municipal; Prestadores de Serviços de Saúde e dos Trabalhadores de Saúde terão seus mandatos até o mês de maio de 2015, enquanto que os representantes dos Usuários terão seus mandatos até maio de 2014, conforme estabelece as normas do Regimento Interno.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.

Acari-RN, 27 de maio de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:BFAAE40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2013 – PMA – GP

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros para composição do Comitê Gestor da Dengue no Município de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para composição do Comitê Gestor da Dengue do Município de Acari, composto pelos seguimentos abaixo enumerados e dos representantes indicados pelos respectivos órgãos representativos, a saber;

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Virginia Lélia Cunha Galvão - Titular;
Ana Letícia Oliveira Dantas - Suplente
II . Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário:
Clébio Eduardo Barreto de Medeiros – Titular
Maria da Guia da Silva Guedes – Suplente.
III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Tatimara da Guia de Medeiros – Titular;
Bruna Lucélia de Medeiros Brito – Suplente;
IV. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento:
José Ari Bezerra Dantas – Titular;
Dácio Pereira de Brito – Suplente.
V. Representantes do Hospital Regional de Acari:
1. José Erivan da Silva – Titular;
2. Maria Lenira Pereira de Medeiros – Suplente;

VI. Representantes da Vigilância Sanitária
Jobel de Araújo Souza – Titular;
Verônica Alves de Araújo – Suplente;
VII. Representantes dos Agentes de Endemias:
Francisco José das Chagas Araújo – Titular;
Laércio Baracho Santos – Suplente.
VIII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Bento de Araújo – Titular;
Maria da Guia da Silva Araújo – Suplente;
IX. Representantes da Câmara Municipal de Acari:
Marineide Alves Dantas de Medeiros – Titular;
Albervânia Silva de Medeiros Costa – Suplente.
X. Representantes da Pastoral da Criança:
1. Maria José Costa – Titular;
2. Maria Aparecida Lopes Batista – Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se ciência.

Acari-RN, 27 de maio de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F8D36984

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO - 2º BIMESTRE 2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO BEZERRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE – 02/2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
RECEITAS CORRENTES	1.645.674,37	1.645.674,37	360.643,44	714.727,85	930.946,52
Receita Tributária	1.223,26	1.223,26	0,00	0,00	1223,26
Receita Patrimonial	1.064,50	1.064,50	10.488,50	11.575,14	(10.510,64)
Receita de Serviços	3.058,15	3.058,15	0,00	0,00	3.058,15
Transferências Correntes	1.479.456,74	1.479.456,74	350.154,94	703.152,71	776.304,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transfências de capital	160.871,72	160.871,72	0,00	0,00	160.871,72
TOTAIS	1.645.674,37	1.645.674,37	360.643,44	714.727,85	930.946,52

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	2.978.268,75	2.982.268,75	200.152,10	2.801.139,11	645.795,01	872.976,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.145.144,64	1.164.144,64	333.626,48	599.990,74	302.535,68	564.445,54
Investimentos	252.909,54	155.909,54	2.679,00	8.229,00	2.679,00	8.229,00
Inversões Financeiras	12.232,58	12.232,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	4.388.555,51	4.314.555,51	536.457,58	3.409.358,85	951.009,69	1.445.651,07

DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Saúde	3.752.955,51	4.314.555,51	536.457,58	3.409.358,85	951.009,69	1.445.651,07
Administração Geral	1.315.966,53	1.545.378,53	2.171.582,59	1.381.741,45	332.619,89	543.740,98
Atenção Básica	1.489.908,77	2.018.908,77	70.792,63	1.620.654,89	398.604,32	574.427,10
Assist. Hospitalar e Ambulatoria	586.819,77	386.007,77	169.896,81	224.238,55	169.896,81	224.238,55
Suporte Profilático e Terapeutico	198.194,36	198.194,36	23.085,55	66.921,32	23.085,55	66.921,32
Vigilância Sanitaria	45.872,20	35.872,20	0,,	4.800,00	400,00	1.200,00
Vigilância epidemiológica	116.193,88	130.193,88	1.100,00	111.002,64	26.403,12	35.123,12
TOTAIS	3.752.955,51	4.314.555,51	536.457,58	3.409.358,85	951.009,69	1.445.651,07

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2012		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	66.210,33	56.575,21	64.210,33	55.376,54	2.000,00	1.198,67

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
O município não possui Regime Próprio de Previdência			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde	1.445.651,07	15%	23,01%
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.			

Afonso Bezerra/RN, em 27 de Maio de 2013.

CRISTIANE DE CASTRO BANDEIRA
Secretária Mun. de Saúde

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – Crc/rn 2579

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:7F8B423B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2013

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto N° 007/2013. Afonso Bezerra/RN, 27 de Maio 2013.

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a lei Orgânica do Município de Afonso Bezerra.
DECRETA:

Art. 1° – Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal, no dia 31 de Maio de 2013, ressalvado os serviços e as atividades considerados de Natureza Essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Art. 2° - Os Serviços Essenciais deverão ser mantidos normalmente**.**

Art. 3° - Este Decreto entra em Vigor na data da sua Publicação**.**

Afonso Bezerra/RN, 27 de Maio de 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:85C5243B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 2º BIMESTRE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 02/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	319.929,82	319.929,82	30.166,14	63.089,70	256.840,12	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	28.685,94	28.685,94	2.598,43	4.433,28	24.252,66	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	4.709,55	4.709,55	0,00	0,00	4.709,55	
Transferências Correntes	15.775.001,09	15.775.001,09	2.330.828,36	4.959.474,12	10.815.526,97	
Outras Receitas Correntes	31.193,11	31.193,11	7.814,26	7.814,26	23.378,85	
Alienação de Bens	23.241,91	23.241,91	0,00	0,00	23.241,91	
RECEITAS DE CAPITAL	353.521,64	353.521,64	0,00	247.405,86	106.115,78	
Dedução para o FUNDEF	(2.224.424,10)	(2.224.424,10)	(295.766,92)	(695.222,39)	(1.529.201,71)	
TOTAIS	14.311.858,96	14.311.858,96	2.075.640,27	4.586.994,83	9.724.864,13	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	8.139.901,39	6.132.146,23	50.729,92	6.043.640,91	1.143.641,63	1.785.813,87
Juros e Encargos da Dívida	3.669,78	3.669,78	500,89	500,89	500,89	500,89
Outras Despesas Correntes	5.032.489,03	2.198.371,88	398.871,35	1.342.123,86	464.111,27	857.360,25
Investimentos	2.434.743,82	1.131.598,06	447.331,71	925.998,55	434.258,86	646.703,40
Inversões Financeiras	18.348,87	6.116,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	250.214,11	441.960,67	0,00	437.845,92	55.421,43	133.267,88
Reserva de Contingência	337.291,67	337.291,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	16.216.658,67	10.251.154,58	897.433,87	8.750.110,13	2.097.934,08	3.423.646,29
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.650.545,85	2.374.045,85	87.265,24	2.051.370,64	435.332,35	743.620,99
Educação	5.735.623,72	5.716.513,50	357.727,57	5.191.631,42	1.178.169,90	1.836.106,57
Cultura	28.134,96	29.134,96	0,00	696,00	0,00	696,00
Urbanismo	1.124.480,54	1.416.634,76	368.904,62	1.307.397,25	390.300,19	700.031,83
Agricultura	581.292,36	279.648,36	60.477,53	164.356,47	71.072,73	108.532,55
Transporte	126.851,87	51.851,87	8.327,67	19.927,11	8.327,67	19.927,11
Desporto e Lazer	50.533,61	46.033,61	14.731,24	14.731,24	14.731,24	14.731,24
Reserva de Contingência	337.291,67	337.291,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	11.434.754,58	11.051.154,58	897.433,87	8.750.110,13	2.097.934,08	3.423.646,29

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Maio de 2012 a Abril de 2013					
	16.978.596,69					
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RESULTADO NOMINAL	0,00					
RESULTADO PRIMÁRIO	502.621,30					
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2012		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	240.342,90	30.437,49	221.465,90	30.437,49	18.877,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais % Mínimo	% Aplicado
Minimo 25% das Receitas de Impostos e transferências em MDE			R$ 580.799,89		25%	18,29
Minimo 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental			R$ 892.133,08		60%	70,72
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			788.200,28		1.069.853,08	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais % Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizdas na Saúde			1.445.651,07		15%	23,01

Afonso Bezerra/RN, em 27 de Maio de 2013

JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:374CDE86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMA DE PREÇO Nº 001/2013. Objeto: Ampliação do Centro de Saúde do Sítio Serra das Almas, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico em anexo que é parte integrante do Edital. Vencedor: **SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J.: 10.997.953/0001-20, com o valor total de **R$ 123.153,36** (Cento e Vinte e Três Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93 – Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho. 08 de Março de 2013.

ÁGUA NOVA - RN, 08 de Março de 2013.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:4330A062

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013. Objeto: Construção da I Etapa da Praça de Eventos na cidade de Água Nova - RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico em anexo que é parte integrante do Edital. Vencedor: **SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J.: 10.997.953/0001-20, com o valor total de **R$ 298.476,93 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).** Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93 – Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho. 24 de Maio de 2013.

ÁGUA NOVA - RN, 24 de Maio de 2013.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:600C673A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA – RN
CONTRATADA(O).....: SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: Escolha de empresa especializada em construção civil, objetivando a Ampliação do Centro de Saúde do Sítio Serra das Almas, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico.
VALOR TOTAL.....: R$ 123.153,36 (Cento e Vinte e Três Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013: Projeto/Atividade – 02.0209.10.301.221.1.068 – Conv. M. Saúde/ PMAN – Ref. Ampl. Reeq. Unid. Hos. – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 02.0209.10.301.100.1.069 – C. Part./Conv. M. Saúde/ PMAN – Ref. A. R. U. Hosp. – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2013.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:AFD17D92

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA – RN
CONTRATADA(O).....: SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: Escolha de empresa especializada em construção civil, objetivando a Construção da I Etapa da Praça de Eventos na cidade de Água Nova - RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico.
VALOR TOTAL.....: R$ 298.476,93 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013: Projeto/Atividade
• 0207.27.813.299.1.057 – CONV. MIN. TURISMO / PMAN-CONST. PRAÇA EVENTOS.
• 0207.27.813.100.1.058 – C. PART/ CONV. M. TUR / PMAN-CONST. PCA EVENTOS.

- Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2013.

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:3D692B82

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Nº. 003/2013

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14:30 horas do dia 13 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, Nº. 003/2013**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação com Paralelepípedo e Drenagem Superficial do Acesso ao Sítio Carnaubal, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90, CENTRO ÁGUA NOVA - RN a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 28 de Maio de 2013.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:FFD023FC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Nº. 004/2013

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, Nº. 004/2013**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção da Primeira Etapa do Campo de Futebol da Cidade de Água Nova/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90, CENTRO ÁGUA NOVA - RN a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.
ÁGUA NOVA - RN, 28 de Maio de 2013.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9B737600

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Nº. 005/2013

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 16:00 horas do dia 13 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, Nº. 005/2013**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção da Segunda Etapa do Campo de Futebol da Cidade de Água Nova/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90, CENTRO ÁGUA NOVA - RN a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 28 de Maio de 2013.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:8684F6C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do "DECRETO MUNICIPAL 04/2013" Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2013 com relação a data do Decreto, devido a um erro de digitação, onde se lê:27 de maio de 2013 Leia-se: 27 de março de 2013. Almino Afonso-RN, em 15 de maio de 2013.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador:DC601C14

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				15.790.000,00
Previsão Atualizada				15.790.000,00
Receitas Realizadas		1.579.125,78		3.504.931,65
Déficit Orçamentário		108.611,83		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				15.790.000,00
Créditos Adicionais				-
Dotação Atualizada				15.790.000,00
Despesas Empenhadas		1.664.194,56		4.508.851,43
Despesas Liquidadas		1.630.850,13		3.613.543,48
Superávit Orçamentário				-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.664.194,56		4.508.851,43
Despesas Liquidadas		1.630.850,13		3.613.543,48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				10.330.747,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)		(b/a)	
Resultado Nominal	-	190.771,94		0%
Resultado Primário	-	54.163,38		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	847.361,00	25%		32,95%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	277.912,26	60%		78,80%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.433.567,35	15%		55,3%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.119.0308)'*

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:66C7E617

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.580.000,00	9.580.000,00	2.594.400,14	27%
Impostos	307.000,00	307.000,00	35.819,39	12%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.273.000,00	9.273.000,00	2.558.580,75	28%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	-	-	-	
Da União para o Município	-	-	-	
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.748.381,80	7.748.381,80	1.417.485,71	18%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.538.381,80	1.538.381,80	506.954,20	33%
TOTAL	15.790.000,00	15.790.000,00	3.504.931,65	22%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.556.000,00	2.779.331,15	1.407.147,35	51%
Pessoal e Encargos Sociais	746.000,00	769.978,67	324.946,52	42%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.810.000,00	2.009.352,48	1.082.200,83	54%
DESPESAS DE CAPITAL	655.000,00	655.000,00	26.420,00	4%
Investimentos	655.000,00	655.000,00	26.420,00	4%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.211.000,00	3.434.331,15	1.433.567,35	42%
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.211.000,00	3.434.331,15	1.433.567,35	42%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-	-	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.211.000,00	3.434.331,15	1.433.567,35	42%
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
				(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				**55,26**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica	-	-	-	0%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.211.000,00	3.434.331,15	1.433.567,35	100%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.211.000,00	3.434.331,15	1.433.567,35	
FONTE:				*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.119.0308)'*

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:BEA504B7

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	227.000,00	227.000,00	7.511,17	12.748,46	6%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.000,00	22.000,00	1.485,66	1.485,66	7%

1.1.1- IPTU	22.000,00	22.000,00	1.485,66	1.485,66	7%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	5.000,00	5.000,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	200.000,00	6.025,51	11.262,80	6%
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	6.025,51	11.262,80	6%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.273.000,00	9.273.000,00	1.081.164,79	2.558.580,75	28%
2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	865.838,18	2.130.114,87	27%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	865.838,18	2.130.114,87	27%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	200.016,26	403.870,35	34%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	724,42	724,42	18%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	125,20	295,54	7%
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	26,76	62,32	1%
2.6- Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	14.433,97	23.513,25	39%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.500.000,00	9.500.000,00	1.088.675,96	2.571.329,21	27%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-	-	-	-	

FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.538.381,80	1.538.381,80	213.321,02	506.954,20	33%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.332.800,00	1.332.800,00	173.167,58	426.022,87	32%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	199.920,00	199.920,00	40.003,22	80.774,00	40%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	666,40	666,40	144,88	144,88	22%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	666,40	666,40	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	333,00	333,00	5,34	12,45	4%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.996,00	3.996,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	150.175,06	352.678,16	25%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	150.175,06	352.678,16	25%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(138.381,80)	(138.381,80)	(63.145,96)	(154.276,04)	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	840.000,00	840.000,00	145.014,75	277.912,26	33%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	840.000,00	840.000,00	145.014,75	277.912,26	33%
14- OUTRAS DESPESAS	560.000,00	560.000,00	28.944,93	131.196,57	23%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	560.000,00	560.000,00	28.944,93	131.196,57	23%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.400.000,00	1.400.000,00	173.959,68	409.108,83	29%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**78,8**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.375.000,00	2.375.000,00	272.168,99	642.832,30	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	490.000,00	522.006,00	38.999,00	38.999,00	7%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	490.000,00	522.006,00	38.999,00	38.999,00	7%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.021.000,00	3.054.208,54	265.106,50	654.085,96	21%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	173.959,68	409.108,83	29%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.621.000,00	1.654.208,54	91.146,82	244.977,13	15%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.511.000,00	3.576.214,54	304.105,50	693.084,96	19%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(154.276,04)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(154.276,04)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**847.361,00**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**32,95**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	68,32	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	417.279,25	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	409.751,32	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	7.596,25	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.119.0308)'

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:9EDCD6D1

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1,00
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior**		**Bimestre Anterior**		**No Bimestre**	
	(a)		**(b)**		**(c)**	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-		-		-	

DEDUÇÕES (II)	430.990,49	348.510,86	240.218,55
Disponibilidade de Caixa bruta	486.503,04	359.186,53	247.200,22
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	55.512,55	10.675,67	6.981,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(430.990,49)	(348.510,86)	(240.218,55)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(430.990,49)	(348.510,86)	(240.218,55)

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
	(c-b)	**(c-a)**
VALOR	108.292,31	190.771,94

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.119.0308)'*

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:552645B0

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.690.000,00	1.579.125,78	3.504.931,65	
Receitas Tributárias	337.000,00	24.721,18	41.571,55	
Receitas de Contribuições	300.000,00	47.163,09	99.247,04	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	47.163,09	99.247,04	
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	970,80	1.698,75	
Receita Patrimonial	40.000,00	970,80	1.698,75	
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	
Transferências Correntes	12.964.618,20	1.500.477,86	3.350.958,99	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	12.964.618,20	1.500.477,86	3.350.958,99	
Demais Receitas Correntes	48.381,80	5.792,85	11.455,32	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	48.381,80	5.792,85	11.455,32	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.100.000,00	-	-	
Operações de Crédito (III)	120.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	120.000,00	-	-	
Transferências de Capital	1.800.000,00	-	-	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	1.800.000,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	60.000,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.860.000,00	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.550.000,00	1.579.125,78	3.504.931,65	
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.279.479,52	1.442.633,14	3.257.337,76	
Pessoal e Encargos Sociais	3.744.978,67	633.172,74	1.283.328,35	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.000,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	5.494.500,85	809.460,40	1.974.009,41	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.239.479,52	1.442.633,14	3.257.337,76	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.868.507,41	102.733,29	193.430,51	
Investimentos	5.708.507,41	102.733,29	193.430,51	
Inversões Financeiras	30.000,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	130.000,00	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.738.507,41	102.733,29	193.430,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.977.986,93	1.545.366,43	3.450.768,27	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	572.013,07	33.759,35	54.163,38	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:				*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.119.0308)'*

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:6FCAD804

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **FARDAMENTOS**, destinada a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Angicos.

Ficam as empresas: **V & H COMERCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM LTDA – ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 07.623.886/0001-79**, sediada a Rua Antonio Prado nº 27, Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.071-440, a empresa **LANDE MAR DO NASCIMENTO – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.742.920/0001-64**, sediada a Av. PTE. Leão Veloso nº 755, Alecrim – Natal/RN – CEP: 59.032-500, e a empresa **COMERCIAL APOLO LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ sob o nº 02.440.676/0001-21**, sediada a Rua Valdir Targino nº 3558, Candelária, Natal/RN – CEP: 59.064-670 convocadas a assinarem o instrumento contratual no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN. no horário de 08h00min ás 13h00min.

ANGICOS/RN, 27/05/2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:1CEE104F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos éticos, e Medicamentos de Ordem judicial destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angicos.

Fica a empresa: **AWC. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no **CNPJ: 24.590.259/0001-06,** sediada a Rua Jaguarari nº 2512, Candelária II – Natal/RN – CEP: 59.064-500, convocada a assinar o instrumento contratual no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN. no horário de 08h00min ás 13h00min.

ANGICOS/RN, 27/05/2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:6E2BBF1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

OBJETO: Contratação de Casa de Apoio destinado a receber os pacientes que vão para Capital pela Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN.

Fica a empresa: **POUSADA OESTANA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ: 07.441.184/0001-74,** sediada na Travessa Adalberto Viana, 1212 – Dix Sept Rosado, Natal/RN – CEP 59.054-140, convocada a assinar o instrumento contratual no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN. no horário de 08h00min ás 13h00min.

ANGICOS/RN, 27/05/2013.
EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:06640F9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 030/2013
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 030/2013 – A Pregoeira oficial do Município de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **10/06/2013, às 09h00min** na sede da prefeitura Municipal Praça Francisco Pinto nº 56, Centro Apodi RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de recarga de Cartuchos e Toner. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura 08:00 hs as 12:00 hs.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:9C2B8C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 031/2013
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 031/2013 – A Pregoeira oficial do Município de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **10/06/2013, às 11h00min** na sede da prefeitura Municipal praça Francisco pinto nº 56, Centro Apodi RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de Empresa de Assessoria de Comunicação. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura de 08:00 hs as 12:00 hs.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:1F8D295A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 032/2013
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 032/2013 – A Pregoeira oficial do Município de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **10/06/2013, às 15h30min** na sede da prefeitura Municipal praça Francisco pinto nº 56, Centro Apodi RN no (setor de licitações). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar curso de formação inicial, continuada e palestra para formadores e coordenadores do programa brasil alfabetizado. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura de 08:00 hs as 12:00 hs.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:6146636D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - 2013

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		32.907.817,35
Previsão Atualizada		32.907.817,35
Receitas Realizadas	4.276.247,49	8.905.847,14
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		32.711.009,97
Créditos Adicionais		5.626.807,47
Dotação Atualizada		38.337.817,44
Despesas Empenhadas	2.802.259,56	17.653.913,64
Despesas Liquidadas	4.538.103,45	6.937.515,43
Superávit Orçamentário		1.968.331,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.802.259,56	17.653.913,64
Despesas Liquidadas	4.538.103,45	6.937.515,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(2.063.561,19)	0%
Resultado Primário	-	2.658.906,80	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.826.718,15	25%	26,89%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.629.956,35	60%	78,85%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE	Exercício	10º	20º	35º
PREVIDÊNCIA		Exercício	Exercício	Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	878.486,25	15%	12,9%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:DEEF1009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	20.357.200,91	20.357.200,91	6.792.487,34	33%
Impostos	1.273.403,87	1.273.403,87	139.098,32	11%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	12.000,00	12.000,00	181,29	2%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	19.071.797,04	19.071.797,04	6.653.207,73	35%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.647.295,40	2.647.295,40	718.904,79	27%
Da União para o Município	2.547.295,40	2.547.295,40	718.904,79	28%
Do Estado para o Município	50.000,00	50.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.990.323,84	12.990.323,84	2.718.383,27	21%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.087.002,80	3.087.002,80	1.323.928,26	43%
TOTAL	32.907.817,35	32.907.817,35	8.905.847,14	27%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.932.185,36	6.335.194,36	1.257.725,21	20%
Pessoal e Encargos Sociais	4.111.786,30	4.397.526,30	1.058.168,05	24%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.820.399,06	1.937.668,06	199.557,16	10%
DESPESAS DE CAPITAL	1.107.345,92	1.110.951,92	1.639,78	0%
Investimentos	1.107.345,92	1.110.951,92	1.639,78	0%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	7.039.531,28	7.446.146,28	1.259.364,99	17%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.039.531,28	7.446.146,28	1.259.364,99	17%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E	-	-	-	

PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.647.295,40	2.647.295,40	380.878,74	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.647.295,40	2.647.295,40	380.878,74	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.392.235,88	4.798.850,88	878.486,25	18%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	12,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	5.510.010,42	5.751.945,42	985.223,06	78%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	689.424,00	691.804,00	39.831,40	3%
Suporte Profilático e Terapêutico	99.246,96	99.246,96	3.638,00	0%
Vigilância Sanitária	12.720,00	12.720,00	8,00	0%
Vigilância Epidemiológica	728.129,90	890.429,90	230.664,53	18%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	7.039.531,28	7.446.146,28	1.259.364,99	

FONTE:
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:34C76CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 477/2013

Lei nº 477/2013

Abre Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ – RN: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art.1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender despesas com a aquisição de umveículo automotivo para a Câmara Municipal, a ser contabilizado na dotação especificada no anexo único desta lei.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito especial citado no artigo anterior, a anulação parcial da dotação especificada no anexo único desta lei, conforme preceitua o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arez/RN, em 17 de maio de 2013.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 477/2013

I – CRÉDITO ESPECIAL CRIADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1.003	Aquisição de veiculo	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.0.0.00	INVESTIMENTOS	
4.4.9.0.00	APLICAÇÃO DIRETA	
4.4.9.0.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

II – CRÉDITO ANULADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
	Manutenção da Câmara Municipal	
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.0.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.9.0.00	APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.9.0.39	Outras Despesas Correntes - PJ	30.000,00

Arez/RN, em 17 de maio de 2013.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3F4264F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO CONVITE 12/2013

EXTRATO CONTRATUAL
CONVITE N° 12/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE.
DESERTO

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:B1F5AD6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO CONVITE 18/2013

EXTRATO CONTRATUAL
CONVITE N° 18/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS, ARMÁRIOS ARQUIVOS E ESTANTES PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.
EMPRESA: G & P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
VALOR: R$ 72.210,00.
DATA ASSINATURA: 27/05/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLIMÁRIA GURJÃO DE H. PAIVA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:E0D2CD7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO CONVITE 19

EXTRATO CONTRATUAL
CONVITE N° 19/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E LIMPEZA QUÍMICA DE DESSALINIZADORES
EMPRESA: G. D. DESSALINIZAÇÃO LTDA
VALOR: R$ 24.000,00
DATA ASSINATURA: 27/05/2013
ASSINA PELA CONTRATADA: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: GIRLEYDE DANTAS NOGUEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:9D116C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO CONVITE 20/2013

EXTRATO CONTRATUAL
CONVITE N° 20/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.
EMPRESA: E & E HOSPITALAR LTDA - ME
VALOR: R$ 34.041,24
DATA ASSINATURA: 27/052013
ASSINA PELA CONTRATADA: ELIENE LOPES CARDOSO
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:2EFF8C95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 105/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Coordenadora do Projovem, deste Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ***Weybiana Weymiller Damiana Soares,*** brasileira, maior capaz, portadora do CPF - 084.277.664-83 e RG 1.847.924 SSP/RN, Para o cargo de Coordenadora do Projovem do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 20 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:2E324655

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 089/2013 - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Advogado Público Municipal.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Alisson Petros de Andrade Feitosa,*** brasileiro, maior capaz, portador do CPF: 065.044.924-09 e OAB: 8657, Para o cargo de Advogado Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:4F05B9B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 091/2013 - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação da Gerente do Departamento de Finanças e Contabilidade do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a ***Sra.Tatiane Kelly Xavier de Andrade,*** brasileira, maior capaz, portador (a) do CPF: 068.144.434-73e da CI – 2.326.994 – SSP/RN, Para o cargo de Gerente de Departamento de Finanças e Contabilidadedo município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:77CFDE7E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 074/2013

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração da Servidora Efetiva Sra. Maria Teixeira da Silva do cargo de ASG por Concessão de Aposentadoria.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo

V; e em conformidade com a Lei nº 290/2005, art. 1º e ainda o decreto nº 021/2009:

Considerando, a CONCESSÃO de aposentadoria pelo INSS e consequente necessidade de Exoneração do cargo de ASG;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora ***Sra. Maria Teixeira da Silva,*** brasileira, maior, capaz, portadora do CPF 444.738.694-15 e da CTPS nº 20240 série 00518/RN, do cargo de ASG da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 25 de Abril de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA FERNANDES SOARES
Prefeita em Exercicio

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:21354DCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013.
ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 12/2013, realizada em 27/05/2013, Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de veiculo, com motorista, de diversos modelos, destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal,** a saber **EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**- CNPJ: 09.643.897/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ; totalizando o valor de **R$ 641.400,00 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos reais)**.
Campo Redondo/RN, em 27 de maio de 2013.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:45BBB66C

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 12/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no parecer do Pregoeiro Municipal, referente à licitação Pregão Presencial nº 12/2013 com início 13 de maio de 2013, realizada em 27 de maio de 2013 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**- CNPJ: 09.643.897/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ; totalizando o valor de **R$ 641.400,00 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos reais)**.
Campo Redondo/RN, 27 de maio de 2013.

ALLESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:6A035F9D

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em 27 de maio de 2013 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo(a) ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro, residente neste Município, portador do CPF/MF sob o n.º 361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 12/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação de veiculo, com motorista, de diversos modelos, destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal,** processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 3001058/2013, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I - O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**		
CNPJ: **09.643.897/0001-46**	Telefone: 9644-0125	Email:
Endereço: **RUA PACAEMBU, 10 , PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59150-000**		
Representante: Ewerton Thiago de Lima Silva – CPF(MF): 182.791.714-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001822 - Locação Mensal de Veículo para coleta de lixo: Veículo traçado caçamba para transporte de todo tipo de material, inclusive entulhos, com capacidade mínima de 12 m³. combustível diesel. Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada.		Locação	12,00	5.250,00	63.000,00
2	0001823 - Locação Mensal de Veículo de representação e apoio administrativo: Veículo tipo pickup cabine dupla 4x4, motor 2.5 ou superior com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricas, alarme air bag freiios ABS, capacidade mínima de 5 (cinco) passageiros, com no máximo 1 (um) ano de uso. Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada.		Locação	12,00	5.600,00	67.200,00
3	0001824 - Locação Mensal de Veículo de representação para transporte de passageiro: Veículo tipo automóvel de passageiro popular, com 5 (cinco) portas, capacidade para cinco passageiro, com ar-condicionado, potencia mínima de 65 cv motor 1,0 com no máximo 3 (três) anos de uso. Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada.		Locação	72,00	2.300,00	165.600,00
4	0001825 - Locação Mensal de Veículo para carrego de água: Veículo com carroceria tanque, tipo "caminhão pipa", para abastecimento da zona rural do município com capacidade de no mínimo 5 (cinco) mil litros. Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada.		Locação	12,00	5.400,00	64.800,00
5	0001826 - Locação Mensal de Veículo utilitário para transporte de passageiro: Veículo utilitário, tipo van, com capacidade para no mínimo 12 (dose) passageiros + motorista, com no máximo 3 (três) anos de uso, combustível diesel. Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada.		Locação	12,00	5.200,00	62.400,00
6	0001827 - Locação Mensal de Veículo para transporte de material e de mudanças: Veículo tipo caminhão 4x2 ou superior, freios ABS, com combustível diesel. Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada.		Locação	12,00	4.800,00	57.600,00
7	0001828 - Locação Mensal de Veículo fechado (tipo ônibus) para transporte de estudantes de ensino Técnico e Superior intermunicipal: em bom estado de conservação e capacidade de carga para 45 (quarenta e cinco) passageiros		Locação	24,00	6.700,00	160.800,00

	sentados Com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção do veículo por conta da contratada.					

Campo Redondo /RN, 27 de maio de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:60E898DF

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 13/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Presencial nº 13/2013 com início 14 de maio de 2013, realizada em 27 de maio de 2013 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**- CNPJ: 08.773.990/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 60.020,00 (sessenta mil e vinte reais).**
Campo Redondo/RN, 27 de maio de 2013.

ALLESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:B44AB0AC

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 13/2013.
ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 13/2013, realizado em 27/05/2013, objeto: **Aquisição de condicionadores de ar destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal,** a saber: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**- CNPJ: 08.773.990/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R$ 60.020,00 (sessenta mil e vinte reais).**
Campo Redondo/RN, em 27 de maio de 2013.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:F459F94D

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em 27 de maio de 2013 o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo(a) ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 13/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de condicionadores de ar destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal,** processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 3001059/2013, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I - O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**		
CNPJ: **08.773.990/0001-02**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV AMINTAIS BARROS , 1632 , NOSSA SRA. DE NAZARÉ, NATAL/RN, CEP: 59062-196**		
Representante: **MOZART DE ARAÚJO SANTOS** - CPF: **065.434.814-63**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001405 - Condicionador de ar, tipo SPLIT, modelo HI-WALL, 9.000 btu's, ciclo frio, com filtro de ar, compressor rotativo, eficiência energética tipo "A", função timer regressivo, painel de controle frontal, baixo nível de ruído, vazão mínima de ar de 320 m³/h, controle remoto total, função desumidificação, 220 volts	LG	UNID.	20,00	1.210,00	24.200,00
2	0001406 - Condicionador de ar, tipo SPLIT, modelo HI-WALL, 12.000 btu's, ciclo frio, com filtro de ar, compressor rotativo, eficiência energética tipo "A", função timer regressivo, painel de controle frontal, baixo nível de ruído, vazão mínima de ar de 530 m³/h, controle remoto total, função desumidificação, 220 volts	LG	UNID.	20,00	1.400,00	28.000,00
3	0001407 - Condicionador de ar, tipo SPLIT, modelo HI-WALL, 18.000 btu's, ciclo frio, com filtro de ar, compressor rotativo, eficiência energética tipo "A", função timer regressivo, painel de controle frontal, baixo nível de ruído, vazão mínima de ar de 670 m³/h, controle remoto total, função desumidificação, 220 volts	LG	UNID.	4,00	1.955,00	7.820,00

Campo Redondo /RN, 27 de maio de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:3F83D222

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 053/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor Maria Soares de Lima, matrícula nº 0377, lotada na Secretaria de Assistência Social, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/06/2013 à 30/06/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 13 de maio de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:414125D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000367/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04030001/2013 - CONTRATO Nº 20130304

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN.**CONTRATADO:**RANIERE TAVARES DE MORAES, CNPF nº. 031.992.574-96, residente no PO APANHA PEIXE, Zona Rural, Caraúbas - RN.**OBJETO:** Contratação de serviços para o transporte de alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/PETI e PROJOVEM ADOLESCENTE das Comunidades de Apanha-Peixe, Boágua, Xique Xique/São Geraldo/ Xique Xique, Boágua, Apanha Peixe.Valor: R$ 4.752,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2013 a 30 de junho de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**AUTORIZAÇÃO:**em 04 de março de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L.**RATIFICAÇÃO:**em 06 março de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
Caraúbas/RN, em 06 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:5FB84ABB

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000368/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04030002/2013 - CONTRATO Nº 20130305

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN.**CONTRATADO:**JOÃO MARCIO MACIEL TAVARES, CNPF nº. 012.162.084-09, residente no Sítio Mariana, Zona Rural, Caraúbas - RN.**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/PETI e PROJOVEM ADOLESCENTE das Comunidades de PA Ursulina, Pedrês, Língua de Vaca, Mariana I e II e Apanha Peixe II.Valor: R$ 4.752,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 07 de março de 2013 a 30 de junho de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**AUTORIZAÇÃO:**em 04 de março de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L.**RATIFICAÇÃO:**em 07 março de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
Caraúbas/RN, em 07 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:FB3FB67F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 019/2013 - GP

EMENTA: Convoca a 5ª Conferência Municipal da Assistencia Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Assistência Social,** a ser realizada nos dias **10, 11 e 12 de Julho de 2013,** tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS", com apoio da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2°. A **5ª Conferência Municipal da Assitencia Social do município de Caraúbas-RN** tem como temática: **"**"Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS", e desenvolver-se-á com a finalidade de subsidiar as discussões da 5ª Conferência Nacional.
Art. 3°. A **5ª Conferência da Assistencia Social do município de Caraúbas-RN** será presidida pela Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.
Art. 4°. O Conselho Estadual da Assistencia Social do Rio Grande do Norte expedirá o Regimento da **5ª Conferência da Assistencia Social do município de Caraúbas-RN.**
Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da **5ª Conferência da Assistencia Social do município de Caraúbas-RN**, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados.
Art. 5°. As despesas com a realização da **5ª Conferência da Assitencia Social do municpio de Caraúbas** correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Jonas Gurgel. Caraúbas em **24** de **maio** de **2013,** 145 anos da Emancipação Política.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:86627EF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/13
Objeto Aquisição parcelada de Material de Informática em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor das empresas MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 08.010.923/0001-36, com o valor de R$ 41.618,65 (quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89, com valor de R$ 26.469,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de maio de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PP 011/13

Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Contratada: Empresa MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 08.010.923/0001-36.
Valor: R$ 41.618,65 (quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).
Contratada: Empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89.
Valor: R$ 26.469,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Objeto: Aquisição parcelada de Material de Informática em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Vigência: 27/05/2013 a 31/12/2013.

Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.
Carnaúba dos Dantas/RN, 27/05/2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2AC75ED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 013/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ 10.655.938/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 12 de abril de 2013, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 149.898,46 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 013/2013 (Processo/PMCC/RN nº 062/2013). DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 17 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:EB4A52F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 013/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: CAVALCANTE & CIA LTDA – ME, CNPJ 10.655.938/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, tudo de acordo com os produtos, condições e valores constantes na proposta da CONTRATADA e ata da sessão pública realizada no dia 12 de abril de 2013, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 175.477,67 (Cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 013/2013 (Processo/PMCC/RN nº 062/2013). DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2013. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME – pela Contratada.
Cerro Corá/RN, 17 de abril de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B980CC70

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 22A BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 02/2013

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.** Bimestre de Referência: **02/2013**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	10.963.233,34	32.889.700,00
Previsão Atualizada da Receita	10.963.233,37	32.889.700,00
Receitas Realizadas	2.779.789,45	5.884.994,01
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	10.963.233,34	32.889.700,00
Dotação Atualizada	10.963.233,37	32.889.700,00
Despesas Empenhadas	3.105.951,99	6.204.494,12
Despesas Liquidadas	1.505.599,19	4.491.296,42
Superávit Orçamentário	(326.162,54)	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesa Empenhada	3.105.951,99	6.204.494,12
Despesa Liquidada	1.505.599,19	4.491.296,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		5.884.994,01
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre(b)**	**% em Relação a Meta(b/a)**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo**
Restos a Pagar Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo Apurado no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.220.672,76	25%	27,82%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.212.399,20	60%	68,49%

RECEITAS DE OPREAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercicio de Ref.**	**1º Exercício**	**2º Exercício**
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado atéo Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	794.541,28	15%	18,31%

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
B & L ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA
Prefeito Municipal

CLARICE SUZANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 220.546.505-87
Contadora Crc/rn 6567/o-0

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:04810A78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2013-GP

EM 24 DE MAIO DE 2013.

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO GTI (GRUPO DE TRABALHO INTERMUNICIPAL) DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (*PSE*) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e:
Considerando o Programa Saúde na Escola (PSE), que tem como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de saúde e educação, visando o caráter transversal das questões relacionadas ao tema, conforme indicação do ministério da saúde na portaria interministerial nº 3696, de 25 de Novembro de 2010 no artigo 5º;
RESOLVE:
Art. 1° - Criar o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI);
Art. 2º - Nomear os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI); conforme segue:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA:

Nome	Função	Representação
Ivonete Maria da Silva	Secretária Mun. de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Cristiano Canário de Brito	Coord. Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio	Coordenadora Municipal da Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SMECD:

Nome	Função	Representação
Adevaldo da Silva Oliveira	Secretário Mun. Educação, Cultura e Desporto	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Ana Maria Canário de Brito	Coordenadora do Ensino Fundamental	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Maria Elza Quirino	Coordenadora do Ensino Infantil	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Art. 3 - Compete ao GTI as seguintes atribuições:
I – Garantir os princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do recurso de maneira integrada entre as equipes das escolas e das Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família;
II – Articular para a inclusão dos temas relacionados às ações do Programa Saúde na Escola nos projetos político-pedagógicos das escolas;
III – Definir as escolas municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Unidades Básicas de Saúde e o número de equipes de Saúde da Família implantadas;
IV – Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente dos profissionais de saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;
V – Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso pelos secretários municipais de Educação e Saúde, por meio do preenchimento das metas do plano de ação no sistema de monitoramento (SIMEC);
VI – Apoiar e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso municipal;
VII – Garantir o preenchimento do sistema de monitoramento (*dab.saud.gov.br*) pelas escolas e pelas equipes de Saúde da Família;
VIII – Definir as estratégias específicas de cooperação entre Estados e municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal; e
IX – Garantir a entrega dos materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, para as equipes de saúde e para as escolas.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ /RN, 60 anos de Emancipação Política, em 24 de maio de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:25D8119B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193/2013

PORTARIA/GM Nº 193/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Servidora **RITA DE CÁSSIA ALVES**, Matrícula Nº 89, ocupante do cargo de **ASG,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença para gozo de férias regulamentares no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 **.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de maio de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:83D449E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194/2013

PORTARIA/GM Nº 194/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **MANOEL FERREIRA DA COSTA**, Matrícula Nº 036, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, Licença para gozo de férias regulamentares no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 **.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de maio de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D972C6B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013 DISPENSA N° 053/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 086/2013

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: R.N. SOFTWARE COMERCIO LTDA – ME; OBJETO: Licença de Uso de Software; VIGÊNCIA: 29 de Abril a 29 de julho de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 3.300,00,00 (três mil e trezentos reais); Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas-Pelo Contratante e Maurício de Sousa Melo – pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 29 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:121E7A71

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Processo Licitatório MC/ RN N° 095/2013
Pregão Presencial n° 018/2013
Fundamento Legal: Lei n° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a sessão de recebimento de envelopes referentes ao Pregão Presencial cujo objeto é a Contratação dos serviços de Licença de Uso de Software de Pessoal e Arrecadação Tributária, tipo menor preço, adjudicação por lote, está suspensa por tempo indeterminado.

Cruzeta/ RN, 27 de maio de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:51B1D60D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 092/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS EPP; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição gradativa de Óleo Diesel S-10 e disco tacógrafo; VALIDADE DA ARP: 24 de maio de 2013 a 24 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 330.225,00 (trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Alex Silvano Ferreira Dantas - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2013.

_
ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:93D2ACD7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 092/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS EPP; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição gradativa de Óleo Diesel (comum e S-10) e disco tacógrafo; VALIDADE DA ARP: 24 de maio de 2013 a 24 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 21.967,50 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais, e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Carolline Alyce Galvão de Souza Duarte – pelo Promitente Contratante e ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:914A4782

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 092/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: CAICÓ AUTO SERVICE LTDA; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição gradativa de lubrificantes e afins; VALIDADE DA ARP: 24 de maio de 2013 a 24 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 25.073,00 (vinte e cinco mil e setenta e três reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Patrícia Pereira de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1CAEA012

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 092/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: CAICÓ AUTO SERVICE LTDA; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição gradativa de lubrificantes e afins; VALIDADE DA ARP: 24 de maio de 2013 a 24 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 10.714,70 (dez mil, setecentos e quatorze reais e setenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Carolline Alyce Galvão de Souza Duarte – pelo Promitente Contratante e Patrícia Pereira de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E9ED55AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 092/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: CAICÓ AUTO SERVICE LTDA; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição gradativa de lubrificantes e afins;

VALIDADE DA ARP: 24 de maio de 2013 a 24 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 2.057,30 (dois mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Mauri Pereira dos Santos – pelo Promitente Contratante e Patrícia Pereira de Araújo - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D52ED3CF

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 092/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição gradativa de lubrificantes e afins; VALIDADE DA ARP: 24 de maio de 2013 a 24 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 22.987,75 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e João Batista - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5C8C2A1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 092/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição gradativa de lubrificantes e afins; VALIDADE DA ARP: 24 de maio de 2013 a 24 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 11.951,75 (onze mil, novecentos e cinquenta e um reais),); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Carolline Alyce Galvão de Souza Duarte – pelo Promitente Contratante e João Batista - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:0FFC3EA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 092/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA; OBJETO: Registro de Preço para Aquisição gradativa de lubrificantes e afins; VALIDADE DA ARP: 24 de maio de 2013 a 24 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 1.474,00 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Mauri Pereira dos Santos – pelo Promitente Contratante e João Batista - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 29 de maio de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:711E6A45

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013 – PROC. LIC. MC/ RN N° 090/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: CAICÓ AUTO SERVICE LTDA; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) da Secretaria Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: 20 de maio a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 89.375,00 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0020.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo;
33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Carolline Alyce Galvão de Souza Duarte – pelo Contratante e Patrícia Pereira de Araújo - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2013.

CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE
Gestora do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:680410BC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013 – PROC. LIC. MC/ RN N° 090/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) da Secretaria Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 20 de maio a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0007.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIAIS SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Mauri Pereira dos Santos – pelo Contratante e João Batista - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2013.

MAURI PEREIRA DOS SANTOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B353727B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013 – PROC. LIC. MC/ RN N° 090/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA; OBJETO: execução dos

serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Cruzeta/ RN; VIGÊNCIA: 20 de maio a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 04.122.0003.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO; 12.122.0021.2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 12.361.0005.2009.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%; 12.361.0005.2021.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 12.365.0005.2012.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL; 12.366.0005.2013.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e João Batista - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:FEEA5A27

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013 – PROC. LIC. MC/ RN N° 090/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: JOSILANE A DA SILVA ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Cruzeta/ RN; VIGÊNCIA: 20 de maio a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 74.375,00 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2027.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INF. EST. URB. AGR. M. AMB; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Paulo Roberto Rodrigues de Araújo - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 20 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:60B78509

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				20.122.756,21
Previsão Atualizada				20.122.756,21
Receitas Realizadas		2.140.004,69		4.417.977,24
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				19.728.590,27
Créditos Adicionais				345.850,25
Dotação Atualizada				20.074.440,52
Despesas Empenhadas		2.705.719,79		4.825.670,91
Despesas Liquidadas		1.563.874,41		3.217.835,07
Superávit Orçamentário				1.200.142,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.705.719,79		4.825.670,91
Despesas Liquidadas		1.563.874,41		3.217.835,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		12.707.559,33		12.707.559,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		24.879,23		44.559,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		24.879,23		44.559,01
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0		0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		148.709,39		292.902,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		61.335,23		106.868,75
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		87.374,16		186.034.06
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	675.950,19	(1.025.357,67)		-152%
Resultado Primário	310.072,46	1.383.292,06		446%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.523.326,69	-	688.558,75	834.767,94
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.523.326,69	-	688.558,75	834.767,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	561.982,79	25%		25,39%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	694.631,07	60%		81,81%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	

Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	698.862,66	15%		16,8%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				*ÍCONE Sistemas - WinScpF (V19.14.123.0312)*

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:475195EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	251.115,74	251.115,74	34.304,08	66.063,36	26%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.360,98	7.360,98	923,54	1.016,85	14%
1.1.1- IPTU	7.360,98	7.360,98	923,54	1.016,85	14%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	11.040,46	11.040,46	1.372,95	2.372,95	21%
1.2.1- ITBI	11.040,46	11.040,46	1.372,95	2.372,95	21%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	121.080,16	121.080,16	17.731,96	31.546,25	26%
1.3.1- ISS	121.080,16	121.080,16	17.731,96	31.546,25	26%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	111.634,14	111.634,14	14.275,63	31.127,31	28%
1.4.1- IRRF	111.634,14	111.634,14	14.275,63	31.127,31	28%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.438.529,69	7.438.529,69	1.084.335,29	2.565.346,09	34%
2.1- Cota-Parte FPM	6.406.440,92	6.406.440,92	865.838,18	2.130.114,87	33%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.406.440,92	6.406.440,92	865.838,18	2.130.114,87	33%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	960.937,00	960.937,00	203.590,88	410.873,74	43%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.813,97	9.813,97	737,36	737,36	8%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	7.360,98	7.360,98	127,44	300,83	4%
2.5- Cota-Parte ITR	4.906,98	4.906,98	6,19	321,60	7%
2.6- Cota-Parte IPVA	49.069,84	49.069,84	14.035,24	22.997,69	47%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.689.645,43	7.689.645,43	1.118.639,37	2.631.409,45	34%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	318.955,96	318.955,96	71.021,25	186.005,57	58%
5.1- Transferências do Salário-Educação	92.006,20	92.006,20	22.664,53	52.104,00	57%
5.2- Outras Transferências do FNDE	226.949,76	226.949,76	48.356,72	133.901,57	59%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE	122.674,60	122.674,60	-	-	0%

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios	122.674,60	122.674,60	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	441.630,56	441.630,56	71.021,25	186.005,57	42%

FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.476.113,00	1.476.113,00	214.034,42	508.409,31	34%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.269.697,00	1.269.697,00	173.167,58	426.022,87	34%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	192.187,00	192.187,00	40.718,14	82.174,66	43%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.962,00	1.962,00	147,47	147,47	8%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.472,00	1.472,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	981,00	981,00	1,23	64,31	7%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.814,00	9.814,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.720.970,00	3.720.970,00	472.075,86	1.108.354,66	30%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.720.970,00	3.720.970,00	472.075,86	1.108.354,66	30%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.626,76	7.626,76	156,35	996,00	13%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.244.857,00	2.244.857,00	258.041,44	599.945,35	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.569.163,86	2.593.654,85	273.147,63	694.631,07	27%
13.1- Com Educação Infantil	299.779,06	324.270,05	50.539,84	120.669,23	37%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.269.384,80	2.269.384,80	222.607,79	573.961,84	25%
14- OUTRAS DESPESAS	1.213.143,50	1.213.143,50	95.173,90	227.969,34	19%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.213.143,50	1.213.143,50	95.173,90	227.969,34	19%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.782.307,36	3.806.798,35	368.321,53	922.600,41	24%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**62,67**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.922.411,36	1.922.411,36	279.659,84	657.852,36	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	820.862,83	845.353,82	72.438,52	185.567,91	22%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	820.862,83	845.353,82	72.438,52	185.567,91	22%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.318.197,07	5.337.087,24	462.138,67	976.360,23	18%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.318.197,07	5.337.087,24	462.138,67	976.360,23	18%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.139.059,90	6.182.441,06	534.577,19	1.161.928,14	19%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	599.945,35
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	996,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	599.945,35
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**561.982,79**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**21,36**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	78.647,76	78.647,76	-	7.990,67	10,16%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42	78.647,76	78.647,80	-	7.990,67	10,16%

+ 43)					
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.217.707,66	6.261.088,86	534.577,19	1.169.918,81	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				145,06	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.207.032,39	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.013.387,90	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				996,00	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				193.789,55	-
FONTE:					

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:F68261F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.695.803,84	7.695.803,84	2.631.409,45	34%
Impostos	251.115,74	251.115,74	66.063,36	26%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.158,41	6.158,41	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.438.529,69	7.438.529,69	2.565.346,09	34%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.642.922,48	1.642.922,48	353.881,30	22%
Da União para o Município	1.561.563,72	1.561.563,72	353.881,30	23%
Do Estado para o Município	73.604,76	73.604,76	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	7.754,00	7.754,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.260.142,89	12.260.142,89	1.941.095,80	16%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.476.113,00	1.476.113,00	508.409,31	34%
TOTAL	20.122.756,21	20.122.756,21	4.417.977,24	22%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.920.579,01	3.080.187,71	698.862,66	23%
Pessoal e Encargos Sociais	1.212.266,80	1.249.838,75	409.303,70	33%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.708.312,21	1.830.348,96	289.558,96	16%
DESPESAS DE CAPITAL	674.284,89	674.284,89	-	0%
Investimentos	674.284,89	674.284,89	-	0%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.594.863,90	3.754.472,60	698.862,66	19%
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.594.863,90	3.754.472,60	698.862,66	19%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.642.922,48	1.642.922,48	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.642.922,48	1.642.922,48	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.951.941,42	2.111.550,12	698.862,66	33%
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
				(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				**26,56**
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica	2.849.523,52	2.998.140,44	580.874,68	83%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	668.002,54	670.502,54	93.080,47	13%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	14.418,77	14.418,77	-	0%
Vigilância Epidemiológica	62.919,07	71.410,85	24.907,51	4%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.594.863,90	3.754.472,60	698.862,66	
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'*			

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B1C7A6BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior**	**Bimestre Anterior**	**No Bimestre**
	(a)	**(b)**	**(c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.515.767,60	2.515.767,60	2.515.767,60
DEDUÇÕES (II)	-	466.161,83	1.025.357,67
Disponibilidade de Caixa bruta	1.349.012,57	1.634.189,27	1.860.125,61
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.523.326,69	1.168.027,44	834.767,94
DÍVIDA CONSOLIDADA	2.515.767,60	2.049.605,77	1.490.409,93

LÍQUIDA (III) = (I - II)						
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-		-		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-		-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.515.767,60		2.049.605,77		1.490.409,93	
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL		**No Bimestre**			**Até o Bimestre**	
		(c-b)			**(c-a)**	
VALOR	(559.195,84)		(1.025.357,67)			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			675.950,19			
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'*					

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:AE9DDDA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.271.465,16	1.789.222,42	3.962.232,94	3.934.019,60
Receitas Tributárias	264.611,20	38.445,41	70.721,69	87.166,02
Receitas de Contribuições	802.909,63	-	-	-
Receitas Previdenciárias	797.388,40	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	5.521,23	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	(27.879,76)	(7.578,93)	(12.449,13)	(28.404,31)
Receita Patrimonial	372.770,16	10.518,93	18.956,97	34.398,14
(-) Aplicações Financeiras	400.649,92	18.097,86	31.406,10	62.802,45
Transferências Correntes	13.192.001,67	1.756.255,94	3.900.452,56	3.841.946,74
Convênios	771.208,84	-	25.827,75	-
Outras Transferências Correntes	12.420.792,83	1.756.255,94	3.874.624,81	3.841.946,74
Demais Receitas Correntes	39.822,42	2.100,00	3.507,82	33.311,15
Dívida Ativa	3.312,54	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	36.509,88	2.100,00	3.507,82	33.311,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.450.641,13	332.684,41	424.338,20	1.357.477,04
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	31.282,65	-	-	-
Transferências de Capital	5.174.008,28	332.684,41	424.338,20	1.357.477,42
Convênios	3.260.278,52	332.684,41	421.480,58	843.829,06
Outras Transferências de Capital	1.913.729,76	-	2.857,62	513.648,36
Outras Receitas de Capital	245.350,20	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.419.358,48	332.684,41	424.338,20	1.357.477,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.690.823,64	2.121.906,83	4.386.571,14	5.291.497,02
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.786.642,79	1.301.317,96	2.751.542,40	3.184.567,61
Pessoal e Encargos Sociais	7.043.554,10	808.416,65	1.942.371,39	1.937.407,70
Juros e Encargos da Dívida (IX)	39.323,88	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.703.764,81	492.901,31	809.171,01	1.247.159,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.747.318,91	1.301.317,96	2.751.542,40	3.184.567,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.658.256,19	175.686,23	292.552,23	329.222,79
Investimentos	5.533.730,56	134.870,68	251.736,68	270.328,31
Inversões Financeiras	6.553,99	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.553,99	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	117.971,64	40.815,55	40.815,55	58.894,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.540.284,55	134.870,68	251.736,68	270.328,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.287.603,46	1.436.188,64	3.003.279,08	3.454.895,92
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	403.220,18	685.718,19	1.383.292,06	1.836.601,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-	
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'*			

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:8559D3D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2013

O Município de Encanto, através da(o) Prefeitura Municipal de Encanto por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 do dia 10/06/2013, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Aquisição de equipamentos de informática, toners e cartuchos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na RUA AFONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO CIDADE DE ENCANTO - RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na RUA AFONSO RODRIGUES, Nº 48, CENTRO CIDADE DE ENCANTO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro da Comissão de Acompanhamento de Pregão

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:D316877E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 0001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN torna público o resultado da licitação tipo TOMADA DE PREÇO 00001/2013. Objetivo: a Contratação de empresa especializada em serviços de Coleta de Lixo, limpeza Pública, transporte e disposição final de resíduos sólidos, no Município de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes nas Planilhas de Quantitativos para o exercício de 2013. Que teve como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): W D CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 17.199.698/0001-19, com o global de R$ 436.162,02(Quatrocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e dois centavos). Felipe Guerra/RN, 27 de maio de 2013.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:2AFD7CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 006/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve anular o Edital de Convocação nº 006/2013, no qual constava a convocação da candidata ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS para o Cargo de Enfermeiro – PSF III**.**

Florânia/RN, 27 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:0CBC2F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 029/2013 – CPL/PMF/SEMAPLAN

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 10 de junho de 2013, a partir das 08h30, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de Contratação de Empresa para **aquisição de pneus automotivos novos e câmaras de ar**. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 27 de maio de 2013.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F6320230

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
LEI 406/2013 (RE PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO)

LEI MUNICIPAL Nº 406/2013 ITAÚ/RN, 29 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O Senhor Ciro Gustavo Alves Bezerra, Prefeito Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município, após o primeiro ciclo de produção de:

I – Devolução integral em espécie;
II – Devolução integral em produtos;
III – Devolução 50% (cinquenta por cento) em espécie, e 50% em produtos;

Paragrafo Primeiro: Quando houver devolução dos recursos em produtos estes deverão ser ressarcidos ao município para escolas e creches municipais ou entidades assistenciais indicadas pelo Executivo Municipal.

Art. 3° - Quando os recursos utilizados forem devolvidos em espécie, esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.
Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo (juros) de 0,5% (por cento) ao mês.

Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, Associações, localizados no Município de Itaú/RN.

Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 7° - Cada produtor terá direito a (15) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

Parágrafo primeiro – Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Parágrafo segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina. (Observar artigo 4°)

Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

§ 1º - Observar a preservação da vegetação nativa e dos mananciais de água do município de Itaú/RN na forma das Leis Ambientais.
§ 2º - Os projetos deverão ser formulados por profissional devidamente habilitado.
§ 3º - O comitê gestor municipal será constituído pela Secretaria de Meio ambiente e pela Secretaria de agricultura, bem como de membro do sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município, Membro da Associação dos Pescadores do Município e membro da Câmara dos vereadores do município.

Art. 10º - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com frequência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 13° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaú, em 29 de abril de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E7DA5B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
LEI Nº 407/2013 (REPUBLICADO POR CORREÇÃO)

LEI MUNICIPAL Nº 407/2013 ITAÚ/RN, 15 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a criação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal Ciro Gustavo Alves Bezerra, Prefeito Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, órgão de apoio, incentivo e execução de atividades de difusão das manifestações esportivas da comunidade itauense.

Art. 2°- À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, competem as seguintes atribuições:

I - Planejar, promover, organizar e sistematizar as atividades esportivas no município;
II. Formular e desenvolver a Política Municipal de Esporte e Lazer coordenando e incentivando a realização de atividades físicas, desportivas, com ênfase para o esporte amador e o esporte de massa;

III. Buscar e/ou prestar colaboração técnica e financeira às instituições públicas ou privadas de modo a estimular as iniciativas esportivas, mediante termos de convênios, acordo e/ou assemelhados, objetivando dotar o nosso município de infraestrutura adequada para a realização e divulgação das qualidades esportivas do povo de Itaú – RN;

IV. Organizar e promover certames de competições esportivas e de lazer na comunidade itauense;
V. Elaborar, orientar, executar e fiscalizar as práticas esportivas;

VI. Programar, manter e desenvolver a autossuficiência do patrimônio esportivo, por atividades diretamente exploradas ou através de concessões, permissões ou arrendamentos;

VII. Articular-se com entidades e organismos públicos e/ou particulares, com vista à promoção de atividades que incrementem o esporte;

VIII. Propor a instituição e dimensionamento de áreas especiais de interesse esportivo;

IX. Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior Público ou Privado, com vistas a fomentar a pesquisa e produção científica no âmbito esportivo;

X. Implantar ruas de lazer para que toda a população tenha acesso a eventos que propiciem a melhoria das condições de vida, através do descanso sadio e rejuvenescedor.

Art. 3° - Ficam criados os seguintes Órgãos e cargos que comporão a estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, estando diretamente subordinados ao Secretário:

I – Coordenadoria;
a) 01 (um) cargo de Assessor de Coordenação de Esportes – coordenadoria;
1) Planejar, organizar as atividades esportivas no município;
2) Orientar, executar e fiscalizar as práticas de esportivas;
3) Coordenar os serviços diretamente ligados a esta Secretaria para o melhor desenvolvimento das atividades esportivas;
4) Articular-se com os demais setores da Administração para implementar as atividades esportivas como instrumento de inserção social.

II - Núcleo de Formação Esportiva;
a) 05 (cinco) Cargos de monitores profissionais aptos para ministrar cursos de formação atlética aos cidadãos Itauense.
1) Monitorar, orientar e coordenar diretamente as diversas práticas esportivas desenvolvidas no município;
2) Realizar outras atividades inerentes ao cargo e determinadas pela Secretaria Municipal de Esporte.

III – Diretoria e Fiscalização;
01 (um) cargo de Diretor de Setor de Esportes;
1) - Acompanhar diretamente a aplicação das políticas de implantação do esporte em nosso município de Itaú/RN;

IV – Liga Desportiva Itauense;

Paragrafo Primeiro – Fica criado também o Conselho Municipal de esporte que será composto dos seguintes membros:
I – um representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
II – um representante da Secretaria Municipal de Educação;
III – Um representante da Secretaria de assistência Social;
IV – um representante da Secretaria de Administração;
V – um representante da Liga Desportiva Itauense;
VI – dois representantes da Câmara de vereadores;
VII – um representante das associações ou entidades de portadores de necessidades especiais;
VIII – um representante do Conselho Regional de educação Fisica/Regional;
IX – um representante dos Professores de educação física;

Parágrafo Segundo – São atribuições do Conselho Municipal de esporte:

I – propor politicas municipais de esporte e lazer no âmbito municipal;
II – propor politicas municipais para o incentivo ao esporte amador;
III – oferecer subsídios técnicos e estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de esporte, que será

definido através de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
IV – aprovar a programação anual do município no campo do esporte e lazer;
V – atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da politica de esporte;
VI – propor prioridade para a aplicação dos recursos financeiros municipais destinados ao esporte;
VII – propor e definir critérios para a concessão de subvenção, auxilio ou qualquer outro tipo de ajuda financeira para fins desportivos e de lazer;
VIII –
IX – colaborar na elaboração da proposta orçamentária do município referente ao esporte e lazer;
X – acompanhar a execução orçamentária dos recursos destinados ao esporte e lazer municipal;
XI – definir e apreciar critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o município e entidades públicas ou privadas promotoras de eventos esportivos e de lazer;
XII – elaborar e aprovar seu regimento interno e suas alterações.

Art. 4º - O cargo de Assessor de Coordenação de Esportes é de livre nomeação do Prefeito Municipal, cargo regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Itaú, com o padrão de vencimento do cargo (CC2), de acordo com a Lei Organizacional do Município.

§ 1º – O profissional para ocupar o cargo de Coordenador de Esporte, deverá necessariamente possuir qualificação técnica para exercer as atribuições inerentes ao cargo, obrigatoriamente deverá ter o curso superior em Educação Física, com registro no órgão de classe da categoria.
§ 2º - É de livre nomeação e exoneração o cargo em comissão de que trata o presente artigo e será feita através de ato administrativo expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os cidadãos de comprovada capacidade e conduta ilibada.
§ 3º - Em decorrência da natureza do cargo que trata este artigo, os profissionais nomeados terão a carga horária de 40 horas semanais, podendo ser no horário comercial, no período noturno, finais de semana, ou ainda, durante a realização de eventos esportivos organizados pela secretaria Municipal de Esporte

Art. 5º - O cargo de Diretor de Setor de Esporte é de amplo recrutamento e de livre nomeação e exoneração e serão realizadas por ato administrativo expedido pelo chefe do poder executivo Municipal dentre os cidadãos de comprovada capacidade e conduta ilibada, com o padrão de vencimento do cargo (CC3), respectivamente, de acordo com a Lei Organizacional do município.

§ 1º - Em decorrência da natureza dos cargos que trata este artigo, os profissionais nomeados terão a carga horária de trabalho flexível, podendo atuar no horário comercial, no período noturno, finais de semana, ou ainda, durante a realização de eventos esportivos realizados pela secretaria Municipal de Esporte.
§ 2º - Os 05 (cinco) cargos de monitores de prática de atividades desportivas que compõem o Núcleo de Formação Esportiva, serão nomeados através de concurso de provas e títulos a ser realizado.

Art. 6º - - Em virtude da Criação da Secretaria Municipal de Esporte fica extinto o Setor de Esporte e Lazer integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Paragrafo Único: Diante do Orçamento para o ano de 2013 contemplar o Setor de Esporte e Lazer junto á Secretaria de Educação Cultura e Desportos, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a através de Lei o remanejamento de dotações alocadas naquele setor extinto por esta Lei;

Art. 7° - A estrutura administrativa ora criada entrará em funcionamento, na medida em que os serviços, e os cargos forem sendo implantados, bem como a disponibilidade de recursos.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, passa a ser SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, alterando-se, em consequência, todos os dispositivos legais em que consta a denominação anterior.

Art. 9º – As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão a conta de dotação própria orçamentária abrindo-se o crédito suplementar quando se fizer necessário.

Parágrafo Único - Fica autorizada a estipulação de dotação orçamentária para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER nos próximos Orçamentos a serem aprovados após a promulgação e publicação desta Lei.
.
Art. 11° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaú, em 15 de abril de 2013

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:BA60F6DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 094/2013 – GP

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora CIMARA TEIXEIRA DANTAS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do quadro efetivo dos servidores do município de Janduís/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 49, inciso IV e artigo 85, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora CIMARA TEIXEIRA DANTAS, através de requerimento do servidor, com fulcro no artigo 70 § 1º da Lei Municipal nº 280/2006;

CONSIDERANDO os termos do artigo 70, inciso I e artigo 72 da Lei supracitada.

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, a Senhora **CIMARA TEIXEIRA DANTAS** (CPF/MF nº 068.792.934-25) do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 507, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do quadro efetivo dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Janduís/RN.

Art. 2º - Tornar vago o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – SEMARH**, preenchido pela constante no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís-RN, 23 de maio de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:586F78B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - LOTE 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CONTRATADO: BEZERRA E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 10.805.656/0001-35
OBJETO: Contratação de serviço advocatício de assistência judiciária pública
municipal (lote 01)
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003 - Secretaria de Administração e Planejamento – Manutenção das Atividades da Secretaria – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
VALOR GLOBAL: R$ 33.320,00
VIGÊNCIA: 19.03.2013 A 31.12.2013
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 004/2013.

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:D7B806DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CONTRATADA: VERA L. D. BULIK ASSESSORIA
CNPJ: 11.801.223/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO E CONSULTORIA PARA CONTRATOS E CONVÊNIOS FEDERAIS, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
BASE LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93
VIGÊNCIA: 03/06/2013 a 31/12/2013
VALOR GLOBAL: R$ 7.700,00
VINCULAÇÃO: Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº. 023/2013

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:5966E884

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 134/2013 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Tendo sido identificado falha no primeiro parágrafo da Portaria 132/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN em 23 de Maio de 2013, faz-se necessário a seguinte correção:

Onde se lê: Nomear o Senhor **João Maria Paulino Martins** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Informática, DS-5, deste Município, por tempo indeterminado.

Leia-se: Nomear o Senhor **João Maria Paulino Martins** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Informática, DS-5, deste Município, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2013.

Ficam mantidas as demais disposições.

Jardim de Angicos/RN, 27 de Maio de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:44B8490F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 135/2013 - DESIGNAR A COMISSÃO EXECUTIVA PARA A I CONFERÊNCIA DA CIDADE DE JARDIM DE ANGICOS/RN, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº. 135/2013

Designar a Comissão Executiva para a I Conferência da Cidade de Jardim de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e na forma do Decreto nº 006, de 21 de Fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR a Coordenação Executiva da Conferência da Cidade de Jardim de Angicos que serão os Técnicos da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento que foram indicados pela Comissão Preparatória, conforme Portaria nº 120/2013, a Coordenadora Executiva a Senhora: **ANA PAULA DE LIMA SILVA** que foi designada pelo Presidente da 1ª Conferência com apoio da Comissão Preparatória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 24 de maio de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:2C923A3C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 378/2013 - DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 378/2013
Sancionada em 22 de Maio de 2013

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos da administração direta, autarquias e fundacionais do Município de Jardim de Angicos e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Os servidores públicos ativos do Poder Executivo e Legislativo, através da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Jardim de Angicos, somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou de autorização escrita, nos termos desta Lei.

Art. 2º – Considera-se para fins desta Lei:
I. Consignatário: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;
II. Consignante: Município, Câmara Municipal, Órgão da Administração Indireta, Autárquica, Fundacional, Empresa Pública

Municipal ou de Economia Mista, que procede descontos relativos às consignações compulsória e facultativa na ficha financeira do servidor público ativo em favor do consignatário;
III. Consignado: servidor público integrante da administração pública municipal direta ou indireta, ativo, cuja folha de pagamento seja processada por Ente Municipal, e que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;
IV. Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força de lei ou mandado judicial;
V. Consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma desta Lei;
VI. Suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até doze meses de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;
VII. Exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;
VIII. Desativação temporária do consignatário: inabilitação do consignatário pelo período de até doze meses, vedada inclusão de novas consignações no Município e alterações das já efetuadas;
IX. Descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com o Município de Jardim de Angicos, bem como a desativação de sua rubrica e perda da condição de cadastrada, ficando vedada qualquer operação de consignação pelo período de sessenta meses; e
X. Inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com o Município para operações de consignação.

Art. 3º – São consignações compulsórias:
I - contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;
II - contribuição para a Previdência Social;
III - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;
IV - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;
V - reposição e indenização ao erário;
VI - custeio parcial de benefício e auxílios concedidos pela administração pública municipal direta e indireta, cuja folha de pagamento seja processada pelo mesmo;
VII - contribuição em favor de sindicato ou associação de caráter sindical ao qual o servidor seja filiado ou associado, na forma do art. 8º, inciso IV, da Constituição, e do art. 240, alínea c, da Lei nº 8.112, de 1990;
VIII - contribuição para entidade fechada de previdência complementar a que se refere o art. 40, § 15, da Constituição, durante o período pelo qual perdurar a adesão do servidor ao respectivo regime;
IX - contribuição efetuada por empregados da administração pública municipal indireta, cuja folha de pagamento seja processada pelo Município ou Câmara Municipal, podendo a Entidade aderir a presente Lei através de emissão de portaria própria, para entidade fechada de previdência complementar;
X - taxa de ocupação de imóvel funcional em favor de órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;
XI - taxa relativa a aluguel de imóvel residencial de que seja o Município proprietário ou possuidor; e
XII - outras obrigações decorrentes de imposição legal.

Art. 4º São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:
I - contribuição para serviço de saúde prestado diretamente por órgão público, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com o Município, por operadora ou entidade aberta ou fechada;
II - coparticipação para plano de saúde de entidade aberta ou fechada ou de autogestão patrocinada;
III - mensalidade relativa a seguro de vida originária de empresa de seguro;

IV - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado no assentamento funcional do servidor;
V - contribuição em favor de fundação instituída com a finalidade de prestação de serviços a servidores públicos ou em favor de associação constituída exclusivamente por servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e que tenha por objeto social a representação ou prestação de serviços a seus membros;
VI - contribuição ou integralização de quota-parte em favor de cooperativas constituídas por servidores públicos, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços a seus cooperados;
VII - contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar, excetuados os casos previstos nos incisos VIII e IX do art. 3º;
VIII - prestação referente a empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados;
IX - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedidos por entidades bancárias, caixas econômicas ou entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação, devidamente conveniadas com o Município; e
X - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade aberta ou fechada de previdência privada.
Parágrafo único. Para os efeitos do inciso V do caput, considerar-se-á associação constituída exclusivamente por servidores públicos as que também mantenham, em seus quadros, membros que sejam dependentes de servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e as que possuam sócios a título honorífico, ainda que sem vínculo com o serviço público.

Art. 5° A habilitação e o credenciamento dos consignatários serão feitos diretamente como o Prefeito Municipal, Presidente da Câmara ou da Pessoa Jurídica de Administração Indireta, Autárquica ou Fundacional.
§1° – Cada consignatário terá um código de processamento.
§2° – O limite de consignação facultativa é cumulativo entre todas as consignações, devendo ser observado pela Secretaria de Administração antes de autorização de empréstimo.
§3° – O gestor nomeará um ou mais funcionários para gerir os processos de consignação facultativa.

Art. 6º – Poderão ser consignatários, para fins desta Lei:
I. As associações de classe constituídas pelos servidores, de acordo com a legislação aplicável;
II. Os sindicatos de trabalhadores;
III. Bancos Públicos ou Privados autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
IV. As associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural;
V. As cooperativas, constituídas de acordo com a Lei nº 5764 de 16 de dezembro de 1971.

Art. 7° A habilitação para o processamento de consignações dependerá de prévio cadastramento e recadastramento dos consignatários, a ser realizado anualmente de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Administração.
§ 1º O cadastramento de que trata o caput será requerido pelo consignatário ou pelo consignado, no caso de pensão alimentícia voluntária, conforme exigências disciplinadas em ato da Administração.
§ 2º Caso aprovado o requerimento de que trata o § 1º, a Administração firmará convênio com o consignatário, que disporá sobre os direitos e obrigações das partes e providenciará a criação de rubrica para aquelas modalidades de consignação ainda não cadastradas.
§ 3° São requisitos exigidos para fins de cadastramento e recadastramento:
I - de todas as entidades:
a) estar regularmente constituída;
b) possuir escrituração e registros contábeis conforme legislação específica;
c) possuir regularidade fiscal comprovada.
II - das entidades referidas no inciso V do art. 4º:
a) possuir autorização para funcionamento há pelo menos dois anos;
b) possuir e manter número mínimo de cem associados, ou número mínimo de associados equivalentes a oitenta por cento do total de servidores da categoria, carreira, quadro de pessoal que representam.

III - das entidades referidas nos incisos VIII e IX do art. 4º:
a) possuir autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;
b) atender a outras exigências previstas na legislação federal, estadual e municipal aplicável à espécie;
IV - das entidades a que se refere o inciso X do art. 4º:
a) possuir autorização de funcionamento expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;
b) atender a outras exigências previstas na legislação federal, estadual e municipal aplicável à espécie.
§ 4° - As entidades beneficiárias das consignações de que trata o art. 4º, exceto o consignatário daquela constante no inciso IV, deverão comprovar, periodicamente, na forma e prazos estabelecidos em portaria a ser expedida pelo Município, a manutenção do atendimento das condições exigidas nesta Lei, por intermédio do recadastramento anual, bem como apresentar quadro demonstrativo de bens e serviços oferecidos aos consignados para divulgação.
§ 5° - Os consignatários de que tratam os incisos VIII, IX e X do art. 4º deverão, até o último dia de cada mês, lançar para divulgação em sítio próprio nos termos definidos em portaria do Município, informação quanto às taxas máximas de juros e todos os demais encargos inerentes à operação que serão praticados na concessão de empréstimo pessoal no mês subseqüente, sob as seguintes diretrizes:
I – As taxas de juros praticadas deverão obedecer ao limite máximo estabelecido em ato do Município.
II – O não-cumprimento da obrigação prevista no caput implicará desativação temporária do consignatário até a regularização da situação infracional;
III – A reincidência no descumprimento do disposto no caput em período de doze meses implicará o descredenciamento do consignatário;
IV – A Administração Municipal não será responsável pelos dados informados pelo consignatário, competindo-lhe, sempre que provocada, a adoção de providências nos casos em que as taxas e encargos praticados divergirem daquelas informadas.

Art. 8º – Excluídos os descontos compulsórios, a soma das consignações facultativas de cada servidor não excederá, mensalmente, a 30% (trinta por cento) da remuneração.
§ 1º Para os efeitos do disposto nesta Lei, considera-se a remuneração a que se refere o caput a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e as previstas na Lei Municipal n° 21/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

I - diárias;
II - ajudas-de-custo;
III - indenizações da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;
IV - salário-família;
V - gratificação natalina;
VI - auxílio-natalidade;
VII - auxílio-funeral;
VIII - adicional de férias;
IX - adicional pela prestação de serviço extraordinário;
X - adicional noturno;
XI - adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas; e
XII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

§ 2º As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, aos empregados públicos municipais e demais servidores, cujas folhas de pagamento sejam processadas pelo Município.

Art. 9º – Para efeito de aplicação dos limites fixados nos artigos, o Consignante, em caso de extrapolação dos mesmos, suspenderá o desconto relativo às consignações facultativas menos prioritárias, assim consideradas, em ordem de prioridade determinada no art. 4°, desta Lei.

Art. 10 As consignações compulsórias prevalecem sobre as facultativas.
§ 1º Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de trinta por cento, quando a sua soma com as compulsórias exceder a setenta por cento da remuneração do consignado.
§ 2º Na hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exceder o limite definido no § 1º, serão suspensas as facultativas até a adequação ao limite, observando-se para tanto, a ordem de prioridade definida no art. 4º.
§ 3º Somente será admitida a operação de consignações facultativas até o limite da margem consignável estabelecida no § 1º, sendo obrigatório o fornecimento da informação quanto à margem disponível quando solicitado pelo servidor.
§ 4º Não será incluída ou processada no Município a consignação que implique excesso do limite da margem consignável estabelecida no § 1º, independentemente da ordem de prioridade estabelecida no art. 4º.
§ 5º Ressalvado o financiamento de imóvel residencial, os empréstimos ou financiamentos realizados pelas entidades a que se referem os incisos VIII, IX e X do art. 4º deverão ser amortizáveis até o limite de setenta e dois meses.

Art. 11 – As quantias descontadas serão repassadas ao consignatário até o décimo dia útil subsequente ao pagamento da folha aos servidores, podendo ser eleita data preferencial de repasse entre os convenentes.
Parágrafo Único. É nulo qualquer estabelecimento de data fixa para o repasse dos valores retidos, podendo tão somente ser estabelecido um prazo após o adimplemento do salário do consignado.

Art. 12 – A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta, cuja folha de pagamento seja processada pelo mesmo, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.
§1°. A responsabilidade de repasse de valor já retido é exclusiva da Administração Municipal, ensejando o não repasse imotivado em crime de improbidade administrativa.
§2°. Todo e qualquer óbice ao repasse deve ser informado aos consignatários, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.
§3°. A não realização de retenção não cria obrigação de ressarcimento a nenhuma das partes, podendo a retenção ser realizada em momento ulterior, com a devida autorização do consignado e em respeito ao limite mensal estabelecido nesta Lei.

Art. 13 – A consignação facultativa poderá ser cancelada:
I. Mediante pedido escrito do consignatário;
II. Mediante pedido escrito de servidor.
§1°. Quando houver pedido escrito de cancelamento da consignação facultativa, o Município deverá informar a outra parte, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, quanto ao aceite do pedido de cancelamento, através de fax cadastrado junto ao Município.
§2°. O pedido de cancelamento deverá ter motivação jurídica para o mesmo, podendo o servidor ser assistido em seu pedido pela Assessoria Jurídica do Município em face da sua condição de hipossuficiente.
§3°. A realização do cancelamento será deliberada pelo Secretário de Administração, em conjunto com a Assessoria Jurídica Municipal e o Chefe de Departamento de Recursos Humanos.
§4°. A decisão da Secretaria de Administração somente surtirá efeitos após a homologação do ato pelo Prefeito Municipal, sendo permitido ao mesmo solicitar parecer técnico sobre o caso.
§5°. O cancelamento definitivo somente se procederá após prévia oitiva da outra parte, nos termo do art. 14 desta Lei.

Art. 14. No caso de desconto indevido, o servidor deverá formalizar termo de ocorrência junto à unidade de recursos humanos a que esteja vinculado, no qual constará a sua identificação funcional e exposição sucinta dos fatos.
§1° No caso de formalização do termo de ocorrência de que trata o caput, a respectiva unidade de recursos humanos deverá notificar o consignatário em até cinco dias para comprovar a regularidade do desconto, no prazo de três dias.

§2° Não ocorrendo a comprovação da regularidade do desconto, serão suspensas as consignações irregulares e instaurado processo administrativo para apuração dos fatos.

§ 3º Instaurado o processo administrativo, de que trata o § 2º, o consignatário terá cinco dias para apresentação de defesa.
§ 4º No curso do processo administrativo, a autoridade responsável pelo julgamento poderá suspender a consignação por meio de decisão devidamente motivada.
§ 5° Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de trinta dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.
§ 6° O descumprimento do disposto no caput implica desativação temporária do consignatário.
§7° O consignado ficará impedido, pelo período de até sessenta meses, de incluir novas consignações em seu contracheque quando constatado, em processo administrativo, prática de irregularidade, fraude, simulação ou dolo relativo ao sistema de consignações e as previsões dessa Lei.

Art. 15 – Se a folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pedido já tiver sido processada, e verificada a transferência efetiva do valor ao consignatário antes da homologação da decisão administrativa, o cancelamento somente surtirá efeitos práticos no mês subsequente.
Parágrafo Único. Se a transferência daquele mês não se realizou em até 24 (vinte e quatro) horas após a homologação do cancelamento ou suspensão, será confeccionada uma folha complementar sem a incidência de multa, juros ou correção monetária, para a devolução do valor, naquele mês retido, ao funcionário.

Art. 16 – As consignações em folha previstas no art. 4º poderão, por decisão motivada, a qualquer tempo ser:
I - suspensas, no todo ou em parte, por interesse da administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação à entidade consignatária, resguardados os efeitos jurídicos produzidos por atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa; e
II - excluídas por interesse da administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação ao consignatário, resguardados os efeitos jurídicos produzidos em atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa.
§1°. As consignações referidas no art. 4º somente poderão ser excluídas a pedido do consignado mediante prévia notificação do consignatário para apresentar suas razões por escrito e decisão final motivada do consignante.
§2°. Qualquer suspensão, cancelamento ou exclusão se dará somente após processo administrativo, no qual será dado direito a ambas as partes manifestarem-se por escrito quanto às suas razões.
§3°. Ocorrerá, ainda, a exclusão da consignação nas seguintes hipóteses:
I - quando restar comprovada a irregularidade da operação, que implique vício insanável;
II - pela não utilização da rubrica pela entidade durante o período de seis meses ininterruptos.
§4°. Além da hipótese prevista nesta, ocorrerá a desativação temporária do consignatário:
I – quando constatada irregularidade no cadastramento, recadastramento, ou em processamento de consignação;
II – que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela administração;
III – A desativação temporária permanecerá até a regularização da situação infracional do consignatário.
§5° Ocorrerá o descredenciamento do consignatário quando:
I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;
II - permitir que terceiros procedam a consignações no Município;
III - utilizar rubricas para descontos não previstas no art. 4º;
IV - reincidir em práticas que impliquem sua desativação temporária;
V - não regularizar em seis meses a situação que ensejou sua desativação temporária.

§6° Ocorrerá a inabilitação permanente do consignatário nas hipóteses de:
I - reincidência em práticas que impliquem seu descredenciamento;
II - comprovada prática de ato lesivo ao servidor ou à administração, mediante fraude, simulação, ou dolo;
III - prática de taxas de juros e encargos diversos dos informados ao Município ou em sítio próprio na rede mundial de computadores em atendimento à exigência do art. 7°, §5°, desta Lei, na concessão de empréstimo pessoal.
§7° A comissão para instauração de processo administrativo para apuração do descumprimento desta Lei será nomeada através de portaria, assegurando-se a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 17 – A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Lei, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe ao Prefeito Municipal, após parecer da Secretaria de Administração, em deliberação conjunta com a Assessoria Jurídica e a Chefia do Departamento de Recurso Humanos e o disposto no § 2°, do art. 16, desta Lei, o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para os fins de direito.
§1°. Todo e qualquer contrato que resulte em consignação facultativa deverá mencionar e reger-se sob a égide da presente lei, sob pena de nulidade absoluta da cláusula determinante da consignação facultativa.
§2°. A administração pública reserva-se ao direito de rejeitar todo e qualquer pedido de consignação facultativa se entender estar em desacordo com a presente Lei.
§3°. O recebimento do contrato, cadastro, processamento e autorização de consignação não impedem que a administração venha a reconhecer de ofício ou sob provocação a existência de nulidades, a qual se reserva ao prazo de 5 (cinco) anos para revogar ou anular os seus atos.

Art. 18 – O pedido de consignação facultativa presume o pleno conhecimento das disposições desta Lei e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo servidor ativo.
§1°. A retenção de valores somente será efetivada após a autorização do Prefeito Municipal, através de Portaria.
§2°. O Município somente poderá autorizar os empréstimos em que o contrato esteja devidamente assinado e rubricadas todas as páginas, sendo a última com obrigatório reconhecimento de firma em cartório.
§3°. O Município elaborará Termo de Autorização para o funcionário, no qual deverá constar a menção da presente Lei e todas as condições básicas do empréstimo, tais como: valor do empréstimo, valor das parcelas e número de meses e data de início e término das retenções.
§4°. O Termo de Autorização mencionado no caput deverá ser confeccionado pelo Município com base no contrato e assinado pelo servidor junto ao setor de recursos humanos, como condição para a liberação do empréstimo em consignação.

Art. 19 – O contrato realizado sem a observação dos requisitos constantes nesta Lei, ou da legislação competente, será considerado nulo de pleno direito, no que concerne às cláusulas que estabeleçam a garantia de consignação, não estando o Município obrigado a efetuar a retenção e o repasse de qualquer valor se em desacordo como a legislação vigente.

Art. 20 – O Secretário Municipal da Administração poderá estabelecer em resolução:
I. As normas complementares desta Lei;
II. O procedimento de credenciamento dos consignatários;
III. O valor mínimo das consignações facultativas;
IV. Minutas dos documentos necessários ao processamento do empréstimo.

Art. 21 – Em caso de revogação total ou parcial desta Lei ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações facultativas, as já registradas e aprovadas pelo Município de Jardim de Angicos na vigência da presente Lei serão mantidas e os recursos transferidos para os consignatários até a liquidação total da obrigação assumida, tratando-se de obrigação contínua, esta será suspensa ou impedida imediatamente.
§1°. Não se aplica o presente artigo nos casos de nulidade contratual, ocorrência de fraude de qualquer natureza ou litígio entre o Consignatário e o Servidor.
§2°. O Município pode suspender o repasse de valores retidos até a regularização da consignação.

§3°. Decorrido o prazo assinado pelo Município para a regularização do processo de consignação este poderá depositar o valor retido em conta judiciária e cessar a retenção de valores.
§4°. A competência deste Município restringe-se a legalidade da operação de consignação, não alcançando a legalidade contratual, contudo pode sustar ou recusar a consignação se detectar ilegalidade ou abuso contratual de forma acautelatória, considerando tratar-se de verbas alimentícias.
§5°. O ingresso de discussão judicial do débito poderá ensejar em suspensão das retenções, a pedido do servidor ou por determinação judicial.
§6°. O consignante deverá depositar em conta poupança ou efetivar depósito judicial dos valores retidos e obstados o seu repasse.

Art. 22 – Todo e qualquer requerimento de cancelamento ou suspensão da consignação é de responsabilidade exclusiva do requerente, sendo seu ônus arcar com os danos que resultar.
§1°. Pode-se operar a complementação de consignação ou a compensação de retenção de outras consignações, se determinado pelo Poder Judiciário.
§2°. A complementação de consignação está submetida ao limite estabelecido no art. 8°, caput, desta Lei.

Art. 23 – O Secretário Municipal da Administração, em conjunto com a Assessoria Jurídica e a Chefia de Recursos Humanos solucionará os casos omissos, através de ato específico, o qual deverá ser homologado pelo Prefeito Municipal.

§1° O Município editará ato, através de Decreto Municipal, com normas complementares necessárias à execução desta Lei, inclusive em relação aos demais órgãos e à Câmara Municipais.
§2° O disposto nesta Lei se aplica, também, aos servidores ativos, inativos e pensionistas de qualquer natureza, e aos empregados públicos da administração pública municipal indireta, cujas folhas de pagamento sejam processadas pelo Município, excetuados os cargos comissionados, no que tange as consignações voluntárias, as quais não podem financiar qualquer tipo de débito, podendo, tão somente, arcar com despesas mensais, contínuas ou não.
§3° Os consignatários que atualmente operam no Município terão prazo até 31 de dezembro de 2009 para adequação às normas desta Lei.
§4º Os consignatários que não firmarem convênio com o Município no prazo a que se refere o caput serão excluídos do sistema e ficarão impedidos de realizar novas operações de consignação até o devido recadastramento.
§5º As consignações relativas à amortização de empréstimos e financiamentos firmados poderão permanecer no sistema até o termo final de sua vigência, vedada nesta hipótese a promoção de alterações de qualquer natureza quanto às operações mantidas, ficando convalidados os atos realizados que não conflitem com a presente Lei.
§6º As entidades interessadas somente poderão operar novas consignações no Município quando cadastradas e habilitadas na forma do art. 7º e mediante celebração de convênio com o Município.
§ 7° A partir da data de publicação desta Lei, não serão firmados contratos ou convênios, ou admitidas novas consignações, que não atendam às exigências nela previstas.

Art. 24 – Aplica-se subsidiariamente, no que esta Lei for omissa, a Lei Federal 10.820, de 17 de dezembro de 2003.

Art. 25 – Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 26 – Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Angicos, 22 de Maio de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:781CB394

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N°. 124/2013
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR DE PROCEDÊNCIA NACIONAL**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2013; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: **VALDIR VALE DE ARAÚJO ME**; **VALOR DO CONTRATO**: R$ **40.240,00**. **PROMITENTE CONTRATADA**: **ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA - ME**; **VALOR DO CONTRATO**: R$ R$ **11.730,00**. **PROMITENTE CONTRATADA**: **REPECAL PNEUS LTDA**; **VALOR DO CONTRATO**: R$ **109.334,00**. Jardim de Piranhas/RN, 25 de abril de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
pelo Contratante.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:746586D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N°. 143/2013
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA PLANTÕES MÉDICOS E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2013; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: **OBMED SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA ME**; **VALOR DO CONTRATO**: R$ **335.000,00**. Jardim de Piranhas/RN, 06 de MAIO de 2013.
ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ – pelo Contratante.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:159797C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N°. 166/2013
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2013; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: **DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 652.108,60. Jardim de Piranhas/RN, 06 de MAIO de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
pelo Contratante.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:5E06595E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 264/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2013

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CULTURAL.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:10 de JUNHO de 2013, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 27 de MAIO de 2013.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:2DDECE67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 267/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 029/2013

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2013, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:10 de JUNHO de 2013, às 10:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 27 de MAIO de 2013.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:BC9B70CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 268/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2013

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2013, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE**.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:10 de JUNHO de 2013, às 13:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 27 de MAIO de 2013.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:69606588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 269/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2013, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE FUNERAL E DESLOCAMENTOS CADAVÉRICOS.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:12 de JUNHO de 2013, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 27 de MAIO de 2013.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:0409186F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 008/2013

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Convite nº 008/2013 – Processo Licitatório nº 016/2013-objeto: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de móveis e mobiliário destinados a Sede da Prefeitura Municipal deste município. Empresa Vencedora Abrahão Melo Moreira Palhano ME – CNPJ 11.106.245/0001-14; VALOR: R$ 57.556,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 03 dias úteis para assinatura do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.
José da Penha-RN, 14/05/2013.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:067D4960

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
SAUDE 2º BIM 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.807.000,00	15.807.000,00	5.544.212,23	35%
Impostos	822.000,00	822.000,00	175.080,87	21%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	23.000,00	23.000,00	12.482,83	54%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.962.000,00	14.962.000,00	5.356.648,53	36%

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.795.000,00	1.795.000,00	-	0%
Da União para o Município	405.000,00	405.000,00	-	0%
Do Estado para o Município	390.000,00	390.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	26.188.500,00	26.188.500,00	4.729.883,31	18%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.992.400,00	2.992.400,00	1.071.329,50	36%
TOTAL	40.798.100,00	40.798.100,00	9.202.766,04	23%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.410.500,00	8.420.247,81	1.720.849,66	20%
Pessoal e Encargos Sociais	5.247.000,00	6.243.902,25	1.245.592,86	20%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.163.500,00	2.176.345,56	475.256,80	22%
DESPESAS DE CAPITAL	1.936.500,00	1.936.500,00	16.584,50	1%
Investimentos	1.921.500,00	1.921.500,00	16.584,50	1%
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	-	0%
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	9.347.000,00	10.356.747,81	1.737.434,16	17%

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.347.000,00	10.356.747,81	1.737.434,16	17%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.795.000,00	1.795.000,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.795.000,00	1.795.000,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.552.000,00	8.561.747,81	1.737.434,16	20%

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE		Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	Exercício
		(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		**31,34**
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica	7.707.500,00	8.657.231,14	1.651.869,55	95%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.000,00	75.000,00	-	0%
Suporte Profilático e Terapêutico	891.000,00	891.000,00	67.205,46	4%
Vigilância Sanitária	544.500,00	544.500,00	-	0%
Vigilância Epidemiológica	129.000,00	189.016,67	18.359,15	1%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	9.347.000,00	10.356.747,81	1.737.434,16	

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ –
Prefeito

JOSE DE ALMEIDA NETO
Secretario de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA –
Tec.contab.crc/rn 5012-o

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E06B9913

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO SIMPLIFICADO 2º BIM 2013

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				40.798.100,00
Previsão Atualizada				40.798.100,00
Receitas Realizadas		4.313.869,03		9.202.766,04
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				40.798.100,00
Créditos Adicionais				-
Dotação Atualizada				40.798.100,00
Despesas Empenhadas		3.150.988,31		19.525.480,28
Despesas Liquidadas		3.703.890,67		6.842.011,45
Superávit Orçamentário				2.360.754,59

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		3.150.988,31		19.525.480,28
Despesas Liquidadas		3.703.890,67		6.842.011,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			25.814.632,51

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)		(b/a)	
Resultado Nominal	-	(2.332.394,85)		0%
Resultado Primário	-	2.635.536,77		0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.032.357,33	25%		36,66%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na		60%		

Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.496.849,98	60%		68,74%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.737.434,16	15%		31,3%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito –

JOSE DE ALMEIDA NETO
Secretario de Finanças

- EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Tec.contab.crc/rn 5012-o

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9451F95D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 25-A, DE 15 DE MAIO DE 2013 - 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES - PMLV/RN

"Dispõe sobre a designação dos membros da comissão preparatória para 5ª Conferência da Cidade de Lagoa de Velhos-RN, etapa Municipal e dá outras providencias.."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto Municipal Nº. 04, de 25 de março de 2013, e em conformidade com a Resolução Normativa Nº. 10, de 30/06/2009, do Conselho das Cidades:

RESOLVE:

Artigo 1º- Constituir a Comissão Preparatória para a 5ª Conferência da Cidade de Lagoa de Velhos/RN, etapa municipal.

Artigo 2º- À Comissão Preparatória caberão as seguintes atribuições:

a) Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação na 5ª Conferência da Cidade de Lagoa de Velhos/RN, para a eleição de delegados, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos participantes;

b) Definir data, local, temário e pauta da 5ª Conferência da Cidade de Lagoa de Velhos/RN, etapa municipal, contemplando as questões municipais, regionais e estaduais, além do temário nacional;

c) Sistematizar o Relatório Final da 5ª Conferência da Cidade de Lagoa de Velhos/RN, etapa municipal;

d) Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Artigo 4º- A referida Comissão, em conformidade com o artigo 17, incisos I ao VI, parágrafos 1º e 2º da Resolução Normativa Nº. 10, de 30/06/2009, do Conselho das Cidades, será formada pelos representantes dos diversos segmentos da sociedade e terá a seguinte composição:

1º) Ivanilma Carla Silva - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos.
- Ana Maria Costa Araújo – Suplente.
2º) Elíria Carvalho Souza – Vice-Prefeita.
- Inailma Elisa da Silva.
3º)Francisca Cilene de Araújo - Sindicato dos Trabalhadores.
- Samuel Antonio Cunha - Suplente
3º) Joelma Ferreira Mafra Souza – Profissional da Educação.
- Marcos Antonio da Costa - suplente
4º) Eilson Assunção Mafra - representante do Poder Legislativo Municipal.
- Luciene Ferreira da Silva – Suplente
5º) Anailton Fernandes de Oliveira – Presidente do Conselho Municipal da Saúde;
- Alex Marinho da Silva

Parágrafo Único – Cada titular terá um suplente que o substituirá nas suas faltas ou impedimentos.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos, 15 de maio de 2013.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:C16E6D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 13/2013 - COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10

O Município de LAGOA NOVA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas/min do dia 10 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível tipo: ÓLEO DIESEL S10, com o propósito de suprir as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de LAGOA NOVA/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.
O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DR SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: cplpmln@bol.com.br, no horário de expediente.

LAGOA NOVA - RN, 27 de Maio de 2013

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:1A7383B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA 014/2013 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a pedido o Sr. **JOSÉ JESSÉ LOPES**, Portador do CPF: 553.452.634-34, do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADMINISTRTATIVO desta Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes/RN, em 24 de maio de 2013.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9C98EEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O SR. CLODOMI TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1.768.376 – SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) de nº 036.938.094-02, para o Cargo/Função de **VIGIA – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO BOA VISTA,** para uma carga horária de 40 horas semanais – NIVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, em 22 de Maio de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4BE7C96A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O SR. JOÃO BATISTA MORAIS MARINHO, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 002.296.695 – SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) de nº 061.457.554-07, para o Cargo/Função de FARMACÉUTICO BIOQUIMICO, para uma carga horária de 40 horas semanais - NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA/BIOQUÍMICA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, em 22 de Maio de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4383E6D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – A SRª. VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA, brasileira, Portador da Cédula de Identidade nº 1.770.124 SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) de nº. 037.878.494-32, do Cargo de PROFESSORA DE LATRAS/INGLÊS, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 22 de Maio de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E8982C3E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2013

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 500/2009, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.

1. Os candidatos convocados no anexo deste Edital, que apresentaram documentação e exames médicos deverão comparecer ao POSTO DE SAÚDE LUIZ LOPES deste Município, no endereço: Avenida Ulisses

Vales S/N – Centro, Lajes/RN, a partir das 10:00 horas, OBEDECENDO DATA, HORÁRIO E DIA para realização de Exames médicos complementares e entrevista com a Junta Médica do Concurso Público, a contar desta publicação.
2. Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcada de acordo com o Cronograma em Anexo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO UNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DEVERÃO SE APRESENTAR 5ª FEIRA

DIA 06/05/2013 – HORÁRIO: 10:00 Hs.

Cargo	Inscrição	Class.	Candidato	Dt. Nasc.
A.S.G. – Assentamento Boa Vista	544173	2ª	Clodomi Teixeira da Silva	24/09/1979
Farmaceutico Bioquimico	541252	6ª	João Batista Morais Marinho	17/11/1986

Lajes/RN, em 13 de Maio de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C9E14012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Francisca Irene Martins Gomes**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos reais, totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **29 de abril de 2013**, com o objetivo de participar do Seminário: Plano de Ações Articuladas - PAR.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 25 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

* Republicação por incorreção

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:507A2315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2013

Concede Diária a Servidora Que Especifica e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Selma Maria da Silva**, ocupante do Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1264, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos reais, totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas com alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **27 de maio de 2013**, para participar da reunião do COEGEMAS/RN
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 23 de Maio de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3DE24050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Valéria de Souza Pegado**, ocupante do Cargo de Assistente Social da Vigilância Sanitária Socioassistencial, matrícula 265, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e vinte reais, totalizando o valor a ser pago em R$ 60,00 (Sessenta reais) para custear despesas com alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **27 de maio de 2013**, para participar da reunião do COEGEMAS/RN
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 23 de Maio de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:FEE66004

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna publico o resultado da TOMADA DE PREÇOS 01/2013, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NO DISTRITO DE SITIO MAGALHÃES**. A empresa **COEN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** foi licitante única e vencedora do certame, por apresentar a proposta mais vantajosa no valor de R$ 119.146,16 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Monte das Gameleiras, 24/05/2013.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:E9D9A1EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARCO-ABRIL			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2012(a)	Em 28/FEV/2013 (b)	Em 30/ABR/2013 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	1.087.747,67	1.053.697,37	1.034.711,42
DEDUCOES (II)	1.141.175,98	2.156.817,89	1.846.041,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.542.987,42	2.417.708,17	2.092.275,63
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	395.221,90	254.300,74	239.644,46
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-53.428,31	-1.103.120,52	-811.330,21
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	345.098,99	324.945,92	312.908,58
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-398.527,30	-1.428.066,44	-1.124.238,79
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	303.827,65	-725.711,49	
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]		0,00	
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2012(a)	Em 28/FEV/2013 (b)	Em 30/ABR/2013 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES			
Emissão: 27/05/2013 14:50:58	Page 1 de 1 Homologado		

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:04899CBD

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	27.812.331,00	1.886.517,44	4.149.502,69	3.057.568,47
Receitas Tributarias	332.379,00	46.870,20	93.002,13	80.197,63
IPTU	48.733,00	546,47	1.658,35	7.532,22
ISS	181.915,00	21.350,80	36.005,99	31.301,85
ITBI	2.641,00	1.343,42	1.574,24	2.484,49
IRRF				
Outras Receitas Tributarias	99.090,00	23.629,51	53.763,55	38.879,07
Receitas de Contribuicoes	47.833,00	13.626,84	29.399,23	27.084,05
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes	47.833,00	13.626,84	29.399,23	27.084,05
Receita Patrimonial Liquida	26.262,00	2.512,79	4.021,90	3.415,01
Receita Patrimonial	72.566,00	12.536,75	23.321,41	14.847,34
(-) Aplicacoes Financeiras	46.304,00	10.023,96	19.299,51	11.432,33
Transferencias Correntes	27.082.332,00	1.820.355,75	4.013.276,70	2.932.635,89
FPM	6.094.161,00	865.838,18	2.130.114,87	2.051.665,15
ICMS	1.783.788,00	193.516,94	390.710,62	336.334,86
Convenios	17.130.300,00	572.534,25	1.063.298,25	329.793,00
Outras Transferencias Correntes	2.074.083,00	188.466,38	429.152,96	214.842,88
Demais Receitas Correntes	323.525,00	3.151,86	9.802,73	14.235,89
Divida Ativa	1.250,00			
Diversas Receitas Correntes	322.275,00	3.151,86	9.802,73	14.235,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	552.551,00			
Operacoes de Credito (III)	320.056,00			
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	90.062,00			
Transferencias de Capital	136.599,00			
Convenios				
Outras Transferencias de Capital	136.599,00			
Outras Receitas de Capital	5.834,00			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	142.433,00			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.954.764,00	1.886.517,44	4.149.502,69	3.057.568,47
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.150.032,28	728.828,93	5.762.171,00	1.328.854,08
Pessoal e Encargos Sociais	5.977.769,14	225.062,60	4.630.007,03	953.423,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.500,00	2,07	2,07	
Outras Despesas Correntes	4.170.763,14	503.764,26	1.132.161,90	375.431,08
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.148.532,28	728.826,86	5.762.168,93	1.328.854,08
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.575.955,00	906.893,64	1.066.665,63	270.521,40
Investimentos	17.350.955,00	880.961,15	1.003.844,36	142.598,32
Inversoes Financeiras	25.000,00			
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras	25.000,00			
Amortizacao da Divida (XIV)	200.000,00	25.932,49	62.821,27	127.923,08
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	17.375.955,00	880.961,15	1.003.844,36	142.598,32
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	190.000,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	27.714.487,28	1.609.788,01	6.766.013,29	1.471.452,40
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	240.276,72	276.729,43	-2.616.510,60	1.586.116,07
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA			0,00	

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

Emissão: 27/05/2013 14:53:13
Page 1 de 1
Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D7799476

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE JANEIRO-ABRIL				
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS EXECUTADAS até o bimestre (b)		SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	320.056,00			320.056,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	17.575.955,00	1.066.665,63		16.509.289,37
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.575.955,00	1.066.665,63		16.509.289,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-17.255.899,00	-1.066.665,63		-16.189.233,37
Fonte: MUNICÍPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
Emissão: 27/05/2013 14:57:37	Page 1 de 1 Homologado			

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9BC0C3FD

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE JANEIRO-ABRIL				
RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	14.235,89		14.235,89	14.235,89
2013	9.802,73		9.802,73	24.038,62
Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES				

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Emissão: 27/05/2013 14:58:14 Page 1 de 1 Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:956B6C2E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	90.062,00			90.062,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	90.062,00			90.062,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				
Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

Contadora
Contadora

Emissão: 27/05/2013 14:59:18
Page 1 de 1
Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1A3787F0

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVII

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES
CNPJ: 11339844000188
0000000Centro
Telefone 08433640306
s@rn.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2013 - 2º Bimestre - Março/Abril

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre REGISTROS EFETUADOS EM 2013	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2013)	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	8.571.327,35	9.588.334,80				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado					
Das Estatais Não-dependentes					
TOTAL DAS DESPESAS					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)					
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)					

Nota:

Emissão: 27/05/2013 15:04:38

Page 1 de 1

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BAB60D13

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVIII

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES.		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
JANEIRO A ABRIL de 2013		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		28.411.186,00
Previsão Atualizada da Receita		28.411.186,00
Receitas Atualizadas	1.896.541,40	4.168.802,20
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores		
Despesas		
Dotação Inicial		26.931.981,00
Créditos Adicionais		984.006,28
Dotação Atualizada		27.915.987,28
Despesas Empenhadas	1.635.722,57	6.828.836,63
Despesas Liquidadas	2.237.130,42	3.549.653,51
Superávit Orçamentário		619.148,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.635.722,57	6.828.836,63
Despesas Liquidadas	2.237.130,42	3.549.653,51

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			9.588.334,80	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.549.063,82	0,00%	
Resultado Primário		-2.616.510,60	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	395.221,90		155.577,44	239.644,46
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	149.870,36		31.897,05	117.973,31
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	545.092,26		187.474,49	357.617,77
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.	273.892,44	25,00	10,70	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		320.056,00	
Despesa de Capital Líquida	1.066.665,63		16.509.289,37	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)	9.802,73			
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)	9.802,73			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			90.062,00	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	1.075.365,50	15,00	41,13	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Brenno Oliveira Queiroga de Morais	Shirley Barros de Morais Leite	Maria Regina Duarte Marinho Alves
Prefeito Municipal	Tesoureira	Contadora

Emissão: 27/05/2013 15:06:34

Page 1 de 1

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:CB4FCEA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'água do Borges; Contratada: XERO MAX; Objeto: Contratação do Fornecimento e Serviços de Recarga de Cartucho e Toner**,** para manutenção da escola Antonio Carlos de Paiva, deste Município, valor global R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais); Prazo: 10 (dez) meses; Data da Assinatura: 17.04.2013; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais-Prefeito; Pela Contratada: Raimundo Oberladio Costa-Sócio.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A47F00AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'água do Borges; Contratada: Emiliana Cristalina B. O. Oliveira-ME; CNPJ-11.453.649/0001-84, Objeto: Serviços de laboratório para realização de exames especializados, deste Município, valor global R$ 7.798,33 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos); Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 22.04.2013; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais -Prefeito; Pela Contratada: Emiliana Cristalina B. O. Oliveira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:AD3EAE5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'água do Borges; Contratado: Geraldo Barboza de Oliveira Junior; Objeto: Serviço de Elaboração do Diagnostico Socioambiental para Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável e Integrado de Olho D´Água do Borges/RN**,** valor global R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); Prazo: 30 (trinta) dias; Data da Assinatura: 24.04.2013; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais-Prefeito; e o Sr. Geraldo Barboza de Oliveira Junior.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5B97B2C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 51/2013 – GP

A **Prefeita do Município de Ouro Branco**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedido, o Srº GILMAR ALVES DA SILVA, CPF nº 154.790.054-72, do cargo efetivo de Coveiro, sob matrícula nº 548, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e assim deixar de fazer parte do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco RN, 27 de maio de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:90106EE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
RESOLUÇÃO

Resolução nº 031/2013.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Passagem/RN, e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte,
Faz saber que a Câmara Municipal de Passagem aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso II do artigo 51 da Resolução nº 03/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Passagem/RN) passa a vigorar com a seguinte redação:
"II – Ordinárias, as realizadas de acordo com o disposto no artigo 3º alínea "a" deste regimento, sempre às terças-feiras, pelas 14 (catorze) horas".
Art. 2º - O artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passagem/RN passa a vigorar com a seguinte redação:
"As sessões ordinárias terão normalmente duração de duas horas, iniciando-se às 14 (catorze) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos, caso não estejam presentes, pelo menos um terço dos vereadores, compreendendo:"
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Passagem/RN, 22 de maio de 2013.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:4A74CC65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que fica REAPRAZADA, conforme justificativas apensas ao processo, para o próximo dia 29 de maio de 2013, às 10:00 horas, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013, visando à contratação dos serviços de Engenharia para execução das obras de Construção de 01 (um) Campo de Futebol Society, no município de Pedra Grande/RN. Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Pedra Grande/RN, em 27 de maio de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:B6C27FCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino/RN. Torna público o Termo de Recisão Amigável do contrato firmado em 01/03/2013, entre o Município de Pedro Avelino e o Amilton Santos de Araújo, que tem como objeto a prestação de serviços como profissional médico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e ainda Termo de Recisão exarado pelo Gestor Municipal.

Pedro Avelino RN, 02 de Maio de 2013.

LIANA TRINDADE MONTENEGRO
Gestora

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:33BCC407

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS

No Extrato de Dispensa de Licitação-FMS, Publicação do Diário Oficial dos Municípios do RN, Edição nº 909, do dia 24/05/2013, onde lê-se: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); leia-se: R$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).

Pedro Avelino/RN, 27 de Maio de 2013.

LIANA TRINDADE MONTENEGRO
Gestora

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:535012F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 027/2013

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 027/2013, cujo objeto é Fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica para atender a população do Município de pendências /RN, que teve como vencedora as empresas 01) **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do(s) itens: 12, 13, 18, 20, 31, 40, 46, 52, 55, 56, 68, 75, 100; perfazendo o valor de **63.576,00 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais)**; a empresa 02) **ERYMED COMERCIAL LTDA -** CNPJ: 05.686.973/0001-40, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do(s) itens: 2, 16, 27, 42, 47, 48, 63, 67, 70, 87; perfazendo o valor de **74.944,60 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**; a empresa 03) **F WILTON CALVANTE MONTEIRO -** CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do(s) itens: 4, 11, 21, 22, 29, 38, 45, 53, 58, 83; perfazendo o valor de **53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais)**; a empresa 04) **PHOSPODONT LTDA -** CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 5, 6, 9, 10, 15, 24, 28, 30, 32, 34, 39, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 89, 95, 96, 97, 98; perfazendo o valor de **165.269,80 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**;e a empresa 05) **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE -** CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 3, 7, 8, 14, 17, 19, 23, 25, 26, 33, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 49, 50, 51, 54, 66, 69, 73, 77, 82, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 99; perfazendo o valor de **294.640,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)**; Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 27 de Maio de 2013.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:9AD1E769

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 027/2013. OBJETO – Fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica para atender a população do Município de pendências /RN. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo, que teve como vencedora as empresas 01) **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do(s) itens: 12, 13, 18, 20, 31, 40, 46, 52, 55, 56, 68, 75, 100; perfazendo o valor de **63.576,00 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais)**; a empresa 02) **ERYMED COMERCIAL LTDA -** CNPJ: 05.686.973/0001-40, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do(s) itens: 2, 16, 27, 42, 47, 48, 63, 67, 70, 87; perfazendo o valor de **74.944,60 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**; a empresa 03) **F WILTON CALVANTE MONTEIRO -** CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do(s) itens: 4, 11, 21, 22, 29, 38, 45, 53, 58, 83; perfazendo o valor de **53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais)**; a empresa 04) **PHOSPODONT LTDA -** CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 5, 6, 9, 10, 15, 24, 28, 30, 32, 34, 39, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 89, 95, 96, 97, 98; perfazendo o valor de **165.269,80 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**;e a empresa 05) **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE -** CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 3, 7, 8, 14, 17, 19, 23, 25, 26, 33, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 49, 50, 51, 54, 66, 69, 73, 77, 82, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 99; perfazendo o valor de **294.640,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)**. Em 27 de Maio de 2013
IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:92EEFCCC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pendências/RN - TORNA PÚBLICO que realizará no dia 19.06.2013, às 09 (nove horas), a licitação acima epigrafada, que tem como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia que possa executar os serviços de Reforma da fachada e muro da Unidade Básica de Saúde Manoel Moreira da Silva localizada no Município de Pendências/RN. O certame acontecerá na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – podendo ser adquirido no horário das 8h às 14 h - Pendências/RN, 27 de Maio de 2013

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:D23DD90B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº 2013.05.06-01CC. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE e a empresa/pessoa física COELI REGINA MOURA MACIEL. Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA À SAÚDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.599,95 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2013. Signatários: Maria de Jesus Vieira Galdino da Silva e COELI REGINA MOURA MACIEL.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Maio de 2013

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:876D43F9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão
TIPO : Menor Preço Por Lote
EDITAL Nº : 2013.05.17-01PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO, VIDEO, REFRIGERAÇÃO E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA, QUALIFAR-SUS, VIGILANCIA SANITÁRIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE comunica aos interessados que no dia 07 de Junho de 2013 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonio de Freitas, 34, Portalegre - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2196.
Portalegre/RN, 28 de Maio de 2013.

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:3BA7B3BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 080/2013 RIACHO DA CRUZ – RN, 23 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido,a SenhoraANDREZZA KARINE ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 23 de Maio de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CF2862A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095.2013 - NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO ENSINO RURAL

PORTARIA Nº 095/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a DIRETORA DO ENSINO RURAL do Município de Riachuelo/RN, a Senhora:

· **MARY ANNE MEDEIROS DA SILVA,CPF: 051.549. 754 – 13, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal.**

Art. 2º - A DIRETORIA DE ENSINO RURAL do MUNICÍPIO de Riachuelo/RN, compreenderá as seguintes Unidades Escolares:

· Escola Municipal Presidente Tancredo Neves- Comunidade Rural da Serra da Formiga, Registrada no INEP sob Nº 24048070;
· Escola Municipal Antônio Lins de Medeiros – Comunidade Rural do Assentamento Furnas, registrada no INEP sob Nº 24074659;
· Pré Escolar "Projeto Casulo" – Distrito de Cachoeira do Sapo, registrada no INEP sob Nº 24048143.

Art 3º - A DIRETORA do ENSINO RURAL do Município de Riachuelo/RN, será responsável pela presidência e execução dos recursos do Caixa Escolar – Sob a nomenclatura "CAIXA ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES" – CNPJ Nº 07.657.035.0001-47, CONSORCIADO com as demais Unidade que trata o Artigo anterior desta Portaria.
PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da Presidência e execução dos recursos das Unidades Escolares se dá por meio de CONSÓRCIO, devido o número reduzido de discentes, impossibilitando a nomeação de DIRETORES específicos para cada Unidade Escolar, conforme dispõe o Plano de Carreira e Salários dos Servidores da Educação Básica deste Município.
Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:5AC88F2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

Decreto nº. 04 de 05 de Maio de 2013. SANTA MARIA/RN

Regulamenta a Lei nº 170 de 22 de Maio de 2012 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de Proteção e Defesa Civil, no município.
Art. 2º - São atividades da COMPDEC:
I. Coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil;
IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil:
VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Proteção e Defesa Civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC;
IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
X. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XII. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Proteção e Defesa Civil, através da mídia local;
XIII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
XV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XVI. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVIII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.
Art. 3º - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:

I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Parágrafo Único – O Coordenador e os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º - Ao Coordenador da COMPDEC compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.
Parágrafo Único - O Coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.
Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:
- Representante da prefeitura Municipal;
- Representante da Câmara dos Vereadores;
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Representante da Igreja Católica;
- Representante da Igreja Evangélica
Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.
Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:
I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Proteção e Defesa Civil, através da mídia local;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente);
e) obras e reconstrução.
Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Fatura e Nota Fiscal;
b) Balancete evidenciando receita e despesa; e
c) Nota de pagamento.
Art. 12 - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Campo Grande a Unidade Gestora de Orçamento que fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil,
Art. 13 - O titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:
I - abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;
II - gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;
III - inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento da COMPDEC;

IV - cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público.

V - prestar contas junto ao Ministério de Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como, a todo órgão de fiscalização, respondendo judicial e extrajudicialmente pela verba utilizada.
Art. 14 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessário na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, respeitadas as normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Campo Grande.
Art. 15 - A Prefeitura Municipal de Santa Maria, fará constar nos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil como assunto transversal.
Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN 05 de Maio de 2013.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:D9E5D0AB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 05/2013, de 08 de maio de 2013.
Dispõe sobre a aprovação do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA SANTA MARIA" e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Maria/RN, **CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidos com base na Constituição Federal, na legislação de Loteamento e Parcelamento do Solo (art. 12, da Lei Federal n.° 6.766, de 19 de dezembro de 1979) e Lei Complementar n.°02/2007, alterada pela Lei Complementar nº 05/2010 (Código Tributário Municipal).
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial **Nova Santa Maria.**
§ Único – O loteamento acima mencionando, limita-se: **Ao Norte:** com A Via Pública – Rua Projetada 01; **Ao Sul:** com a Via Pública – Rua Projetada 03; **A Leste**: com a Via Pública – Rua Projetada 04 e, **A Oeste**: com a Via Pública – Rua Antonia Dulcineide da Costa. O Loteamento **Residencial Nova Santa Maria**, está localizado na Zona Urbana, adjacente ao Bairro Alto São Francisco, deste Município, conforme zoneamento, sendo composto de 36 (trinta e seis) lotes e 02 (duas) quadras, observando-se as seguintes características:
Área total: 11.901,01m². (Correspondente a 100%);
Área dos lotes regulares e irregulares: 7.504,53m². (Correspondente a 63,06%);
Arruamento (Malha Viária): ..... 3.795,10m² (Correspondente a 31,89%);
Área de Utilidades Públicas: .....601,38m². (Correspondente a 5,05%);
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal Santa Maria/RN., 08 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:2660E342

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Norte/Rn, torna público que fará Pregão Presencial nº 04/2013 com Registro de Preços no dia 07.06.2013 ás 15:30hs objetivando: Aquisição de Material de Construção para Secretaria Municipal de Saúde a se realizar na Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/Rn na Av. Ursulino Silveira da Silva, 448 - Centro - São Bento do Norte/Rn, o Edital encontra-se a disposiçao no mesmo endereço no horário das 8:00 ás 13:00hs.

O PREGOEIRO

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:87A31FE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ANEXO XII - RREO 1 QUADRIMESTRE 2013

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FERNANDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013 - 1 QUADRIMESTRE 2013
RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	218.840,00	218.840,00	51.563,43	23,56
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	11.660,00	11.660,00	2.489,00	21,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.000,00	130.000,00	22.088,12	16,99
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.080,00	72.080,00	26.986,31	37,44
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	7.915.254,00	7.915.254,00	2.626.746,87	33,19
Cota-Parte FPM	6.900.000,00	6.900.000,00	2.130.114,87	30,87
Cota-Parte ITR	1.590,00	1.590,00	125,16	7,87
Cota-Parte IPVA	59.000,00	59.000,00	15.173,57	25,72
Cota-Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	480.120,26	50,54
Cota-Parte IPI-Exportação	2.332,00	2.332,00	351,48	15,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.332,00	2.332,00	861,53	36,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.332,00	2.332,00	861,53	36,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.134.094,00	8.134.094,00	2.678.310,30	32,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	594.448,00	594.448,00	266.295,91	44,80

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	594.448,00	594.448,00	266.295,91	44,80
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.699.785,08	20.699.785,08	2.756.591,01	13,32
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.513.073,08	21.513.073,08	3.074.450,35	14,29
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.751.565,44	2.751.565,44	588.166,26	21,38
Pessoal e Encargos Sociais	834.596,00	825.573,62	339.082,87	41,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.916.969,44	1.925.991,82	249.083,39	12,93
DESPESAS DE CAPITAL	798.960,00	798.960,00	18.280,10	2,29
Investimentos	798.960,00	798.960,00	18.280,10	2,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.550.525,44	3.550.525,44	606.446,36	17,08

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.550.525,44	3.550.525,44	606.446,36	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	266.295,91	266.295,91	266.295,91	43,91
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	266.295,91	266.295,91	266.295,91	43,91
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.284.229,53	3.284.229,53	340.150,45	56,09

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	25.545,90	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		12,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.167.481,44	1.158.307,06	157.363,62	25,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.282.874,00	2.291.896,38	428.019,18	70,57
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.810,00	40.962,00	464,00	0,08
Vigilância Epidemiológica	59.360,00	59.360,00	20.599,56	3,40
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.550.525,44	3.550.525,44	606.446,36	100,00

FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

FRANCISCO DA PAZ MEDEIROS
Controlador

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:24D6D433

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - RREO 2 BIMESTRE 2013

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/03/2013 A 30/04/2013					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					

Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:087D22F7

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V - RREO 2 BIMESTRE 2013

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/03/2013 A 30/04/2013			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	695.480,40	1.078.648,57	842.661,95
Disponibilidade de Caixa bruta	940.305,37	1.167.650,04	1.139.856,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	18.942,97	41.153,17
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	244.824,97	107.944,44	338.347,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-695.480,40	-1.078.648,57	-842.661,95
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-695.480,40	-1.078.648,57	-842.661,95
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		235.986,62	-147.181,55
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			24.517,50
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO	
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:72E0E7DF

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII - RREO 2 BIMESTRE 2013

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas				

com Saúde - Estados e Municípios				
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/03/2013 A 30/04/2013				
RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	218.840,00	218.840,00	51.563,43	23,56
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	11.660,00	11.660,00	2.489,00	21,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.000,00	130.000,00	22.088,12	16,99
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.080,00	72.080,00	26.986,31	37,44
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	7.915.254,00	7.915.254,00	2.626.746,87	33,19
Cota-Parte FPM	6.900.000,00	6.900.000,00	2.130.114,87	30,87
Cota-Parte ITR	1.590,00	1.590,00	125,16	7,87
Cota-Parte IPVA	59.000,00	59.000,00	15.173,57	25,72
Cota-Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	480.120,26	50,54
Cota-Parte IPI-Exportação	2.332,00	2.332,00	351,48	15,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.332,00	2.332,00	861,53	36,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.332,00	2.332,00	861,53	36,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.134.094,00	8.134.094,00	2.678.310,30	32,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	594.448,00	594.448,00	266.295,91	44,80
Provenientes da União	594.448,00	594.448,00	266.295,91	44,80
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.699.785,08	20.699.785,08	2.756.591,01	13,32
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.513.073,08	21.513.073,08	3.074.450,35	14,29
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.751.565,44	2.751.565,44	588.166,26	21,38
Pessoal e Encargos Sociais	834.596,00	825.573,62	339.082,87	41,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.916.969,44	1.925.991,82	249.083,39	12,93
DESPESAS DE CAPITAL	798.960,00	798.960,00	18.280,10	2,29
Investimentos	798.960,00	798.960,00	18.280,10	2,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.550.525,44	3.550.525,44	606.446,36	17,08
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.550.525,44	3.550.525,44	606.446,36	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	266.295,91	266.295,91	266.295,91	43,91
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	266.295,91	266.295,91	266.295,91	43,91
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.284.229,53	3.284.229,53	340.150,45	56,09
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em <Exercício> (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	25.545,90		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	12,70			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica	1.167.481,44	1.158.307,06	157.363,62	25,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.282.874,00	2.291.896,38	428.019,18	70,57
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.810,00	40.962,00	464,00	0,08
Vigilância Epidemiológica	59.360,00	59.360,00	20.599,56	3,40
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.550.525,44	3.550.525,44	606.446,36	100,00
FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS	GENILSON MEDEIROS MAIA		FRANCISCO DA PAZ MEDEIROS	
	PREFEITO		CONTROLADOR	
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:6FEA1BBE

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIV - RREO 2 BIMESTRE 2013

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/03/2013 A 30/04/2013				
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	-		21.513.073,08	
Previsão Atualizada	-		21.513.073,08	
Receitas Realizadas	1.350.986,57		3.074.450,35	
Déficit Orçamentário	-		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		21.513.073,08	
Créditos Adicionais	-		0,00	
Dotação Atualizada	-		21.513.073,08	
Despesas Empenhadas	1.567.314,13		4.141.070,36	
Despesas Liquidadas	1.547.742,63		2.864.584,77	
Superávit Orçamentário	-		209.865,58	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.567.314,13		4.141.070,36	
Despesas Liquidadas	1.547.742,63		2.864.584,77	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	3.074.450,35			
RECEITAS E DESPESAS DOS	No Bimestre		Até o Bimestre	

REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	24.517,50	-147.181,55	-600,31%	
Resultado Primário	68.342,65	196.196,74	287,08%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	249.404,97	0,00	222.691,69	26.713,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	253.984,97	4.580,00	222.691,69	26.713,28
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	823.527,06	<18% / 25%>	30,75	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	569.685,20	60%	126,58	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	340.150,45	15%	12,70	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

FRANCISCO DA PAZ MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A5A5C265

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2º BIMESTRE DE 2013.

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃOJOÃO DO SABUGI Bimestre de Referência: 02/2013

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		12.200.235,00
Previsão Atualizado da Receita		12.200.235,00
Receitas Realizadas	1.728.018,31	3.481.229,17
Saldo do Exercício Anterior		2.907.526,30
Déficit Orçamentário	849.747,80	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		12.200.235,00
Dotação Atualizada		13.322.176,21
Despesas Empenhadas	2.031.058,85	6.441.023,50
Despesas Liquidadas	2.577.766,11	3.723.378,55
Superávit Orçamentário		2.665.376,92
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.031.058,85	6.441.023,50
Despesas Liquidadas	2.577.766,11	3.723.378,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	
Receita previdenciárias (I)	-	0
Despesas previdenciárias (II)	-	0
Resultado previdenciário (I –II)	-	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0		0
Resultado Primário	0		0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0 % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	778.173,53	25%	28,21%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	465.935,08	60%	83,42%
Complementação da União	0	3.000.000,00	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOSREGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciárias(IV-V)	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-

FONTE: Contabilidade Geral do Município

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO
Controladora Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-rn
5.231/o-7

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:531F2279

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 012/2013-GP/PMSJM

Decreta ponto facultativo e feriado nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização dos festejos religiosos do "Corpus Christi" a nível nacional;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 (trinta) de maio, quinta-feira por se tratar de feriado nacional, em razão da celebração do Corpus Christi, no exercício de 2013.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 (trinta e um) de maio, sexta-feira, em razão dos festejos religiosos do "Corpus Christi".

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 24 de maio de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:22168DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 137/2013, 24 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: BRUNO JOSÉ DE MEDEIROS FERNANDES
Cargo/Função: Assessor Técnico em Agropecuária

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	24 de maio de 2013	150,00	150,00

TOTAL

(X) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de maio de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de maio de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:B6F41F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/ 2013 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 072/ 2013) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalícios, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível contratação dos serviços de hora de trator de esteira D6, em favor da empresa: CML – CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME – item: 01. São José do Seridó/ RN, 27 de maio de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:448B9256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/ 2013 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 072/2013) - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse da Prefeitura Municipal de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível contratação dos serviços de hora de trator de esteira D6, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação à empresa licitante CML – CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME. 5. A Procuradoria Geral desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 27 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:BC75E420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 072/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CML – CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação dos serviços de hora de trator de esteira D6; VALOR UNITÁRIO: 1 - Serviço de Trator de esteira D6 - hora – 206,00; VALOR GLOBAL: R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais); DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2013; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Jônatas Antão de Medeiros - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 27 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:EA77D1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/ 2013 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 059/ 2013) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras: E & M COMERCIAL LTDA EPP, ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA e ARMAZÉM ZEZÃO LTDA; CONSIDERANDO, ainda, a constatação de erro no valor total do item 12, do lote VIII no mapa comparativo de preços, já tendo sido corrigido pela empresa licitante ARMAZÉM ZEZÃO LTDA; Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível aquisição de material: derivado de madeira, elétrico e iluminação pública, hidráulico, para manutenção de bens imóveis e móveis, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, para pintura, para sinalização visual e afins; e ferragens e equipamentos conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor das empresas licitantes vencedoras: E & M COMERCIAL LTDA EPP, ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA e ARMAZÉM ZEZÃO LTDA. São José do Seridó/ RN, 16 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:AFFAEE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/ 2013 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 059/2013) - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse da Prefeitura Municipal de São José do Seridó / RN objetivando o Registro de preços para possível aquisição gradativa de material: derivado de madeira, elétrico e iluminação pública, hidráulico, para manutenção de bens imóveis e móveis, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, para pintura, para sinalização visual e afins; e ferragens e equipamentos, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes: E & M COMERCIAL LTDA EPP, ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA e ARMAZÉM ZEZÃO LTDA. 5. A Assessoria Jurídica desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 23 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4A656598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 059/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ARMAZÉM ZEZÃO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material: derivado de madeira, elétrico e iluminação pública, hidráulico, para manutenção de bens imóveis e móveis, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, para pintura, para sinalização visual e afins; e ferragens e equipamentos; VALOR TOTAL: R$ 812.950,14 (oitocentos e doze mil, novecentos e cinquenta reais e quartoze centavos); VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Dênio Alves de Oliveira - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 23 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1D00B6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 059/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: E. M. COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material: derivado de madeira, elétrico e iluminação pública, hidráulico, para manutenção de bens imóveis e móveis, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, para pintura, para sinalização visual e afins; e ferragens e equipamentos; VALOR TOTAL: R$ 455.427,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e José Erivan Medeiros - Pela Promitente Contratada.
São José do Seridó / RN, 23 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:46C92E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 059/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material: derivado de madeira, elétrico e iluminação pública, hidráulico, para manutenção de bens imóveis e móveis, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, para pintura, para sinalização visual e afins; e ferragens e equipamentos; VALOR TOTAL: R$ 165.196,95 (cento e sessenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Francisco Torres Filho - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 23 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:BE457B33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 170 DE 15 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a) **NAIARA PINHEIRO ALENCAR**, do cargo de: **Chefe da Divisão da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 15 de maio de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:86BC5DA9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 173 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) **DAVID HUMBERTO REGO QUEIROZ**, para o cargo de: **Assessor Jurídico**, lotado na Controladoria Geral do Município de São Miguel.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 20 de maio de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:7109EFAA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA DE Nº 174 DE 22 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA REASSUMIR SUAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 356, de 04 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais):

CONSIDERANDO o que determina o Regime Jurídico Único do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor abaixo para que compareça na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, para resolver sua situação funcional:

SEBASTIÃO DA SILVA PAIVA

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido configura abandono do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 22 de maio de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:F4E95BC7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA DE Nº 175 DE 22 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA REASSUMIR SUAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 356, de 04 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais):

CONSIDERANDO o que determina o Regime Jurídico Único do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor abaixo para que compareça na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, para resolver sua situação funcional:
ROMERO DE MEDEIROS ARAUJO

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido configura abandono do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 22 de maio de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:C2FF9B65

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 176 DE 22 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **JOSE IDALMO MAIA DO REGO,** Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 000966 a partir de 01 a 30 de junho de 2013, conforme processo de Nº 032/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de junho de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 22 de maio de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:E1B312FC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 177 DE 27 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO MANOEL DE QUEIROZ**, do cargo de: **Secretário Municipal do Bem Estar Social, Trabalho e Habitação – SEBEM**, Município de São Miguel.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 27 de maio de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:D46309BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 020/2013 - PMSM

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto **é o os serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso I, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: C L J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, EVENTOS, CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – ME.
CNPJ: 11.622.579/0001-40
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO PESSOA, 420 – SALA A, CENTRO – SÃO MIGUEL/RN – CEP: 59.920-000.
VALOR MENSAL: R$ 121.946,40 (CENTO E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.016 – 2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600
FONTA: 015 – 022

São Miguel-RN, 01 de março de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:46F7DC4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 202/2013 - PMSM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Contratado: CLJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, EVENTOS, CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME
Valor: R$ 121.946,40 (cento e vinte e um mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Unidade orçamentária: 02.0003
Projeto de Atividade: 2.016 - 2.039
Elemento de Despesa: 3390.3600
Fonte: 015 - 022
Data de assinatura: 01 de março de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7BB9529D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **10 dias do mês de abril do ano dois mil e oito (2013)**, A Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, em São Vicente-RN - CEP 59340-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.308.470/0001-29, neste ato representada pelo senhor Josifran Lins de Medeiros, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, SN, Centro, neste município, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **Ata de Registro de Preços** (**ARP**), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2013**, cujo objetivo fora à formalização de **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no **art. 15**, da **Lei nº 8.666/93**, regulamentado pelo **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores), segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços** visando à **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para fazer face às necessidades do Poder Executivo Municipal**, **através da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN**, cujo quantitativo, especificação, preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 2ª – DAS PARTES SIGNATÁRIAS

São partes signatárias da presente **Ata de Registro de Preços**:
I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE-RN, com sede na **Praça Joaquim Araújo Filho, 84, centro, em São Vicente-RN – CEP nº 59.340-000**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
II – A empresa MARCOS VIEIRA OLIVEIRA ME (CNPJ: 13.595.714/0001-31)com sede na Rodovia BR 226, 71/A–Centro–São Vicente/RN – CEP: 59.340.000,neste ato representado pelo senhor Marcos Vieira Oliveira portador do CPF nº 086.360.074-37, na qualidade de licitante **FORNECEDOR**;
Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **Ata de Registro de Preços**, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no **art. 8º**, do **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores).

CLÁUSULA 7ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta **Ata de Registro de Preços** encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no respectivo **Certame** licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	**AÇUCAR:** Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo no mínimo 1 kg e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Kg	6.000	R$ 1,57	R$ 9.420,00
5	**ALHO:** Alho integro e fresco, tamanho médio em perfeito estado de conservação.	Kg	730	R$ 11,89	R$ 8.679,70
10	**AZEITE DE OLIVA,** embalagem em lata, como aproximadamente 500ml	Frasco	130	R$ 9,19	R$ 1.194,70
14	**BISCOITO (TIPO CREAM CRACKER):** a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e contendo no mínimo 8mg de cálcio e 1,4mg de ferro. Embalagem contendo no mínimo 330 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Pacote	5.200	R$ 1,98	R$ 10.296,00
19	**CAFÉ SOLÚVEL**, em embalagem de vidro -100g. Ingredientes: Café solúvel granulado.	Frasco	200	R$ 6,24	R$ 1.248,00
20	**CAFÉ:** tipo torrado e moído. Pacote contendo no mínimo 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Pacote	1.220	R$ 2,98	R$ 3.635,60
21	**CALDO DE GALINHA:** tempero culinário, tipo caldo, sabor galinha a base de: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, carne de galinha e outros ingredientes demonstrados na embalagem. Embalagem contendo dois tabletes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e no mínimo 19 g e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Caixa	1.830	R$ 0,44	R$ 805,20
23	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA:** isenta de ossos e gordura.	Kg	2.100	R$ 10,99	R$ 23.079,00
24	**CARNE BOVINA DE SEGUNDA.**	kg	3.300	R$ 7,99	R$ 26.367,00
25	**CARNE BOVINA FATIADA PARA BIFE**	Kg	2.200	R$ 10,59	R$ 23.298,00
26	**CARNE BOVINA MOÍDA:** carne com músculo moída na hora.	Kg	4.700	R$ 6,60	R$ 31.020,00
33	**DOCE EM TABLETE:** composição: goiaba, banana, açúcar e acidulante ácido fosfórico, pacote contendo no mínimo 280 g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Pacote	1.400	R$ 1,50	R$ 2.100,00
35	**DOCE TIPO LANCHINHO:** pacote contendo no mínimo 150 g, composto com bolacha e doce e embalagem com 0 dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Pacote	1.600	R$ 1,50	R$ 2.400,00
41	**FEIJÃO CARIOCA:** tipo 3, embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes.	Kg	2.250	R$ 5,43	R$ 12.217,50
43	**FÍGADO BOVINO**	Kg	250	R$ 6,79	R$ 1.697,50
46	**GOMA DE MANDIOCA,** embalagem com 1kg	Kg	1.400	R$ 3,48	R$ 4.872,00
48	**LEITE CONDENSADO:** composição: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Embalagem com no mínimo 390 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Caixa	930	R$ 2,48	R$ 2.306,40
49	**LEITE DE COCO:** modificado e pasteurizado, embalagem 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	Unidade	200	R$ 1,38	R$ 276,00
54	**MAIONESE:** caixa com no mínimo 980 g, isento de gordura Trans valor energético 27 kcal = 114 kj, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Caixa	540	R$ 4,88	R$ 2.635,20
55	**MANTEIGA DA TERRA:** feita com nata e sal, embalagem de vidro com no mínimo 500 ml.	Frasco	920	R$ 6,73	R$ 6.191,60
61	**MOLHO DE TOMATE:** temperado, a base de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal, extrato de levetura, manjericão, alho, aipo e salsa, valor energético de 25 kcal = 107 kj. Embalagem de caixa com 500 g, com dados de	Caixa	750	R$ 1,98	R$ 1.485,00

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.				
73	**PRESUNTO FATIADO:** a base de carne de aves, carne mecanicamente separada de aves, água, sal, condimentos e aromas naturais.	Kg	1.200	R$ 10,35	R$ 12.420,00
76	**RAPADURA:** a base de cana de açúcar, peso líquido 450 g, válido por 180 dias recoberto por filme plástico totalmente lacrado, capaz de garantir a integridade do produto.	Tablete	1.150	R$ 1,99	R$ 2.288,50
78	**REFRIGERANTE:** a base de cola, laranja ou guaraná. Embalagem tipo PET, de no mínimo 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Garrafa	2.400	R$ 2,97	R$ 7.128,00
79	**REQUEIJÃO CREMOSO,** embalagem plástica de 200 g com tampa	Frasco	200	R$ 3,99	R$ 798,00
80	**SAL:** tipo refinado e iodado, aplicação alimentícia, pacote de 1 Kg	Pacote	560	R$ 0,83	R$ 464,80
81	**SALSICHA:** de carne de frango, para hot dog. Embalagem com 1 kg, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquida, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	3.400	R$ 5,35	R$ 18.190,00
82	**SARDINHA:** tipo pescado em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, prazo de validade 24 meses. Lata de 250 g	Lata	1.300	R$ 3,98	R$ 5.174,00
83	**TEMPERO COMPLETO:** tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	Frasco	700	R$ 1,47	R$ 1.029,00
84	**TEMPERO:** apresentação em pó, aplicação carne, legumes e arroz, pacote com 12 Sachês de 05 g cada.	Pacote	200	R$ 2,92	R$ 584,00
85	**VINAGRE:** fermentado, acético de álcool e água, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos,frasco de 500 ml.	Frasco	240	R$ 1,18	R$ 283,20
88	**POLPA DE MARACUJÁ** congelada, pacote com aproximadamente 400g.	pacote	500	R$ 3,19	R$ 1.595,00
91	**POLPA DE CAJÁ** congelada, pacote com aproximadamente 400g.	pacote	500	R$ 3,19	R$ 1.595,00

TOTAL	R$ 226.773,90 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e três reais e noventa centavos)

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também, as possíveis alterações da presente **Ata de Registro de Preços** serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA 14ª – DA VALIDADE E DA VINCULAÇÃO

A presente **Ata de Registro de Preços**, com prazo de validade até **10 de abril de 2014**, vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
I - Edital do **Pregão Presencial nº 14/2013** e anexos;
II - Proposta Comercial do licitante **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, fica eleito o foro da Cidade de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Nada mais havendo a tratar eu, Adeilton Dantas de Macedo, lavrei a presente **Ata de Registro de Preços**, em **três (3) vias** de igual teor e forma**,** que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Prefeitura Municipal de São Vicente-RN e pelo(s) **licitante(s) fornecedor(es)**.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente-RN

MARCOS VIEIRA OLIVEIRA
MARCOS VIEIRA OLIVEIRA ME (CNPJ: 13.595.714/0001-31)

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BF429A9F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **10 dias do mês de abril do ano dois mil e oito (2013)**, A Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, em São Vicente-RN - CEP 59340-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.308.470/0001-29, neste ato representada pelo senhor Josifran Lins de Medeiros, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, SN, Centro, neste município, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **Ata de Registro de Preços** (**ARP**), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2013**, cujo objetivo fora à formalização de **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no **art. 15**, da **Lei nº 8.666/93**, regulamentado pelo **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores), segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços** visando à **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para fazer face às necessidades do Poder Executivo Municipal**, **através da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN**, cujo quantitativo, especificação, preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 2ª – DAS PARTES SIGNATÁRIAS

São partes signatárias da presente **Ata de Registro de Preços**:
I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE-RN, com sede na **Praça Joaquim Araújo Filho, 84, centro, em São Vicente-RN – CEP nº 59.340-000**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
II – A empresa PAULO DE MEDEIROS ME (CNPJ: 07.133.548/0001-59)com sede na Rua Euclides Lins de Albuquerque, 06/A – Centro–São Vicente/RN – CEP: 59.340.000,neste ato representado pelo senhor Paulo de Medeiros portador do CPF nº 937.122.604-82, na qualidade de licitante **FORNECEDOR**;

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **Ata de Registro de Preços**, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no **art. 8º**, do **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores).

CLÁUSULA 7ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta **Ata de Registro de Preços** encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no respectivo **Certame** licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	**ACHOCOLATADO LIQUIDO**: Peso: 1 litro. Ingredientes: Leite, soro de leite, açúcar, água, cacau em pó, amido, vitaminas, sal, minerais, corante caramelo, espessante celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e carragena, estabilizante citrato de sódio e aromatizantes.	Caixa	500	R$ 3,18	R$ 1.590,00
2	**ACHOCOLATADO:** apresentação pó, sabor chocolate, características adicionais enriquecido com vitaminas, prazo de validade 12 meses (fechado) pacote de 400 g, valor energético 79 kcal = 331 kj.	Pacote	2.250	R$ 2,56	R$ 5.760,00
4	**ADOÇANTE DIÉTICO:** apresentação líquida, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio, franco com 200 ml.	Frasco	157	R$ 3,73	R$ 585,61
11	**AZEITONA VERDE** com caroço conservada em vidro, embalagem com no minimo200g	Frasco	130	R$ 3,17	R$ 412,10
12	**BATATA FRITA PALHA**: embalagem com 140g	Pacote	650	R$ 2,98	R$ 1.937,00
15	**BISCOITO ROSQUINHA:** apresentação redonda, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, pacote de 400 g	Pacote	4.000	R$ 2,23	R$ 8.920,00
31	**CREME DE CEBOLA**: a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, valor energético de no mínimo 56 kcal = 234 kj. Embalagem com no mínimo 60 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as normas e resoluções vigentes.	Pacote	500	R$ 3,28	R$ 1.640,00
32	**CREME DE LEITE:** composição: leite desnatado leite em pó integral, espessantes goma xantana e goma guar e estabilizante citrato de sódio. Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Caixa	2.080	R$ 1,37	R$ 2.849,60
37	**ERVILHA VERDE**: em conserva, inteira, prazo de validade 24 meses, lata de 280 g.	Lata	1.000	R$ 1,29	R$ 1.290,00
39	**FARINHA DE TRIGO:** tipo especial sem fermento. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes.	Kg	700	R$ 2,28	R$ 1.596,00
45	**FLOCOS DE MILHO:** enriquecido com ferro e ácido fólico com vitamina B9, com valor energético de no mínimo 180 kcal = 756 kj, composição mínima de carboidratos 39g e 3g de proteínas. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	Pacote	1.300	R$ 0,73	R$ 949,00
47	**KAROLINA:** pacote contendo no mínimo 200 g, – composição: coco, açúcar e ácido cítrico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Pacote	1.100	R$ 1,49	R$ 1.639,00
51	**LEITE PASTEURIZADO:** in natura, tipo C, características adicionais pasteurizado. Embalagem primária plástica apropriada para o transporte e resfriamento. Validade não inferior a 3 dias contados a partir da data de entrega, 1 L.	Pacote	1.100	R$ 1,99	R$ 2.189,00
53	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO:** a base de sêmola de trigo enriquecido com férreo e acido fólico (vitamina B9), corantes naturais, com valor energético de no mínimo 279 kcal = 1172 kj. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	Pacote	2.900	R$ 2,19	R$ 6.351,00
56	**MARGARINA:** produzida exclusivamente com gordura vegetal, 60% de lipídios, sabor com sal, embalagem primária de polipropileno resistente. Pote de 500 g.	Pote	1.200	R$ 2,74	R$ 3.288,00
58	**MILHO PARA PIPOCA**, pacote com 500 g	Pacote	280	R$ 1,56	R$ 436,80
59	**MILHO VERDE:** apresentação em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo de validade 2 anos, aplicação uso culinário, valor energético de 129 kcal = 542 kj, lata de 200 g.	Lata	1.100	R$ 1,37	R$ 1.507,00
60	**MOLHO DE PIMENTA,** embalagem com 150 ml	Frasco	100	R$ 1,65	R$ 165,00
62	**MOLHO MADEIRA tradicional,** sachê com 340g	Unidade	130	R$ 4,90	R$ 637,00
63	**MOLHO SHOYO,** embalagem com 150 ml	Frasco	80	R$ 1,67	R$ 133,60
66	**OVOS:** acondicionados em bandeja com no mínimo 15 unidades, capaz de garantir a integridade do produto. Os ovos não poderão conter rachaduras, estar quebrados, sujos ou furados.	Bandeja	1.210	R$ 4,49	R$ 5.432,90
74	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA:** composição básica proteína de soja 50%, sem colesterol, tipo A médio, apresentação flocos, aspecto físico desidratada, valor energético de 150 kcal = 630 kj, pacote c/ no mínimo 250g.	Pacote	1.200	R$ 2,07	R$ 2.484,00
75	**QUEIJO FATIADO:** tipo mussarela, apresentação fatiado, ingredientes leite e fermento lácteo, conservação 0 a 10 °C, características adicionais de primeira qualidade, embalado em saco plástico não tóxico, resistente, prazo validade 60 dias.	Kg	1.400	R$15,98	R$ 22.372,00
86	**COXA E SOBRECOXADE FRANGO** congelado, com aproximadamente 1 kg	kg	1.000	R$ 5,78	R$ 5.780,00

TOTAL	R$ ***79.944,61 (Setenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)***

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também, as possíveis alterações da presente **Ata de Registro de Preços** serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA 14ª – DA VALIDADE E DA VINCULAÇÃO

A presente **Ata de Registro de Preços**, com prazo de validade até **10 de abril de 2014**, vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
I - Edital do **Pregão Presencial nº 14/2013** e anexos;
II - Proposta Comercial do licitante **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, fica eleito o foro da Cidade de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Nada mais havendo a tratar eu, Adeilton Dantas de Macedo, lavrei a presente **Ata de Registro de Preços**, em **três (3) vias** de igual teor e forma**,** que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Prefeitura Municipal de São Vicente-RN e pelo(s) **licitante(s) fornecedor(es)**.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente-RN

PAULO DE MEDEIROS
Paulo de Medeiros me (cnpj: 07.133.548/0001-59)

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F6DB77F8

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **10 dias do mês de abril do ano dois mil e oito (2013)**, A Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, em São Vicente-RN - CEP 59340-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.308.470/0001-29, neste ato representada pelo senhor Josifran Lins de Medeiros, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, SN, Centro, neste município, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **Ata de Registro de Preços** (**ARP**), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2013**, cujo objetivo fora à formalização de **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no **art. 15**, da **Lei nº 8.666/93**, regulamentado pelo **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores), segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços** visando à **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para fazer face às necessidades do Poder Executivo Municipal**, **através da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN**, cujo quantitativo, especificação, preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 2ª – DAS PARTES SIGNATÁRIAS

São partes signatárias da presente **Ata de Registro de Preços**:
I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE-RN, com sede na **Praça Joaquim Araújo Filho, 84, centro, em São Vicente-RN – CEP nº 59.340-000**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
II – A empresa MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO LIMA ME (CNPJ: 10.847.003/0001-19) com sede na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 260 – Centro–São Vicente/RN – CEP: 59.340.000, na qualidade de licitante **FORNECEDOR**;
Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **Ata de Registro de Preços**, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no **art. 8º**, do **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores).

CLÁUSULA 7ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta **Ata de Registro de Preços** encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no respectivo **Certame** licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
17	**BOLO DE OVOS CONFEITADO:** cobertura e recheio de sabores diversos.	Kg	400	R$ 15,50	R$ 6.200,00
18	**BOLO DE OVOS**.	Kg	1.290	R$ 5,35	R$ 6.901,50
30	**COXINHA:** recheada com frango, fabricação própria com peso aproximadamente de 25g.	Kg	600	R$ 13,20	R$ 7.920,00
36	**EMPADAS:** recheada com frango, fabricação própria peso 10g.	Kg	600	R$ 10,50	R$ 6.300,00
68	**PÃO FRANCÊS:** fabricação própria com peso aproximadamente de 50g	Kg	1.500	R$ 4,75	R$ 7.125,00
69	**PÃO SEDA:** fabricação própria com peso aproximadamente de 50g	Kg	3.950	R$ 3,50	R$ 13.825,00
70	**PASTEL:** recheado com carne, fabricação própria com peso aproximadamente de 10g.	Kg	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00
87	**PIZZA PRONTA** de frango com aproximadamente 460 g	kg	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00

TOTAL	***R$ 56.971,50 (Cinquenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)***

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também, as possíveis alterações da presente **Ata de Registro de Preços** serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA 14ª – DA VALIDADE E DA VINCULAÇÃO

A presente **Ata de Registro de Preços**, com prazo de validade até **10 de abril de 2014**, vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
I - Edital do **Pregão Presencial nº 14/2013** e anexos;
II - Proposta Comercial do licitante **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, fica eleito o foro da Cidade de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Nada mais havendo a tratar eu, Adeilton Dantas de Macedo, lavrei a presente **Ata de Registro de Preços**, em **três (3) vias** de igual teor e forma**,** que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Prefeitura Municipal de São Vicente-RN e pelo(s) **licitante(s) fornecedor(es)**.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente-RN

MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAÚJO LIMA
Maria Das Vitorias de Araujo Lima me (cnpj: 10.847.003/0001-19)

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7CE09C32

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **10 dias do mês de abril do ano dois mil e oito (2013)**, A Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, em São Vicente-RN - CEP 59340-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.308.470/0001-29, neste ato representada pelo senhor Josifran Lins de Medeiros, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, SN, Centro, neste município, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **Ata de Registro de Preços** (**ARP**), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2013**, cujo objetivo fora à formalização de **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no **art. 15**, da **Lei nº 8.666/93**, regulamentado pelo **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores), segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços** visando à **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para fazer face às necessidades do Poder Executivo Municipal**, **através da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN**, cujo quantitativo, especificação, preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 2ª – DAS PARTES SIGNATÁRIAS

São partes signatárias da presente **Ata de Registro de Preços**:
I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE-RN, com sede na **Praça Joaquim Araújo Filho, 84, centro, em São Vicente-RN – CEP nº 59.340-000**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

II – A empresa SUPERMERCADO BEIRA RIO LTDA ME (CNPJ: 08.364.628/0001-88) com sede na Rua Desembargador Silvino Bezerra, 42– Petrópolis – Acari/RN – CEP: 59.370.000, neste ato representado pelo Senhor Clodonil Monteiro Pereira portador do CPF nº 182.480.178-50, na qualidade de licitante **FORNECEDOR**;

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **Ata de Registro de Preços**, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no **art. 8º**, do **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores).

CLÁUSULA 7ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta **Ata de Registro de Preços** encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no respectivo **Certame** licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
7	**ARROZ PARBOILIZADO:** Arroz branco, tipo 1, subgrupo parboilizado, classe longo fino. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Kg	4.900	R$ 2,15	R$ 10.535,00
8	**ARROZ:** Arroz branco, tipo 2, classe longo fino. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Kg	4.300	R$ 1,99	R$ 8.557,00
13	**BEBIDA LÁCTEA:** fermentada com polpa de frutas, que contenha soro de leite, características adicionais, saquinho de 1L.	Pacote	4.000	R$ 1,92	R$ 7.680,00
22	**CARNE BOVINA CHARQUEADA:** curada e seca, dianteiro. Embalagem com 1 kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	2.500	R$ 11,80	R$ 29.500,00
27	**CATCHUP** tradicional em caixa, 300g, tamanho: 260×278	Caixa	230	R$ 1,99	R$ 457,70
28	**COLORÍFICO:** sem sal, produto a parti de ucucum, pacote contendo no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Pacote	1.100	R$ 0,40	R$ 440,00
29	**COSTELA** de carne bovina	Kg	1.100	R$ 6,99	R$ 7.689,00
34	**DOCE TIPO GOIABADA:** embalagem plástica com no mínimo 200g	Pote	1.100	R$ 1,77	R$ 1.947,00
38	**FARINHA DE MANDIOCA:** branca, tipo 1, seca,extra fina e torrada, 1 kg	Kg	780	R$ 5,88	R$ 4.586,40
44	**FILÉ DE PEIXE**: apresentação em embalagem plástica transparente, conglado, pacote com aproximadamente 1 kg	Kg	550	R$ 13,90	R$ 7.645,00
52	**MACARRÃOTIPO ESPAGUETE:** a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, com valor energético de no mínimo 281 kcal= 1176 kj. Pacote contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	Pacote	4.500	R$ 1,37	R$ 6.165,00
64	**MORTADELA:** base de carne de aves, carne mecanicamente separada de aves, água, fécula de mandioca, sal, glutamato monossódico (Realçador de sabor), nitrato e nitrito de sódio, anti oxidante, polifostato de sócio, estabilizante, condimentos e aromas naturais.	Kg	3.400	R$ 4,76	R$ 16.184,00
71	**PEITO DE FRANGO:** embalagem em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	Kg	2.600	R$ 7,78	R$ 20.228,00

TOTAL	***R$ 121.614,10 (Cento e vinte e um mil seiscentos e quatorze reais e dez centavos)***

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também, as possíveis alterações da presente **Ata de Registro de Preços** serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA 14ª – DA VALIDADE E DA VINCULAÇÃO

A presente **Ata de Registro de Preços**, com prazo de validade até **10 de abril de 2014**, vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

I - Edital do **Pregão Presencial nº 14/2013** e anexos;

II - Proposta Comercial do licitante **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, fica eleito o foro da Cidade de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, Adeilton Dantas de Macedo, lavrei a presente **Ata de Registro de Preços**, em **três (3) vias** de igual teor e forma**,** que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Prefeitura Municipal de São Vicente-RN e pelo(s) **licitante(s) fornecedor(es)**.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente-rn

CLODONIL MONTEIRO PEREIRA PORTADOR
Supermercado Beira Rio Ltda Me(cnpj: 08.364.628/0001-88)

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A38B937F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **10 dias do mês de abril do ano dois mil e oito (2013)**, A Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, em São Vicente-RN - CEP 59340-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.308.470/0001-29, neste ato representada pelo senhor Josifran Lins de Medeiros, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, SN, Centro, neste município, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **Ata de Registro de Preços** (**ARP**), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2013**, cujo objetivo fora à formalização de **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no **art. 15**, da **Lei nº 8.666/93**, regulamentado pelo **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores), segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços** visando à **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para fazer face às necessidades do Poder Executivo Municipal**, **através da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN**, cujo quantitativo, especificação,

preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 2ª – DAS PARTES SIGNATÁRIAS

São partes signatárias da presente **Ata de Registro de Preços**:
I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE-RN, com sede na **Praça Joaquim Araújo Filho, 84, centro, em São Vicente-RN – CEP nº 59.340-000**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
II – A empresa E. *P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME (CNPJ: 07.379.016/0001-04)*com sede na Rua DR Arnaldo Vieira Carvalho, 321– Pajuçara – Natal/RN – CEP: 59.131.320, neste ato representado pelo Senhor Francisco Josué Alves portador do CPF nº 537.957.094-15, na qualidade de licitante **FORNECEDOR**;
Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **Ata de Registro de Preços**, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no **art. 8º**, do **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores).

CLÁUSULA 7ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta **Ata de Registro de Preços** encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no respectivo **Certame** licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
6	**AMIDO DE MILHO (TIPO MAISENA):** característica adicional espessantes, prazo de validade 12 meses, pacote de 500 g.	Caixa	720	R$ 3,14	R$ 2.260,80
9	**AVEIA EM FLOCOS:** caixa com 250g, contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras, não contendo colesterol nem açúcar.	Caixa	510	R$ 2,07	R$ 1.055,70
16	**BISCOITO:** sabor chocolate ou tradicional, apresentação redondo, classificação doce, sem recheios, embalagem primária em saco plástico atóxico, prazo de validade 12 meses. 330 g.	Pacote	4.500	R$ 2,08	R$ 9.360,00
40	**FARINHA LÁCTEA:** cereal preparado, contendo 11 vitaminas, aspecto físico flocos, uso nutricional, aplicação infantil, componentes farinha trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e leite em pó integral com 230 g.	Pacote	850	R$ 4,14	R$ 3.519,00
42	**FEIJÃO PRETO:** tipo 2, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes.	Kg	1.430	R$ 4,98	R$ 7.121,40
50	**LEITE EM PÓ (TIPO ITAMBÉ):** integral, valor energético de no mínimo 129 kcal = 542 kj. Embalagem com 200 g contendo no mínimo 4,4g de gorduras trans, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e rentabilidade de 1,6 litros quando for utilizado todo conteúdo.	Pacote	8.440	R$ 2,94	R$ 24.813,60
57	**MILHO PARA MUNGUNZÁ:** tipo 1, classe amarela, valor energético 140 kcal = 588 kj. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes.	Pacote	950	R$ 1,54	R$ 1.463,00
65	**ÓLEO VEGETAL:** comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo 1, isento de gordura trans, sem colesterol, enriquecido com vitamina E, validade mínima de 10 meses, frasco com no mínimo 900 ml.	Frasco	950	R$ 3,64	R$ 3.458,00
77	**REFRESCO:** apresentação em pó, tipo artificial, características adicionais aroma e corante natural de frutas, pacote de 15 unidades contendo 35 g cada.	Pacote	550	R$ 5,95	R$ 3.272,50
89	**POLPA DE CAJÚ** congelada, pacote com aproximadamente 400g.	pacote	500	R$ 2,74	R$ 1.370,00
90	**POLPA DE GOIABA** congelada, pacote com aproximadamente 400g.	pacote	500	R$ 2,74	R$ 1.370,00
92	**POLPA DE MANGA** congelada, pacote com aproximadamente 400g.	pacote	500	R$ 2,74	R$ 1.370,00

TOTAL	***R$ 60.434,00 (Sessenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais)***

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também, as possíveis alterações da presente **Ata de Registro de Preços** serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA 14ª – DA VALIDADE E DA VINCULAÇÃO

A presente **Ata de Registro de Preços**, com prazo de validade até **10 de abril de 2014**, vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
I - Edital do **Pregão Presencial nº 14/2013** e anexos;
II - Proposta Comercial do licitante **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, fica eleito o foro da Cidade de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Nada mais havendo a tratar eu, Adeilton Dantas de Macedo, lavrei a presente **Ata de Registro de Preços**, em **três (3) vias** de igual teor e forma**,** que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Prefeitura Municipal de São Vicente-RN e pelo(s) **licitante(s) fornecedor(es)**.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente-RN

FRANCISCO JOSUÉ ALVES PORTADOR
E. P. Alves Hortifrutigranjeiros me (cnpj: 07.379.016/0001-04)

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:40C6CC42

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **10 dias do mês de abril do ano dois mil e oito (2013)**, A Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, em São Vicente-RN - CEP 59340-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.308.470/0001-29, neste ato representada pelo senhor Josifran Lins de Medeiros, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, SN, Centro, neste município, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **Ata de Registro de Preços** (**ARP**), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2013**, cujo objetivo fora à formalização de **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no **art. 15**, da **Lei nº 8.666/93**, regulamentado pelo **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores), segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços** visando à **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para fazer face às necessidades do Poder Executivo Municipal**, **através da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN**, cujo quantitativo, especificação,

preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 2ª – DAS PARTES SIGNATÁRIAS

São partes signatárias da presente **Ata de Registro de Preços**:
I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE-RN, com sede na **Praça Joaquim Araújo Filho, 84, centro, em São Vicente-RN – CEP nº 59.340-000**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
II – A empresa E MARIA DA SILVA ME (CNPJ: 04.266.793/0001-46)com sede Praça do Rosário, 11–Centro –Assú / RN – CEP: 59.650.000, neste ato representado pelo senhor José Aristeu Pinheiro de Araújo portador do CPF nº 444.157.294-87, na qualidade de licitante **FORNECEDOR**;
Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **Ata de Registro de Preços**, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no **art. 8º**, do **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores).

CLÁUSULA 7ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta **Ata de Registro de Preços** encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no respectivo **Certame** licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
67	**PÃO DE TORRADA:** pacote com 500g	Pacote	1.180	R$ 2,00	R$ 2.360,00

TOTAL	***R$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais)***

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também, as possíveis alterações da presente **Ata de Registro de Preços** serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA 14ª – DA VALIDADE E DA VINCULAÇÃO

A presente **Ata de Registro de Preços**, com prazo de validade até **10 de abril de 2014**, vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
I - Edital do **Pregão Presencial nº 14/2013** e anexos;
II - Proposta Comercial do licitante **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, fica eleito o foro da Cidade de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Nada mais havendo a tratar eu, Adeilton Dantas de Macedo, lavrei a presente **Ata de Registro de Preços**, em **três (3) vias** de igual teor e forma**,** que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Prefeitura Municipal de São Vicente-RN e pelo(s) **licitante(s) fornecedor(es)**.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente-RN

JOSÉ ARISTEU PINHEIRO
E Maria da Silva me (cnpj: 04.266.793/0001-46)

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:47EC54F0

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **19 dias do mês de abril do ano dois mil e oito (2013)**, A Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, em São Vicente-RN - CEP 59340-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.308.470/0001-29, neste ato representada pelo senhor Josifran Lins de Medeiros, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, SN, Centro, neste município, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **Ata de Registro de Preços** (**ARP**), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2013**, cujo objetivo fora à formalização de **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no **art. 15**, da **Lei nº 8.666/93**, regulamentado pelo **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores), segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços** visando à **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO para fazer face às necessidades do Poder Executivo Municipal**, **através da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN**, cujo quantitativo, especificação, preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 2ª – DAS PARTES SIGNATÁRIAS

São partes signatárias da presente **Ata de Registro de Preços**:
I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE-RN, com sede na **Praça Joaquim Araújo Filho, 84, centro, em São Vicente-RN – CEP nº 59.340-000**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
II – A empresa SYSTEMA ENTERPRISE SERVICE LTDA (CNPJ: 01.983.062/0001-23)com sede na Rua Cirilo Alves Dantas, 60–Dom José Adelino Dantas – São Vicente/RN – CEP: 59.340-000, neste ato representado pela senhora Ellis Vitoria Belmira de Souza do CPF nº 024.580.094-84, na qualidade de licitante **FORNECEDOR**;
Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **Ata de Registro de Preços**, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no **art. 8º**, do **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores).

CLÁUSULA 7ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta **Ata de Registro de Preços** encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no respectivo **Certame** licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
06	Armação de aço com isolador	Unidade	40	R$ 5,99	R$ 239,60
08	Base para fotoelétrico	Unidade	150	R$ 4,80	R$ 720,00
14	Cabo flexível 1,5mm, 1--m	Unidade	5	R$ 52,30	R$ 261,50
15	Cabo flexível 2,5mm, 1--m	Unidade	25	R$ 77,00	R$ 1.925,00
24	Conduite 25 mm	Metro	700	R$ 0,89	R$ 623,00
25	Conduite 2- mm	Metro	100	R$ 0,47	R$ 47,00
27	Conector cobre 1/2 haste de aterramento.	Unidade	50	R$ 1,15	R$ 57,50
30	Curva elétrica PVC 19-° Roscavel longa	Unidade	30	R$ 2,65	R$ 79,50
38	Fio cabinho 2,5mm, peça com 1--m	Unidade	20	R$ 74,70	R$ 1.494,00
39	Fio paralelo 2 x 1,-- mm	Metro	300	R$ 0,70	R$ 210,00
40	Fio paralelo 2 x 1,5- mm	Metro	300	R$ 0,90	R$ 270,00
41	Fio paralelo 2 x 2,5- mm	Metro	300	R$ 1,75	R$ 525,00
42	Fio sol 4,-mm 1-- m, peça com 1--m	Unidade	4	R$ 118,50	R$ 474,00
44	Fio solido 1,5mm X 1-- m	Unidade	10	R$ 53,30	R$ 533,00
46	Fio torcido 2 x 1,5- mm	Metro	300	R$ 1,09	R$ 327,00
47	Fio torcido 2 x 2,5- mm	Metro	500	R$ 1,60	R$ 800,00
50	Fixa fio 1-/12	Unidade	500	R$ 1,20	R$ 600,00
51	Fixa fio 14/16	Unidade	100	R$ 1,20	R$ 120,00
52	Haste cobre 1/2 x 1,-- m	Unidade	40	R$ 6,00	R$ 240,00
54	Interruptor conjunto 2 teclas com tomada	Unidade	50	R$ 5,80	R$ 290,00
55	Interruptor embutido 1 tecla	Unidade	100	R$ 2,10	R$ 210,00

56	Interruptor embutido 2 teclas	Unidade	50	R$ 4,05	R$ 202,50
57	Interruptor embutido 3 teclas	Unidade	50	R$ 6,00	R$ 300,00
63	Lâmpada florescente compacta 19w 22-v	Unidade	150	R$ 6,00	R$ 900,00
64	Lâmpada Florescente, grande, 4-	Unidade	100	R$ 3,55	R$ 355,00
65	Lâmpada Florescente, pequena, 2-	Unidade	100	R$ 3,50	R$ 350,00
67	Lâmpada inc. 2--w 22-v	Unidade	100	R$ 1,25	R$ 125,00
68	Lâmpada inc. 4- w 22-v	Unidade	100	R$ 1,25	R$ 125,00
69	Lâmpada inc. 6-w 22-v	Unidade	100	R$ 1,25	R$ 125,00
70	Lâmpada incandescente. 1--w 22-v	Unidade	100	R$ 1,60	R$ 160,00
80	Luminária aço 1x2- _ calha	Unidade	50	R$ 6,00	R$ 300,00
81	Luminária aço 1x4- _ calha	Unidade	20	R$ 7,75	R$ 155,00
89	Plafon bocal E-27	Unidade	50	R$ 2,56	R$ 128,00
90	Plugue fêmea para energia	Unidade	20	R$ 1,97	R$ 39,40
91	Porta-starter 2-a	Unidade	20	R$ 0,61	R$ 12,20
92	Porta-starter 4-a	Unidade	20	R$ 0,61	R$ 12,20
93	Reator conv. 1 x 2-w	Unidade	20	R$ 10,85	R$ 217,00
94	Reator conv. 1 x 4-w	Unidade	20	R$ 11,00	R$ 220,00
95	Reator eletrônico bivolt 1 x 2-w	Unidade	40	R$ 9,45	R$ 378,00
100	Refletor 3--w para luz alogênica	Unidade	20	R$ 19,90	R$ 398,00
104	Tomada embutida 3 pinos	Unidade	200	R$ 2,35	R$ 470,00
105	Tomada para telefone com conector RJ11, placa em ABS, superficie polida e antiaderente	Unidade	30	R$ 5,70	R$ 171,00

TOTAL	***R$ 15.189,40 (Quinze mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)***

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também, as possíveis alterações da presente **Ata de Registro de Preços** serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA 14ª – DA VALIDADE E DA VINCULAÇÃO

A presente **Ata de Registro de Preços**, com prazo de validade até **19 de abril de 2014**, vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
I - Edital do **Pregão Presencial nº 16/2013** e anexos;
II - Proposta Comercial do licitante **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, fica eleito o foro da Cidade de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Nada mais havendo a tratar eu, Adeilton Dantas de Macedo, lavrei a presente **Ata de Registro de Preços**, em **três (3) vias** de igual teor e forma**,** que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Prefeitura Municipal de São Vicente-RN e pelo(s) **licitante(s) fornecedor(es)**.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente-RN

ELLIS VITORIA BELMIRA DE SOUZA
Systema Enterprise Service Ltda (cnpj: 01.983.062/0001-23)

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3A1CEEFA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **19 dias do mês de abril do ano dois mil e oito (2013)**, A Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, em São Vicente-RN - CEP 59340-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.308.470/0001-29, neste ato representada pelo senhor Josifran Lins de Medeiros, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, SN, Centro, neste município, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **Ata de Registro de Preços** (**ARP**), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2013**, cujo objetivo fora à formalização de **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no **art. 15**, da **Lei nº 8.666/93**, regulamentado pelo **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores), segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços** visando à **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO para fazer face às necessidades do Poder Executivo Municipal**, **através da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN**, cujo quantitativo, especificação, preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 2ª – DAS PARTES SIGNATÁRIAS

São partes signatárias da presente **Ata de Registro de Preços**:
I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE-RN, com sede na **Praça Joaquim Araújo Filho, 84, centro, em São Vicente-RN – CEP nº 59.340-000**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
II – A empresa JAILSON SEVERO DOS SANTOS (CNPJ Nº 08.386.930/0001-37)com sede na Rua Teotônio Freire, 588– JK – Currais Novos/RN –CEP:59.380-000,neste ato representado pelo senhor Jailson Severo dos Santos do CPF nº 154-974-964-15, na qualidade de licitante **FORNECEDOR**;
Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **Ata de Registro de Preços**, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no **art. 8º**, do **Decreto Federal nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001 (com alterações posteriores).

CLÁUSULA 7ª – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta **Ata de Registro de Preços** encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no respectivo **Certame** licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	Alça pré-formada em aço para cabo de 16mm.	Unidade	250	R$ 1,90	R$ 475,00
04	Alça pré-formada em aço para cabo de 25mm.	Unidade	250	R$ 1,90	R$ 475,00
05	Ampactinho tipo III vermelho	Unidade	100	R$ 2,00	R$ 200,00
07	Arruela quadrada 5- x 5- x-,3 mm	Unidade	40	R$ 1,20	R$ 48,00
09	Bocal de louça e27	Unidade	50	R$ 3,19	R$ 159,50
10	Bocal de louça e4-	Unidade	30	R$ 5,80	R$ 174,00
11	Braço reto para iluminação pública 1 "x 1 mt	Unidade	200	R$ 15,80	R$ 3.160,00
12	Cabo multiplexado 16 x 16 mm²	Unidade	1600	R$ 3,60	R$ 5.760,00
13	Cabo multiplexado 25 x 25 mm²	Unidade	800	R$ 4,40	R$ 3.520,00
16	Caixa de medidor monofásico	Unidade	10	R$ 12,50	R$ 125,00
17	Caixa de medidor trifásico	Unidade	10	R$ 67,00	R$ 670,00
18	Caixa luz pvc 4 x 4	Unidade	30	R$ 1,40	R$ 42,00
19	Caixinha 4x2	Unidade	200	R$ 0,30	R$ 60,00
20	Calha de aço 1x2-	Unidade	20	R$ 5,90	R$ 118,00
21	Calha de aço 1x4-	Unidade	20	R$ 8,50	R$ 170,00
22	Chave comando iluminação pública 6- a 22- w com disjuntor	Unidade	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
23	Chave magnética 2x6- a	Unidade	5	R$ 210,00	R$ 1.050,00
28	Conector perfurante isolado CDP – 7-	Unidade	100	R$ 4,35	R$ 435,00
29	Conector perfurante isolado CDP – 9-	Unidade	100	R$ 7,50	R$ 750,00
31	Disjuntor Unipolar de 15w	Unidade	20	R$ 6,75	R$ 135,00
32	Disjuntor Unipolar de 2-w	Unidade	20	R$ 6,75	R$ 135,00
33	Disjuntor Unipolar de 25w	Unidade	20	R$ 6,75	R$ 135,00
34	Disjuntor Unipolar de 3-w	Unidade	20	R$ 6,75	R$ 135,00
35	Disjuntor Trifásico de 3- a	Unidade	3	R$ 44,00	R$ 132,00
36	Disjuntor Trifásico de 4- a	Unidade	2	R$ 44,00	R$ 88,00
37	Disjuntor Trifásico de 5- a	Unidade	3	R$ 46,00	R$ 138,00
43	Fio sol 6,-mm 1-- m, peça com 1-- m	Unidade	4	R$ 198,00	R$ 792,00
45	Fio solido 2,5mm X 1-- m	Unidade	50	R$ 88,00	R$ 4.400,00
48	Fita isolante auto fusão 2- metros	Unidade	5	R$ 2,85	R$ 14,25
49	Fita isolante de 19 mm x 2-	Unidade	60	R$ 2,60	R$ 156,00

	metros				
53	Interruptor conjunto 1 teclas com tomada	Unidade	100	R$ 5,20	R$ 520,00
58	Lâmpada alogênica 1---w	Unidade	30	R$ 8,00	R$ 240,00
59	Lâmpada alogênica 1--w	Unidade	50	R$ 3,20	R$ 160,00
60	Lâmpada alogênica 3--w	Unidade	100	R$ 3,10	R$ 310,00
61	Lâmpada alogênica 5--w	Unidade	50	R$ 3,00	R$ 150,00
62	Lâmpada florescente compacta 15w 22-v	Unidade	150	R$ 5,70	R$ 855,00
66	Lâmpada inc. 15- w 22-v	Unidade	100	R$ 2,00	R$ 200,00
71	Lâmpada mista de mercúrio de 16-w	Unidade	40	R$ 11,00	R$ 440,00
72	Lâmpada mista de mercúrio de 25-w, soquete de 4-	Unidade	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
75	Lâmpada vapor de mercúrio 4-- w 22-v	Unidade	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
76	Lâmpada vapor de mercúrio 8-w	Unidade	800	R$ 14,50	R$11.600,00
77	Lâmpada vapor de sódio 4--w	Unidade	50	R$ 52,00	R$ 2.600,00
78	Lâmpada vapor de sódio 7-w	Unidade	500	R$ 13,80	R$ 6.900,00
79	Luminária aberta	Unidade	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
83	Mangueira luminosa transparente com luz branca	Metros	200	R$ 9,98	R$ 1.996,00
84	Olhao com rosca galvanizado	Unidade	150	R$ 9,40	R$ 1.410,00
85	Olhao sem rosca galvanizado	Unidade	150	R$ 9,40	R$ 1.410,00
86	Parafuso máquina p/poste 2-- x 16 mm	Unidade	100	R$ 5,50	R$ 550,00
87	Parafuso máquina p/poste 25- x 16 mm	Unidade	100	R$ 6,46	R$ 646,00
88	Parafuso máquina p/poste 3-- x 16 mm	Unidade	100	R$ 11,90	R$ 1.190,00
96	Reator eletrônico bivolt 1 x 4-w	Unidade	40	R$ 12,00	R$ 480,00
97	Reator ext. Lamp. V. Sódio 7- w	Unidade	150	R$ 30,80	R$ 4.620,00
98	Reator ext. Lamp. V. Sódio/metálico 4-- w	Unidade	50	R$ 88,27	R$ 4.413,50
99	Refletor 1--w para luz alogênica	Unidade	10	R$ 16,29	R$ 162,90
101	Refletor 4--w com bocal de 4-	Unidade	10	R$ 53,90	R$ 539,00
102	Relé fotoelétrico NA	Unidade	5	R$ 14,50	R$ 72,50
103	Relé fotoelétrico NF	Unidade	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00

TOTAL	***R$ 74.541,65 (Setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)***

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também, as possíveis alterações da presente **Ata de Registro de Preços** serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA 14ª – DA VALIDADE E DA VINCULAÇÃO

A presente **Ata de Registro de Preços**, com prazo de validade até **19 de abril de 2014**, vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
I - Edital do **Pregão Presencial nº 16/2013** e anexos;
II - Proposta Comercial do licitante **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, fica eleito o foro da Cidade de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, Adeilton Dantas de Macedo, lavrei a presente **Ata de Registro de Preços**, em **três (3) vias** de igual teor e forma**,** que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Prefeitura Municipal de São Vicente-RN e pelo(s) **licitante(s) fornecedor(es)**.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente-RN

JAILSON SEVERO DOS SANTOS
(CNPJ Nº 08.386.930/0001-37)

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:455BDF4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA por intermédio da comissão permanente de licitação, torna público que até o dia 05 de maio de 2013, recebera propostas, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, considerando o disposto no artigo 21 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 38/2009. Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça nossa senhora de lourdes 69, centro, Senador Elói de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00;

Senador Elói de Souza, 27 de maio de 2013.

EUCLIDES TEIXEIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:F6194B2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 015/2013-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP 015/2013-P, tipo menor preço por lote, para Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades dos órgãos administrativos e fundos de saúde e assistência social, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 27 de Maio de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:3AC9CEDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2013-TP

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2013-TP, tipo menor preço, Contratação de empresa para construção de uma praça, localizada na rua Euclides Lins, centro, Senador Eloi de Souza/RN, através do convênio de nº 0336353-71/2010 firmado com ministério do turismo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 as 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 27 de Maio de 2013.

EUCLIDES TEIXEIRA NETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:CF9F3D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 016/2013-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 10 de Junho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP 016/2013-P, tipo menor preço por lote, para Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia, arquitetura e topografia nas atividades de elaboração de projetos em geral e Assessoria Técnica Especializada e Apoio à Supervisão e Fiscalização das obras sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e fundos de saúde e assistência social, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 27 de Maio de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:9DD7BFF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PP Nº 001/2013

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2013, do tipo menor preço por itens, referente à Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Frota de veiculo do Poder Público Municipal de Serra de São Bento, em favor da Pessoa Jurídica: **ALTO POSTO PASSA E FICA LTDA, CNPJ Nº 35.649,219/0001-09, Av. Celso Lisboa, 2017, Passa e Fica - RN**, no Valor Global Anual R$ **421.625,00** (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), **BASE LEGAL:** Leis n° 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 e LC 123/2003. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93. Republicado por incorreções.
Publique-se.
Serra de São Bento, 14 de maio de 2013

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:982865B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO PP Nº 001/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento-RN, Contratado: **ALTO POSTO PASSA E FICA LTDA, CNPJ Nº 35.649.219/0001-09, Av. Celso Lisboa, 2017, Passa e Fica - RN**, no Valor Global Anual R$ **421.625,00** (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Frota de veiculo do Poder Público Municipal de Serra de São Bento, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2013 - 33.90.30 – Material de Consumo **– FPM, ICMS, FMS, e** Recursos de Convênios. Manutenção das Secretarias Municipais - Prazo de fornecimento de 14 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Republicado por incorreções.
Serra de São Bento, 14 de maio de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:524825A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0205/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2013 – EDITAL N° 036/2013*

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de junho de 2013**, às 13h30min, realizará licitação para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Consultoria em Enfermagem na Assistência Básica do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:6DA1ED52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0206/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2013 - EDITAL N° 037/2013*

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de junho de 2013**, às 14h30min, realizará licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria à Secretaria de Educação e Cultura do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:E866664C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0257/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de maio de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de maio de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D3BB269E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0258/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de maio de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de maio de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CFAD457D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DO PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal vem por meio deste, avisar que o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Severiano Melo está **SUSPENSO** temporariamente para análise.

VERA MARIA DE MELO FREITAS
Secretária de Administração
Port. 141 – 06/03/2013

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:45EE9AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Errata da publicação sob o**Código Identificador:**7A888493, realizada no dia22/05/2013. Onde lê:Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco do Oeste – RN, 02 de maio de 2013., Leia se: Gabinete do Prefeito Municipal de Severiano Melo – RN, 02 de maio de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:52767B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SEVERIANO MELO RN, torna público a retificação da digitação dos números e valores nos extratos de contratos de fornecimentos de combustíveis, publicados no Diário Oficial dos Municípios, edição do dia 03 de maio de 2013, onde se lê: 20130167, R$21.554,00; 20130168, R$6.290,00; 20130169, R$28.117,25, LEIA-SE: 20130227, R$21.698,00; 20130225, R$6.338,00; 20130226,R$28.508,97, respectivamente. Local e data: Severiano Melo RN, 06 de maio de 2013.

VERA MARIA DE MELO FREITAS
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:79C20259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130082

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLÉBIA GAMA MARINHO, inscrito(a) no CPF 041.732.594-09, com sede na RUA ANTÕNIO LOPES FILHO, 128, CENTRO, APODI-RN, CEP 59700-000, representada por CLÉBIA GAMA MARINHO, já qualificados

no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0203.041220007.2.003 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SEVERIANO MELO - RN, 29 de Abril de 2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99 CONTRATANTE CLÉBIA GAMA MARINHO CPF 041.732.594-09 CONTRATADO(A)

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:DDA8E7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130083

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARLICE LOPES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 897.619.444-68, com sede na PRAÇA DA REDENÇÃO, 108, CENTRO, APODI-RN, CEP 59700-000, representada por MARLICE LOPES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0204.041230007.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SEVERIANO MELO - RN, 29 de Abril de 2013PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99 CONTRATANTE MARLICE LOPES DE OLIVEIRA CPF 897.619.444-68 CONTRATADO(A).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:920B1280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000013/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 012/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Clebson Correia Gomes, inscrita no CPF sob nº. 498.057.544-72 – **OBJETO:** Prestação de serviços na área de arquitetura e engenharia – **PERÍODO:** 03 (três) meses – **VALOR:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 10 de janeiro de 2013 –
RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:DFE52D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 000001/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 017/2013

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Priscila Mabel Araújo Bráz, inscrita no CPF sob n°. 055.566.584-47 – **OBJETO:** Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos – **PERÍODO:** 09 (nove) meses – **VALOR:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, inciso II c/c art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 12 de abril de 2013
RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:F319608C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2013 – PMSN/RN CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 035/2013 - GP, de 02 de janeiro de 2013, **CONVOCA** todas as empresas cadastradas para o **PREGÃO PRESENCIAL N°. 000003/2013**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, às **10:00hs** do dia **06 DE JUNHO DE 2013,** para recebimento e análise dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação. Na oportunidade, informamos que será analisada a documentação de habilitação, tomando como base a data do dia 06 de junho de 2013. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), bem como através do fone/fax (84) 3252-0065. Sítio Novo/RN, 16 de maio de 2013.
PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:3C0A4399

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2013 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 035/2013 - GP, de 02 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14:00hs** do dia **06 DE JUNHO DE 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065. Sítio Novo/RN, 21 de maio de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:7B10FECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** JOSANILDA MAFRA ROCHA, inscrita no CPF sob nº. 074.478.754-81 – **OBJETO:** Locação de imóvel situado a Rua Maria Aparecida Ferreira de Medeiros, n°. 08, Centro, Sítio Novo/RN, para instalação e funcionamento do Compra Direta – **VALOR:** R$ 1.800,00 (Hum mil e Oitocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 05 de abril de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:FAF604DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO CONVITE Nº. 000003/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN,venho HOMOLOGAR o resultado do CONVITE Nº. 000003/2013, à empresa LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.252.018/0001-60, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde da Serra da Tapuia,no valor global de R$ 60.558,89 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital. Sítio Novo/RN, 27 de maio de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:D2392C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO CONVITE Nº. 000003/2013 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.252.018/0001-60, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde da Serra da Tapuia, tudo dentro das normas definidas no referido Edital. Sítio Novo/RN, 27 de maio de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:963A02AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 31/2013, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº14/2013

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 31/2013, Pregão Presencial - SRP nº14/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

CAVALCANTE & CIA LTDA - ME- CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 77, 78 ; totalizando o valor de **R$ 445.268,64 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

SUPERMERCADO SERRANO LTDA.- CNPJ: 08.349.459/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 8, 9, 10, 12, 15, 17, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 34, 38, 40, 45, 50, 52, 53, 59, 60, 63, 64, 65, 70, 72, 73, 76, 79 ; totalizando o valor de **R$ 139.936,28 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)**.

Tibau/RN, 23 de maio de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2D9EEFFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO - VENCEDOR DO PROCESSO Nº 31/2013, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 31/2013, Pregão Presencial SRP nº 14/2013, foram a (s) empresa(s):

CAVALCANTE & CIA LTDA - ME- CNPJ: 10.655.938/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 77, 78 ; totalizando o valor de **R$ 445.268,64 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

SUPERMERCADO SERRANO LTDA.- CNPJ: 08.349.459/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 8, 9, 10, 12, 15, 17, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 34, 38, 40, 45, 50, 52, 53, 59, 60, 63, 64, 65, 70, 72, 73, 76, 79 ; totalizando o valor de **R$ 139.936,28 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 22 de maio de 2013 (quarta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:50453C2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2013

PROCESSO nº 26/2013
Pregão Presencial SRP nº 10/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **W M F MAGALHÃES - ME**		
CNPJ: **13.212.406/0001-80**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA COELHO NETO, 285 , ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-320**		
Representante: **Marcelo Nobre Magalhães** - CPF: **522.972.094-87**		

LOTE 04

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
31	0001428 - Caderno, espiral tipo universitário ¼, formato de no mínimo 14,8X21,0 cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50g/m², com margem e pauta, capa em papelão, com no mínimo 48 folhas.		UND	1800,00	0,84	1.512,00
32	0001429 - Caneta, esferográfica escrita média com tampa da mesma cor da tinta, corpo roliço de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos		UND	9000,00	0,54	4.860,00
33	0001430 - Caneta, hidrocor ou similar a 850 color, com tampa na cor da tinta, ponta grossa, em embalagem plástica, a, jogo com 12 cores, contendo obriatoriamente as cores azul, amarelo, verde, marrom, presta e vermelho, composição básica de água, corante e umeracta		UND	1200,00	8,50	10.200,00
34	0001431 - Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, nas cores verde , amarelo e rosa , com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica, com no mínimo 1 ano de validade.		UND	900,00	0,69	621,00
35	0001432 - Caneta, marcador para quadro branco (memoboard) com tampa, corpo de resina termoplastica, composição basica: tinta a base de pigmentos organicos e solventes, nas cores basicas (vermelha, azul, verde, preta e marrom), prazo de validade de no minimo de 1		UND	1800,00	1,13	2.034,00
36	0001433 - Caneta, para retroprojetor para uso em transparências, filmes, slides, com tampa, ponta de poliéster, com 3 cores básicas de (azul, vermelha e preta), cores vivas e permanentes, com 50 unidades, prazo de validade de no mínimo 1 ano		UND	15,00	2,39	35,85
37	0001434 - Grafite 0,3, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças (minas)		CX	10,00	1,44	14,40
38	0001435 - Grafite 0,5, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças (minas)		CX	10,00	0,50	5,00
39	0001436 - Grafite 0,7, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças (minas)		CX	15,00	0,69	10,35
40	0001437 - Grafite 0,9, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças (minas)		CX	10,00	0,74	7,40
VALOR GLOBAL LOTE 04						**19.300,00**

LOTE 05

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
41	0001438 - Lápis de grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm.		UND	3000,00	0,15	450,00
42	0001439 - Lápis, de cor, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades.		UND	510,00	2,40	1.224,00
43	0001440 - Lapiseira para grafite 0,3 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm..		UND	10,00	5,40	54,00
44	0001441 - Lapiseira para grafite 0,5 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm.		UND	10,00	0,75	7,50
45	0001442 - Lapiseira para grafite 0,7 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm.		UND	10,00	0,75	7,50
46	0001443 - Lapiseira para grafite 0,9 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm.		UND	10,00	4,40	44,00
47	0001444 - Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros.		UND	560,00	0,40	224,00
48	0001445 - Régua em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros.		UND	300,00	1,31	393,00
49	0001446 - Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/ validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa.		UND	1200,00	2,89	3.468,00
50	0001447 - CD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado.		UND	600,00	0,63	378,00
VALOR GLOBAL LOTE 05						**6.250,00**

LOTE 06

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
51	0001448 - CD-RW (regravável) 700MB, novo e de primeiro uso, não reciclado.		UND	180,00	2,06	370,80
52	0001449 - Colchete, latonado n.º 12, com 72 unidades, fabricado em chapa de aço.		CX	220,00	6,50	1.430,00
53	0001450 - Disquete, 3 ½, com capacidade de armazenagem 1,44MB, dupla face, alta densidade, garantia contra defeitos de fabricação em 100% testado, formato de primeira linha, com 10 discos, novo e de primeiro uso, não reciclado		CX	300,00	0,10	30,00
54	0001451 - DVD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado.		UND	120,00	0,81	97,20
55	0001452 - Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 9,5X0,04X0,8 cm .		UND	390,00	0,49	191,10
56	0001453 - Etiqueta para todos os usos. Fabricada em papel e adesivo especiais para melhor impressão medindo 279,4x215,9mm, pcte. Com 10 unidades		UND	80,00	2,90	232,00
57	0001454 - Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cores variadas (azul, vermelho, preto e verde), composição básica: álcool e corantes,poden		UND	600,00	0,90	540,00
58	0001455 - Pistola para cola em bastão		UND	300,00	11,94	3.582,00
59	0001456 - Porta cd para 20 unid		UND	10,00	15,29	152,90
60	0001457 - Porta treco, material em acrílico		UND	20,00	18,70	374,00
VALOR GLOBAL LOTE 06						**7.000,00**

LOTE 07

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
61	0001458 - Prancheta de duratex, tamanho oficio, com prendedor metálico.		UND	20,00	3,04	60,80
62	0001459 - Clipes, de aço niquelado, n.º 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.		CX	600,00	1,20	720,00
63	0001460 - Clipes, de aço niquelado, n.º 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.		CX	600,00	1,64	984,00
64	0001461 - Clipes, de aço niquelado, n.º 8/0, com 25 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.		CX	500,00	1,39	695,00
65	0001462 - Clipes, de aço niquelado, n.º 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.		CX	810,00	1,18	955,80
66	0001463 - Clipes, de aço niquelado, n.º 3/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.		CX	800,00	1,10	880,00
67	0001464 - Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 90 g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.		Tubo	600,00	1,00	600,00
68	0001465 - Grampeador de metal, para uso de grampos 23/24, com capacidade para grampear até 240 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano.		UND	10,00	87,44	874,40
69	0001466 - Grampeador de metal, para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano.		UND	180,00	15,00	2.700,00
70	0001467 - Grampo 23/10, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades.		CX	10,00	13,00	130,00

VALOR GLOBAL LOTE 07						8.600,00

LOTE 08

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
71	0001468 - Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrrrugem, com 5000 unidades.		CX	300,00	2,66	798,00
72	0001469 - Grampo, trilho, medindo aproximadamente 80 mm para pastas, fabricadas com chapa de aço com tratamento antiferrugem, com 50 unidades.		CX	30,00	6,99	209,70
73	0001470 - Lâmina, afiada, para estilete, largo, medindo aproximadamente 9,5X0,04X0,8 cm, com 10 unidades.		PCT	10,00	1,67	16,70
74	0001471 - Cola colorida em bastão 250g com gliter cores variadas		Tubo	800,00	1,00	800,00
75	0001472 - Cola de silicone ou similar, validade mínima 1 ano.		Bastão	1320,00	0,54	712,80
76	0001473 - Cola para isopor, líquida, frasco com no mínimo 90g, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.		Tubo	1600,00	1,00	1.600,00
77	0001474 - Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 1kg, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.		Tubo	60,00	5,69	341,40
78	0001475 - Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 500 g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.		Tubo	10,00	3,50	35,00
79	0001476 - Cola, em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos , tubos com no mínimo 08 gramas, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polimeros e glicerina ou éter de polylocosídeos, validade de no mínimo 1 ano.		Bastão	270,00	0,74	199,80
80	0001477 - Corretivo líquido, para erros de escrita manual e datilográfica a base de água e pigmentos brancos, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml, composição básica: resina, água, plastificantes e pigmentos; não tóxicos, prazo de validade de no mínimo 1 ano.		UND	1140,00	0,69	786,60
VALOR GLOBAL LOTE 08						5.500,00

LOTE 10

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
91	0001488 - Livro protocolo, capa em papelão de no mínimo 705g/m², folhas interna de papel branco apergaminhado de no mínimo 63g/m², impressão em off set, com no mínimo 50 folhas.		UND	30,00	4,31	129,30
92	0001489 - Massa de modelar; composição basica ceras, pigmentos organicos e carga mineral inerte; apresentação solido, maleavel, atoxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades.		PCT	500,00	2,59	1.295,00
93	0001490 - Molha dedo creme ligeiramente perfumado composto por acido graxo glicois, corante e essencia aromaticas indicados para manuseio de papeis e papel moedas peso 12g, prazo de validade de no mínimo 1 ano.		UND	230,00	2,29	526,70
94	0001491 - Envelope em papel kraft, pesando 80G/M2, tipo carta oficio, sem impressão, medindo 114 x 229 mm.		UND	1200,00	0,09	108,00
95	0001492 - Envelope para convites cores variadas		UND	1800,00	0,32	576,00
96	0001493 - Envelope, saco, branco medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²		UND	4800,00	0,25	1.200,00
97	0001494 - Envelope, saco, branco medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².		UND	3000,00	0,30	900,00
98	0001495 - Envelope, saco, ouro, medindo 210 x 160cm, papel com no mínimo 80g/m²		UND	900,00	0,13	117,00
99	0001496 - Envelope, saco, ouro, medindo 222,5 x 333,5 papel com no mínimo 80g/m²		UND	9000,00	0,19	1.710,00
100	0001497 - Envelope, saco, ouro, medindo 230 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²		UND	1200,00	0,24	288,00
VALOR GLOBAL LOTE 10						6.850,00

LOTE 11

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
101	0001498 - Envelope, saco, ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m²		UND	6000,00	0,17	1.020,00
102	0001499 - Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².		UND	510,00	0,27	137,70
103	0001500 - Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 1,8X0,05X1,00 cm .		UND	430,00	0,49	210,70
104	0001501 - Extrator de grampos, tipo espátula, em inox, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento.		UND	600,00	2,03	1.218,00
105	0001502 - Ficha com pauta 5x8"		PCT	30,00	4,76	142,80
106	0001503 - Percevejo, latonado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, com 100 unidades.		UND	240,00	1,54	369,60
107	0001504 - Perfurador para papel, semiindustrial, em ferro fundido com pintura martelada, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 100 folhas com 75g/m², de uma só vez – com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação		UND	10,00	137,18	1.371,80
108	0001505 - Perfurador para papel, semiindustrial, em ferro fundido com pintura martelada, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 20 folhas com 75g/m², de uma só vez – com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação.		UND	60,00	11,19	671,40
109	0001506 - Transparência para copiadora xerox preto e branco, formato 216,0X330,0mm, validade de no mínimo 1 ano,		UND	120,00	0,60	72,00
110	0001507 - Transparência para impressora Jato de tinta, formato 216,0X330,0mm, validade de no mínimo 1 ano		UND	60,00	0,60	36,00
VALOR GLOBAL LOTE 11						5.250,00

LOTE 12

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
111	0001508 - Transparência para retroprojetor formato 216,0X330,0mm, com tarja, validade de no mínimo 1 ano,		UND	40,00	0,60	24,00
112	0001509 - Fita crepe, rolo com aproximadamente 19 mm x 50 m, composiçao papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.		Rolo	150,00	2,20	330,00
113	0001510 - Fita gomada, rolo com aproximadamente 25 mm x 50 m, adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.		Rolo	1020,00	3,10	3.162,00
114	0001511 - Fita gomada, rolo com aproximadamente 38 mm x 50 m, adesivo à basede resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.		Rolo	930,00	5,70	5.301,00
115	0001512 - Fita gomada, rolo com aproximadamente 50 mm x 50 m, adesivo à basede resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.		Rolo	1180,00	6,15	7.257,00
116	0001513 - Folha de isopor com 10mm.		UND	360,00	2,08	748,80
117	0001514 - Tinta guache para pintura em papel, papel cartão e cartolina, jogo com 6 frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conser		CX	70,00	1,52	106,40
118	0001515 - Tinta relevo, cores variadas		Tubo	360,00	2,70	972,00
119	0001516 - Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 30 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano .		UND	280,00	1,80	504,00
120	0001517 - Tinta, para reabastecer pincel atômico, com no mínimo 30 ml, dividida igualmente nas cores azul, vermelha, preto e verde, prazo de validade de no mínimo 1 ano.		UND	40,00	2,37	94,80
VALOR GLOBAL LOTE 12						18.500,00

LOTE 15

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
141	0001538 - Papel crepon, cores variadas.		UND	1200,00	0,50	600,00
142	0001539 - Papel laminado 49 x 59 cm, 60g, cores variadas.		Fls	1200,00	0,65	780,00
143	0001540 - Papel madeira ouro, 96 x 66 mm		Fls	2400,00	0,45	1.080,00
144	0001541 - Papel para embalagem para presente, cores variadas		FL	180,00	0,35	63,00
145	0001542 - Papel oficio branco A4 peso 40, resma plana, gramatura/m2 120, com 250 folhas.		PCT	180,00	14,90	2.682,00
146	0001543 - Papel peso 60, 210 x 297, com 250 folhas.		PCT	180,00	24,60	4.428,00
147	0001544 - Papel seda cores variadas		FL	300,00	0,11	33,00
148	0001545 - Papel vegetal, formato A4 210 x 297 mm, gramatura no mínimo 90/95 m2, 1,10 x 10 m		PCT	30,00	17,50	525,00
149	0001546 - Pasta AZ, capa em papelão, meio ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa .		UND	840,00	7,38	6.199,20
150	0001547 - Pasta catálogo com 100 plásticos colecionador		UND	20,00	10,49	209,80
VALOR GLOBAL LOTE 15						16.600,00

LOTE 16

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
151	0001548 - Pasta Classificador		UND	900,00	2,49	2.241,00
152	0001549 - Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0X23,0cm, em cores variadas.		UND	600,00	1,79	1.074,00
153	0001550 - Pasta em papelão, plastificada, com grampo trilho na parte interna, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores.		UND	600,00	0,89	534,00

154	0001551 - Pasta em plastico transparente, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0X23,0cm, em cores variadas.		UND	600,00	1,39	834,00
155	0001552 - Pasta em plástico trasparente, com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 40 mm, cores diversas.		UND	480,00	2,29	1.099,20
156	0001553 - Pasta em plástico trasparente, com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 60 mm, cores diversas.		UND	300,00	2,45	735,00
157	0001554 - Pasta em plástico transparente, com ferragens, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores.		UND	720,00	1,19	856,80
158	0001555 - Pasta suspensa marmorizada em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, com um furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36,0X24,0		UND	1200,00	1,09	1.308,00
159	0001556 - Plástico adesivo transparente, com 25 m		Rolo	60,00	35,00	2.100,00
160	0001557 - Reabastecedor para marcador p/ quadro branco cores variadas		Tubo	50,00	4,36	218,00
VALOR GLOBAL LOTE 16						**11.000,00**

Tibau/RN, 07 de maio de 2013

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DBFE35AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2013

PROCESSO nº 26/2013
Pregão Presencial SRP nº 10/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **LIVRARIA ASA BRANCA LTDA - EPP**		
CNPJ: **04.095.828/0001-21**	Telefone:	Email:
Endereço: **PRAÇA BENTO PRAXEDES, 130 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-620**		
Representante: **ANTÔNIO PAES NUNES FILHO** - CPF: **765.126.738-91**		

LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001398 - Agenda para telefone/ fax/endereços e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, com folhas internas de no mínimo com 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm X 15,5 cm.		UND	10,00	8,20	82,00
2	0001399 - Álbum para fotografias com no mínimo 80 plásticos p/ 80 fls		UND	18,00	21,00	378,00
3	0001400 - Álcool 92%		UND	120,00	6,20	744,00
4	0001401 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 12, para artesanato		UND	30,00	2,40	72,00
5	0001402 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 14, para artesanato		UND	30,00	2,50	75,00
6	0001403 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 16, para artesanato		UND	30,00	2,70	81,00
7	0001404 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 24, para artesanato		UND	30,00	5,20	156,00
8	0001405 - Stencil à álcool		FL	2400,00	0,05	120,00
9	0001406 - Tesoura tipo escolar, ponta arredondada, lâmina inoxidavel, cabo em material plástico endurecido, com tamanho mínimo de 10,0cm e com garantia contra defeitos de fabricação.					
10	0001407 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 14,0 cm e com 5,5".		UND	90,00	2,80	252,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						**3.400,00**

LOTE 02

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
11	0001408 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00 cm e com 8,5".		UND	30,00	4,55	136,50
12	0001409 - Almofada para carimbo, tintada, nas cores azul ou preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03.		UND	60,00	3,50	210,00
13	0001410 - Apagador para quadro a giz		UND	300,00	2,60	780,00
14	0001411 - Apagador, para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15,0X6,0cm.		UND	180,00	3,60	648,00
15	0001412 - Giz, de cera, grande medindo aproximadamente 7,0 cm, composto de cera, pigmentos atóxicos, carga mineral inerte, com 06 cores, contendo obrigatoriamente as cores básicas de amarelo vermelho, verde, azul, validade de no mínimo 1 ano.		CX	1320,00	1,00	1.320,00
16	0001413 - Giz, escolar, branco, medindo aproximadamente 7,00 cm, não tóxico, antialérgico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, com aprovação em teste de irritação dermatológica, com aproximadamente 64 palitos, pesando aproximadamente		CX	2160,00	1,07	2.311,20
17	0001414 - Pilha pequena tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, no tamanho pequena (AA), cartela com 2 unidades		UND	10,00	1,15	11,50
18	0001415 - Pilha Grande tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 136 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho grande (D) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - cartela com 2 unidades		UND	60,00	2,98	178,80
19	0001416 - Pilha Media tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 150 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho media (C) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - cartela com 2 unidades		UND	60,00	3,00	180,00
20	0001417 - Pilha Palito tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 250 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho palito (AAA) normas neda/ ansi 24 A, IEC LR 06 - cartela 02 unidades		UND	60,00	5,40	324,00
VALOR GLOBAL LOTE 02						**6.100,00**

LOTE 03

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
21	0001418 - Adesivo de contato para EVA 90g		UND	60,00	4,29	257,40
22	0001419 - Bobina de papel para fax térmico, medindo aproximadamente 216 x 30 mts, branca.		Rolo	234,00	5,10	1.193,40
23	0001420 - Bobina, de papel branco, para máquina de calcular, medindo aproximadamente 57mmX60m		CX	120,00	1,05	126,00
24	0001421 - Calculadora Tam. Média		UND	18,00	9,68	174,24
25	0001422 - Folha de isopor com 20mm.		UND	300,00	4,90	1.470,00
26	0001423 - Recado adesivo, 38 x 50 mm, com 100 folhas.		Bl	50,00	3,80	190,00
27	0001424 - Recado adesivo, 76 x 102 mm, com 100 folhas.		Bl	180,00	3,40	612,00
28	0001425 - Apontador, de um furo para lápis, com corpo de plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0X1,5 cm.		UND	966,00	0,20	193,20
29	0001426 - Borracha feita de latex natural para tinta e grafite, no formato retangular, 40x40, na cor azul com rosa		UND	720,00	0,38	273,60
30	0001427 - Borracha branca ponteira em latex para lápis		UND	3000,00	0,17	510,00
VALOR GLOBAL LOTE 03						**4.999,84**

LOTE 09

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
81	0001478 - Durex transparente medindo 19mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano.		Rolo	300,00	1,10	330,00
82	0001479 - Durex transparente medindo 25mmx25mm, validade de no mínimo 01 ano.		Rolo	660,00	1,30	858,00
83	0001480 - Durex transparente, medindo 12mmx30m, pequeno, validade de no mínimo 01 ano.		Rolo	750,00	0,45	337,50
84	0001481 - Durex transparente, medindo 45mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano		Rolo	750,00	2,00	1.500,00
85	0001482 - Emborrachado, tipo E.V.A, cores variadas.		FL	6300,00	1,10	6.930,00
86	0001483 - Liga em latex 100g		PCT	30,00	2,40	72,00
87	0001484 - Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m²,		UND	60,00	9,50	570,00

	com 100 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm.					
88	0001485 - Livro ata, com margem , capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 200 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 20,0X320,0mm.		UND	60,00	14,10	846,00
89	0001486 - Livro de ponto, também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel apergaminhado branco de mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0X216,0mm.		UND	30,00	9,90	297,00
90	0001487 - Livro de ponto, também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel apergaminhado branco de mínimo com 63g/m², com 200 folhas, formato aproximado de 153,0X216,0mm, embalagem com 05 livros.		UND	10,00	15,95	159,50
VALOR GLOBAL LOTE 09						**11.900,00**

LOTE 13						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
121	0001518 - Formulário contínuo 80 colunas 01 via branco com 2500 folhas		CX	40,00	60,00	2.400,00
122	0001519 - Formulário contínuo 80 colunas 02 vias branco com 1500 folhas		CX	10,00	119,00	1.190,00
123	0001520 - Papel oficio branco A4, medindo 210 x 297mm, na cor branca. Resma com 500 folhas		Res	7200,00	14,00	100.800,00
124	0001521 - Papel camurça 40 x 68cm, cores variadas.		Fls	600,00	0,60	360,00
125	0001522 - Papel carbono dupla face, azul, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas .		CX	10,00	29,00	290,00
126	0001523 - Papel carbono, uma face, preto filme, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas .		CX	10,00	25,05	250,50
127	0001524 - Papel cartolina Dupla Face, 180G, 50x66cm, de cores variadas.		Fls	600,00	0,65	390,00
128	0001525 - Papel cartolina guache, gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, cores variadas.		Fls	1800,00	0,75	1.350,00
129	0001526 - Papel cartolina, gramatura no mínimo 150g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, cores variadas.		Fls	1200,00	0,40	480,00
130	0001527 - Papel micro ondulado,, 180G, 50x66cm, de cores variadas.		Fls	510,00	1,45	739,50
VALOR GLOBAL LOTE 13						**108.250,00**

LOTE 14						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
131	0001528 - Caderno grande de arame galvanizado, espessura de 0.9 a 1.1 mm, no formato universitário, com capa em 1 cor pesando 250G/M2, com 12 matérias		UND	30,00	6,90	207,00
132	0001529 - Caderno costurado capa dura 1/4 com 96 folhas formato 220x144 mm cores variadas.		UND	60,00	1,50	90,00
133	0001530 - Etiqueta colante bordas vermelhas ref.: G2 24 x 38 mm		Rolo	60,00	4,80	288,00
134	0001531 - Fita para impressora matricial Fx 1180		UND	10,00	18,00	180,00
135	0001532 - Fita para impressora matricial Fx 2180		UND	20,00	22,00	440,00
136	0001533 - Fita para impressora matricial LX 300		UND	120,00	5,00	600,00
137	0001534 - Papel A3 (297 x 420) mm		Res	90,00	23,00	2.070,00
138	0001535 - Papel almaço, papel almaço paltado, com margem em papel sulfite, na gramatura 75G/M2, medindo (220 x 330)MM, pacote 400 folhas.		PCT	60,00	29,00	1.740,00
139	0001536 - Papel celofone 85 x 100cm.		UND	900,00	0,60	540,00
140	0001537 - Papel couche especial, branco, liso, com gramatura de 120g/m2, folhas medindo 66,0 x 96 ,0 cm, com 250 folhas.		Res	10,00	24,50	245,00
VALOR GLOBAL LOTE 14						**6.400,00**

Tibau/RN, 07 de maio de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:916A423E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2013

PROCESSO nº 29/2013
Pregão Presencial SRP nº 12/2013

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**		
CNPJ: **10.212.250/0001-49**	Telefone: **(84)3314-2393**	Email: **HABILITY-98@HOTMAIL.COM**
Endereço: **RUA DELFINO FREIRE, 544 A, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59605-160**		
Representante: **MARIA RODRIGUES LOBO** - CPF: **499.555.194-87**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002221 - Alavanca Seildin Curva Curva		Und.	80,00	10,50	840,00
2	0002222 - Alavanca Seldin Curva Direita		Und.	80,00	10,50	840,00
3	0002223 - Alavanca Seldin Reta 2		Und.	100,00	10,50	1.050,00
4	0002224 - Alveolotomo Curvo Esteótomo		Und.	50,00	34,80	1.740,00
8	0002228 - Calcador de Paiva C/4 Peças		Conj.	30,00	9,68	290,40
13	0002233 - Compressor para gabinete odontológico		Und.	5,00	1.300,00	6.500,00
14	0002234 - Contra ângulo		Und.	10,00	235,00	2.350,00
18	0002238 - Espátula n° 31		Und.	50,00	3,30	165,00
19	0002239 - Espátula n° 36		Und.	50,00	3,30	165,00
20	0002240 - Espátula n° 7		Und.	50,00	3,30	165,00
21	0002241 - Espátula Nº 24		Und.	50,00	3,30	165,00
22	0002242 - Espátula Para Resina		Und.	80,00	3,30	264,00
25	0002245 - Fórceps Infantil Odontológica Nº 1		Und.	100,00	25,20	2.520,00
26	0002246 - Fórceps Infantil Odontológica Nº 2		Und.	100,00	25,48	2.548,00
27	0002247 - Fórceps Infantil Odontológica Nº 3		Und.	100,00	25,48	2.548,00
28	0002248 - Fórceps Infantil Odontológica Nº 4		Und.	100,00	25,48	2.548,00
29	0002249 - Fórceps Infantil Odontológica Nº 5		Und.	100,00	25,48	2.548,00
30	0002250 - Fórceps Infantil Odontológica Nº 6		Und.	100,00	25,48	2.548,00
31	0002251 - Fórceps Odontológico Adulto Nº 101		Und.	100,00	25,48	2.548,00
32	0002252 - Fórceps Odontológico Adulto Nº 150		Und.	100,00	25,48	2.548,00
33	0002253 - Fórceps Odontológico Adulto Nº 151		Und.	150,00	25,48	3.822,00
34	0002254 - Fórceps Odontológico Adulto Nº 16		Und.	100,00	25,48	2.548,00
35	0002255 - Fórceps Odontológico Adulto Nº 17		Und.	100,00	25,48	2.548,00
36	0002256 - Fórceps Odontológico Adulto Nº 18 R		Und.	100,00	25,48	2.548,00
37	0002257 - Fórceps Odontológico Adulto Nº 18L		Und.	100,00	25,48	2.548,00
38	0002258 - Fórceps Odontológico Adulto Nº 65		Und.	100,00	25,48	2.548,00
39	0002259 - Fórceps Odontológico Adulto Nº 69		Und.	100,00	25,48	2.548,00
48	0002268 - Porta Algodão Limpo 8x8 CM AC-034		Und.	200,00	24,70	4.940,00
53	0002273 - Seringa Carpule C/Refluxo		Und.	150,00	17,00	2.550,00
58	0002278 - Jogo de Posicionadores rx		Und.	50,00	30,00	1.500,00
59	0002279 - Colgadura		estojo	100,00	18,00	1.800,00
63	0002283 - Água Oxigenada 10VOL 1000ML		FRASCO	150,00	2,50	375,00
70	0002290 - Broca Aço Carbono N. 014 22.5 MM Mallefer		FRASCO	100,00	11,15	1.115,00
80	0002300 - Clorexidina 2% Degermante		Und.	100,00	8,20	820,00
83	0002303 - Escova Robson CA Branca Reta		Pct.	1000,00	0,71	710,00
84	0002304 - Amalgama limalha+ mercurio		Und.	250,00	168,00	42.000,00
86	0002306 - Fio dental		CX.	300,00	1,35	405,00
99	0002319 - Lubrificante Pomada 50Mg		Ptc.	150,00	4,50	675,00
102	0002322 - Novocol CX C/50 TUBX1+8ML (Cloridrato de Lidocaina)		Und.	300,00	22,50	6.750,00
107	0002327 - Pasta Profilática 90 Gr		Env.	200,00	3,80	760,00
108	0002328 - Pedra Pomes		tab.	200,00	2,50	500,00
115	0002335 - Sugador Desc. Colorido		FRASCO	250,00	2,44	610,00
117	0002337 - Verniz Cavitine 15 Ml SS White		CX.	50,00	5,70	285,00

Tibau/RN, 15 de maio de 2013.

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A960E0EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2013

PROCESSO nº 29/2013
Pregão Presencial SRP nº 12/2013

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**		
CNPJ: **16.826.043/0001-60**	Telefone: **843206-5408**	Email: **dentalmedica.rn@dentalmedica.com.br**
Endereço: **RUA DR. POTY NÓBREGA, 1945 , LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-180**		
Representante: **FERNANDO LUIZ PACHECO** - CPF: **034.704.984-23**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
9	0002229 - Calcador de Paiva Nº 1		Und.	50,00	2,99	149,50
10	0002230 - Calcador de Paiva Nº 2		Und.	100,00	2,99	299,00
11	0002231 - Caneta de Alta Rotação		Und.	20,00	195,00	3.900,00
12	0002232 - Cinzel Monobizel Reto		Und.	50,00	6,00	300,00
15	0002235 - Cureta Lucas Nº 85		Und.	100,00	3,80	380,00
16	0002236 - Cureta Lucas Nº 86		Und.	100,00	3,80	380,00
24	0002244 - Foco auxiliar / iluminador dental		Und.	10,00	311,00	3.110,00
41	0002261 - Jet Sonic (ultrassom e jato de bicarbonato frequência 30000 hz)		Und.	5,00	1.958,00	9.790,00
43	0002263 - Micromotor		Und.	30,00	274,00	8.220,00
47	0002267 - Porta Agulha Mayo Hegar 14CM		Und.	200,00	11,15	2.230,00
52	0002272 - Pote Dappen Silicone Grande		Und.	200,00	15,50	3.100,00
56	0002276 - Tesoura Joseph 14 Cm Reta		Und.	80,00	13,85	1.108,00
60	0002280 - Cartela para Rx		Und.	1000,00	3,15	3.150,00
66	0002286 - Algodão rollete		CX.	1500,00	2,40	3.600,00
67	0002287 - Anest. Odonto. Prilocaina 3% 1.8 ML CX/50		CX.	50,00	36,00	1.800,00
78	0002298 - Cápsula de amálgama		Und.	2000,00	0,98	1.960,00
79	0002299 - Carbono Oclusal		Und.	150,00	2,40	360,00
85	0002305 - Filme Dental Intraoral E-Speed C/150 PEL		Und.	50,00	134,00	6.700,00
90	0002310 - Formocresol Liquido 10ML.		FRASCO	100,00	4,29	429,00
91	0002311 - Hemostop		FRASCO	100,00	10,30	1.030,00
92	0002312 - Hidróxido de Cálcio Dycal 24 Gr. C/01		Und.	60,00	9,30	558,00
93	0002313 - Hidrpxido Cálcio PA. 10 GR.		CX.	100,00	3,44	344,00
94	0002314 - Ionômero de vidro F		FRASCO	100,00	17,60	1.760,00
95	0002315 - Ionômero de vidro R		Und.	120,00	17,60	2.112,00
96	0002316 - Irm- Restaurador Interm. Pó+ Liq.		Und.	80,00	20,70	1.656,00
106	0002326 - Papel Carbono Para Articulação Dupla Face		Und.	350,00	1,97	689,50
111	0002331 - Resina Foto Prisma APH A2 4GR		FRASCO	50,00	25,00	1.250,00
112	0002332 - Resina Foto Prisma APH A3 4GR		Und.	50,00	25,00	1.250,00
113	0002333 - Resina Foto Prisma APH A3.5 4GR		Und.	30,00	25,00	750,00

Tibau/RN, 15 de maio de 2013.

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:10B60A88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2013

PROCESSO nº 29/2013
Pregão Presencial SRP nº 12/2013

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP**		
CNPJ: **11.511.020/0001-43**	Telefone: **(84)32013057**	Email: **SAUDENTALRN@HOTMAIL.COM**
Endereço: **RUA AÇU, 341, TIROL, NATAL/RN, CEP: 50020-110**		
Representante: **CLAUDECIO ROCHA DA SILVA** - CPF: **970.447.254-49**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
5	0002225 - Aplicador Dycal Duplo Reto		Und.	80,00	2,75	220,00
6	0002226 - Brunidor Simples Nº 29		Und.	70,00	2,65	185,50
7	0002227 - Cabo Bisturi Nº 03 Inox		Und.	100,00	3,85	385,00
17	0002237 - Espátula n° 24		Und.	50,00	4,15	207,50
23	0002243 - Espelho Bucal Nº 5 com cabo		Und.	400,00	3,00	1.200,00
40	0002260 - Fotopolimerizador		Und.	5,00	415,00	2.075,00
42	0002262 - Lima Para Osso Nº 11		Und.	80,00	15,10	1.208,00
44	0002264 - Pinça para Algodão 317		Und.	200,00	4,40	880,00
45	0002265 - Pinças Miller		Und.	200,00	8,90	1.780,00
46	0002266 - Placa de Vidro Média Polida		Und.	200,00	4,08	816,00
49	0002269 - Porta Algodão Servido com Mola 8x8		Und.	200,00	22,50	4.500,00
50	0002270 - Porta Amálgama Plást. Delrin P.A		Und.	200,00	7,00	1.400,00
51	0002271 - Porta Matriz Toflemire Adulto		Und.	150,00	14,95	2.242,50
54	0002274 - Sindesmotomo.		Und.	100,00	3,95	395,00
55	0002275 - Sonda Exploradora Adulto Nº 5		Und.	50,00	2,80	140,00
57	0002277 - Periótomo		Und.	50,00	35,00	1.750,00
61	0002281 - Ácido gel a 37%(ácido fosfórico)		Und.	200,00	1,95	390,00
62	0002282 - Adesivo Masterbond Refil 5ML pacote c/3		Pct.	150,00	23,85	3.577,50
64	0002284 - Agulha Gencival Desc. 27G-CURTA C/100		Lt.	100,00	10,90	1.090,00
65	0002285 - Agulha Gencival Desc. 30G-CURTA C/100		CX.	150,00	10,90	1.635,00
68	0002288 - Anestésico tópico local		CX.	80,00	4,80	384,00
69	0002289 - Aplicador Brush C/100		Und.	150,00	5,57	835,50
71	0002291 - Broca diamantada esférica Nº1014		Und.	200,00	1,00	200,00
72	0002292 - Broca Diamantada Ref. 1011		Und.	300,00	1,00	300,00
73	0002293 - Broca Diamantada Ref. 1012		Und.	300,00	1,00	300,00
74	0002294 - Broca Diamantada Ref. 1013		Und.	300,00	1,00	300,00
75	0002295 - Broca Diamantada Ref. 1015		Und.	300,00	1,00	300,00
76	0002296 - Broca Diamantada Ref. 1016		Und.	300,00	1,00	300,00
77	0002297 - Broca Diamantada Ref. 3118 N/EST Dianew		Und.	300,00	1,00	300,00
81	0002301 - Cotosol		Lt.	100,00	10,00	1.000,00
82	0002302 - Cunha Madeira Cervical C/100 UND.		Und.	100,00	5,40	540,00
87	0002307 - Fios de sututa agulhados SEDA trançada preta fio USP4/0		Und.	120,00	0,78	93,60
88	0002308 - Flúor Gel(Topex) Cereja C/200ML- DFL		CX.	500,00	2,95	1.475,00
89	0002309 - Fluorniz		FRASCO	80,00	13,55	1.084,00
97	0002317 - Lixa de amálgama		Kit	150,00	4,50	675,00
98	0002318 - Lixa para resina		Pct.	150,00	4,90	735,00
100	0002320 - Matriz de Aço Inox 5MM-Injecta		Und.	300,00	1,00	300,00
101	0002321 - Matriz de Aço Inox 7MM – Injecta		Und.	200,00	1,00	200,00
103	0002323 - Nylon 3-0 C/AG 2Cm 3/8CIR		CX.	100,00	18,90	1.890,00
104	0002324 - Nylon 4-0 C/AG 2Cm 3/8 Cor. C/2		CX.	100,00	18,90	1.890,00
105	0002325 - Óleo Lubrif. P/ Baixa Rotação Spray 100 Ml		CX.	100,00	10,00	1.000,00

109	0002329 - Película para raio x infantil		CX.	20,00	98,90	1.978,00
110	0002330 - Removedor de Manchas 30 ML (Tartarite)		CX.	30,00	9,69	290,70
114	0002334 - Revelador Dental 475 (Solução Pronta P/U)		Und.	45,00	3,88	174,60
116	0002336 - Tira de Lixa Poliéster C/50		Pct.	150,00	0,99	148,50

Tibau/RN, 15 de maio de 2013.

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:52E8DB34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - VENCEDOR DO PROCESSO Nº 30/2013, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 30/2013, Pregão Presencial SRP nº 13/2013, foram a (s) empresa(s):

SUPERMERCADO SERRANO LTDA.- CNPJ: 08.349.459/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 ; totalizando o valor de **R$ 578.192,57 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 22 de maio de 2013 (quarta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:923D1E70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 30/2013, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº13/2013

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 30/2013, Pregão Presencial - SRP nº13/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

SUPERMERCADO SERRANO LTDA.- CNPJ: 08.349.459/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 ; totalizando o valor de **R$ 578.192,57 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos)**.

Tibau/RN, 23 de maio de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C50017A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 009/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 24.202.699/0001-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (ANUAL)	DESCONTO PERCENTUAL (%)
01	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES PARA ATENDER OS SERVIDORES E TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.	UND	01	R$ 80.000,00	1%

VALOR: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2013.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul: VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Representante Legal da Empresa: OHANA COSTA FERNANDES.
* Republicado Por Incorreção.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0E5A754A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 010-2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial 010/2013, tipo menor preço por item, AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E COMPLEMENTOS DESTINADOS A URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, conforme segue: Licitante (s) vencedora (s): JOSÉ RENATO MARINHO DE MENEZES ME – Itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Itens Fracassados (não cotados): 01, 04 e 06. Tibau do Sul/RN, 27/05/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:8A5AFBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 019/2013.
O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Global, objetivando o Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica do ramo pertinente em EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESIDUOS SOLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 11/06/2013, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital

estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h. Tibau do Sul/RN, 27/05/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:35C3208B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/ 2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 064/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 036/ 2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013 – PROC.
LICITATÓRIO MTB/RN N° 064/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	V UNIT REGIST
1	REFEIÇÃO REGIONAL	UNID	12,00
2	QUENTINHA	UNID	9,00
3	SUCO DE FRUTAS	UNID	2,00
4	SANDUÍCHE X TUDO	UNID	6,00
5	SANDUÍCHE PASSPORT ESPECIAL	UNID	5,00
6	SANDUÍCHE X EGG BURG	UNID	5,00
18	REFRIGERANTE LATA - Sabores diversos - Guaraná, Coca-cola e fanta laranja	UNID	2,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:50F61DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106/2013-GPMTB.

Dispõe sobre nomeação de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear **ELANE ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 058.231.524-77, para o cargo em comissão Sub-Coordenadora de Preservação das Praças e Jardins, CC-2.
Art. 2.° - Nomear **VALMIR RAMOS DA SILVA**, CPF nº 030.816.444-02, para o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Apoio as Associações Comunitárias, CC-2.
Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 08 de maio de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D9D75210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 107/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo titular de **ARTIFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2012, de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013;

II – **ANTONIO BATISTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício 2012, de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013;

III – **EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **COVEIRO**, referente ao exercício 2012, de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013;

IV – **EDILMA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013;

V – **FABIO TONY GARCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013;

VI – **PAULO RÊNIO VICENTE DE AZEVEDO PEREIRA**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício 2012, de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013;

VII – **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013;

VIII – **DAMIÃO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2012, de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013;

todos pertencentes ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 16 de maio de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1DE8C5E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, declara vencedor do Pregão Presencial nº 004/2013 a licitante MARIA DA SALETE BARACHO – ME**,** CNPJ: 17.473.118/0001-30, com o valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública, para desenvolver serviços contábeis para o **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN**.

Touros/RN, 27 de maio de 2013.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:951921BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, GEOMAR DOS SANTOS MARTINS, na forma da Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94, ADJUDICA em 22/05/2013 o objeto do Pregão Presencial SRP
nº 007/2013, cuja finalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de peças para reposição nos veículos da frota municipal pertencentes à Prefeitura de Upanema/RN, ao seguinte licitante: D. R. BEZERRA - ME - CNPJ nº. 07.889.988/0001-30, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, totalizando o valor R$ 346.710,40 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos). O prefeito municipal LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, na forma da Lei, HOMOLOGA em 24/05/2013, em todos os seus termos, O Pregão Presencial SRP nº 007/2013, em favor da(s) empresa(s) acima mencionada(s), para que surta os seus efeitos legais.

Upanema-RN, em 27 de maio de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Membro Equipe de Apoio Pregão

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:B191F22E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 102/2013

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – PROCESSO Nº 062/2013.
OBJETO: aquisição de peças para reposição nos veículos da frota municipal pertencentes à Prefeitura de Upanema/RN.
EMPRESA VENCEDORA:
D. R. BEZERRA - ME - CNPJ nº. 07.889.988/0001-30
ASSINA PELA CONTRATADA: Dalyton Rênio Bezerra
VALOR DO CONTRATO: R$ 346.710,40
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça (Prefeito)
VIGÊNCIA: 27/05/2013 a 26/05/2014
DATA DE ASSINATURA: 27/05/.2013.

Upanema-RN, em 27 de maio de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Membro Equipe de Apoio Pregão

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:93931792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, GEOMAR DOS SANTOS MARTINS, na forma da Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº. 008/2013 – PMU, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica, para gerenciar recursos provenientes do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal na forma de contrato de repasse junto a Prefeitura Municipal de Upanema-RN, cuja abertura se deu no dia 20/05/2013 às 11h00min, foi **FRACASSADO.**

Upanema-RN, em 27 de maio de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:3075513C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2013, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.085.771/00001-30**, com sede na Rua João Francisco, 90, Centro – Upanema – RN, neste ato representada pelo Prefeito **Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, nos termos que dispõe o Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013 – PMU**, homologado em 24 de maio de 2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA VENCEDORA: D. R. BEZERRA - ME
CNPJ: 07.889.988/0001-30
TEL: 84-3325-0260
ENDEREÇO: Rua Francisco Augustinho, n.º 22, Centro, Upanema-RN
REPRESENTANTE LEGAL: DÁLYTON RÊNIO BEZERRA
RG: 1.943.368 – SSP/RN
CPF: 011.292.964-82

LOTE 1					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
1 - 0002483 - Abraçadeira plástica, para ônibus e caminhão coletor	RAINHA DAS SETE	UNID.	100	0,30	30,00
2 - 0002484 - Automático do motor de partida 24v, para ônibus e caminhão coletor.	VOLTEC	UNID.	07	210,00	1.470,00
3 - 0002485 - Baterias 150 AP, para ônibus e caminhão coletor.	ZETTA	UNID.	10	560,00	5.600,00
4 - 0002486 - Biodo h1 24v, para ônibus e caminhão coletor.	OSRAM	UNID.	10	14,00	140,00
5 - 0002487 - Biodo h3 24v, para ônibus e caminhão coletor.	OSRAM	UNID.	10	14,00	140,00
6 - 0002488 - Biodo h4 24v, para ônibus e caminhão coletor.	OSRAM	UNID.	10	30,00	300,00
7 - 0002489 - Biodo h7 24v, para ônibus e caminhão coletor.	OSRAM	UNID.	10	49,00	490,00
8 - 0002490 - Bobina de campo 24v, para ônibus e caminhão coletor.	UEDA	UNID.	06	135,00	810,00
9 - 0002491 - Botao partida, para ônibus e caminhão coletor.	VTO	UNID.	10	7,00	70,00
10 - 0002492 - Cabo 2 x 1, para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mts.	30	3,00	90,00
11 - 0002493 - Cabo 3 x 1, para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mts.	30	4,00	120,00
12 - 0002494 - Cabo 4 x 1, para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mts.	30	6,00	180,00
13 - 0002495 - Cabo 6 x 1, para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mts.	30	7,00	210,00
14 - 0002496 - Cabo bateria 50mm, para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mts.	30	39,00	1.170,00
15 - 0002497 - Cabo bateria 70mm, para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mts.	30	65,00	1.950,00
16 - 0002498 - Caixa disco tacografo 24 hras, para ônibus e caminhão coletor.	VDO	CX.	20	39,00	780,00
17 - 0002499 - Caixa disco tacografo 7 dias, para ônibus e caminhão coletor.	VDO	CX.	20	39,00	780,00
18 - 0002500 - Carcaça do alternador 24v, para ônibus e caminhão coletor.	ZEN	UNID.	05	90,00	450,00
19 - 0002501 - Chave ignição, para ônibus e caminhão coletor.	MORCEGO	UNID.	05	60,00	300,00
20 - 0002502 - Chave limpador, para ônibus e caminhão coletor.	OSPINA	UNID.	05	170,00	850,00
21 - 0002503 - Chave seta, para ônibus e caminhão coletor.	OSPINA	UNID.	05	125,00	625,00
22 - 0002504 - Contato ignição, para ônibus e caminhão coletor.	MARILHA	UNID.	05	45,00	225,00

23 - 0002505 - Correia para ônibus e caminhão coletor	DAYCO	UNID.	10	65,00	650,00
24 - 0002506 - Espaguete p/fio, para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mts.	100	1,00	100,00
25 - 0002507 - Estatores do alternador 24v, para ônibus e caminhão coletor.	INDUTEC	UNID.	05	230,00	1.150,00
26 - 0002508 - Lanterna trás, para ônibus e caminhão coletor.	GF	UNID.	08	25,00	200,00
27 - 0002509 - Faróis dianteiros, para ônibus e caminhão coletor.	RCD	UNID.	08	39,00	312,00
28 - 0002510 - Fio 12, para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mts.	150	3,00	450,00
29 - 0002511 - Fio 14, para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mts.	150	2,00	300,00
30 - 0002512 - Fio 16, para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mts.	150	1,00	150,00
31 - 0002513 - Fita isolante, para ônibus e caminhão coletor.	3M	UNID.	20	1,00	20,00
32 - 0002514 - Fusivel lamina 10/15/20/25/30 , para ônibus e caminhão coletor.	HITACHI	UNID.	100	0,30	30,00
33 - 0002515 - Fusivel louça 10/15/30 , para ônibus e caminhão coletor.	HITACHI	UNID.	100	0,30	30,00
34 - 0002516 - Horimetro , para ônibus e caminhão coletor.	VDO	UNID.	05	165,00	825,00
35 - 0002517 - Impulsor de partida 24v , para ônibus e caminhão coletor.	ZEN	UNID.	10	65,00	650,00
36 - 0002518 - Induzido do motor de partida 24v , para ônibus e caminhão coletor.	INDUTEC	UNID.	10	219,00	2.190,00
37 - 0002519 - Interruptor freio , para ônibus e caminhão coletor.	MARFLEX	UNID.	05	30,00	150,00
38 - 0002520 - Interruptor óleo , para ônibus e caminhão coletor.	MARFLEX	UNID.	05	30,00	150,00
39 - 0002521 - Interruptor ré , para ônibus e caminhão coletor.	MARFLEX	UNID.	05	29,00	145,00
40 - 0002522 - Jogo buchas motor part , para ônibus e caminhão coletor.	BOSCH	UNID.	20	10,00	200,00
41 - 0002523 - porta escovas partida , para ônibus e caminhão coletor.	MYR	UNID.	20	25,00	500,00
42 - 0002524 - Jogo arruela reparo p/alternador , para ônibus e caminhão coletor.	EDANTE	UNID.	10	10,00	100,00
43 - 0002525 - Jogos de reparos de motor de partida , para ônibus e caminhão coletor.	EDANTE	UNID.	10	3,00	30,00
44 - 0002526 - Lampada 1 polo 24v , para ônibus e caminhão coletor.	OSRAM	UNID.	30	2,00	60,00
45 - 0002527 - Lampada 2 polo p.d 24v , para ônibus e caminhão coletor.	OSRAM	UNID.	30	3,00	90,00
46 - 0002528 - Lampada 2 polo p.i 24v , para ônibus e caminhão coletor.	OSRAM	UNID.	30	3,00	90,00
47 - 0002529 - Lampada 67 24v , para ônibus e caminhão coletor.	OSRAM	UNID.	30	1,00	30,00
48 - 0002530 - Lampada 69 24v , para ônibus e caminhão coletor.	OSRAM	UNID.	30	1,00	30,00
49 - 0002531 - Lampada base vidro 24v , para ônibus e caminhão coletor.	OSRAM	UNID.	30	1,00	30,00
50 - 0002532 - Lanternas de pisca dianteiras , para ônibus e caminhão coletor.	ARTEB	UNID.	20	14,00	280,00
51 - 0002533 - Lanternas trazeiras , para ônibus e caminhão coletor.	GF	UNID.	20	29,00	580,00
52 - 0002534 - Lentes traseiras , para ônibus e caminhão coletor.	GF	UNID.	20	15,00	300,00
53 - 0002535 - Capa encaixe fêmea , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	100	0,15	15,00
54 - 0002536 - Capa encaixe macho , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	100	0,15	15,00
55 - 0002537 - Mancais p/alternador , para ônibus e caminhão coletor.	ZEN	UNID.	10	65,00	650,00
56 - 0002538 - Mancal para motor de partida , para ônibus e caminhão coletor.	ZEN	UNID.	10	190,00	1.900,00
57 - 0002539 - Placas retificadoras 24v , para ônibus e caminhão coletor.	GAUSS	UNID.	10	55,00	550,00
58 - 0002540 - Polias do alternador , para ônibus e caminhão coletor.	ZEN	UNID.	05	35,00	175,00
59 - 0002541 - Porta fusível , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	40	3,00	120,00
60 - 0002542 - Regulador voltagem , para ônibus e caminhão coletor.	BOSCH	UNID.	10	220,00	2.200,00
61 - 0002543 - Relés do alternador 24v , para ônibus e caminhão coletor.	GAUSS	UNID.	10	55,00	550,00
62 - 0002544 - Rolamentos do alternador , para ônibus e caminhão coletor.	SKF	UNID.	10	20,00	200,00
63 - 0002545 - Rotores do alternador 24v , para ônibus e caminhão coletor.	INDUTEC	UNID.	10	210,00	2.100,00
64 - 0002546 - Terminais de bateria , para ônibus e caminhão coletor.	ZLG	UNID.	20	7,00	140,00
65 - 0002547 - Terminal anel grande , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	50	0,50	25,00
66 - 0002548 - Terminal anel médio , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	50	0,50	25,00
67 - 0002549 - Terminal anel pequeno , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	50	0,50	25,00
68 - 0002550 - Terminal encaixe fêmea , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	50	0,30	15,00
69 - 0002551 - Terminal encaixe macho , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	50	0,30	15,00
70 - 0002552 - Terminal ponteira , para ônibus e caminhão coletor.	ZLG	Unid.	50	5,00	250,00
71 - 0002553 - Tomada 2 vias , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	20	3,00	60,00
72 - 0002554 - Tomada 3 vias , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	20	4,00	80,00
73 - 0002555 - Tomada 4 vias , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	20	5,00	100,00
74 - 0002556 - Tomada 6 vias , para ônibus e caminhão coletor.	RAINHA DAS SETE	UNID.	20	5,00	100,00
TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS					**R$ 35.912,00**

LOTE 2

Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
75 - 0002557 - Abraçadeira do feixo de molas dianteiro , para ônibus e caminhão coletor.	AESA	UNID.	10	25,00	250,00
76 - 0002558 - Abraçadeira do feixo de molas trazeiro , para ônibus e caminhão coletor.	AESA	UNID.	10	30,00	300,00
77 - 0002559 - Amortecedor dianteiro , para ônibus e caminhão coletor.	COFAP	Unid	10	360,00	3.600,00
78 - 0002560 - Amortecedor trazeiro , para ônibus e caminhão coletor.	COFAP	Unid	10	380,00	3.800,00
79 - 0002561 - Arroelas lisa da ponta da capa , para ônibus e caminhão coletor.	WZ	UNID.	20	2,00	40,00
80 - 0002562 - Barra de direção , para ônibus e caminhão coletor.	NAKATA	UNID.	10	390,00	3.900,00
81 - 0002563 - Base da caixa de câmbio , para ônibus e caminhão coletor.	REI	UNID.	10	120,00	1.200,00
82 - 0002564 - Base de motor dianteiro , para ônibus e caminhão coletor.	REI	UNID.	06	190,00	1.140,00
83 - 0002565 - Base de motor trazeiro , para ônibus e caminhão coletor.	REI	UNID.	06	180,00	1.080,00
84 - 0002566 - Bolsas de ar dianteira , para ônibus e caminhão coletor.	GOODYEAR	UNID.	04	200,00	800,00
85 - 0002567 - Bolsas de ar trazeira , para ônibus e caminhão coletor.	GOODYEAR	UNID.	06	200,00	1.200,00
86 - 0002568 - Bomba d'água , para ônibus e caminhão coletor.	URBA	UNID.	06	310,00	1.860,00
87 - 0002569 - Bomba de óleo , para ônibus e caminhão coletor.	BROSOL	UNID.	04	380,00	1.520,00
88 - 0002570 - Bombas auxiliadoras do pedal de embreagem , para ônibus e caminhão coletor.	SKF	UNID.	06	110,00	660,00
89 - 0002571 - Bombas de pedal de embreagem , para ônibus e caminhão coletor.	SKF	UNID.	06	115,00	690,00
90 - 0002572 - Borrachas da cuica dianteira , para ônibus e caminhão coletor.	WABCO	UNID.	05	50,00	250,00
91 - 0002573 - Borrachas da cuica trazeira , para ônibus e caminhão coletor.	WABCO	UNID.	05	50,00	250,00
92 - 0002574 - Silencioso intermediaro, para ônibus e caminhão coletor.	MASTRA	UNID.	06	220,00	1.320,00
93 - 0002575 - Catracas reguladoras de freios , para ônibus e caminhão coletor.	ZMC	UNID.	10	110,00	1.100,00
94 - 0002576 - Cruzetas , para ônibus e caminhão coletor.	SPICER	UNID.	15	210,00	3.150,00
95 - 0002577 - Cubo de roda trazeiro , para ônibus e caminhão coletor.	FRUN	UNID.	05	620,00	3.100,00
96 - 0002578 - Frisados da Luva de transmissão , para ônibus e caminhão coletor.	SPICER	UNID.	05	185,00	925,00
97 - 0002579 - Bronze biela , para ônibus e caminhão coletor.	METAL LEVER	Kit.	05	210,00	1.050,00

98 - 0002580 - Bronze mancal , para ônibus e caminhão coletor.	METAL LEVER	Kit.	05	355,00	1.775,00
99 - 0002581 - Jogo de juntas , para ônibus e caminhão coletor.	SABO	Kit.	05	350,00	1.750,00
100 - 0002582 - Jogo de lona de freios trazeiros e dianteiros , para ônibus e caminhão coletor.	FRESLE	UNID.	15	290,00	4.350,00
101 - 0002583 - Anel seguimento , para ônibus e caminhão coletor.	COFAP	Kit.	06	970,00	5.820,00
102 - 0002584 - Kit de embreagem , para ônibus e caminhão coletor.	SACHS	Kit.	05	2.990,00	14.950,00
103 - 0002585 - Luva de transmissão externa , para ônibus e caminhão coletor.	SPICER	UNID.	08	170,00	1.360,00
104 - 0002586 - Mangueira de ar 8mm , para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mt.	20	4,00	80,00
105 - 0002587 - Mangueira de ar 10mm , para ônibus e caminhão coletor.	DNI	Mt.	20	6,00	120,00
106 - 0002588 - Mola trazeira , para ônibus e caminhão coletor.	TABULEIRO	UNID.	15	190,00	2.850,00
107 - 0002589 - Molas dianteiras , para ônibus e caminhão coletor.	TABULEIRO	UNID.	15	160,00	2.400,00
108 - 0002590 - Parafuso de roda dianteiro e trazeiro , para ônibus e caminhão coletor.	ROSFUSO	UNID.	30	23,00	690,00
109 - 0002591 - Pocas da ponta da capa , para ônibus e caminhão coletor.	TSK	UNID.	15	7,00	105,00
110 - 0002592 - Radiador , para ônibus e caminhão coletor.	VISCODE	UNID.	05	2.890,00	14.450,00
111 - 0002593 - Reparos da cuica dianteira , para ônibus e caminhão coletor.	WABCO	UNID.	12	30,00	360,00
112 - 0002594 - Reparos da cuica trazeira , para ônibus e caminhão coletor.	WABCO	UNID.	12	30,00	360,00
113 - 0002595 - Reparos do cilíndro da porta , para ônibus e caminhão coletor.	VARGAS	UNID.	10	11,00	110,00
114 - 0002596 - Retentores de roda dianteira , para ônibus e caminhão coletor.	SABO	UNID.	12	28,00	336,00
115 - 0002597 - Retentores de roda trazeira , para ônibus e caminhão coletor.	SABO	UNID.	12	34,00	408,00
116 - 0002598 - Rolamentos de centro , para ônibus e caminhão coletor.	SKF	UNID.	20	62,00	1.240,00
117 - 0002599 - Rolamentos de roda dianteiro externo , para ônibus e caminhão coletor.	SKF	UNID.	06	110,00	660,00
118 - 0002600 - Rolamentos de roda dianteiro interno , para ônibus e caminhão coletor.	TINKEN	UNID.	06	120,00	720,00
119 - 0002601 - Rolamentos de roda trazeiro externo , para ônibus e caminhão coletor.	TINKEN	UNID.	06	195,00	1.170,00
120 - 0002602 - Rolamentos de roda trazeiro interno , para ônibus e caminhão coletor.	TINKEN	UNID.	06	180,00	1.080,00
121 - 0002603 - Sapata de freio trazeiro e dianteiro , para ônibus e caminhão coletor.	LUSAR	UNID.	06	60,00	360,00
122 - 0002604 - Semi-Eixo , para ônibus e caminhão coletor.	DUREX	UNID.	04	480,00	1.920,00
123 - 0002605 - Tambor de freio traseiros , para ônibus e caminhão coletor.	DURAMETAL	UNID.	08	875,00	7.000,00
124 - 0002606 - Tambor de freio dianteiro , para ônibus e caminhão coletor.	DURAMETAL	Unid	06	710,00	4.260,00
125 - 0002607 - Terminais de direção , para ônibus e caminhão coletor.	NAKATA	UNID.	08	220,00	1.760,00
126 - 0002608 - Turbina , para ônibus e caminhão coletor.	DELPHI	UNID.	02	3.630,00	7.260,00
127 - 0002609 - Válvulas auxiliadores do freio do motor , para ônibus e caminhão coletor.	KNOOR	UNID.	03	210,00	630,00
128 - 0002610 - Válvulas da porta , para ônibus e caminhão coletor.	KNOOR	UNID.	08	120,00	960,00
129 - 0002611 - Válvulas reguladoras da bolsa de ar dianteira , para ônibus e caminhão coletor.	KNOOR	UNID.	06	90,00	540,00
130 - 0002612 - Válvulas reguladoras da bolsa de ar trazeira , para ônibus e caminhão coletor.	KNOOR	UNID.	06	115,00	690,00
131 - 0002613 - Válvulas reler , para ônibus e caminhão coletor.	KNOOR	UNID.	03	290,00	870,00
CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS					**R$ 116.579,00**

LOTE 3					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
132 - 0002614 - Abraçadeira plástico , para GM/D-20 e GM/A-10.	AESA	UNID.	20	0,30	6,00
133 - 0002615 - Automático do motor de partida 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	VOLTEC	UNID.	02	110,00	220,00
134 - 0002616 - Baterias 70 AP , para GM/D-20 e GM/A-10.	ZETTA	UNID.	02	330,00	660,00
135 - 0002617 - Biodo h1 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	OSRAM	UNID.	05	14,00	70,00
136 - 0002618 - Biodo h3 12v ,para GM/D-20 e GM/A-10.	OSRAM	UNID.	05	13,00	65,00
137 - 0002619 - Biodo h4 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	OSRAM	UNID.	05	14,00	70,00
138 - 0002620 - Biodo h7 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	OSRAM	UNID.	05	27,00	135,00
139 - 0002621 - Bobina de campo 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	UEDA	UNID.	02	110,00	220,00
140 - 0002622 - Botao partida , para GM/D-20 e GM/A-10.	VTO	UNID.	03	7,00	21,00
141 - 0002623 - Cabo 2 x 1 , para GM/D-20 e GM/A-10.	DNI	Mts.	05	3,00	15,00
142 - 0002624 - Cabo 3 x 1 , para GM/D-20 e GM/A-10.	DNI	Mts.	05	4,00	20,00
143 - 0002625 - Cabo 4 x 1 , para GM/D-20 e GM/A-10.	DNI	Mts.	05	6,00	30,00
144 - 0002626 - Cabo 6 x 1 , para GM/D-20 e GM/A-10.	DNI	Mts.	05	7,00	35,00
145 - 0002627 - Cabo bateria 50mm , para GM/D-20 e GM/A-10.	DNI	Mts.	05	39,00	195,00
146 - 0002628 - Cabo bateria 70mm , para GM/D-20 e GM/A-10.	DNI	Mts.	05	65,00	325,00
147 - 0002629 - Carcaça do alternador , para GM/D-20 e GM/A-10.	ZEN	UNID.	01	55,00	55,00
148 - 0002630 - Chave ignição , para GM/D-20 e GM/A-10.	MORCEGO	UNID.	02	48,00	96,00
149 - 0002631 - Chave limpador , para GM/D-20 e GM/A-10.	OSPINA	UNID.	02	78,00	156,00
150 - 0002632 - Chave seta , para GM/D-20 e GM/A-10.	OSPINA	UNID.	02	85,00	170,00
151 - 0002633 - Contato ignição , para GM/D-20 e GM/A-10.	MARILHA	UNID.	02	35,00	70,00
152 - 0002634 - Espaguete p/fio para GM/D-20 e GM/A-10.	DNI	Mts.	20	1,00	20,00
153 - 0002635 - Estatores do alternador 12v para GM/D-20 e GM/A-10.	INDUTEC	UNID.	03	155,00	465,00
154 - 0002636 - Faróis dianteiros , para GM/D-20 e GM/A-10.	RCD	UNID.	02	190,00	380,00
155 - 0002637 - Fio 12 , para GM/D-20 e GM/A-10.	DNI	Mts.	20	3,00	60,00
156 - 0002638 - Fio 14 , para GM/D-20 e GM/A-10.	DNI	Mts.	20	2,00	40,00
157 - 0002639 - Fio 16 , para GM/D-20 e GM/A-10.	DNI	Mts.	20	1,00	20,00
158 - 0002640 - Fita isolante , para GM/D-20 e GM/A-10.	3M	UNID.	03	1,00	3,00
159 - 0002641 - Fusivel lamina 10/15/20/25/30 , para GM/D-20 e GM/A-10.	HITACHI	UNID.	20	0,30	6,00
160 - 0002642 - Fusivel louça 10/15/30 , para GM/D-20 e GM/A-10.	HITACHI	UNID.	20	0,30	6,00
161 - 0002643 - Impulsor de partida 12v para GM/D-20 e GM/A-10.	ZEN	UNID.	02	58,00	116,00
162 - 0002644 - Induzido do motor de partida 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	VOLTEC	UNID.	02	195,00	390,00
163 - 0002645 - Lampada 1 polo 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	OSRAM	UNID.	05	2,00	10,00
164 - 0002646 - Lampada 2 polo p.d 12v, para GM/D-20 e GM/A-10.	OSRAM	UNID.	05	2,00	10,00
165 - 0002647 - Lampada 2 polo p.i 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	OSRAM	UNID.	05	2,00	10,00
166 - 0002648 - Lampada 67 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	OSRAM	UNID.	05	1,00	5,00
167 - 0002649 - Lampada 69 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	OSRAM	UNID.	05	1,00	5,00
168 - 0002650 - Lampada base vidro 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	OSRAM	UNID.	05	1,00	5,00
169 - 0002651 - Lanternas trazeiras , para GM/D-20 e GM/A-10.	GF	UNID.	04	30,00	120,00
170 - 0002652 - Lentes traseiras , para GM/D-20 e GM/A-10.	PARDAL	UNID.	04	12,00	48,00
171 - 0002653 - Luva encaixe fêmea , para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	0,15	1,50
172 - 0002654 - Luva encaixe macho , para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	0,15	1,50
173 - 0002655 - Placas retificadoras 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	GAUSS	UNID.	02	75,00	150,00
174 - 0002656 - Polias do alternador para GM/D-20 e	ZEN	UNID.	02	65,00	130,00

GM/A-10.					
175 - 0002657 - Porta fusível , para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	05	3,00	15,00
176 - 0002658 - Relés do alternador 12v , para GM/D-20 e GM/A-10.	GAUSS	UNID.	02	46,00	92,00
177 - 0002659 - Rolamento do alternador dianteiro , para GM/D-20 e GM/A-10.	SKF	UNID.	02	20,00	40,00
178 - 0002660 - Rolamentos do alternador Trazeiro para GM/D-20 e GM/A-10.	SKF	UNID.	02	20,00	40,00
179 - 0002661 - Rotores do alternador 12v para GM/D-20 e GM/A-10.	INDUTEC	UNID.	02	160,00	320,00
180 - 0002662 - Terminais de bateria , para GM/D-20 e GM/A-10.	ZLG	UNID.	04	7,00	28,00
181 - 0002663 - Terminal anel grande para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	0,50	5,00
182 - 0002664 - Terminal anel médio , para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	0,50	5,00
183 - 0002665 - Terminal anel pequeno , para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	0,50	5,00
184 - 0002666 - Terminal encaixe fêmea , para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	0,30	3,00
185 - 0002667 - Terminal encaixe macho , para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	0,30	3,00
186 - 0002668 - Terminal ponteira , para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	5,00	50,00
187 - 0002669 - Tomada 2 vias , para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	05	3,00	15,00
188 - 0002670 - Tomada 3 vias para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	05	4,00	20,00
189 - 0002671 - Tomada 4 vias , para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	05	5,00	25,00
190 - 0002672 - Tomada 6 vias , para GM/D-20 e GM/A-10.	RAINHA DAS SETE	UNID.	05	5,00	25,00
CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS					**R$ 5.327,00**

LOTE 4					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
191 - 0002673 - Abraçadeira do feixo de molas trazeiro , para GM/D-20 e GM/A-10.	AESA	UNID.	04	12,00	48,00
192 - 0002674 - Amortecedor dianteiro , para GM/D-20 e GM/A-10.	COFAP	Unid	02	160,00	320,00
193 - 0002675 - Amortecedor trazeiro , para GM/D-20 e GM/A-10.	COFAP	Unid	02	160,00	320,00
194 - 0002676 - Bandejas inf. lado direito, para GM/D-20 e GM/A-10.	COFAP	UNID.	01	470,00	470,00
195 - 0002677 - Bandeija inf. Lado esquerdo , para GM/D-20 e GM/A-10.	COFAP	Unid	01	470,00	470,00
196 - 0002678 - Bandeija sup lado direito, para GM/D-20 e GM/A-10.	COFAP	Unid	01	280,00	280,00
197 - 0002679 - Bandejas sup lado direto, para GM/D-20 e GM/A-10.	COFAP	UNID.	01	280,00	280,00
198 - 0002680 - Barra de direção , para GM/D-20 e GM/A-10.	NAKATA	UNID.	02	170,00	340,00
199 - 0002681 - Base da caixa de câmbio, para GM/D-20 e GM/A-10.	IPAB	UNID.	02	40,00	80,00
200 - 0002682 - Base de motor, para GM/D-20 e GM/A-10.	IPAB	UNID.	02	42,00	84,00
201 - 0002683 - Bomba d'água , para GM/D-20 e GM/A-10.	SKF	UNID.	02	210,00	420,00
202 - 0002684 - Bomba de óleo lubrificante , para GM/D-20 e GM/A-10.	BROSOL	UNID.	01	380,00	380,00
203 - 0002685 - Braço pitman , para GM/D-20 e GM/A-10.	TRW	UNID.	03	120,00	360,00
204 - 0002686 - Bucha da bandeja inferior , para GM/D-20 e GM/A-10.	IPAB	UNID.	08	18,00	144,00
205 - 0002687 - Bucha da bandeja superior, para GM/D-20 e GM/A-10.	IPAB	UNID.	08	14,00	112,00
206 - 0002688 - Cilindro de freio trazeiro , para GM/D-20 e GM/A-10.	TRW	UNID.	04	45,00	180,00
207 - 0002689 - Silencioso intermediario para GM/D-20 e GM/A-10.	MASTRA	UNID.	02	85,00	170,00
208 - 0002690 - Coroa/pinhão, para GM/D-20 e GM/A-10.	KL	Kit	01	799,00	799,00
209 - 0002691 - Cruzetas , para GM/D-20 e GM/A-10.	SKF	UNID.	04	35,00	140,00
210 - 0002692 - Cubo de roda dianteiro , para GM/D-20 e GM/A-10.	VOBER	UNID.	02	110,00	220,00
211 - 0002693 - Discos de freio dianteiro , para GM/D-20 e GM/A-10.	VARGAS	UNID.	02	99,00	198,00
212 - 0002694 - Fresados da Luva de transmissão , para GM/D-20 e GM/A-10.	MEC PAR	UNID.	02	160,00	320,00
213 - 0002695 - bronze biela , para GM/D-20 e GM/A-10.	METAL LEVER	Kit	01	210,00	210,00
214 - 0002696 - Bronze mancal , para GM/D-20 e GM/A-10.	METAL LEVER	Kit	01	290,00	290,00
215 - 0002697 - Jogo de juntas comp , para GM/D-20 e GM/A-10.	SABO	Kit	02	260,00	520,00
216 - 0002698 - Jogo de lona de freios trazeiros para GM/D-20 e GM/A-10.	FRESLE	UNID.	02	28,00	56,00
217 - 0002699 - anel seguimento , para GM/D-20 e GM/A-10.	COFAP	Kit.	02	280,00	560,00
218 - 0002700 - Kit de embreagem , para GM/D-20 e GM/A-10.	SACHS	Kit	02	670,00	1.340,00
219 - 0002701 - Luva de transmissão externa , para GM/D-20 e GM/A-10.	MEC PAR	UNID.	02	90,00	180,00
220 - 0002702 - Mola para suspenção traseira , para GM/D-20 e GM/A-10.	TABULEIRO	UNID.	02	115,00	230,00
221 - 0002703 - Parafuso de roda dianteiro e trazeiro para GM/D-20 e GM/A-10.	RODAFUSO	UNID.	40	6,00	240,00
222 - 0002704 - Pastila de freio dianteiro, para GM/D-20 e GM/A-10.	NAKATA	UNID.	03	40,00	120,00
223 - 0002705 - Pivores inferiores , para GM/D-20 e GM/A-10.	TRW	UNID.	04	52,00	208,00
224 - 0002706 - Pivores superiores , para GM/D-20 e GM/A-10.	TRW	UNID.	04	52,00	208,00
225 - 0002707 - Planetaria , para GM/D-20 e GM/A-10.	TIPH	UNID.	04	160,00	640,00
226 - 0002708 - Radiador , para GM/D-20 e GM/A-10.	VISCONDE	UNID.	02	1.490,00	2.980,00
227 - 0002709 - Reparo da caixa de direção hidráulica , para GM/D-20 e GM/A-10.	TRW	UNID.	01	70,00	70,00
228 - 0002710 - Retentores de roda dianteira , para GM/D-20 e GM/A-10.	SABO	UNID.	04	15,00	60,00
229 - 0002711 - Retentores de roda trazeira , para GM/D-20 e GM/A-10.	SABO	UNID.	06	19,00	114,00
230 - 0002712 - Roela de ajustagem , para GM/D-20 e GM/A-10.	TIPH	Kit.	04	22,00	88,00
231 - 0002713 - Rolamentos de roda dianteiro externo , para GM/D-20 e GM/A-10.	SKF	UNID.	08	42,00	336,00
232 - 0002714 - Rolamentos de roda dianteiro interno, para GM/D-20 e GM/A-10.	SKF	UNID.	08	45,00	360,00
233 - 0002715 - Sapata de freio trazeiro , para GM/D-20 e GM/A-10.	LUSAR	UNID.	08	30,00	240,00
234 - 0002716 - Satelite, para GM/D-20 e GM/A-10.	TIPH	UNID.	04	120,00	480,00
235 - 0002717 - Semi-Eixo , para GM/D-20 e GM/A-10.	DUREX	UNID.	04	410,00	1.640,00
236 - 0002718 - Suporte da bandeja , para GM/D-20 e GM/A-10.	COFAP	UNID.	02	65,00	130,00
237 - 0002719 - Tambor de freio trazeiro , para GM/D-20 e GM/A-10.	HIPER FREIOS	UNID.	02	160,00	320,00
238 - 0002720 - Terminais de direção longo , para GM/D-20 e GM/A-10.	NAKATA	UNID.	04	90,00	360,00
239 - 0002721 - Terminal de direção curto , para GM/D-20 e GM/A-10.	NAKATA	UNID.	04	65,00	260,00
240 - 0002722 - Válvulas de admissão , para GM/D-20 e GM/A-10.	METAL LEVER	UNID.	08	45,00	360,00
241 - 0002723 - Válvulas de escape , para GM/D-20 e GM/A-10.	METAL LEVER	UNID.	08	60,00	480,00
DEZENOVE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS					**R$ 19.215,00**

LOTE 5					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
242 - 0002724 - Abraçadeira plástico , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	RAINHA DAS SETE	UNID.	20	0,30	6,00
243 - 0002725 - Automático do motor de partida 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	ZM	UNID.	02	130,00	260,00
244 - 0002726 - Baterias 70 AP , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	ZETTA	UNID.	02	330,00	660,00
245 - 0002727 - Biodo h1 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	OSRAM	UNID.	05	14,00	70,00
246 - 0002728 - Biodo h7 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	OSRAM	UNID.	05	27,00	135,00

247 - 0002729 - Bobina de campo 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	UEDA	UNID.	02	190,00	380,00
248 - 0002730 - Botao partida , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	VTO	UNID.	05	7,00	35,00
249 - 0002731 - Cabo bateria 50mm , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	DNI	Mts.	05	39,00	195,00
250 - 0002732 - Carcaça do alternador , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	ZEN	UNID.	01	115,00	115,00
251 - 0002733 - Chave ignição , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	VALEO	UNID.	02	140,00	280,00
252 - 0002734 - Chave limpador , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	MARILHA	UNID.	02	130,00	260,00
253 - 0002735 - Chave seta , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	MARILHA	UNID.	02	190,00	380,00
254 - 0002736 - Contato ignição , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	MARILHA	UNID.	02	45,00	90,00
255 - 0002737 - Espaguete p/fio , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	DNI	Mts.	20	1,00	20,00
256 - 0002738 - Estatores do alternador 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	ARIELO	UNID.	03	185,00	555,00
257 - 0002739 - Fio 12 , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	DNI	Mts.	20	3,00	60,00
258 - 0002740 - Fio 14 , para FIAT DUCATO/AMB 2.8..	DNI	Mts.	20	2,00	40,00
259 - 0002741 - Fio 16 , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	DNI	Mts.	20	1,00	20,00
260 - 0002742 - Fita isolante , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	3M	UNID.	03	1,00	3,00
261 - 0002743 - Fusivel lamina 10/15/20/25/30 , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	HITACHI	UNID.	20	0,30	6,00
262 - 0002744 - Impulsor de partida 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	ZEN	UNID.	02	70,00	140,00
263 - 0002745 - Induzido do motor de partida 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	ARIELO	UNID.	02	220,00	440,00
264 - 0002746 - Lampada 1 polo 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	OSRAM	UNID.	05	2,00	10,00
265 - 0002747 - Lampada 2 polo p.d 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	OSRAM	UNID.	05	2,00	10,00
266 - 0002748 - Lampada 2 polo p.i 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	OSRAM	UNID.	05	2,00	10,00
267 - 0002749 - Lampada 67 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	OSRAM	UNID.	05	1,00	5,00
268 - 0002750 - Lampada 69 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	OSRAM	UNID.	05	1,00	5,00
269 - 0002751 - Lampada base vidro 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	OSRAM	UNID.	05	1,00	5,00
270 - 0002752 - Lanternas trazeiras , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	ARTEB	UNID.	04	70,00	280,00
271 - 0002753 - Lentes traseiras , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	ARTEB	UNID.	04	42,00	168,00
272 - 0002754 - Capa encaixe fêmea , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	0,15	1,50
273 - 0002755 - Capa encaixe macho , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	GAUSS	UNID.	10	0,15	1,50
274 - 0002756 - Placas retificadoras 12v , FIAT DUCATO/AMB 2.8.	RAINHA DAS SETE	UNID.	02	98,00	196,00
275 - 0002757 - Porta fusível , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	VALEO	UNID.	05	3,00	15,00
276 - 0002758 - Relés do alternador 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	SKF	UNID.	02	140,00	280,00
277 - 0002759 - Rolamento do alternador dianteiro , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	SKF	UNID.	02	20,00	40,00
278 - 0002760 - Rolamentos do alternador Trazeiro , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	ARIELO	UNID.	02	27,00	54,00
279 - 0002761 - Rotores do alternador 12v , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	ZLG	UNID.	02	199,00	398,00
280 - 0002762 - Terminais de bateria , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	SKF	UNID.	04	7,00	28,00
CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS					**R$ 5.657,00**

LOTE 6					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
281 - 0002763 - Terminal direção, para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	SKF	UNID.	04	78,43	313,72
282 - 0002764 - Amortecedor dianteiro , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	COFAP	Unid	04	296,79	1.187,16
283 - 0002765 - Amortecedor trazeiro , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	COFAP	Unid	04	279,53	1.118,12
284 - 0002766 - Kit coifa câmbio, para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	DURAKIT	Kit	04	52,52	210,08
285 - 0002767 - Pastilha freio, para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	NAKATA	UNID.	04	86,34	345,36
286 - 0002768 - Barra articulador direção , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	SKF	UNID.	02	62,60	125,20
287 - 0002769 - Base do câmbio , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	IPAB	UNID.	02	78,43	156,86
288 - 0002770 - Base de motor dianteiro , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	AXIOS	UNID.	02	166,20	332,40
289 - 0002771 - Trizeta, para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	IMA	UNID.	04	109,00	436,00
290 - 0002772 - Pivô , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	TR	UNID.	04	109,00	436,00
291 - 0002773 - Bomba d'água , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	URBA	UNID.	02	457,60	915,20
292 - 0002774 - Junta homocinetica, para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	SKF	UNID.	04	104,69	418,76
293 - 0002775 - Burrinho de freio trazeiro , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	VARGAS	UNID.	02	42,45	84,90
294 - 0002776 - Silencioso traseiro , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	MASTRA	UNID.	02	172,68	345,36
295 - 0002777 - Cubo de roda dianteiro , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	VOBER	UNID.	02	80,58	161,16
296 - 0002778 - Discos de freio dianteiro , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	HIPER FREIOS	Unid	02	95,69	191,38
297 - 0002779 - Bronze biela , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	METAL LEVER	Ki	01	109,36	109,36
298 - 0002780 - Bronze mancal , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	METAL LEVER	Ki	01	319,46	319,46
299 - 0002781 - Jogo de juntas , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	BASTON JUNTAS	Kit.	02	331,69	663,38
300 - 0002782 - Lona de freios trazeiros , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	FRESLE	UNID.	02	25,90	51,80
301 - 0002783 - Anel seguimento , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	COFAP	Kit	02	130,95	261,90
302 - 0002784 - Kit de embreagem , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	VALEO	Kit.	02	1.136,09	2.272,18
303 - 0002785 - Mola para suspenção traseira , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	TABULEIRO	UNID.	04	156,13	624,52
304 - 0002786 - Parafuso de roda dianteiro e trazeiro , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	RODAFUSO	UNID.	20	8,71	174,20
305 - 0002787 - Radiador , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	VISCONDE	UNID.	01	602,90	602,90
306 - 0002788 - Rolamento roda dianteria , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	SKF	UNID.	04	388,53	1.554,12
307 - 0002789 - Rolamento roda traseira , para FIAT DUCATO/AMB 2.8.	SKF	UNID.	04	244,63	978,52
QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS					**R$ 14.390,00**

LOTE 7					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
308 - 0002790 - Abraçadeira plástico , para o FIAT/UNO.	RAINHA DAS SETE	UNID.	50	0,30	15,00
309 - 0002791 - Automático do motor de partida 12v , para o FIAT/UNO.	VOLTEC	UNID.	02	80,00	160,00
310 - 0002792 - Baterias 60 AP , para o FIAT/UNO.	ZETTA	UNID.	02	220,00	440,00
311 - 0002793 - Biodo h4 12v , para o FIAT/UNO.	OSRAM	UNID.	08	14,00	112,00
312 - 0002794 - Bobina de campo 12v , para o FIAT/UNO.	UEDA	UNID.	04	70,00	280,00
313 - 0002795 - Cabo bateria 25mm , para o FIAT/UNO.	DNI	Mts.	10	18,00	180,00
314 - 0002796 - Carcaça do alternador 12v , para o FIAT/UNO.	ZEN	UNID.	02	79,00	158,00
315 - 0002797 - Chave ignição , para o FIAT/UNO.	FACOBRAS	UNID.	02	79,00	158,00
316 - 0002798 - Chave limpador , para o FIAT/UNO.	OSPINA	UNID.	02	260,00	520,00
317 - 0002799 - Chave seta , para o FIAT/UNO.	KOSTAL	UNID.	02	199,00	398,00
318 - 0002800 - Contato ignição , para o FIAT/UNO.	KOSTAL	UNID.	04	35,00	140,00
319 - 0002801 - Correia , para o FIAT/UNO.	DAYCO	UNID.	04	40,00	160,00
320 - 0002802 - Espaguete p/fio , para o FIAT/UNO.	DNI	Mts.	20	1,00	20,00
321 - 0002803 - Estatores do alternador 12v , para o FIAT/UNO.	INDUTEC	UNID.	02	168,00	336,00
322 - 0002804 - Faróis dianteiros , para o FIAT/UNO.	ARTEB	UNID.	04	230,00	920,00
323 - 0002805 - Fita isolante , para o FIAT/UNO.	3M	UNID.	10	1,00	10,00

324 - 0002806 - Fusivel lamina 10/15/20/25/30 , para o FIAT/UNO.	HITACHI	UNID.	50	0,30	15,00
325 - 0002807 - Impulsor de partida 12v , para o FIAT/UNO.	ZEN	UNID.	04	59,00	236,00
326 - 0002808 - Induzido do motor de partida 12v , para o FIAT/UNO.	VOLTEC	UNID.	04	110,00	440,00
327 - 0002809 - Interruptor freio , para o FIAT/UNO.	3RHO	UNID.	04	25,00	100,00
328 - 0002810 - Interruptor óleo , para o FIAT/UNO.	3RHO	UNID.	04	20,00	80,00
329 - 0002811 - Interruptor re , para o FIAT/UNO.	3RHO	UNID.	08	35,00	280,00
330 - 0002812 - buchas motor part , para o FIAT/UNO.	KRUG	UNID.	08	6,00	48,00
331 - 0002813 - Jogo escovas alternador, para o FIAT/UNO.	KRUG	UNID.	04	5,00	20,00
332 - 0002814 - Jogo reparo p/alternador , para o FIAT/UNO.	EDANTE	UNID.	02	12,00	24,00
333 - 0002815 - Jogos de cabo de vela , para o FIAT/UNO.	DAYCO	UNID.	02	70,00	140,00
334 - 0002816 - Vela ingnição, para o FIAT/UNO.	BOSCH	UNID.	16	18,00	288,00
335 - 0002817 - Lampada 1 polo 12v , para o FIAT/UNO.	OSRAM	UNID.	20	2,00	40,00
336 - 0002818 - Lampada 2 polo p.d 12v , para o FIAT/UNO.	OSRAM	UNID.	20	2,00	40,00
337 - 0002819 - Lampada 2 polo p.i 12v , para o FIAT/UNO.	OSRAM	UNID.	20	2,00	40,00
338 - 0002820 - Lampada 67 12v , o FIAT/UNO.	OSRAM	UNID.	20	1,00	20,00
339 - 0002821 - Lampada 69 12v , o FIAT/UNO.	OSRAM	UNID.	20	1,00	20,00
340 - 0002822 - Lampada base vidro 12v , para o FIAT/UNO.	OSRAM	UNID.	10	1,00	10,00
341 - 0002823 - Lanternas trazeiras , para o FIAT/UNO.	ARTEB	UNID.	04	90,00	360,00
342 - 0002824 - Lentes trazeira , para o FIAT/UNO.	ARTEB	UNID.	04	50,00	200,00
343 - 0002825 - Capa encaixe fêmea , para o FIAT/UNO.	RAINHA DAS SETE	UNID.	30	0,15	4,50
344 - 0002826 - capa encaixe macho , para o FIAT/UNO.	RAINHA DAS SETE	UNID.	30	0,15	4,50
345 - 0002827 - Mancais p/alternador , para o FIAT/UNO.	ZEN	UNID.	02	79,00	158,00
346 - 0002828 - Mancal partida , para o FIAT/UNO.	ZEN	UNID.	02	145,00	290,00
347 - 0002829 - Motores de ventilação do radiador , para o FIAT/UNO.	BOSCH	UNID.	02	280,00	560,00
348 - 0002830 - Placas retificadoras 12v , para o FIAT/UNO.	GAUSS	UNID.	04	110,00	440,00
349 - 0002831 - Polias do alternador , para o FIAT/UNO.	ZEN	UNID.	04	65,00	260,00
350 - 0002832 - Porta escovas , para o FIAT/UNO.	MYR	UNID.	04	25,00	100,00
351 - 0002833 - Porta fusível , para o FIAT/UNO.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	3,00	30,00
352 - 0002834 - Regulador voltagem , para o FIAT/UNO.	BOSCH	UNID.	04	140,00	560,00
353 - 0002835 - Relés do alternador 12v , para o FIAT/UNO.	GAUSS	UNID.	04	40,00	160,00
354 - 0002836 - Rolamentos do alternador , para o FIAT/UNO.	SKF	UNID.	04	20,00	80,00
355 - 0002837 - Rotores do alternador 12v , para o FIAT/UNO.	INDUTEC	UNID.	04	180,00	720,00
356 - 0002838 - Terminais de bateria , para o FIAT/UNO.	ZLG	UNID.	10	7,00	70,00
NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS					**R$ 9.845,00**

LOTE 8					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
357 - 0002840 - Amortecedor dianteiro , para o FIAT/UNO.	COFAP	Unid	08	133,55	1.068,40
358 - 0002841 - Amortecedor trazeiro , para o FIAT/UNO.	COFAP	Unid	08	129,18	1.033,44
359 - 0002842 - Bandejas trazeiras , para o FIAT/UNO.	TRW	UNID.	04	90,97	363,88
360 - 0002843 - Barra de direção , para o FIAT/UNO.	SKF	UNID.	04	31,73	126,92
361 - 0002844 - Base do câmbio , para o FIAT/UNO.	IPAB	UNID.	04	42,09	168,36
362 - 0002845 - Base de motor , para o FIAT/UNO.	SABO	UNID.	08	35,61	284,88
363 - 0002846 - Bicos de injeção , para o FIAT/UNO.	BOSCH	UNID.	08	110,24	881,92
364 - 0002847 - Boias do tanque , para o FIAT/UNO.	VIP	UNID.	04	48,56	194,24
365 - 0002848 - Bomba d'água , para o FIAT/UNO.	SKF	UNID.	04	74,79	299,16
366 - 0002849 - Bomba de óleo , para o FIAT/UNO.	BROSOL	UNID.	02	97,13	194,26
367 - 0002850 - Bombas de combustível , para o FIAT/UNO.	GAUSS	UNID.	04	123,35	493,40
368 - 0002851 - Buchas da bandeja trazeira , para o FIAT/UNO.	SABO	UNID.	20	3,89	77,80
369 - 0002852 - Caixa de direção , para o FIAT/UNO.	TRW	UNID.	04	259,00	1.036,00
370 - 0002853 - Silencioso traseiro, para o FIAT/UNO.	MASTRA	UNID.	04	71,23	284,92
371 - 0002854 - Silencioso intermediario, para o FIAT/UNO.	MASTRA	Unid	04	64,10	256,40
372 - 0002855 - Correias dentadas, para o FIAT/UNO.	DAYCO	UNID.	04	32,38	129,52
373 - 0002856 - Correias do alternador, para o FIAT/UNO.	DAYCO	UNID.	04	22,66	90,64
374 - 0002857 - Cubo de roda dianteiro, para o FIAT/UNO.	VOLBER	UNID.	04	29,14	116,56
375 - 0002858 - Cubo de roda traseira, para o FIAT/UNO.	VOLBER	UNID.	04	38,20	152,80
376 - 0002859 - Eixo do comando de válvulas, para o FIAT/UNO.	APLIC	UNID.	02	191,66	383,32
377 - 0002860 - Feixos de molas trazeiro, para ônibus e caminhão coletor.	COFAP	UNID.	04	149,25	597,00
378 - 0002861 - Bronze biela, para o FIAT/UNO.	METAL LEVER	Kit	02	49,21	98,42
379 - 0002862 - Bronze mancal, para o FIAT/UNO.	METAL LEVER	Kit	02	103,60	207,20
380 - 0002863 - Jogo de juntas completo, para o FIAT/UNO.	SABO	Kit	04	149,25	597,00
381 - 0002864 - Sapata freio traseiro, para o FIAT/UNO.	FRESLE	UNID.	04	48,56	194,24
382 - 0002865 - Anel seguimento, para o FIAT/UNO.	COFAP	Kit	08	116,87	934,96
383 - 0002866 - Cabo freio mão, para o FIAT/UNO.	CABOVEL	UNID.	02	29,14	58,28
384 - 0002867 - Trizeta, para o FIAT/UNO.	IMA	UNID.	04	42,09	168,36
385 - 0002868 - Juntas homocinéticas, para o FIAT/UNO.	DKF	UNID.	04	87,74	350,96
386 - 0002869 - Kit de embreagem, para o FIAT/UNO.	VALEO	Kit.	02	156,05	312,10
387 - 0002870 - Borracha do estabilizador, para o FIAT/UNO.	KIT&CIA	UNID.	08	9,07	72,56
388 - 0002871 - Parafuso de roda, para o FIAT/UNO.	RODAFUSO	UNID.	48	3,89	186,72
389 - 0002872 - Pastilhas de freios, para o FIAT/UNO.	NAKATA	UNID.	04	22,66	90,64
390 - 0002873 - Pivôs, para o FIAT/UNO.	SKF	UNID.	04	22,66	90,64
391 - 0002874 - Radiador, para o FIAT/UNO.	VISCONDE	UNID.	02	220,57	441,14
392 - 0002875 - Reparos do controle do câmbio, para o FIAT/UNO.	KIT&CIA	UNID.	04	16,19	64,76
393 - 0002876 - Sapata de freio trazeiro, para o FIAT/UNO.	FRESLE	UNID.	08	48,72	389,76
394 - 0002877 - Tambor de freio trazeiro, para o FIAT/UNO.	NAKATA	UNID.	04	42,09	168,36
395 - 0002878 - Tensores da correia dentada, para o FIAT/UNO.	SKF	UNID.	04	35,61	142,44
396 - 0002879 - Terminais de direção, para o FIAT/UNO.	SKF	UNID.	04	29,14	116,56
397 - 0002880 - Torsais de freio, para o FIAT/UNO.	NORFLEX	UNID.	04	7,77	31,08
DOZE MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS					**R$ 12.950,00**

LOTE 9					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
398 - 0002881 - Abraçadeira plástico, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	RAINHA DAS SETE	UNID.	50	0,30	15,00
399 - 0002882 - Automático do motor de partida 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	VOLTEC	UNID.	04	80,00	320,00
400 - 0002883 - Baterias 45AP, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	ZETTA	UNID.	04	200,00	800,00
401 - 0002884 - Biodo h4 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	OSRAM	UNID.	10	14,00	140,00
402 - 0002885 - Bobina de campo 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	UEDA	UNID.	04	70,00	280,00
403 - 0002886 - Cabo bateria 25mm , para o FORD/C. CURRIER 1.6.e caminhão coletor.	DNI	Mts.	10	18,00	180,00
404 - 0002887 - Carcaça do alternador 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	ZEN	UNID.	02	75,00	150,00
405 - 0002888 - Chave ignição, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	MORCEGO	UNID.	01	45,00	45,00
406 - 0002889 - Chave limpador, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	OSPINA	UNID.	01	95,00	95,00
407 - 0002890 - Chave seta, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	OSPINA	UNID.	01	120,00	120,00
408 - 0002891 - Contato ignição, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	MARILHA	UNID.	02	30,00	60,00
409 - 0002892 - Correia, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	DAYCO	UNID.	02	35,00	70,00
410 - 0002893 - Espaguete p/fio, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	DNI	Mts.	50	1,00	50,00

411 - 0002894 - Estatores do alternador 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	INDUTEC	UNID.	02	145,00	290,00
412 - 0002895 - Faróis dianteiros, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	RCD	UNID.	02	150,00	300,00
413 - 0002896 - Fusivel lamina 10/15/20/25/30, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	HITACHI	UNID.	30	0,30	9,00
414 - 0002897 - Impulsor de partida 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	ZEN	UNID.	02	65,00	130,00
415 - 0002898 - Induzido do motor de partida 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	ARIELO	UNID.	02	145,00	290,00
416 - 0002899 - Interruptor freio, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	MARFLEX	UNID.	02	20,00	40,00
417 - 0002900 - Interruptor óleo, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	MARFLEX	UNID.	02	25,00	50,00
418 - 0002901 - Interruptor re, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	MARFLEX	UNID.	02	22,00	44,00
419 - 0002902 - Jogo escovas partida, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	MYR	UNID.	04	20,00	80,00
420 - 0002903 - Jogo reparo p/alternador, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	EDANTE	UNID.	02	10,00	20,00
421 - 0002904 - cabo de vela, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	NGK	JG	02	110,00	220,00
422 - 0002905 - Vela ingnição, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	NGK	UNID.	08	20,00	160,00
423 - 0002906 - Lampada 1 polo 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	OSRAM	UNID.	10	2,00	20,00
424 - 0002907 - Lampada 2 polo p.d 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	OSRAM	UNID.	10	2,00	20,00
425 - 0002908 - Lampada 2 polo p.i 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	OSRAM	UNID.	10	2,00	20,00
426 - 0002909 - Lampada 67 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	OSRAM	UNID.	10	1,00	10,00
427 - 0002910 - Lampada 69 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	OSRAM	UNID.	10	1,00	10,00
428 - 0002911 - Lampada base vidro 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	OSRAM	UNID.	10	1,00	10,00
429 - 0002912 - Lentes traseiras, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	ARTEB	UNID.	04	36,00	144,00
430 - 0002913 - Capa encaixe fêmea, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	RAINHA DAS SETE	UNID.	50	0,15	7,50
431 - 0002914 - Capa encaixe macho, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	RAINHA DAS SETE	UNID.	50	0,15	7,50
432 - 0002915 - Mancais p/alternador, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	ZEN	UNID.	02	70,00	140,00
433 - 0002916 - Mancal motor de partida, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	ZEN	UNID.	02	110,00	220,00
434 - 0002917 - Motores de ventilação do radiador, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	BOSCH	UNID.	02	300,00	600,00
435 - 0002918 - Placas retificadoras 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	GAUSS	UNID.	02	70,00	140,00
436 - 0002919 - Polias do alternador, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	ZEN	UNID.	02	60,00	120,00
437 - 0002920 - Porta escovas, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	MYR	UNID.	03	25,00	75,00
438 - 0002921 - Porta fusível, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	RAINHA DAS SETE	UNID.	06	3,00	18,00
439 - 0002922 - Regulador voltagem, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	GAUSS	UNID.	02	55,00	110,00
440 - 0002923 - Relés do alternador 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	GAUSS	UNID.	02	45,00	90,00
441 - 0002924 - Rolamentos do alternador, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	SKF	UNID.	04	20,00	80,00
442 - 0002925 - Rotores do alternador 12v, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	INDUTEC	UNID.	02	150,00	300,00
443 - 0002926 - Terminais de bateria, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	ZLG	UNID.	08	7,00	56,00
SEIS MIL, CENTO E CINQÜENTA E SEIS REAIS					**R$ 6.156,00**

LOTE 10					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
444 - 0002928 - Amortecedores dianteiros, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	COFAP	Unid	04	188,56	754,24
445 - 0002929 - Amortecedores trazeiros, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	COFAP	Unid	04	154,10	616,40
446 - 0002930 - Barras articulador direção, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	SKF	UNID.	04	42,71	170,84
447 - 0002931 - Bases de caixa de câmbio, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	IPAB	UNID.	02	93,91	187,82
448 - 0002932 - Bases de motor, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	IPAB	UNID.	04	119,88	479,52
449 - 0002933 - Batedor do eixo trazeiro, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	COFAP	UNID.	04	39,46	157,84
450 - 0002934 - Bicos de injeção, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	BOSCH	UNID.	04	128,37	513,48
451 - 0002935 - Bóia do tanque, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	VIP	UNID.	02	55,44	110,88
452 - 0002936 - Bomba d'água, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	SKF	UNID.	02	111,39	222,78
453 - 0002937 - Bomba de óleo, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	BROSOL	UNID.	02	325,17	650,34
454 - 0002938 - Bombas de combustivel, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	GAUSS	UNID.	02	153,85	307,70
455 - 0002939 - Borrachas do agregado, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	IPAB	UNID.	10	11,99	119,90
456 - 0002940 - Buchas da bandeja dianteira, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	SABO	UNID.	04	18,73	74,92
457 - 0002941 - Burrinhos de freio trazeiro, para o FORD/C. CURRIER 1.6.nibus e caminhão coletor.	VARGAS	UNID.	04	40,96	163,84
458 - 0002942 - Caixa de direção, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	TRW	UNID.	02	359,64	719,28
459 - 0002943 - Silencioso intermediario, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	MASTRA	UNID.	02	85,41	170,82
460 - 0002944 - Silencioso traseiro, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	MASTRA	Unid	02	76,92	153,84
461 - 0002945 - Correia de estria, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	DAYCO	UNID.	02	32,47	64,94
462 - 0002946 - Correntes de comando, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	METAL LEVER	UNID.	02	102,90	205,80
463 - 0002947 - Cubos da roda dianteira, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	VOLBER	UNID.	04	38,46	153,84
464 - 0002948 - Cubos da roda trazeira, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	VOLBER	UNID.	04	46,95	187,80
465 - 0002949 - Disco de freios, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	VARGAS	UNID.	02	51,45	102,90
466 - 0002950 - Eixo do comando de válvulas, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	APLIC	UNID.	01	213,79	213,79
467 - 0002951 - Cabo freio de mão, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	CABOVEL	UNID.	02	51,45	102,90
468 - 0002952 - Juntas homosinéticas, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	SKF	UNID.	04	102,65	410,60
469 - 0002953 - Kit de embreagem, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	SACHS	Kit.	02	325,17	650,34
470 - 0002954 - Feixe molas trazeiras, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	TABULEIRO	UNID.	02	295,20	590,40
471 - 0002955 - Parafusos de roda dianteiro e trazeiro, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	RODAFUSO	UNID.	24	4,29	102,96
472 - 0002956 - Pastilhas de freios, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	NAKATA	Jg.	03	56,61	169,83
473 - 0002957 - Pivôs, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	SKF	UNID.	04	51,45	205,80
474 - 0002958 - Radiador, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	VISCONDE	UNID.	01	282,62	282,62
475 - 0002959 - Reparos do controle do câmbio, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	KIT&CIA	UNID.	02	23,98	47,96
476 - 0002960 - Retentores da roda trazeira, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	SABO	UNID.	04	12,74	50,96
477 - 0002961 - Sapatas de freio trazeiro, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	FRESLE	UNID.	02	76,92	153,84
478 - 0002962 - Tambores de freio trazeiro, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	VARGAS	UNID.	02	59,94	119,88
479 - 0002963 - Tensor da correia estria, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	SKF	UNID.	02	59,94	119,88
480 - 0002964 - Tensores da correia de comando, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	APLIC	UNID.	04	68,43	273,72
481 - 0002965 - Terminais de direção, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	SKF	UNID.	04	40,96	163,84
482 - 0002966 - Torsal de freios, para o FORD/C. CURRIER 1.6.	NORFLEX	UNID.	04	10,24	40,96
NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS					**R$ 9.990,00**

LOTE 11

Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
483 - 0002967 - Acionador de corrente de comado, para MOTO HONDA.	WGK	UNID.	03	70,00	210,00
484 - 0002968 - Amortecedor central, para MOTO HONDA.	TKS	UNID.	02	220,00	440,00
485 - 0002969 - Aro 17, para MOTO HONDA.	ENINCO	UNID.	02	85,00	170,00
486 - 0002970 - Aro 18, para MOTO HONDA.	ENINCO	UNID.	01	60,00	60,00
487 - 0002971 - Aro 19, para MOTO HONDA.	ENINCO	UNID.	02	80,00	160,00
488 - 0002972 - Aro 21, para MOTO HONDA.	ENINCO	UNID.	01	75,00	75,00
489 - 0002973 - Bateria 2.5 AP, para MOTO HONDA.	CONDER	UNID.	01	35,00	35,00
490 - 0002974 - Bateria 5 AP, para MOTO HONDA.	OURA	UNID.	04	125,00	500,00
491 - 0002975 - Biela, para MOTO HONDA.	METAL LEVER	UNID.	03	45,00	135,00
492 - 0002976 - Bobina de força, para MOTO HONDA.	MEGAVILLE	UNID.	02	8,00	16,00
493 - 0002977 - Bobina de ignição, para MOTO HONDA.	MAGNETRON	UNID.	03	20,00	60,00
494 - 0002978 - Bucha da coroa, para MOTO HONDA.	MOTOBOR	UNID.	08	1,00	8,00
495 - 0002979 - Cabo de acelerador, para MOTO HONDA.	TRILHA	UNID.	03	8,00	24,00
496 - 0002980 - Cabo de embreagem, para MOTO HONDA.	TRILHA	UNID.	06	8,00	48,00
497 - 0002981 - Cabo de freio, para MOTO HONDA.	TRILHA	UNID.	03	8,00	24,00
498 - 0002982 - Caixa de direção, para MOTO HONDA.	DANIDREA	UNID.	03	26,00	78,00
499 - 0002983 - Capacete, para MOTO HONDA.	TAURUS	UNID.	01	125,00	125,00
500 - 0002984 - Carborado Completo, para MOTO HONDA.	AUDAX	UNID.	01	75,00	75,00
501 - 0002985 - CDI, para MOTO HONDA.	MAGNETRON	UNID.	03	90,00	270,00
502 - 0002986 - Chicote principal (instalação completa) , para MOTO HONDA.	MAGNETRON	UNID.	03	80,00	240,00
503 - 0002987 - Cilindro de amortecedor interno dianteiro, para MOTO HONDA.	TKS	UNID.	02	60,00	120,00
504 - 0002988 - Cilindro do amortecedor ext. diant. Esquerdo, para MOTO HONDA.	TKS	UNID.	02	55,00	110,00
505 - 0002989 - Cilindro do amortecedor ext. dianteiro direito, para MOTO HONDA.	TKS	UNID.	02	55,00	110,00
506 - 0002990 - Cilindro motor, para MOTO HONDA.	METAL LEVER	UNID.	04	175,00	700,00
507 - 0002991 - Corrente de comando, para MOTO HONDA.	TKS	UNID.	06	30,00	180,00
508 - 0002992 - Cubo dianteiro, para MOTO HONDA.	FABREK	UNID.	03	70,00	210,00
509 - 0002993 - Cubo traseiro, para MOTO HONDA.	FABREK	UNID.	03	160,00	480,00
510 - 0002994 - Eixo abre-patins, para MOTO HONDA.	FLYNN	UNID.	03	6,00	18,00
511 - 0002995 - Eixo de balança com embuchamentos, para MOTO HONDA.	TRILHA	UNID.	04	60,00	240,00
512 - 0002996 - Eixo de marcha, para MOTO HONDA.	REGIO	UNID.	03	20,00	60,00
513 - 0002997 - Eixo do pião, para MOTO HONDA.	AUDAX	UNID.	03	30,00	90,00
514 - 0002998 - Embreagem completa, para MOTO HONDA.	TRILHA	UNID.	03	60,00	180,00
515 - 0002999 - Escapamento, para MOTO HONDA.	TORK	UNID.	03	165,00	495,00
516 - 0003000 - Espelho de freio dianteiros, para MOTO HONDA.	FABREK	UNID.	05	70,00	350,00
517 - 0003001 - Espelho de freio trazeiros, para MOTO HONDA.	FABREK	UNID.	05	70,00	350,00
518 - 0003002 - Extator de luz, para MOTO HONDA.	MAGNETRON	UNID.	03	80,00	240,00
519 - 0003003 - Farol dianteiro, para MOTO HONDA.	LUMOLD	UNID.	03	20,00	60,00
520 - 0003004 - Fitas de freio dianteiro, para MOTO HONDA.	FABREK	UNID.	04	12,00	48,00
521 - 0003005 - Fitas de freio trazeiro, para MOTO HONDA.	FABREK	UNID.	04	12,00	48,00
522 - 0003006 - Guidão, para MOTO HONDA.	TORK	UNID.	03	20,00	60,00
523 - 0003007 - Jogo de juntas, para MOTO HONDA.	KARTER	UNID.	04	13,00	52,00
524 - 0003008 - Kit de pistão com anéis de seguimentos, para MOTO HONDA.	METAL LEVER	UNID.	03	90,00	270,00
525 - 0003009 - Kit's de transmissão (andamento) , para MOTO HONDA.	KMC	UNID.	08	85,00	680,00
526 - 0003010 - Kt. mola do amortecedor dianteiro, para MOTO HONDA.	HONDA	UNID.	03	10,00	30,00
527 - 0003011 - Lâmpada biodo, para MOTO HONDA.	OSRAM	UNID.	04	20,00	80,00
528 - 0003012 - Lâmpadas de pisca, para MOTO HONDA.	OSRAM	UNID.	08	1,00	8,00
529 - 0003013 - Lâmpadas do painel, para MOTO HONDA.	OSRAM	UNID.	08	1,00	8,00
530 - 0003014 - Lanterna trazeira, para MOTO HONDA.	TRILHA	UNID.	04	20,00	80,00
531 - 0003015 - Maneta de freio, para MOTO HONDA.	COMETA	UNID.	04	4,00	16,00
532 - 0003016 - Manete de embreagem, para MOTO HONDA.	COMETA	UNID.	04	4,00	16,00
533 - 0003017 - Manicoto embreagem, para MOTO HONDA.	COMETA	UNID.	04	7,00	28,00
534 - 0003018 - Manicoto freio, para MOTO HONDA.	COMETA	UNID.	04	7,00	28,00
535 - 0003019 - Manoplas , para MOTO HONDA.	WESTER	UNID.	04	5,00	20,00
536 - 0003020 - Mola do pedal de partida, para MOTO HONDA.	HONDA	UNID.	06	12,00	72,00
537 - 0003021 - Óleo para motor 4 tempo SAE20-50, para MOTO HONDA.	MOBIL	Lts.	20	15,00	300,00
538 - 0003022 - Parafuso da coroa, para MOTO HONDA.	MOTOBOR	UNID.	16	1,00	16,00
539 - 0003023 - Pedal de marcha, para MOTO HONDA.	TML	UNID.	03	10,00	30,00
540 - 0003024 - Pedal de partida, para MOTO HONDA.	TML	UNID.	03	30,00	90,00
541 - 0003025 - Pisca (lanterna) , para MOTO HONDA.	TORK	UNID.	06	8,00	48,00
542 - 0003026 - Retentor de amortecedor dianteiro, para MOTO HONDA.	SABO	UNID.	03	10,00	30,00
543 - 0003027 - Retrovisor, para MOTO HONDA.	VICRON	UNID.	04	15,00	60,00
544 - 0003028 - Rodania, para MOTO HONDA.	MELC	UNID.	04	2,00	8,00
545 - 0003029 - Rolamentos dianteiros, para MOTO HONDA.	SKF	UNID.	06	12,00	72,00
546 - 0003030 - Rolamentos trazeiros, para MOTO HONDA.	SKF	UNID.	06	14,00	84,00
547 - 0003031 - Separador de rolamentos dianteiros, para MOTO HONDA.	TRILHA	UNID.	06	7,00	42,00
548 - 0003032 - Separador de rolamentos trazeiros, para MOTO HONDA.	TRILHA	UNID.	06	8,00	48,00
549 - 0003033 - Varão de freio, para MOTO HONDA.	REGIO	UNID.	03	5,00	15,00
550 - 0003034 - Velas, para MOTO HONDA.	NGK	UNID.	06	20,00	120,00
NOVE MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS					**R$ 9.253,00**

LOTE 12					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
551 - 0003035 - Abraçadeira plástico, para o Trator.	RAINHA DAS SETE	UNID.	100	0,30	30,00
552 - 0003036 - Automático do motor de partida 12v, para o Trator.	VOLTEC	UNID.	04	110,00	440,00
553 - 0003037 - Baterias 100 AP, para o Trator.	ZETTA	UNID.	04	440,00	1.760,00
554 - 0003038 - Biodo h1 12v, para o Trator.	OSRAM	UNID.	10	14,00	140,00
555 - 0003039 - Biodo h3 12v, para o Trator.	OSRAM	UNID.	10	13,00	130,00
556 - 0003040 - Biodo h4 12v, para o Trator.	OSRAM	UNID.	10	14,00	140,00
557 - 0003041 - Biodo h7 12v, para o Trator.	UEDA	UNID.	10	27,00	270,00
558 - 0003042 - Bobina de campo 12v, para o Trator.	UEDA	UNID.	04	115,00	460,00
559 - 0003043 - Botao partida, para o Trator.	VTO	UNID.	04	7,00	28,00
560 - 0003044 - Cabo 2 x 1, para o Trator.	DNI	Mts.	10	3,00	30,00
561 - 0003045 - Cabo 3 x 1, para o Trator.	DNI	Mts.	10	4,00	40,00
562 - 0003046 - Cabo 4 x 1, para o Trator.	DNI	Mts.	10	6,00	60,00
563 - 0003047 - Cabo 6 x 1, para o Trator..	DNI	Mts.	10	7,00	70,00
564 - 0003048 - Cabo bateria 50mm, para o Trator.	DNI	Mts.	10	39,00	390,00
565 - 0003049 - Cabo bateria 70mm, para o Trator.	DNI	Mts.	10	65,00	650,00
566 - 0003050 - Carcaça do alternador 12v, para o Trator.	ZEN	UNID.	02	85,00	170,00
567 - 0003051 - Chave ignição, para o Trator.	MORCEGO	UNID.	04	60,00	240,00
568 - 0003052 - Chave seta, para o Trator.	OSPINA	UNID.	04	99,00	396,00
569 - 0003053 - Contato ignição, para o Trator.	MARILHA	UNID.	04	40,00	160,00
570 - 0003054 - Espaguete p/fio, para o Trator.	DNI	Mts.	80	1,00	80,00
571 - 0003055 - Estatores do	INDUTEC	UNID.	06	150,00	900,00

alternador 12v, para o Trator.					
572 - 0003056 - Farois dianteiro, para o Trator.	RCD	UNID.	04	30,00	120,00
573 - 0003057 - Fio 12, para o Trator.	DNI	Mts.	20	3,00	60,00
574 - 0003058 - Fio 14, para o Trator.	DNI	Mts.	20	2,00	40,00
575 - 0003059 - Fio 16, para o Trator.	DNI	Mts.	20	1,00	20,00
576 - 0003060 - Fita isolante, para o Trator.	3M	UNID.	10	1,00	10,00
577 - 0003061 - Fusivel lamina 10/15/20/25/30, para o Trator.	HITACHI	UNID.	20	0,30	6,00
578 - 0003062 - Fusivel louça 10/15/30, para o Trator.	HITACHI	UNID.	20	0,30	6,00
579 - 0003063 - Horimetro, para o Trator.	VDO	UNID.	04	150,00	600,00
580 - 0003064 - Impulsores de partida 12v, para o Trator.	ZEN	UNID.	04	70,00	280,00
581 - 0003065 - Induzido do motor de partida 12v, para o Trator.	VOLTEC	UNID.	04	210,00	840,00
582 - 0003066 - Jogo buchas, para o Trator.	KRUNG	UNID.	04	8,00	32,00
583 - 0003067 - Jogo escovas partida, para o Trator.	MYR	UNID.	04	25,00	100,00
584 - 0003068 - Jogo reparo p/alternador, para o Trator.	EDANTE	UNID.	04	10,00	40,00
585 - 0003069 - Jogos de reparos, para o Trator.	EDANTE	UNID.	04	10,00	40,00
586 - 0003070 - Lampada 1 polo 12v, para o Trator.	OSRAM	UNID.	10	2,00	20,00
587 - 0003071 - Lampada 2 polo p.d 12v, para o Trator.	OSRAM	UNID.	10	2,00	20,00
588 - 0003072 - Lampada 2 polo p.i 12v, para o Trator.	OSRAM	UNID.	10	2,00	20,00
589 - 0003073 - Lampada 67 12v, para o Trator.	OSRAM	UNID.	10	1,00	10,00
590 - 0003074 - Lampada 69 12v, para o Trator.	OSRAM	UNID.	10	1,00	10,00
591 - 0003075 - Lampada base vidro 12v, para o Trator.	OSRAM	UNID.	10	1,00	10,00
592 - 0003076 - Lanternas trazeira , para o Trator.	GF	UNID.	10	20,00	200,00
593 - 0003077 - Lentes traseiras, para o Trator.	GF	UNID.	10	10,00	100,00
594 - 0003078 - Luva encaixe fêmea, para o Trator.	RAINHA DAS SETE	UNID.	50	0,15	7,50
595 - 0003079 - Luva encaixe macho, para o Trator.	RAINHA DAS SETE	UNID.	50	0,15	7,50
596 - 0003080 - Mancais p/alternador, para o Trator.	ZEN	UNID.	04	90,00	360,00
597 - 0003081 - Mancal partida, para o Trator.	ZEN	UNID.	04	120,00	480,00
598 - 0003082 - Placa retificadoras p/alternador, para o Trator.	GAUSS	UNID.	04	55,00	220,00
599 - 0003083 - Placas retificadoras 12v, para o Trator.	GAUSS	UNID.	04	55,00	220,00
600 - 0003084 - Polias do alternador, para o Trator.	ZEN	UNID.	04	70,00	280,00
601 - 0003085 - Porta escovas, para o Trator.	MYR	UNID.	04	25,00	100,00
602 - 0003086 - Porta fusível, para o Trator.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	3,00	30,00
603 - 0003087 - Regulador voltagem, para o Trator.	GAUSS	UNID.	04	35,00	140,00
604 - 0003088 - Relés do alternador 12v, para o Trator.	GAUSS	UNID.	06	40,00	240,00
605 - 0003089 - Rolamentos do alternador, para o Trator.	SKF	UNID.	06	20,00	120,00
606 - 0003090 - Rotores do alternador 12v, para o Trator.	INDUTEC	UNID.	06	150,00	900,00
607 - 0003091 - Terminais de bateria, para o Trator.	ZLG	UNID.	10	7,00	70,00
DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS					**R$ 12.343,00**

LOTE 13

Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
608 - 0003092 - Aste do cilindro da caixa de direção, para o Trator.	MCPAR	UNID.	03	690,00	2.070,00
609 - 0003093 - Barras de direção, para o Trator.	SKF	UNID.	06	290,00	1.740,00
610 - 0003094 - Bóia do tanque, para o Trator.	VDO	UNID.	02	99,00	198,00
611 - 0003095 - Bomba d'água, para o Trator.	URBA	UNID.	02	340,00	680,00
612 - 0003096 - Bomba de óleo, para o Trator.	BROSOL	UNID.	02	410,00	820,00
613 - 0003097 - Bomba de transferência, para o Trator.	NAKATA	UNID.	03	210,00	630,00
614 - 0003098 - Braço regulador hidráulico, para o Trator.	MACPAR	UNID.	03	370,00	1.110,00
615 - 0003099 - Cabeçote, para o Trator.	ORIG	UNID.	02	810,00	1.620,00
616 - 0003100 - Cadeira completa, para o Trator.	ORIGIN	UNID.	02	399,00	798,00
617 - 0003101 - Canos de escapo completo, para o Trator.	MASTRA	UNID.	04	360,00	1.440,00
618 - 0003102 - Capota, para o Trator.	ORIG	UNID.	02	790,00	1.580,00
619 - 0003103 - Coroa, para o Trator.	KL	UNID.	02	1.200,00	2.400,00
620 - 0003104 - Corrente reguladora do braço hidráulico, para o Trator.	ORIG	UNID.	04	310,00	1.240,00
621 - 0003105 - Cubos da roda dianteira, para o Trator.	VOBER	UNID.	04	230,00	920,00
622 - 0003106 - Discos de freios, para o Trator.	HIPER FREIOS	Pares	06	220,00	1.320,00
623 - 0003107 - Eixo da manga de eixo completo, para o Trator.	ORIG	UNID.	03	1.110,00	3.330,00
624 - 0003108 - Eixo do comando de válvulas, para o Trator.	APLIC	UNID.	03	590,00	1.770,00
625 - 0003109 - Bronze biela, para o Trator.	METAL LEVER	Ki	03	220,00	660,00
626 - 0003110 - Bronze mancal, para o Trator.	METAL LEVER	Ki	03	410,00	1.230,00
627 - 0003111 - Jogo de juntas, para o Trator.	SABO	UNID.	04	380,00	1.520,00
628 - 0003112 - Jogo de seguimento, para o Trator.	COFAP	UNID.	08	610,00	4.880,00
629 - 0003113 - Kit de embreagem, para o Trator.	SACHS	Kit.	02	1.800,00	3.600,00
630 - 0003114 - Kit de embreagem duplo, para o Trator.	SACHS	Kit	02	2.350,00	4.700,00
631 - 0003115 - Parafusos de roda dianteira e trazeira, para o Trator.	RODAFUSO	UNID.	30	28,00	840,00
632 - 0003116 - Pião, para o Trator.	KL	UNID.	02	290,00	580,00
633 - 0003117 - Pino de balança, para o Trator.	ORIG	UNID.	04	140,00	560,00
634 - 0003118 - Pino do leque, para o Trator.	ORIG	UNID.	04	290,00	1.160,00
635 - 0003119 - Radiador, para o Trator.	VISCONDE	UNID.	02	1.190,00	2.380,00
636 - 0003120 - Reparo da bomba hidráulica, para o Trator.	TRW	UNID.	06	140,00	840,00
637 - 0003121 - Reparo da caixa de direção, para o Trator.	TRW	UNID.	04	190,00	760,00
638 - 0003122 - Reparo do cilindro da caixa de direção, para o Trator.	TRW	UNID.	02	90,00	180,00
639 - 0003123 - Retentores da transmissão dianteira, para o Trator.	SABO	UNID.	08	80,00	640,00
640 - 0003124 - Retentores de roda dianteira externo, para o Trator.	SABO	UNID.	04	120,00	480,00
641 - 0003125 - Retentores de roda trazeira interno, para o Trator.	SABO	UNID.	04	80,00	320,00
642 - 0003126 - Rolamentos da transmissão dianteira, para o Trator.	SKF	UNID.	10	80,00	800,00
643 - 0003127 - Rolamentos de roda dianteiro externo, para o Trator.	SKF	UNID.	04	90,00	360,00
644 - 0003128 - Rolamentos de roda dianteiro interno, para o Trator.	SKF	UNID.	04	110,00	440,00
645 - 0003129 - Terminais de direção, para o Trator.	SKF	UNID.	08	145,00	1.160,00
646 - 0003130 - Válvulas de admissão, para o Trator.	METAL LEVER	UNID.	08	135,00	1.080,00
647 - 0003131 - Válvulas de escape, para o Trator.	METAL LEVER	UNID.	08	90,00	720,00
CINQÜENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS					**R$ 53.556,00**

LOTE 14

Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
648 - 0003132 - Aro 16, para Pipas e Carroções.	BRAZ RODAS	UNID.	02	310,00	620,00
SEISCENTOS E VINTE REAIS					**R$ 620,00**

LOTE 15

Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
649 - 0003133 - Abraçadeira do feixo de molas trazeiro, para Pipas e Carroções.	AESA	UNID.	05	17,00	85,00
650 - 0003134 - Cubo de roda, para Pipas e Carroções.	VOBER	UNID.	04	250,00	1.000,00
651 - 0003135 - Mola mestre, para Pipas e Carroções.	TABULEIRO	UNID.	05	120,00	600,00
652 - 0003136 - Parafuso de roda dianteiro e trazeiro, para Pipas e Carroções.	RODAFUSO	UNID.	20	8,00	160,00
653 - 0003137 - Retentores de roda dianteira interno, para Pipas e Carroções.	SABO	UNID.	10	14,00	140,00
654 - 0003138 - Retentores de roda trazeira interno, para Pipas e Carroções.	SABO	UNID.	10	30,00	300,00
655 - 0003139 - Rolamento de roda externo, para Pipas e Carroções.	SKF	UNID.	15	85,00	1.275,00
656 - 0003140 - Rolamento de	SKF	UNID.	15	90,00	1.350,00

roda interno, para Pipas e Carroções.					
QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS					**R$ 4.910,00**

LOTE 16					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
657 - 0003141 - Abraçadeira plástico, para o CELTA.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	0,30	3,00
658 - 0003142 - Automático do motor de partida 12v, para o CELTA.	ZM	UNID.	01	80,00	80,00
659 - 0003143 - Baterias 60 AP, para o CELTA.	ZETTA	UNID.	01	220,00	220,00
660 - 0003144 - Biodo h4 12v, para o CELTA.	OSRAM	UNID.	05	14,00	70,00
661 - 0003145 - Bobina de campo 12v, para o CELTA.	UEDA	UNID.	02	65,00	130,00
662 - 0003146 - Cabo 4 x 1, para o CELTA.	DNI	Mts.	03	6,00	18,00
663 - 0003147 - Cabo 6 x 1, para o CELTA.	DNI	Mts.	03	7,00	21,00
664 - 0003148 - Cabo bateria 25mm, para o CELTA.	DNI	Mts.	03	39,00	117,00
665 - 0003149 - Carcaça do alternador 12v, para o CELTA.	ZEN	UNID.	01	65,00	65,00
666 - 0003150 - Chave ignição, para o CELTA.	MORCEGO	UNID.	02	140,00	280,00
667 - 0003151 - Chave limpador, para o CELTA.	OSPINA	UNID.	02	190,00	380,00
668 - 0003152 - Chave seta, para o CELTA.	OSPINA	UNID.	02	140,00	280,00
669 - 0003153 - Contato ignição, para o CELTA.	MARILHA	UNID.	02	40,00	80,00
670 - 0003154 - Correia, para o CELTA.	DAYCO	UNID.	02	80,00	160,00
671 - 0003155 - Estatores do alternador 12v, para o CELTA.	INDUTEC	UNID.	02	160,00	320,00
672 - 0003156 - Faróis dianteiros, para o CELTA.	RCD	UNID.	02	80,00	160,00
673 - 0003157 - Fita isolante, para o CELTA.	3M	UNID.	02	1,00	2,00
674 - 0003158 - Fusivel lamina 10/15/20/25/30, para o CELTA.	HITACHI	UNID.	10	0,30	3,00
675 - 0003159 - Impulsor de partida 12v, para o CELTA.	ZEN	UNID.	02	135,00	270,00
676 - 0003160 - Induzido do motor de partida 12v, para o CELTA.	INDUTEC	UNID.	02	135,00	270,00
677 - 0003161 - Interruptor freio, para o CELTA.	MARFLEX	UNID.	02	20,00	40,00
678 - 0003162 - Interruptor óleo, para o CELTA.	MARFLEX	UNID.	02	15,00	30,00
679 - 0003163 - Interruptor re, para o CELTA.	MARFLEX	UNID.	02	25,00	50,00
680 - 0003164 - Jogo buchas, para o CELTA.	KRUNG	UNID.	02	5,00	10,00
681 - 0003165 - Jogo reparo p/alternador, para o CELTA.	EDANTE	UNID.	02	10,00	20,00
682 - 0003166 - Cabo de vela, para o CELTA.	NGK	Jg.	02	80,00	160,00
683 - 0003167 - Jogos de reparos, para o CELTA.	OSRAM	UNID.	02	10,00	20,00
684 - 0003168 - Vela ingnição, para o CELTA.	OSRAM	Unid	08	15,00	120,00
685 - 0003169 - Lampada 1 polo 12v, para o CELTA.	OSRAM	UNID.	05	2,00	10,00
686 - 0003170 - Lampada 2 polo p.d 12v, para o CELTA.	OSRAM	UNID.	05	2,00	10,00
687 - 0003171 - Lampada 2 polo p.i 12v, para o CELTA.	OSRAM	UNID.	05	2,00	10,00
688 - 0003172 - Lampada 67 12v, para o CELTA.	OSRAM	UNID.	05	1,00	5,00
689 - 0003173 - Lampada 69 12v, para o CELTA.	OSRAM	UNID.	05	1,00	5,00
690 - 0003174 - Lampada base vidro 12v, para o CELTA.	OSRAM	UNID.	03	1,00	3,00
691 - 0003175 - Lanternas trazeiras , para o CELTA.	ARTEB	UNID.	02	80,00	160,00
692 - 0003176 - Lentes trazeira, para o CELTA.	ARTEB	UNID.	05	45,00	225,00
693 - 0003177 - Capa encaixe fêmea, para o CELTA.	RAINHA DAS SETE	UNID.	08	0,15	1,20
694 - 0003178 - Capa encaixe macho, para o CELTA.	RAINHA DAS SETE	UNID.	08	0,15	1,20
695 - 0003179 - Mancais p/alternador, para o CELTA.	ZEN	UNID.	01	90,00	90,00
696 - 0003180 - Mancal partida, para o CELTA.	ZEN	UNID.	01	135,00	135,00
697 - 0003181 - Motores de ventilação do radiador, para o CELTA.	BOSCH	UNID.	01	290,00	290,00
698 - 0003182 - Porta escovas, para o CELTA.	MYR	UNID.	02	25,00	50,00
699 - 0003183 - Regulador voltagem, para o CELTA.	BOSCH	UNID.	02	150,00	300,00
700 - 0003184 - Relés do alternador 12v, para o CELTA.	GAUSS	UNID.	02	40,00	80,00
701 - 0003185 - Rolamentos do alternador, para o CELTA.	SKF	UNID.	01	20,00	20,00
702 - 0003186 - Rotores do alternador 12v, para o CELTA.	INDUTEC	UNID.	02	160,00	320,00
703 - 0003187 - Terminais de bateria, para o CELTA.	ZLG	UNID.	04	7,00	28,00
CINCO MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS					**R$ 5.122,40**

LOTE 17					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
704 - 0003189 - Amortecedor dianteiro, para o CELTA.	COFAP	UNID.	04	223,36	893,44
705 - 0003190 - Amortecedor trazeiro, para o CELTA.	COFAP	UNID.	04	138,51	554,04
706 - 0003191 - Barra de direção, para o CELTA.	SKF	UNID.	02	54,27	108,54
707 - 0003192 - Base de caixa de câmbio, para o CELTA.	AXIOS	UNID.	02	89,10	178,20
708 - 0003193 - Base de motor, para o CELTA.	AXIOS	UNID.	02	138,51	277,02
709 - 0003194 - Bicos de injeção, para o CELTA.	BOSCH	UNID.	04	153,50	614,00
710 - 0003195 - Boias do tanque, para o CELTA.	VIP	UNID.	02	69,26	138,52
711 - 0003196 - Bomba d'água, para o CELTA.	SKF	UNID.	02	87,08	174,16
712 - 0003197 - Bomba de óleo, para o CELTA.	BROSOL	UNID.	01	192,78	192,78
713 - 0003198 - Bombas combustivel, para o CELTA.	BOSCH	UNID.	02	187,92	375,84
714 - 0003199 - Bucha eixo traseiro, para o CELTA.	SABO	UNID.	04	27,74	110,96
715 - 0003200 - Caixa de direção, para o CELTA.	TRW	UNID.	01	425,11	425,11
716 - 0003201 - Silencioso intermediario, para o CELTA.	MASTRA	UNID.	02	93,96	187,92
717 - 0003202 - Silencioso traseiro, para o CELTA.	MASTRA	UNID.	02	93,96	187,92
718 - 0003203 - Correias dentadas, para o CELTA.	DAYCO	UNID.	04	41,51	166,04
719 - 0003204 - Correias do alternador, para o CELTA.	DAYCO	UNID.	02	84,24	168,48
720 - 0003205 - Cubo de roda dianteiro, para o CELTA.	IMA	UNID.	02	64,40	128,80
721 - 0003206 - Sapata de freios trazeiros, para o CELTA.	FRESLE	Jg.	02	93,96	187,92
722 - 0003207 - Kit rolamentos traseiros, para o CELTA.	SKF	Kit.	02	59,54	119,08
723 - 0003208 - Cabo freio de mão, para o CELTA.	CABOVEL	UNID.	01	63,99	63,99
724 - 0003209 - Juntas deslizantes, para o CELTA.	SKF	UNID.	02	187,92	375,84
725 - 0003210 - Juntas homosinéticas, para o CELTA.	SKF	UNID.	02	123,53	247,06
726 - 0003211 - Kit de embreagem , para o CELTA.	VALEO	Kit.	02	257,18	514,36
727 - 0003212 - Borrachas do estabilizador, para o CELTA.	AXIOS	UNID.	04	5,87	23,48
728 - 0003213 - Parafuso de roda dianteiro e trazeiro, para o CELTA.	RADAFUSO	UNID.	20	3,97	79,40
729 - 0003214 - Pastilhas de freios, para o CELTA.	TRW	UNID.	08	38,58	308,64
730 - 0003215 - Pivô, para o CELTA.	SKF	UNID.	04	64,40	257,60
731 - 0003216 - Radiador, para o CELTA.	VISCONDE	UNID.	02	237,74	475,48
732 - 0003217 - Tambor de freio trazeiro, para o CELTA.	NAKATA	UNID.	04	67,23	268,92
733 - 0003218 - Tensores da correia dentada, para o CELTA.	SKF	UNID.	02	93,96	187,92
734 - 0003219 - Terminal direção, para o CELTA.	SKF	UNID.	02	54,27	108,54
oito mil e cem reais					**R$ 8.100,00**

LOTE 18					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
735 - 0003220 - Abraçadeira plástico, para Saveiro 1.6 FLEX.	RAINHA DAS SETE	UNID.	10	0,30	3,00
736 - 0003221 - Automático do motor de partida 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	IKRO	UNID.	01	107,94	107,94
737 - 0003222 - Baterias 60 AP, para Saveiro 1.6 FLEX.	ZETTA	UNID.	02	215,57	431,14
738 - 0003223 - Biodo h4 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	OSRAM	UNID.	06	13,77	82,62
739 - 0003224 - Bobina de campo 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	UEDA	UNID.	02	97,08	194,16
740 - 0003225 - Cabo 4 x 1, para Saveiro 1.6 FLEX.	DNI	Mts.	03	5,83	17,49
741 - 0003226 - Cabo 6 x 1, para Saveiro 1.6 FLEX.	DNI	Mts.	03	7,84	23,52
742 - 0003227 - Cabo bateria 25mm, para Saveiro 1.6 FLEX.	DNI	Mts.	03	17,69	53,07
743 - 0003228 - Carcaça do alternador 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	ZEN	UNID.	01	88,04	88,04
744 - 0003229 - Chave ignição, para Saveiro 1.6 FLEX.	MORCEGO	UNID.	02	47,94	95,88
745 - 0003230 - Chave limpador,	KOSTAL	UNID.	02	97,99	195,98

para Saveiro 1.6 FLEX.					
746 - 0003231 - Chave seta, para Saveiro 1.6 FLEX.	OSPINA	UNID.	02	117,59	235,18
747 - 0003232 - Contato ignição, para Saveiro 1.6 FLEX.	MARILHA	UNID.	02	39,20	78,40
748 - 0003233 - Correia, para Saveiro 1.6 FLEX.	GOODYEAR	UNID.	02	53,97	107,94
749 - 0003234 - Estatores do alternador 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	ARIELO	UNID.	02	156,78	313,56
750 - 0003235 - Faróis dianteiros, para Saveiro 1.6 FLEX.	VALEO	UNID.	02	240,30	480,60
751 - 0003236 - Fita isolante, para Saveiro 1.6 FLEX..	3M	UNID.	02	0,90	1,80
752 - 0003237 - Fusivel lamina 10/15/20/25/30, para Saveiro 1.6 FLEX.	HITACHI	UNID.	10	0,30	3,00
753 - 0003238 - Impulsor de partida 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	ZEN	UNID.	02	142,01	284,02
754 - 0003239 - Induzido do motor de partida 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	ARIELO	UNID.	02	137,18	274,36
755 - 0003240 - Interruptor freio, para Saveiro 1.6 FLEX.	3RHO	UNID.	02	29,55	59,10
756 - 0003241 - Interruptor óleo, para Saveiro 1.6 FLEX.	3RHO	UNID.	02	28,34	56,68
757 - 0003242 - Interruptor re, para Saveiro 1.6 FLEX.	ZRUG	UNID.	02	38,29	76,58
758 - 0003243 - Jogo buchas, para Saveiro 1.6 FLEX.	EDANTE	UNID.	02	6,03	12,06
759 - 0003244 - Jogo reparo p/alternador, para Saveiro 1.6 FLEX.	NGK	UNID.	02	14,77	29,54
760 - 0003245 - Cabo de vela, para Saveiro 1.6 FLEX.	EDANTE	Jg.	02	145,93	291,86
761 - 0003246 - Jogos de reparos, para Saveiro 1.6 FLEX.	NGK	UNID.	02	14,77	29,54
762 - 0003247 - Vela ingnição, para Saveiro 1.6 FLEX.	OSRAM	Unid	08	19,60	156,80
763 - 0003248 - Lampada 1 polo 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	OSRAM	UNID.	05	1,93	9,65
764 - 0003249 - Lampada 2 polo p.d 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	OSRAM	UNID.	05	1,93	9,65
765 - 0003250 - Lampada 2 polo p.i 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	OSRAM	UNID.	05	1,93	9,65
766 - 0003251 - Lampada 67 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	OSRAM	UNID.	05	0,96	4,80
767 - 0003252 - Lampada 69 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	OSRAM	UNID.	05	0,96	4,80
768 - 0003253 - Lampada base vidro 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	OSRAM	UNID.	03	1,01	3,03
769 - 0003254 - Lanternas trazeiras, para Saveiro 1.6 FLEX.	ARTEB	UNID.	02	122,41	244,82
770 - 0003255 - Lentes trazeira, para Saveiro 1.6 FLEX.	ARTEB	UNID.	05	73,57	367,85
771 - 0003256 - Capa encaixe fêmea, para Saveiro 1.6 FLEX.	RAINHA DAS SETE	UNID.	08	0,15	1,20
772 - 0003257 - Capa encaixe macho, para Saveiro 1.6 FLEX.	RAINHA DAS SETE	UNID.	08	0,15	1,20
773 - 0003258 - Mancais p/alternador, para Saveiro 1.6 FLEX.	ZEN	UNID.	01	107,94	107,94
774 - 0003259 - Mancal partida, para Saveiro 1.6 FLEX.	ZEN	UNID.	01	161,60	161,60
775 - 0003260 - Motores de ventilação do radiador, para Saveiro 1.6 FLEX.	BOSCH	UNID.	01	470,35	470,35
776 - 0003261 - Porta escovas, para Saveiro 1.6 FLEX.	MYR	UNID.	02	24,42	48,84
777 - 0003262 - Regulador voltagem, para Saveiro 1.6 FLEX.	VALEO	UNID.	02	147,13	294,26
778 - 0003263 - Relés do alternador 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	GAUSS	UNID.	02	53,97	107,94
779 - 0003264 - Rolamentos do alternador, para Saveiro 1.6 FLEX.	SKF	UNID.	01	19,90	19,90
780 - 0003265 - Rotores do alternador 12v, para Saveiro 1.6 FLEX.	ARIELO	UNID.	02	175,47	350,94
781 - 0003266 - Terminais de bateria, para Saveiro 1.6 FLEX.	ZLG	UNID.	04	6,93	27,72
SEIS MIL E TRINTA REAIS					**R$ 6.030,00**

LOTE 19					
Item/Código/Descrição	Marca	Unid.	Quant.	vlr. Unit.	Vlr. Total
782 - 0003268 - Amortecedor dianteiro, para Saveiro 1.6 FLEX.	COFAP	UNID.	04	288,00	1.152,00
783 - 0003269 - Amortecedor trazeiro, para Saveiro 1.6 FLEX.	COFAP	UNID.	04	250,00	1.000,00
784 - 0003270 - Barra de direção, para Saveiro 1.6 FLEX.	TRW	UNID.	02	85,00	170,00
785 - 0003271 - Base de caixa de câmbio, para Saveiro 1.6 FLEX.	AXIOS	UNID.	02	120,00	240,00
786 - 0003272 - Base de motor, para Saveiro 1.6 FLEX.	AXIOS	UNID.	02	189,00	378,00
787 - 0003273 - Bicos de injeção, para Saveiro 1.6 FLEX.	MARELLI	UNID.	04	160,00	640,00
788 - 0003274 - Boias do tanque, para Saveiro 1.6 FLEX.	TSA	UNID.	02	70,00	140,00
789 - 0003275 - Bomba d'água, para Saveiro 1.6 FLEX.	SKF	UNID.	02	115,00	230,00
790 - 0003276 - Bomba de óleo, para Saveiro 1.6 FLEX.	BROSOL	UNID.	01	260,00	260,00
791 - 0003277 - Bombas combustivel, para Saveiro 1.6 FLEX.	BOSCH	UNID.	02	190,00	380,00
792 - 0003278 - Bucha eixo traseiro, para Saveiro 1.6 FLEX.	AXIOS	UNID.	04	60,00	240,00
793 - 0003279 - Caixa de direção, para Saveiro 1.6 FLEX.	TRW	UNID.	01	480,00	480,00
794 - 0003280 - Silencioso intermediario, para Saveiro 1.6 FLEX.	MASTRA	UNID.	02	112,00	224,00
795 - 0003281 - Silencioso traseiro, para Saveiro 1.6 FLEX.	MASTRA	UNID.	02	170,00	340,00
796 - 0003282 - Correias dentadas, para Saveiro 1.6 FLEX.	DAYCO	UNID.	04	55,00	220,00
797 - 0003283 - Correias do alternador, para Saveiro 1.6 FLEX.	DAYCO	UNID.	02	65,00	130,00
798 - 0003284 - Cubo de roda dianteiro, para Saveiro 1.6 FLEX.	IMA	UNID.	02	60,00	120,00
799 - 0003285 - Sapata de freios trazeiros, para Saveiro 1.6 FLEX.	FRESLE	Jg.	02	90,00	180,00
800 - 0003286 - Kit rolamentos traseiros, para Saveiro 1.6 FLEX.	SKF	Kit.	02	45,00	90,00
801 - 0003287 - Cabo freio de mão, para Saveiro 1.6 FLEX.	CABOVEL	UNID.	01	93,00	93,00
802 - 0003288 - Juntas deslizantes, para Saveiro 1.6 FLEX.	SKF	UNID.	02	115,00	230,00
803 - 0003289 - Juntas homosinéticas, para Saveiro 1.6 FLEX.	SKF	UNID.	02	235,00	470,00
804 - 0003290 - Kit de embreagem, para Saveiro 1.6 FLEX.	SACHS	Kit.	02	399,00	798,00
805 - 0003291 - Borrachas do estabilizador, para Saveiro 1.6 FLEX.	AXIOS	UNID.	04	9,00	36,00
806 - 0003292 - Parafuso de roda dianteiro e trazeiro, para Saveiro 1.6 FLEX.	RODAFUSO	UNID.	20	5,00	100,00
807 - 0003293 - Pastilhas de freios, para Saveiro 1.6 FLEX.	NAKATA	UNID.	08	90,00	720,00
808 - 0003294 - Pivô, para Saveiro 1.6 FLEX.	SKF	UNID.	04	85,00	340,00
809 - 0003295 - Radiador, para Saveiro 1.6 FLEX.	VISCONDE	UNID.	02	360,00	720,00
810 - 0003296 - Tambor de freio trazeiro, para Saveiro 1.6 FLEX.	HIPER FREIOS	UNID.	04	70,00	280,00
811 - 0003297 - Tensores da correia dentada, para Saveiro 1.6 FLEX.	APLIC	UNID.	02	95,00	190,00
812 - 0003298 - Terminal direção, para Saveiro 1.6 FLEX.	SKF	UNID.	02	82,00	164,00
DEZ MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS					**R$ 10.755,00**

- VALOR TOTAL GLOBAL R$ 346.710,40 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

1. OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de peças para reposição nos veículos da frota municipal pertencentes à Prefeitura de Upanema/RN, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 007/2013 - PMU e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Administração.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da aquisição dos produtos de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes das Unidades Orçamentárias: 02.005 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 02.007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 02.008 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 03.001 – Secretaria Municpal de Saúde e 04.002 - Fundo Municipal de Assistencial Social de Upanema; dos Projetos Atividades: 2.037 - Manutenção do Transporte escolar do Ensino Infantil, 2.066 – Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria, 2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Municipal de Saúde e 2.121 – Manutenção do Veículo das Ações do Programa Bolsa Família – IGD/CRAS – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes: 100 – Recursos Ordinários e 107 - Transferências do FNAS.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Upanema não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Upanema.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Upanema, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Upanema e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013 - PMU.**

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013 - PMU,** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013-PMU** pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue seguindo os seguintes prazos:

5.1.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar o(s) produto(s), em dia de expediente, em horário e local estabelecido pela secretaria responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Nota de Empenho;

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Gerência Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013-PMU e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): **D. R. BEZERRA – ME**, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555/2000.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Upanema/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema – RN, 24 de maio de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

DÁLYTON RÊNIO BEZERRA
D. R. BEZERRA – ME
CNPJ: 07.889.988/0001-30

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:AAB4BE26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Processo 70/2013

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 12 de junho de 2013 (quarta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, para manutenção de prédios públicos e iluminação dos logradouros do município de Upanema/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 23 de maio de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C59FA848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Processo 071/2013

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12h00min do dia 12 de junho de 2013 (quarta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível contratação dos Serviços de Fornecimentos de Refeição, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Upanema - RN, 27 de maio de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:0AFB561C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003/2013

DISPÕE SOBRE A CRIACAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DA ENTIDADE EXECUTIVA, FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN.

EXPEDITO SALVIANO, Prefeito Municipal da Cidade de Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, atendendo a Instrução Normativa nº 28 de 05 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Fica por este Decreto Executivo, sítio eletrônico à Rede Mundial de Computadores – Internet,com finalidade de veicular dados e informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo

Art.2º Os órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, deverão manter em seus respectivos sítios eletrônicos, na Rede Mundial de Computadores - Internet, página denominada Transparência Pública, para divulgação, de dados e informações relativas à sua execução orçamentária e financeira

Art.3ºO acesso à pagina Transparência Pública prevista no art. 2odar-se-á, necessariamente, por meio de atalhohttp://prefeituravenhaver.zapto.org/transparencia/ .
Art.4º As disposições deste Decreto não se aplicam aos dados e às informações de que trata o art. 1o, cujo sigilo seja ou permaneça imprescindível à segurança da sociedade e do Municipio, nos termos da legislação.
Art.5º Os órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal verificarão o cumprimento do disposto neste Decreto.
Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Venha-Ver/RN, 27 de maio de 2013

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:D87590DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	Até o Bimestre		%	REALIZAR
		(a)	(b)		(b/a)	(c)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.790.000,00	15.790.000,00	1.579.125,78		10%	3.504.931,65		22%	12.285.068,35
RECEITAS CORRENTES	13.690.000,00	13.690.000,00	1.579.125,78		12%	3.504.931,65		26%	10.185.068,35

RECEITA TRIBUTÁRIA	337.000,00	337.000,00	24.721,18	7%	41.571,55	12%	295.428,45
Impostos	307.000,00	307.000,00	18.969,02	6%	35.819,39	12%	271.180,61
Taxas	30.000,00	30.000,00	5.752,16	19%	5.752,16	19%	24.247,84
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	47.163,09	16%	99.247,04	33%	200.752,96
Contribuições Sociais	300.000,00	300.000,00	47.163,09	16%	99.247,04	33%	200.752,96
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	970,80	2%	1.698,75	4%	38.301,25
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-		-		-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00	970,80	2%	1.698,75	4%	38.301,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.964.618,20	12.964.618,20	1.500.477,86	12%	3.350.958,99	26%	9.613.659,21
Transferências Intergovernamentais	12.964.618,20	12.964.618,20	1.500.477,86	12%	3.350.958,99	26%	9.613.659,21
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.381,80	48.381,80	5.792,85	12%	11.455,32	24%	36.926,48
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	-	-	-		-		-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	48.381,80	48.381,80	5.792,85	12%	11.455,32	24%	36.926,48
RECEITAS DE CAPITAL	2.100.000,00	2.100.000,00	-	0%	-	0%	2.100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.000,00	120.000,00	-	0%	-	0%	120.000,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	-	0%	-	0%	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	-	0%	-	0%	1.800.000,00
Transferências Intergovernamentais	1.800.000,00	1.800.000,00	-	0%	-	0%	1.800.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	-	0%	-	0%	60.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	60.000,00	60.000,00	-	0%	-	0%	60.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.790.000,00	15.790.000,00	1.579.125,78	10%	3.504.931,65	22%	12.285.068,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.790.000,00	15.790.000,00	1.579.125,78	10%	3.504.931,65	22%	12.285.068,35
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	108.611,83	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.790.000	15.790.000,00	1.579.126		3.613.543,48	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.790.000,00	-	15.790.000,00	1.664.194,56	4.508.851,43	1.630.850,13	3.613.543,48	23%	12.176.456,52
DESPESAS CORRENTES	9.631.000,00	288.479,52	9.919.479,52	1.371.890,23	4.123.539,88	1.528.116,84	3.420.112,97	34%	6.499.366,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.721.000,00	23.978,67	3.744.978,67	631.896,40	1.284.328,35	633.172,74	1.283.328,35	34%	2.461.650,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	-	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.870.000,00	264.500,85	6.134.500,85	739.993,83	2.839.211,53	894.944,10	2.136.784,62	35%	3.997.716,23
DESPESAS DE CAPITAL	6.059.000,00	(190.492,59)	5.868.507,41	292.304,33	385.311,55	102.733,29	193.430,51	3%	5.675.076,90
INVESTIMENTOS	5.899.000,00	(190.492,59)	5.708.507,41	292.304,33	385.311,55	102.733,29	193.430,51	3%	5.515.076,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-	30.000,00	-	-	-	-	0%	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	-	130.000,00	-	-	-	-	0%	130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	(97.986,93)	2.013,07	-	-	-	-	0%	2.013,07
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.790.000,00	-	15.790.000,00	1.664.194,56	4.508.851,43	1.630.850,13	3.613.543,48	23%	12.176.456,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.790.000,00	-	15.790.000,00	1.664.194,56	4.508.851,43	1.630.850,13	3.613.543,48	23%	12.176.456,52
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	-	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.790.000,00	-	15.790.000,00	1.664.194,56	4.508.851,43	1.630.850,13	3.613.543,48	–	–
FONTE:									*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.119.0308)'*

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:BC2F7FE5

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	**640.000,00**	**640.000,00**	-	**507.498,12**	**85.483,70**	**162.775,21**	**25%**	**477.224,79**
031-Acao Legislativa	*640.000,00*	*640.000,00*	-	*507.498,12*	*85.483,70*	*162.775,21*	*25%*	*477.224,79*
04 - ADMINISTRACAO	**2.562.000,00**	**2.442.088,70**	**274.406,56**	**635.001,40**	**292.062,19**	**623.334,40**	**26%**	**1.818.754,30**
122-Administracao Geral	*1.852.000,00*	*1.732.088,70*	*198.947,90*	*484.776,92*	*216.203,53*	*473.509,92*	*27%*	*1.258.578,78*
123-Administracao Financeira	*710.000,00*	*710.000,00*	*75.458,66*	*150.224,48*	*75.858,66*	*149.824,48*	*21%*	*560.175,52*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.101.000,00**	**1.129.800,00**	**96.432,16**	**218.648,36**	**99.262,16**	**199.478,36**	**18%**	**930.321,64**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*200.000,00*	*200.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*200.000,00*
244-Assistencia Comunitaria	*901.000,00*	*929.800,00*	*96.432,16*	*218.648,36*	*99.262,16*	*199.478,36*	*21%*	*730.321,64*
10 - SAUDE	**3.211.000,00**	**3.434.331,15**	**720.098,55**	**1.811.605,55**	**642.265,60**	**1.433.567,35**	**42%**	**2.000.763,80**
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*3.211.000,00*	*3.434.331,15*	*720.098,55*	*1.811.605,55*	*642.265,60*	*1.433.567,35*	*42%*	*2.000.763,80*
12 - EDUCACAO	**3.511.000,00**	**3.576.214,54**	**349.301,50**	**785.482,96**	**304.105,50**	**693.084,96**	**19%**	**2.883.129,58**
361-Ensino Fundamental	*3.021.000,00*	*3.054.208,54*	*244.501,50*	*680.682,96*	*265.106,50*	*654.085,96*	*21%*	*2.400.122,58*
365-Educacao Infantil	*490.000,00*	*522.006,00*	*104.800,00*	*104.800,00*	*38.999,00*	*38.999,00*	*7%*	*483.007,00*
13 - CULTURA	**125.000,00**	**125.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**125.000,00**
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	*125.000,00*	*125.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*125.000,00*
15 - URBANISMO	**1.645.000,00**	**1.648.139,83**	**176.302,65**	**413.439,97**	**159.837,84**	**364.128,13**	**22%**	**1.284.011,70**
451-Infra-Estrutura Urbana	*1.545.000,00*	*1.548.139,83*	*176.302,65*	*413.439,97*	*159.837,84*	*364.128,13*	*24%*	*1.184.011,70*
452-Servicos Urbanos	*100.000,00*	*100.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*100.000,00*
16 - HABITACAO	**235.000,00**	**235.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**235.000,00**
482-Habitacao Urbana	*235.000,00*	*235.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*235.000,00*
17 - SANEAMENTO	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**1.400.000,00**
512-Saneamento Basico Urbano	*1.400.000,00*	*1.400.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*1.400.000,00*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**150.000,00**	**47.412,71**	-	-	-	-	**0%**	**47.412,71**
544-Recursos Hidricos	*150.000,00*	*47.412,71*	-	-	-	-	*0%*	*47.412,71*
20 - AGRICULTURA	**515.000,00**	**515.000,00**	**888,85**	**17.073,56**	**1.068,85**	**17.073,56**	**3%**	**497.926,44**
604-Defesa Sanitaria Animal	*100.000,00*	*100.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*100.000,00*
606-Extensao Rural	*415.000,00*	*415.000,00*	*888,85*	*17.073,56*	*1.068,85*	*17.073,56*	*4%*	*397.926,44*
25 - ENERGIA	**40.000,00**	**40.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**40.000,00**
752-Energia Eletrica	*40.000,00*	*40.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*40.000,00*
26 - TRANSPORTE	**205.000,00**	**205.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**205.000,00**
782-Transporte Rodoviario	*205.000,00*	*205.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*205.000,00*
27 - DESPORTO E LAZER	**350.000,00**	**350.000,00**	**46.764,29**	**120.101,51**	**46.764,29**	**120.101,51**	**34%**	**229.898,49**
812-Desporto Comunitario	*350.000,00*	*350.000,00*	*46.764,29*	*120.101,51*	*46.764,29*	*120.101,51*	*34%*	*229.898,49*
99 - RESERVAS	**100.000,00**	**2.013,07**	-	-	-	-	**0%**	**2.013,07**
999-Reserva de Contingencia	*100.000,00*	*2.013,07*	-	-	-	-	*0%*	*2.013,07*
TOTAL	**15.790.000,00**	**15.790.000,00**	**1.664.194,56**	**4.508.851,43**	**1.630.850,13**	**3.613.543,48**		

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:2D49782C

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO/2012 A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	MAI	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**
RECEITAS CORRENTES (I)	968.788,30	889.975,24	767.567,80	778.687,19	721.284,89	918.866,56	1.309.840,58
Receita Tributária	4.334,73	5.298,23	5.095,40	3.803,37	3.901,96	12.254,74	8.140,21

IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISS	814,39	1.777,89	1.575,06	337,48	1.886,13	8.734,40	5.131,19
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	3.520,34	3.520,34	3.520,34	3.465,89	2.015,83	3.520,34	3.009,02
Receita de Contribuições	22.123,38	27.713,21	20.127,57	21.245,57	21.206,13	39.869,96	23.254,08
Receita Patrimonial	283,88	95,19	1.386,33	991,57	960,66	973,65	573,93
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	937.972,59	841.276,20	740.958,50	742.711,50	685.300,97	859.790,41	1.267.393,88
Cota-Parte do FPM	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	359.479,36	381.603,56	515.799,90
Cota-Parte do ICMS	89.928,85	86.743,52	105.421,92	76.809,06	89.656,51	111.029,04	83.896,52
Cota-Parte do IPVA	10.925,94	5.878,79	4.432,24	4.192,83	1.444,11	1.712,81	1.361,53
Cota-Parte do ITR	28,91	-	7,93	179,48	256,87	325,43	22,73
Transferências da LC 87/1996	344,73	180,96	180,96	180,96	-	361,92	180,96
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	88.942,51	79.402,12	69.751,09	71.828,69	65.899,58	76.023,76	76.342,00
Outras Transferências Correntes	163.553,16	170.502,99	188.850,58	178.680,04	168.564,54	288.733,89	589.790,24
Outras Receitas Correntes	4.073,72	15.592,41	-	9.935,18	9.915,17	5.977,80	10.478,48
DEDUÇÕES (II)	134.877,41	117.098,41	95.584,86	97.601,95	89.878,51	98.663,94	119.979,96
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	134.877,41	117.098,41	95.584,86	97.601,95	89.878,51	98.663,94	119.979,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**833.910,89**	**772.876,83**	**671.982,94**	**681.085,24**	**631.406,38**	**820.202,62**	**1.189.860,62**
							ICONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.119.0308)'

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2013**
	DEZ	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.361.725,29	1.045.288,35	1.174.150,70	865.847,41	926.599,39	11.728.621,70	15.228.381,80
Receita Tributária	4.784,08	9.657,25	7.193,12	8.626,70	16.094,48	89.184,27	337.000,00
IPTU	-	-	-	-	1.485,66	1.485,66	22.000,00
ISS	889,32	3.850,21	1.387,08	3.042,07	2.983,44	32.408,66	200.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	5.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	3.894,76	5.807,04	5.806,04	5.584,63	11.625,38	55.289,95	110.000,00
Receita de Contribuições	46.523,08	25.905,72	26.178,23	23.061,93	24.101,16	321.310,02	300.000,00
Receita Patrimonial	594,43	327,98	399,97	615,50	355,30	7.558,39	40.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.268.345,95	1.009.397,40	1.134.716,91	833.543,28	880.255,60	11.201.663,19	14.503.000,00
Cota-Parte do FPM	838.492,80	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	6.091.461,02	8.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	102.981,04	111.867,94	91.986,15	86.953,29	113.062,97	1.150.336,81	1.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.049,21	6.794,53	2.284,75	6.607,05	7.826,92	55.510,71	60.000,00
Cota-Parte do ITR	-	35,56	-	13,29	13,47	883,67	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	180,96	-	-	-	724,42	2.335,87	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	87.936,85	96.586,30	105.916,80	65.942,97	84.232,09	968.804,76	1.400.000,00
Outras Transferências Correntes	236.705,09	255.066,24	209.299,35	256.348,15	226.236,08	2.932.330,35	3.834.000,00
Outras Receitas Correntes	41.477,75	-	5.662,47	-	5.792,85	108.905,83	48.381,80
DEDUÇÕES (II)	137.234,95	130.190,02	163.443,16	100.928,97	112.392,05	1.397.874,19	1.538.381,80
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.234,95	130.190,02	163.443,16	100.928,97	112.392,05	1.397.874,19	1.538.381,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.224.490,34**	**915.098,33**	**1.010.707,54**	**764.918,44**	**814.207,34**	**10.330.747,51**	**13.690.000,00**
							ICONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.119.0308)'

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:B7B335DC

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODE PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL										
2012										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios	Em 31 de				Em	Em 31 de			
	Anteriores	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar
	2012	2012				Anteriores	2012			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	55.512,55	-	48.530,88	6.981,67					
TOTAL	-	55.512,55	-	48.530,88	6.981,67					
FONTE:										

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:EC69F4BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.907.817,35	32.907.817,35	4.276.247,49	13%	8.905.847,14	27%	24.001.970,21
RECEITAS CORRENTES	30.816.270,45	30.816.270,45	4.276.247,49	14%	8.905.847,14	29%	21.910.423,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.296.095,66	1.296.095,66	108.367,37	8%	139.979,34	11%	1.156.116,32
Impostos	1.273.403,87	1.273.403,87	107.486,35	8%	139.098,32	11%	1.134.305,55
Taxas	22.133,29	22.133,29	881,02	4%	881,02	4%	21.252,27
Contribuição de Melhoria	558,50	558,50	-	0%	-	0%	558,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	129.108,93	129.108,93	24.091,41	19%	48.667,06	38%	80.441,87
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	129.108,93	129.108,93	24.091,41	19%	48.667,06	38%	80.441,87
RECEITA PATRIMONIAL	192.979,26	192.979,26	23.393,28	12%	27.800,57	14%	165.178,69
Receitas Imobiliárias	8.541,74	8.541,74	-	0%	-	0%	8.541,74
Receitas de Valores Mobiliários	178.288,95	178.288,95	23.393,28	13%	27.800,57	16%	150.488,38
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	6.148,57	6.148,57	-	0%	-	0%	6.148,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	74.929,00	74.929,00	110,00	0%	380,00	1%	74.549,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.100.157,60	29.100.157,60	4.110.602,45	14%	8.679.337,19	30%	20.420.820,41
Transferências Intergovernamentais	28.859.414,60	28.859.414,60	4.110.602,45	14%	8.679.337,19	30%	20.180.077,41
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	10.600,00	10.600,00	-	0%	-	0%	10.600,00
Transferências de Convênios	227.943,00	227.943,00	-	0%	-	0%	227.943,00
Transferências para o Combate à Fome	2.200,00	2.200,00	-	0%	-	0%	2.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.000,00	23.000,00	9.682,98	42%	9.682,98	42%	13.317,02
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	-	0%	-	0%	6.000,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	597,39	12%	597,39	12%	4.402,61
Receita da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	181,29	2%	181,29	2%	10.818,71
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	8.904,30	890%	8.904,30	890%	(7.904,30)
RECEITAS DE CAPITAL	2.091.546,90	2.091.546,90	-	0%	-	0%	2.091.546,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.360,00	6.360,00	-	0%	-	0%	6.360,00
Operações de Crédito Internas	3.180,00	3.180,00	-	0%	-	0%	3.180,00
Operações de Crédito Externas	3.180,00	3.180,00	-	0%	-	0%	3.180,00
ALIENAÇÃO DE BENS	61.480,19	61.480,19	-	0%	-	0%	61.480,19
Alienação de Bens Móveis	24.592,08	24.592,08	-	0%	-	0%	24.592,08
Alienação de Bens Imóveis	36.888,11	36.888,11	-	0%	-	0%	36.888,11
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.011.410,67	2.011.410,67	-	0%	-	0%	2.011.410,67
Transferências Intergovernamentais	434.289,03	434.289,03	-	0%	-	0%	434.289,03
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.552.529,56	1.552.529,56	-	0%	-	0%	1.552.529,56
Transferências para o Combate à Fome	24.592,08	24.592,08	-	0%	-	0%	24.592,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.296,04	12.296,04	-	0%	-	0%	12.296,04
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	12.296,04	12.296,04	-	0%	-	0%	12.296,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.907.817,35	32.907.817,35	4.276.247,49	13%	8.905.847,14	27%	24.001.970,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.907.817,35	32.907.817,35	4.276.247,49	13%	8.905.847,14	27%	24.001.970,21
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.907.817	32.907.817,35	4.276.247		8.905.847,14	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.711.009,97	5.626.807,47	38.337.817,44	2.802.259,56	17.653.913,64	4.538.103,45	6.937.515,43	18%	31.400.302,01
DESPESAS CORRENTES	26.688.858,76	4.927.193,47	31.616.052,23	2.682.599,72	16.510.159,89	4.201.707,23	6.404.956,57	20%	25.211.095,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.413.643,44	3.259.534,47	19.673.177,91	1.104.199,34	11.078.594,37	3.386.997,84	4.670.634,61	24%	15.002.543,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.809,00	-	55.809,00	609,63	609,63	393,02	393,02	1%	55.415,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.219.406,32	1.667.659,00	11.887.065,32	1.577.790,75	5.430.955,89	814.316,37	1.733.928,94	15%	10.153.136,38
DESPESAS DE CAPITAL	6.022.151,21	699.614,00	6.721.765,21	119.659,84	1.143.753,75	336.396,22	532.558,86	8%	6.189.206,35
INVESTIMENTOS	5.320.642,21	699.614,00	6.020.256,21	119.659,84	714.111,35	151.144,12	245.415,85	4%	5.774.840,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	121.657,00	-	121.657,00	-	-	-	-	0%	121.657,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.852,00	-	579.852,00	-	429.642,40	185.252,10	287.143,01	50%	292.708,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.711.009,97	5.626.807,47	38.337.817,44	2.802.259,56	17.653.913,64	4.538.103,45	6.937.515,43	18%	31.400.302,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.711.009,97	5.626.807,47	38.337.817,44	2.802.259,56	17.653.913,64	4.538.103,45	6.937.515,43	18%	31.400.302,01
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.968.331,71	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.711.009,97	5.626.807,47	38.337.817,44	2.802.259,56	17.653.913,64	4.538.103,45	8.905.847,14	–	–
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'								

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D00A399F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2012 A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)							

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2012 A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	2.671.766,86	2.678.939,46	2.230.944,55	2.648.124,53	10.229.775,40	33.903.273,25
Receita Tributária	-	6.467,08	25.144,89	36.196,71	72.170,66	139.979,34	1.296.095,66
IPTU	-	-	-	250,12	210,19	460,31	24.592,08
ISS	-	5.785,39	16.539,16	6.143,62	44.981,86	73.450,03	1.009.038,54
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	681,69	8.605,73	29.725,67	26.174,89	65.187,98	239.773,25
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	77,30	803,72	881,02	22.691,79
Receita de Contribuições	-	11.271,57	13.304,08	11.829,90	12.261,51	48.667,06	129.108,93
Receita Patrimonial	-	2.247,14	2.160,15	12.536,99	10.856,29	27.800,57	192.979,26

Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	270,00	110,00	-	380,00	74.929,00
Transferências Correntes	-	2.651.781,07	2.638.060,34	2.170.270,95	2.543.153,09	10.003.265,45	32.187.160,40
Cota-Parte do FPM	-	718.729,10	966.973,13	556.904,71	597.546,20	2.840.153,14	8.374.000,00
Cota-Parte do ICMS	-	1.044.295,01	852.086,15	805.455,77	1.047.325,01	3.749.161,94	10.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	-	2.782,99	3.175,62	13.154,36	11.661,54	30.774,51	122.960,36
Cota-Parte do ITR	-	23.450,56	63,08	75,76	80,62	23.670,02	6.148,57
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	6.710,41	6.710,41	36.888,11
Transferências da LC 61/1989	-	892,58	685,34	605,02	554,77	2.737,71	15.900,00
Transferências do FUNDEB	-	568.649,73	618.538,11	385.097,15	494.852,45	2.067.137,44	8.277.829,39
Outras Transferências Correntes	-	292.981,10	196.538,91	408.978,18	384.422,09	1.282.920,28	4.853.433,97
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	9.682,98	9.682,98	23.000,00
DEDUÇÕES (II)	-	357.294,87	363.811,80	272.489,19	330.332,40	1.323.928,26	3.087.002,80
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		357.294,87	363.811,80	272.489,19	330.332,40		3.087.002,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		2.314.471,99	2.315.127,66	1.958.455,36	2.317.792,13		30.816.270,45
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'							

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C1FE1E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE - 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.292.848,47	1.292.848,47	108.072,49	139.684,46	11%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.592,08	25.592,08	460,31	460,31	2%
1.1.1- IPTU	24.592,08	24.592,08	460,31	460,31	2%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	-	-	0%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	18.444,60	18.444,60	586,14	586,14	3%
1.2.1- ITBI	18.444,60	18.444,60	586,14	586,14	3%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.009.038,54	1.009.038,54	51.125,48	73.450,03	7%
1.3.1- ISS	1.009.038,54	1.009.038,54	51.125,48	73.450,03	7%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	239.773,25	239.773,25	55.900,56	65.187,98	27%
1.4.1- IRRF	239.773,25	239.773,25	55.900,56	65.187,98	27%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.071.797,04	19.071.797,04	3.040.074,17	6.653.207,73	35%
2.1- Cota-Parte FPM	8.374.000,00	8.374.000,00	1.154.450,91	2.840.153,14	34%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.374.000,00	8.374.000,00	1.154.450,91	2.840.153,14	34%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	1.852.780,78	3.749.161,94	36%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.888,11	36.888,11	6.710,41	6.710,41	18%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	31.800,00	31.800,00	1.159,79	2.737,71	9%
2.5- Cota-Parte ITR	6.148,57	6.148,57	156,38	23.670,02	385%
2.6- Cota-Parte IPVA	122.960,36	122.960,36	24.815,90	30.774,51	25%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.364.645,51	20.364.645,51	3.148.146,66	6.792.892,19	33%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	756.944,89	756.944,89	103.202,30	158.181,82	21%
5.1- Transferências do Salário-Educação	247.809,16	247.809,16	43.432,32	98.411,84	40%
5.2- Outras Transferências do FNDE	509.135,73	509.135,73	59.769,98	59.769,98	12%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.581,00	55.581,00	-	-	0%

6.1- Transferências de Convênios	55.581,00	55.581,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	812.525,89	812.525,89	103.202,30	158.181,82	19%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.087.002,80	3.087.002,80	602.821,59	1.323.928,26	43%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.774.089,66	1.774.089,66	230.890,13	568.030,51	32%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.268.029,09	1.268.029,09	370.558,12	749.834,30	59%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.378,02	7.378,02	1.342,08	1.342,08	18%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.683,84	11.683,84	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.230,11	1.230,11	31,26	4.721,37	384%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	24.592,08	24.592,08	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.277.829,39	6.277.829,39	879.949,60	2.067.137,44	33%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.277.829,39	6.277.829,39	879.949,60	2.067.137,44	33%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.190.826,59	3.190.826,59	277.128,01	743.209,18	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.083.025,00	6.151.708,00	1.257.618,37	1.629.956,35	26%
13.1- Com Educação Infantil	534.257,00	1.489.486,00	458.470,97	577.684,08	39%
13.2- Com Ensino Fundamental	4.548.768,00	4.662.222,00	799.147,40	1.052.272,27	23%
14- OUTRAS DESPESAS	2.655.282,89	3.495.419,89	325.805,92	412.145,92	12%
14.1- Com Educação Infantil	374.426,00	1.119.813,00	302.139,41	302.139,41	27%
14.2- Com Ensino Fundamental	2.280.856,89	2.375.606,89	23.666,51	110.006,51	5%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.738.307,89	9.647.127,89	1.583.424,29	2.042.102,27	21%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	78,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	5.091.161,38	5.091.161,38	787.036,67	1.698.223,05	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.582.085,73	4.402.551,73	760.610,38	955.853,83	22%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	908.683,00	2.609.299,00	760.610,38	879.823,49	34%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.673.402,73	1.793.252,73	-	76.030,34	4%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.399.380,45	10.282.954,45	1.135.585,18	1.614.073,50	16%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.829.624,89	7.037.828,89	822.813,91	1.162.278,78	17%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.569.755,56	3.245.125,56	312.771,27	451.794,72	14%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	66.690,00	66.690,00	-	-	0%
28- OUTRAS	567.272,34	567.272,34	35.980,68	35.980,68	6%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	12.615.428,52	15.319.468,52	1.932.176,24	2.605.908,01	17%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	743.209,18
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	743.209,18
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.826.718,15
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	(228.823,25)	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.473.569,70	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.350.648,65	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(105.902,20)	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:75C56977

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.122.756,21	20.122.756,21	2.140.004,69	11%	4.417.977,24	22%	15.704.778,97
RECEITAS CORRENTES	14.672.115,08	14.672.115,08	1.807.320,28	12%	3.993.639,04	27%	10.678.476,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	264.611,20	264.611,20	38.445,41	15%	70.721,69	27%	193.889,51
Impostos	251.115,74	251.115,74	34.304,08	14%	66.063,36	26%	185.052,38
Taxas	13.495,46	13.495,46	4.141,33	31%	4.658,33	35%	8.837,13
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	802.909,63	802.909,63	-	0%	-	0%	802.909,63
Contribuições Sociais	800.455,64	800.455,64	-	0%	-	0%	800.455,64
Contribuições Econômicas	2.453,99	2.453,99	-	0%	-	0%	2.453,99
RECEITA PATRIMONIAL	372.770,16	372.770,16	10.518,93	3%	18.956,97	5%	353.813,19
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	371.612,56	371.612,56	9.048,93	2%	15.703,05	4%	355.909,51
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	1.157,60	1.157,60	1.470,00	127%	3.253,92	281%	(2.096,32)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	18.182,22	18.182,22	2.100,00	12%	3.480,00	19%	14.702,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.192.001,67	13.192.001,67	1.756.255,94	13%	3.900.452,56	30%	9.291.549,11
Transferências Intergovernamentais	12.420.792,83	12.420.792,83	1.756.255,94	14%	3.874.624,81	31%	8.546.168,02
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	771.208,84	771.208,84	-	0%	25.827,75	3%	745.381,09
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.640,20	21.640,20	-	0%	27,82	0%	21.612,38
Multas e Juros de Mora	2.845,87	2.845,87	-	0%	-	0%	2.845,87
Indenizações e Restituições	14.720,96	14.720,96	-	0%	27,82	0%	14.693,14
Receita da Dívida Ativa	3.312,54	3.312,54	-	0%	-	0%	3.312,54
Receitas Correntes Diversas	760,83	760,83	-	0%	-	0%	760,83
RECEITAS DE CAPITAL	5.450.641,13	5.450.641,13	332.684,41	6%	424.338,20	8%	5.026.302,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-

Operações de Crédito Externas	-	-	-			-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	31.282,65	31.282,65	-		0%	-	0%	31.282,65
Alienação de Bens Móveis	19.130,85	19.130,85	-		0%	-	0%	19.130,85
Alienação de Bens Imóveis	12.151,80	12.151,80	-		0%	-	0%	12.151,80
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-			-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.174.008,28	5.174.008,28	332.684,41		6%	424.338,20	8%	4.749.670,08
Transferências Intergovernamentais	1.913.729,76	1.913.729,76	-		0%	2.857,62	0%	1.910.872,14
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-			-		-
Transferências do Exterior	-	-	-			-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-			-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-			-		-
Transferências de Convênios	3.260.278,52	3.260.278,52	332.684,41		10%	421.480,58	13%	2.838.797,94
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-			-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	245.350,20	245.350,20	-		0%	-	0%	245.350,20
Integralização do Capital Social	-	-	-			-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-			-		-
Receitas de Capital Diversas	245.350,20	245.350,20	-		0%	-	0%	245.350,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-			-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.122.756,21	20.122.756,21	2.140.004,69		11%	4.417.977,24	22%	15.704.778,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-			-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-			-		-
Mobiliária	-	-	-			-		-
Contratual	-	-	-			-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-			-		-
Mobiliária	-	-	-			-		-
Contratual	-	-	-			-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.122.756,21	20.122.756,21	2.140.004,69		11%	4.417.977,24	22%	15.704.778,97
DÉFICIT (VI)	0	0	0		–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.122.756	20.122.756,21	2.140.005			4.417.977,24	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0		–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–		–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–		–		–	–
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.728.590,27	345.850,25	20.074.440,52	2.705.719,79	4.825.670,91	1.563.874,41	3.217.835,07	16%	16.856.605,45
DESPESAS CORRENTES	13.877.123,95	539.060,38	14.416.184,33	2.431.932,24	4.413.118,68	1.388.188,18	2.925.282,84	20%	11.490.901,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.943.087,92	100.466,18	7.043.554,10	1.316.578,12	2.670.083,09	808.416,65	1.942.371,39	28%	5.101.182,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.323,88	-	39.323,88	-	-	-	-	0%	39.323,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.894.712,15	438.594,20	7.333.306,35	1.115.354,12	1.743.035,59	579.771,53	982.911,45	13%	6.350.394,90
DESPESAS DE CAPITAL	5.851.466,32	(193.210,13)	5.658.256,19	273.787,55	412.552,23	175.686,23	292.552,23	5%	5.365.703,96
INVESTIMENTOS	5.726.940,69	(193.210,13)	5.533.730,56	232.972,00	371.736,68	134.870,68	251.736,68	5%	5.281.993,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.553,99	-	6.553,99	-	-	-	-	0%	6.553,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.971,64	-	117.971,64	40.815,55	40.815,55	40.815,55	40.815,55	35%	77.156,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.728.590,27	345.850,25	20.074.440,52	2.705.719,79	4.825.670,91	1.563.874,41	3.217.835,07	16%	16.856.605,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.728.590,27	345.850,25	20.074.440,52	2.705.719,79	4.825.670,91	1.563.874,41	3.217.835,07	16%	16.856.605,45
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.200.142,17	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.728.590,27	345.850,25	20.074.440,52	2.705.719,79	4.825.670,91	1.563.874,41	4.417.977,24	–	–
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'*								

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C0F2E964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	**629.541,54**	**629.541,54**	**86.870,22**	**173.740,44**	**86.870,22**	**173.740,44**	**28%**	**455.801,10**
031-Acao Legislativa	*629.541,54*	*629.541,54*	*86.870,22*	*173.740,44*	*86.870,22*	*173.740,44*	*28%*	*455.801,10*
04 - ADMINISTRACAO	**1.872.416,13**	**1.772.416,13**	**267.872,91**	**496.246,49**	**192.377,41**	**397.687,98**	**22%**	**1.374.728,15**
122-Administracao Geral	*1.715.120,61*	*1.615.120,61*	*227.057,36*	*455.430,94*	*151.561,86*	*356.872,43*	*22%*	*1.258.248,18*
123-Administracao Financeira	*157.295,52*	*157.295,52*	*40.815,55*	*40.815,55*	*40.815,55*	*40.815,55*	*26%*	*116.479,97*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.579.943,72**	**1.606.272,28**	**106.583,67**	**305.735,52**	**95.998,52**	**205.146,85**	**13%**	**1.401.125,43**
241-Assistencia ao Idoso	*35.472,60*	*35.472,60*	-	-	-	-	*0%*	*35.472,60*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*438.283,49*	*452.395,49*	*21.098,85*	*100.119,65*	*33.494,85*	*54.237,65*	*12%*	*398.157,84*
244-Assistencia Comunitaria	*1.106.187,63*	*1.118.404,19*	*85.484,82*	*205.615,87*	*62.503,67*	*150.909,20*	*13%*	*967.494,99*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**897.180,51**	**997.180,51**	**31.557,44**	**124.745,10**	**44.976,85**	**116.354,16**	**12%**	**880.826,35**
271-Previdencia Basica	*420.645,83*	*520.645,83*	*31.557,44*	*124.745,10*	*44.976,85*	*116.354,16*	*22%*	*404.291,67*
272-Previdencia do Regime Estatutario	*476.534,68*	*476.534,68*	-	-	-	-	*0%*	*476.534,68*
10 - SAUDE	**3.594.863,90**	**3.754.472,60**	**497.866,78**	**1.087.578,05**	**359.209,14**	**698.862,66**	**19%**	**3.055.609,94**
301-Atencao Basica	*2.849.523,52*	*2.998.140,44*	*409.241,16*	*932.196,45*	*283.003,24*	*580.874,68*	*19%*	*2.417.265,76*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*668.002,54*	*670.502,54*	*75.360,85*	*116.734,35*	*65.412,87*	*93.080,47*	*14%*	*577.422,07*
304-Vigilancia Sanitaria	*14.418,77*	*14.418,77*	-	-	-	-	*0%*	*14.418,77*
305-Vigilancia Epidemiologica	*62.919,07*	*71.410,85*	*13.264,77*	*38.647,25*	*10.793,03*	*24.907,51*	*35%*	*46.503,34*
11 - TRABALHO	**79.958,55**	**79.958,55**	**13.695,01**	**32.156,96**	**13.612,32**	**29.392,15**	**37%**	**50.566,40**
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*79.958,55*	*79.958,55*	*13.695,01*	*32.156,96*	*13.612,32*	*29.392,15*	*37%*	*50.566,40*
12 - EDUCACAO	**6.139.059,90**	**6.182.441,06**	**809.244,42**	**1.491.677,68**	**534.577,19**	**1.161.928,14**	**19%**	**5.020.512,92**
361-Ensino Fundamental	*5.273.150,07*	*5.292.040,24*	*723.803,22*	*1.271.208,41*	*462.138,67*	*976.360,23*	*18%*	*4.315.680,01*
365-Educacao Infantil	*820.862,83*	*845.353,82*	*85.441,20*	*220.469,27*	*72.438,52*	*185.567,91*	*22%*	*659.785,91*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*45.047,00*	*45.047,00*	-	-	-	-	*0%*	*45.047,00*
13 - CULTURA	**120.593,24**	**120.593,24**	-	-	-	-	**0%**	**120.593,24**
392-Difusao Cultural	*120.593,24*	*120.593,24*	-	-	-	-	*0%*	*120.593,24*
15 - URBANISMO	**2.039.895,96**	**2.305.805,85**	**632.407,63**	**740.943,36**	**115.587,91**	**217.042,24**	**9%**	**2.088.763,61**
451-Infra-Estrutura Urbana	*915.858,77*	*805.858,77*	-	-	-	-	*0%*	*805.858,77*
452-Servicos Urbanos	*1.124.037,19*	*1.499.947,08*	*632.407,63*	*740.943,36*	*115.587,91*	*217.042,24*	*14%*	*1.282.904,84*
17 - SANEAMENTO	**381.379,60**	**381.379,60**	-	-	-	-	**0%**	**381.379,60**
511-Saneamento Basico Rural	*150.000,00*	*150.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*150.000,00*
512-Saneamento Basico Urbano	*231.379,60*	*231.379,60*	-	-	-	-	*0%*	*231.379,60*
20 - AGRICULTURA	**683.012,86**	**713.334,80**	**41.521,71**	**59.085,33**	**20.786,85**	**32.876,47**	**5%**	**680.458,33**
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	*131.079,60*	*131.079,60*	-	-	-	-	*0%*	*131.079,60*
606-Extensao Rural	*498.433,26*	*528.755,20*	*41.521,71*	*59.085,33*	*20.786,85*	*32.876,47*	*6%*	*495.878,73*
846-Outros Encargos Especiais	*53.500,00*	*53.500,00*	-	-	-	-	*0%*	*53.500,00*
25 - ENERGIA	**117.316,25**	**37.316,25**	-	-	-	-	**0%**	**37.316,25**
752-Energia Eletrica	*117.316,25*	*37.316,25*	-	-	-	-	*0%*	*37.316,25*
26 - TRANSPORTE	**713.849,51**	**613.849,51**	**125.850,00**	**210.775,98**	**4.350,00**	**89.275,98**	**15%**	**524.573,53**
451-Infra-Estrutura Urbana	*150.000,00*	*150.000,00*	-	*73.866,00*	-	*73.866,00*	*49%*	*76.134,00*
452-Servicos Urbanos	*250.000,00*	*250.000,00*	*120.000,00*	*120.000,00*	-	-	*0%*	*250.000,00*
782-Transporte Rodoviario	*313.849,51*	*213.849,51*	*5.850,00*	*16.909,98*	*4.350,00*	*15.409,98*	*7%*	*198.439,53*
27 - DESPORTO E LAZER	**879.578,60**	**879.878,60**	**92.250,00**	**102.986,00**	**95.528,00**	**95.528,00**	**11%**	**784.350,60**
812-Desporto Comunitario	*479.578,60*	*479.878,60*	*92.250,00*	*102.986,00*	*95.528,00*	*95.528,00*	*20%*	*384.350,60*
813-Lazer	*400.000,00*	*400.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*400.000,00*
TOTAL	**19.728.590,27**	**20.074.440,52**	**2.705.719,79**	**4.825.670,91**	**1.563.874,41**	**3.217.835,07**		

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B5BF39A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO/2012 A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	MAI	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.214.243,00	1.135.923,67	987.384,58	1.036.483,96	945.101,96	1.105.242,13	1.127.700,61
Receita Tributária	28.451,76	24.364,90	16.208,92	38.534,86	22.293,54	47.212,30	14.953,06
IPTU	9.666,19	290,58	180,63	1.519,28	1.385,27	77,10	1.053,28
ISS	5.671,20	14.023,32	5.683,12	24.401,43	16.246,79	29.559,19	4.874,46
ITBI	70,00	-	260,00	400,00	-	516,00	-
IRRF	12.626,47	9.765,00	9.800,23	11.674,97	4.053,98	16.849,71	9.025,32
Outras Receitas Tributárias	417,90	286,00	284,94	539,18	607,50	210,30	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	9.217,70	7.113,40	7.376,21	7.034,77	4.934,29	5.199,56	4.346,66
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	6.643,32	-	-	-	6.643,32	-
Transferências Correntes	1.176.573,54	1.097.802,05	963.799,45	990.914,33	917.874,13	1.046.186,95	1.108.400,89
Cota-Parte do FPM	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	359.479,36	381.603,56	515.799,90
Cota-Parte do ICMS	90.659,99	87.448,74	106.279,00	77.433,53	90.385,43	111.931,71	84.578,61
Cota-Parte do IPVA	9.985,50	6.004,43	4.975,80	4.228,22	3.666,04	1.341,18	2.428,25
Cota-Parte do ITR	7,29	-	28,07	-	102,50	649,28	363,71
Transferências da LC 87/1996	182,43	182,43	182,43	182,43	-	364,86	182,43
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	313.359,64	283.377,74	248.934,15	256.348,77	235.188,54	271.320,70	272.456,53
Outras Transferências Correntes	178.130,20	222.220,89	231.086,22	241.880,94	229.052,26	278.975,66	232.591,46

Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	135.019,58	117.239,76	95.760,59	97.691,24	89.993,42	98.909,82	120.184,88
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	135.019,58	117.239,76	95.760,59	97.691,24	89.993,42	98.909,82	120.184,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.079.223,42**	**1.018.683,91**	**891.623,99**	**938.792,72**	**855.108,54**	**1.006.332,31**	**1.007.515,73**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2013**
	DEZ	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.054.113,17	1.122.880,72	1.357.812,93	955.284,70	1.066.070,00	14.108.241,43	16.148.228,08
Receita Tributária	29.338,71	13.069,81	19.206,47	27.995,80	10.449,61	292.079,74	264.611,20
IPTU	505,45	93,31	-	25,97	897,57	15.694,63	7.360,98
ISS	13.169,49	5.791,11	8.023,18	11.455,13	6.276,83	145.175,25	121.080,16
ITBI	600,00	1.000,00	-	-	1.372,95	4.218,95	11.040,46
IRRF	15.063,77	5.853,39	10.998,29	12.828,37	1.447,26	119.986,76	111.634,14
Outras Receitas Tributárias	-	332,00	185,00	3.686,33	455,00	7.004,15	13.495,46
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	802.909,63
Receita Patrimonial	3.548,40	3.645,62	4.792,42	5.583,12	4.935,81	67.727,96	372.770,16
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	450,00	930,00	1.450,00	650,00	16.766,64	18.182,22
Transferências Correntes	2.021.025,06	1.105.687,47	1.332.884,04	920.255,78	1.050.034,58	13.731.438,27	14.668.114,67
Cota-Parte do FPM	838.492,80	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	6.091.461,02	6.406.440,92
Cota-Parte do ICMS	103.818,28	113.652,76	93.630,10	88.507,29	115.083,59	1.163.409,03	960.937,00
Cota-Parte do IPVA	422,64	3.994,57	4.967,88	9.116,71	4.918,53	56.049,75	49.069,84
Cota-Parte do ITR	354,09	315,41	-	6,19	-	1.826,54	4.906,98
Transferências da LC 87/1996	182,43	-	-	-	737,36	2.196,80	9.813,97
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	313.837,43	305.706,80	330.572,00	205.811,65	266.264,21	3.303.178,16	3.782.307,80
Outras Transferências Correntes	763.917,39	142.971,10	178.484,20	199.135,41	214.871,24	3.113.316,97	3.454.638,16
Outras Receitas Correntes	201,00	27,82	-	-	-	228,82	21.640,20
DEDUÇÕES (II)	137.473,50	130.602,94	163.771,95	101.238,35	112.796,07	1.400.682,10	1.476.113,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.473,50	130.602,94	163.771,95	101.238,35	112.796,07	1.400.682,10	1.476.113,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.916.639,67**	**992.277,78**	**1.194.040,98**	**854.046,35**	**953.273,93**	**12.707.559,33**	**14.672.115,08**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.123.0312)'

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:14D509C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
2012
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	1.523.326,69	-	688.558,75	834.767,94					
TOTAL	-	1.523.326,69	-	688.558,75	834.767,94					

FONTE:

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:99297C21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 2º BIM 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.798.100,00	40.798.100,00	4.313.869,03	11%	9.202.766,04	23%	31.595.333,96
RECEITAS CORRENTES	29.107.100,00	29.107.100,00	3.857.903,53	13%	8.706.442,04	30%	20.400.657,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	892.000,00	892.000,00	106.091,01	12%	197.534,92	22%	694.465,08
Impostos	822.000,00	822.000,00	91.644,45	11%	175.080,87	21%	646.919,13
Taxas	70.000,00	70.000,00	14.446,56	21%	22.454,05	32%	47.545,95
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	360.000,00	35.465,87	10%	112.995,32	31%	247.004,68
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	360.000,00	360.000,00	35.465,87	10%	112.995,32	31%	247.004,68
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	24.856,86	23%	45.128,91	41%	64.871,09
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	-	0%	-	0%	25.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	75.000,00	75.000,00	24.856,86	33%	45.128,91	60%	29.871,09
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.015.000,00	1.015.000,00	-	0%	-	0%	1.015.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.672.600,00	26.672.600,00	3.691.489,79	14%	8.336.537,29	31%	18.336.062,71
Transferências Intergovernamentais	24.512.600,00	24.512.600,00	3.691.489,79	15%	8.336.537,29	34%	16.176.062,71
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	2.160.000,00	2.160.000,00	-	0%	-	0%	2.160.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.500,00	57.500,00	-	0%	14.245,60	25%	43.254,40
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00
Indenizações e Restituições	14.000,00	14.000,00	-	0%	1.655,49	12%	12.344,51
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	-	0%	12.482,83	50%	12.517,17
Receitas Correntes Diversas	15.500,00	15.500,00	-	0%	107,28	1%	15.392,72
RECEITAS DE CAPITAL	11.691.000,00	11.691.000,00	455.965,50	4%	496.324,00	4%	11.194.676,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	-	0%	-	0%	700.000,00
Operações de Crédito Internas	700.000,00	700.000,00	-	0%	-	0%	700.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.921.000,00	10.921.000,00	455.965,50	4%	496.324,00	5%	10.424.676,00
Transferências Intergovernamentais	225.000,00	225.000,00	-	0%	-	0%	225.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	10.696.000,00	10.696.000,00	455.965,50	4%	496.324,00	5%	10.199.676,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.798.100,00	40.798.100,00	4.313.869,03	11%	9.202.766,04	23%	31.595.333,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.798.100,00	40.798.100,00	4.313.869,03	11%	9.202.766,04	23%	31.595.333,96
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.798.100	40.798.100,00	4.313.869		9.202.766,04	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre(g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.798.100,00	-	40.798.100,00	3.150.988,31	19.525.480,28	3.703.890,67	6.842.011,45	17%	33.956.088,55
DESPESAS CORRENTES	25.510.100,00	3.700.822,90	29.210.922,90	2.499.537,47	18.813.529,24	3.548.361,86	6.640.729,19	23%	22.570.193,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.159.400,00	3.528.245,37	19.687.645,37	1.858.000,00	15.508.951,96	2.534.828,36	5.065.329,48	26%	14.622.315,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	0%	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.345.700,00	172.577,53	9.518.277,53	641.537,47	3.304.577,28	1.013.533,50	1.575.399,71	17%	7.942.877,82
DESPESAS DE CAPITAL	14.694.200,00	(3.700.822,90)	10.993.377,10	651.450,84	711.951,04	155.528,81	201.282,26	2%	10.792.094,84
INVESTIMENTOS	14.424.200,00	(3.700.822,90)	10.723.377,10	651.450,84	711.951,04	155.528,81	201.282,26	2%	10.522.094,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	-	120.000,00	-	-	-	-	0%	120.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	-	150.000,00	-	-	-	-	0%	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	593.800,00	-	593.800,00	-	-	-	-	0%	593.800,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.798.100,00	-	40.798.100,00	3.150.988,31	19.525.480,28	3.703.890,67	6.842.011,45	17%	33.956.088,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-

Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.798.100,00	-	40.798.100,00	3.150.988,31	19.525.480,28	3.703.890,67	6.842.011,45	17%	33.956.088,55
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	2.360.754,59	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.798.100,00	-	40.798.100,00	3.150.988,31	19.525.480,28	3.703.890,67	9.202.766,04	–	–

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

JOSE DE ALMEIDA NETO
Secretario de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Tec.contab.crc/rn 5012-o

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:00B962A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
DESPESAS FUNÇÃO 2º BIM 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	**980.000,00**	**1.080.000,00**	**-**	**1.080.000,00**	**182.520,00**	**365.040,00**	**34%**	**714.960,00**
031-Acao Legislativa	*980.000,00*	*1.080.000,00*	-	*1.080.000,00*	*182.520,00*	*365.040,00*	*34%*	*714.960,00*
04 - ADMINISTRACAO	**2.852.600,00**	**3.583.994,39**	**65.213,12**	**2.157.408,34**	**375.332,12**	**752.462,19**	**21%**	**2.831.532,20**
121-Planejamento e Orcamento	*209.500,00*	*247.500,00*	*813,00*	*43.813,00*	*7.304,60*	*13.796,20*	*6%*	*233.703,80*
122-Administracao Geral	*1.864.900,00*	*2.531.654,14*	*53.420,12*	*1.690.037,89*	*291.224,93*	*592.583,09*	*23%*	*1.939.071,05*
123-Administracao Financeira	*778.200,00*	*804.840,25*	*10.980,00*	*423.557,45*	*76.802,59*	*146.082,90*	*18%*	*658.757,35*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**3.566.400,00**	**3.593.142,12**	**40.687,10**	**578.629,69**	**137.606,53**	**213.455,78**	**6%**	**3.379.686,34**
241-Assistencia ao Idoso	*32.000,00*	*32.000,00*	*360,00*	*360,00*	*360,00*	*360,00*	*1%*	*31.640,00*
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	*31.000,00*	*31.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*31.000,00*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*550.500,00*	*572.500,00*	*11.518,01*	*141.603,76*	*39.951,92*	*59.197,59*	*10%*	*513.302,41*
244-Assistencia Comunitaria	*2.872.900,00*	*2.877.642,12*	*28.809,09*	*436.665,93*	*97.294,61*	*153.898,19*	*5%*	*2.723.743,93*
451-Infra-Estrutura Urbana	*50.000,00*	*50.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*50.000,00*
482-Habitacao Urbana	*30.000,00*	*30.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*30.000,00*
10 - SAUDE	**9.347.000,00**	**10.356.747,81**	**284.494,13**	**5.641.153,19**	**907.945,77**	**1.737.434,16**	**17%**	**8.619.313,65**
301-Atencao Basica	*7.707.500,00*	*8.657.231,14*	*246.100,42*	*5.385.383,34*	*853.761,61*	*1.651.869,55*	*19%*	*7.005.361,59*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*75.000,00*	*75.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*75.000,00*
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	*891.000,00*	*891.000,00*	*27.186,29*	*174.492,43*	*40.956,61*	*67.205,46*	*8%*	*823.794,54*
304-Vigilancia Sanitaria	*544.500,00*	*544.500,00*	-	-	-	-	*0%*	*544.500,00*
305-Vigilancia Epidemiologica	*129.000,00*	*189.016,67*	*11.207,42*	*81.277,42*	*13.227,55*	*18.359,15*	*10%*	*170.657,52*
12 - EDUCACAO	**11.137.200,00**	**12.922.964,44**	**2.213.350,72**	**8.115.951,25**	**1.709.518,70**	**3.138.453,98**	**24%**	**9.784.510,46**
361-Ensino Fundamental	*10.068.200,00*	*11.223.964,44*	*1.953.350,72*	*6.815.951,25*	*1.343.596,73*	*2.514.533,61*	*22%*	*8.709.430,83*
363-Ensino Profissional	*50.000,00*	*50.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*50.000,00*
364-Ensino Superior	*83.000,00*	*83.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*83.000,00*
365-Educacao Infantil	*936.000,00*	*1.566.000,00*	*260.000,00*	*1.300.000,00*	*365.921,97*	*623.920,37*	*40%*	*942.079,63*
13 - CULTURA	**153.500,00**	**153.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**153.500,00**
392-Difusao Cultural	*153.500,00*	*153.500,00*	-	-	-	-	*0%*	*153.500,00*
15 - URBANISMO	**4.023.500,00**	**4.261.766,72**	**533.551,03**	**1.746.020,97**	**332.784,26**	**536.666,44**	**13%**	**3.725.100,28**
451-Infra-Estrutura Urbana	*1.060.000,00*	*1.212.080,08*	*492.894,04*	*502.614,09*	*123.084,41*	*127.243,71*	*10%*	*1.084.836,37*
452-Servicos Urbanos	*2.963.500,00*	*3.049.686,64*	*40.656,99*	*1.243.406,88*	*209.699,85*	*409.422,73*	*13%*	*2.640.263,91*
17 - SANEAMENTO	**5.385.000,00**	**1.413.970,06**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**1.413.970,06**
512-Saneamento Basico Urbano	*5.385.000,00*	*1.413.970,06*	-	-	-	-	*0%*	*1.413.970,06*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**107.000,00**	**107.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**107.000,00**
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	*77.000,00*	*77.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*77.000,00*
542-Controle Ambiental	*30.000,00*	*30.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*30.000,00*
20 - AGRICULTURA	**1.321.000,00**	**1.353.477,08**	**12.568,41**	**146.295,66**	**45.224,19**	**75.669,77**	**6%**	**1.277.807,31**
604-Defesa Sanitaria Animal	*800.000,00*	*800.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*800.000,00*
606-Extensao Rural	*521.000,00*	*553.477,08*	*12.568,41*	*146.295,66*	*45.224,19*	*75.669,77*	*14%*	*477.807,31*
23 - COMERCIO E SERVICOS	**450.000,00**	**450.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**450.000,00**
695-Turismo	*450.000,00*	*450.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*450.000,00*
25 - ENERGIA	**50.000,00**	**50.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**50.000,00**
752-Energia Eletrica	*50.000,00*	*50.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*50.000,00*
26 - TRANSPORTE	**305.000,00**	**345.000,00**	**-**	**1.260,00**	**-**	**1.260,00**	**0%**	**343.740,00**
782-Transporte Rodoviario	*305.000,00*	*345.000,00*	-	*1.260,00*	-	*1.260,00*	*0%*	*343.740,00*
27 - DESPORTO E LAZER	**526.100,00**	**532.737,38**	**1.123,80**	**58.761,18**	**12.959,10**	**21.569,13**	**4%**	**511.168,25**
812-Desporto Comunitario	*526.100,00*	*532.737,38*	*1.123,80*	*58.761,18*	*12.959,10*	*21.569,13*	*4%*	*511.168,25*
99 - RESERVAS	**593.800,00**	**593.800,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**593.800,00**
999-Reserva de Contingencia	*593.800,00*	*593.800,00*	-	-	-	-	*0%*	*593.800,00*
TOTAL	**40.798.100,00**	**40.798.100,00**	**3.150.988,31**	**19.525.480,28**	**3.703.890,67**	**6.842.011,45**		

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ –
Prefeito –

JOSE DE ALMEIDA NETO –
Secretario de Finanças –

EVERALDO DE LIMA NOBREGA –
Tec.contab.crc/rn 5012-o

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:1FBB3E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RCL 2º BIM 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO/2012 A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	MAI	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.572.529,00	2.327.248,86	2.222.196,00	2.091.988,51	1.955.707,57	2.222.481,94	2.326.334,34
Receita Tributária	121.075,73	72.955,42	162.255,78	93.616,90	60.884,91	154.176,51	66.862,39
IPTU	11.834,00	6.914,98	16.491,22	-	-	22.401,80	6.387,78
ISS	74.840,24	26.648,14	113.374,56	50.252,78	28.620,86	97.692,01	22.294,12
ITBI	-	-	143,20	100,00	780,00	1.100,00	4.986,00
IRRF	28.888,93	37.889,66	28.837,50	30.147,65	29.341,26	30.919,95	31.683,31
Outras Receitas Tributárias	5.512,56	1.502,64	3.409,30	13.116,47	2.142,79	2.062,75	1.511,18
Receita de Contribuições	30.057,49	33.236,90	31.443,35	34.324,16	34.260,27	28.473,00	35.384,34
Receita Patrimonial	20.907,20	19.173,17	15.383,94	17.001,16	8.527,40	8.547,56	8.539,96
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.399.017,08	2.198.931,49	2.008.300,05	1.937.331,34	1.851.206,89	2.031.283,88	2.215.517,64
Cota-Parte do FPM	1.168.496,99	997.135,64	744.627,58	821.680,90	718.958,71	763.207,13	1.031.599,81
Cota-Parte do ICMS	224.749,04	216.788,26	263.469,09	191.960,21	233.479,41	277.482,33	209.673,11
Cota-Parte do IPVA	23.336,49	24.859,60	17.013,36	18.515,96	-	7.037,47	3.590,82
Cota-Parte do ITR	77,16	310,70	77,91	26,28	1.008,48	3.568,80	462,62
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	255,90	228,61	213,19	235,64	238,31	230,32	233,18
Transferências do FUNDEB	563.848,97	509.900,56	447.923,93	461.265,56	423.190,46	488.205,55	490.249,35
Outras Transferências Correntes	418.252,53	449.708,12	534.974,99	443.646,79	474.331,52	491.552,28	479.708,75
Outras Receitas Correntes	1.471,50	2.951,88	4.812,88	9.714,95	828,10	0,99	30,01
DEDUÇÕES (II)	278.806,22	242.983,04	201.767,95	202.871,01	188.854,72	209.078,54	248.484,14
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	278.806,22	242.983,04	201.767,95	202.871,01	188.854,72	209.078,54	248.484,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.293.722,78**	**2.084.265,82**	**2.020.428,05**	**1.889.117,50**	**1.766.852,85**	**2.013.403,40**	**2.077.850,20**
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2013**
	DEZ	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.248.327,74	2.605.652,86	2.853.463,43	2.109.784,86	2.208.870,39	28.744.585,50	32.099.500,00
Receita Tributária	118.595,63	35.684,55	55.759,36	51.343,56	54.747,45	1.047.958,19	892.000,00
IPTU	-	-	-	-	-	64.029,78	70.000,00
ISS	68.229,95	14.812,23	17.362,75	24.024,60	16.966,21	555.118,45	400.000,00
ITBI	5.813,84	2.680,52	400,00	2.031,25	1.066,00	19.100,81	2.000,00
IRRF	42.655,23	13.177,90	35.003,02	13.125,54	34.430,85	356.100,80	350.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.896,61	5.013,90	2.993,59	12.162,17	2.284,39	53.608,35	70.000,00
Receita de Contribuições	35.963,75	35.788,05	41.741,40	34.649,98	815,89	376.138,58	360.000,00
Receita Patrimonial	9.076,15	9.865,20	10.406,85	12.034,28	12.822,58	152.285,45	110.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	1.015.000,00
Transferências Correntes	3.082.028,49	2.513.849,46	2.741.775,82	2.011.757,04	2.140.484,47	27.131.483,65	29.665.000,00
Cota-Parte do FPM	1.166.025,88	1.078.093,66	1.450.459,70	835.357,07	896.319,31	11.671.962,38	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	257.368,86	276.403,68	226.640,12	214.239,92	278.570,27	2.870.824,30	2.703.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.723,23	7.823,33	12.858,36	37.850,05	39.245,74	196.854,41	240.000,00
Cota-Parte do ITR	51,70	50,36	35,67	-	6,22	5.675,90	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	267,76	-	-	-	-	1.902,91	-
Transferências do FUNDEB	564.708,78	597.814,39	652.496,60	406.239,47	520.875,69	6.126.719,31	6.260.000,00
Outras Transferências Correntes	1.088.882,28	553.664,04	399.285,37	518.070,53	405.467,24	6.257.544,44	8.455.000,00
Outras Receitas Correntes	2.663,72	10.465,60	3.780,00	-	-	36.719,63	57.500,00
DEDUÇÕES (II)	285.777,87	272.533,50	338.044,28	217.529,60	243.222,12	2.929.952,99	2.992.400,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	285.777,87	272.533,50	338.044,28	217.529,60	243.222,12	2.929.952,99	2.992.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.962.549,87**	**2.333.119,36**	**2.515.419,15**	**1.892.255,26**	**1.965.648,27**	**25.814.632,51**	**29.107.100,00**

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

JOSE DE ALMEIDA NETO
Secretario de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Tec.contab.crc/rn 5012-o

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B6A3FC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
MDE 2º BIM 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2013 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	842.000,00	842.000,00	91.644,45	187.563,70	22%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.000,00	90.000,00	-	12.482,83	14%
1.1.1- IPTU	70.000,00	70.000,00	-	-	0%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	-	12.482,83	62%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	2.000,00	2.000,00	3.097,25	6.177,77	309%
1.2.1- ITBI	2.000,00	2.000,00	3.097,25	6.177,77	309%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	400.000,00	400.000,00	40.990,81	73.165,79	18%
1.3.1- ISS	400.000,00	400.000,00	40.990,81	73.165,79	18%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	350.000,00	47.556,39	95.737,31	27%
1.4.1- IRRF	350.000,00	350.000,00	47.556,39	95.737,31	27%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.962.000,00	14.962.000,00	2.303.759,03	5.356.648,53	36%
2.1- Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	1.731.676,38	4.260.229,74	36%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	1.731.676,38	4.260.229,74	36%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.703.000,00	2.703.000,00	492.810,19	995.853,99	37%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	1.784,85	1.784,85	30%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	385,60	910,22	15%
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	6,22	92,25	1%
2.6- Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	77.095,79	97.777,48	41%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.804.000,00	15.804.000,00	2.395.403,48	5.544.212,23	35%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1- Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	46.598,93	83.628,31	32%
5.2- Outras Transferências do FNDE	(260.000,00)	(260.000,00)	(46.598,93)	(83.628,31)	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	-	-	0%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	850.000,00	850.000,00	-	-	0%
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.992.400,00	2.992.400,00	460.751,72	1.071.329,50	36%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	346.335,23	852.045,85	36%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	540.600,00	540.600,00	42.847,97	146.028,36	27%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	56.071,00	56.071,00	4673%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	77,12	182,04	15%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.400,00	1.400,00	1,24	18,42	1%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	15.419,16	16.983,83	35%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.260.000,00	6.260.000,00	927.115,16	2.177.426,15	35%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.260.000,00	6.260.000,00	927.115,16	2.177.426,15	35%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.267.600,00	3.267.600,00	466.363,44	1.106.096,65	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.983.900,00	4.583.500,00	838.326,01	1.496.849,98	33%
13.1- Com Educação Infantil	505.500,00	1.055.500,00	289.511,05	496.976,21	47%
13.2- Com Ensino Fundamental	3.478.400,00	3.528.000,00	548.814,96	999.873,77	28%
14- OUTRAS DESPESAS	2.276.100,00	2.854.100,00	447.961,25	722.715,33	25%
14.1- Com Educação Infantil	350.500,00	430.500,00	76.410,92	126.944,16	29%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.925.600,00	2.423.600,00	371.550,33	595.771,17	25%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.260.000,00	7.437.600,00	1.286.287,26	2.219.565,31	30%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**68,74**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.951.000,00	3.951.000,00	598.850,87	1.386.053,06	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	936.000,00	1.566.000,00	365.921,97	623.920,37	40%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	856.000,00	1.486.000,00	365.921,97	623.920,37	42%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.000,00	80.000,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.068.200,00	11.223.964,44	1.343.596,73	2.514.533,61	22%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.404.000,00	5.951.600,00	920.365,29	1.595.644,94	27%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.664.200,00	5.272.364,44	423.231,44	918.888,67	17%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	83.000,00	83.000,00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	50.000,00	-	-	0%
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.137.200,00	12.922.964,44	1.709.518,70	3.138.453,98	24%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.106.096,65
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.106.096,65
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					**2.032.357,33**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					**36,66**
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				601,43	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				9.687.040,62	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				9.638.126,36	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				49.515,69	-

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

JOSE DE ALMEIDA NETO
Secretario de Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Tec.contab.crc/rn 5012-o

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:F78D51DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RRE GAMELEIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.401.073,89	10,23	3.061.581,23	22,35	10.638.313,77
RECEITAS CORRENTES	11.251.013,00	11.251.013,00	1.163.293,89	10,34	2.807.258,95	24,95	8.443.754,05
RECEITA TRIBUTARIA	131.650,00	131.650,00	18.473,30	14,03	31.132,13	23,65	100.517,87
Impostos	128.000,00	128.000,00	18.473,30	14,43	30.367,11	23,72	97.632,89
Taxas	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	765,02	24,68	2.334,98
Contribuicao de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	25.000,00	25.000,00	3.883,55	15,53	3.883,55	15,53	21.116,45
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	3.883,55	15,53	3.883,55	15,53	21.116,45
RECEITA PATRIMONIAL	32.168,00	32.168,00	9.207,62	28,62	12.792,94	39,77	19.375,06
Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.468,00	28.468,00	9.207,62	32,34	12.792,94	44,94	15.675,06
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.016.695,00	11.016.695,00	1.124.361,81	10,21	2.679.905,46	24,33	8.336.789,54
Transferências Intergovernamentais	9.934.440,00	9.934.440,00	1.124.361,81	11,32	2.679.905,46	26,98	7.254.534,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.082.255,00	1.082.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082.255,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.400,00	39.400,00	7.367,61	18,70	79.544,87	201,89	-40.144,87
Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	5.836,11	116,72	63.689,09	273,78	-58.689,09
Receita da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	1.531,50	5,10	15.855,78	52,85	14.144,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.448.882,00	2.448.882,00	237.780,00	9,71	254.322,28	10,39	2.194.559,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alienação de Bens Imóveis	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.145.882,00	2.145.882,00	237.780,00	11,08	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.145.882,00	2.145.882,00	237.780,00	11,08	237.780,00	11,08	1.908.102,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	16.542,28	6,13	253.457,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.401.073,89	10,23	3.061.581,23	22,35	10.638.313,77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 de 3 PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR

		(a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2013 (c)	% (c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.401.073,89	10,23	3.061.581,23	22,35	10.638.313,77
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.699.895,00	13.699.895,00	1.401.073,89	10,23	3.061.581,23		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

EDNA R.S.P.F. DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2013	BIMESTRE	JAN A ABR 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.699.895,00	2.881.673,02	16.581.568,02	1.426.110,21	5.701.752,81	1.175.166,73	2.635.744,41	0,00	15,90	13.945.823,61
DESPESAS CORRENTES	9.808.255,00	2.673.299,97	12.481.554,97	1.109.778,77	5.323.182,85	1.160.034,52	2.591.092,69	0,00	20,76	9.890.462,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.290,00	1.800.208,93	5.980.498,93	349.595,47	3.829.169,44	860.446,08	1.823.906,68	0,00	30,50	4.156.592,25
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	33.000,00	0,00	33.000,00	17.219,05	27.694,31	1.364,31	3.659,81	0,00	11,09	29.340,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.594.965,00	873.091,04	6.468.056,04	742.964,25	1.466.319,10	298.224,13	763.526,20	0,00	11,80	5.704.529,84
DESPESAS DE CAPITAL	3.791.640,00	208.373,05	4.000.013,05	316.331,44	378.569,96	15.132,21	44.651,72	0,00	1,12	3.955.361,33
INVESTIMENTOS	3.590.140,00	208.373,05	3.798.513,05	247.455,00	263.048,05	9.675,00	25.268,05	0,00	0,67	3.773.245,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	176.000,00	0,00	176.000,00	68.876,44	115.521,91	5.457,21	19.383,67	0,00	11,01	156.616,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.699.895,00	2.881.673,02	16.581.568,02	1.426.110,21	5.701.752,81	1.175.166,73	2.635.744,41	0,00	15,90	13.945.823,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.699.895,00	2.881.673,02	16.581.568,02	1.426.110,21	5.701.752,81	1.175.166,73	2.635.744,41	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							425.836,82			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.699.895,00	2.881.673,02	16.581.568,02	1.426.110,21	5.701.752,81	1.175.166,73	3.061.581,23	0,00		

EDNA R.S.P.F. DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:0E3A00AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.411.186,00	28.411.186,00	1.896.541,40	6,67	4.168.802,20	14,67	24.242.383,80
RECEITAS CORRENTES	27.858.635,00	27.858.635,00	1.896.541,40	6,80	4.168.802,20	14,96	23.689.832,80
RECEITA TRIBUTARIA	332.379,00	332.379,00	46.870,20	14,10	93.002,13	27,98	239.376,87
Impostos	325.899,00	325.899,00	46.870,20	14,38	93.002,13	28,53	232.896,87

Taxas	6.480,00	6.480,00					6.480,00
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47.833,00	47.833,00	13.626,84	28,48	29.399,23	61,46	18.433,77
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Contribuições Econômicas	42.833,00	42.833,00	13.626,84	31,81	29.399,23	68,63	13.433,77
RECEITA PATRIMONIAL	72.566,00	72.566,00	12.536,75	17,27	23.321,41	32,13	49.244,59
Receitas Imobiliárias	6.251,00	6.251,00					6.251,00
Receitas de Valores Mobiliários	46.304,00	46.304,00	10.023,96	21,64	19.299,51	41,68	27.004,49
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas	20.011,00	20.011,00	2.512,79	12,55	4.021,90	20,09	15.989,10
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	256.436,00	256.436,00					256.436,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.082.332,00	27.082.332,00	1.820.355,75	6,72	4.013.276,70	14,81	23.069.055,30
Transferências Intergovernamentais	9.952.032,00	9.952.032,00	1.247.821,50	12,53	2.949.978,45	29,64	7.002.053,55
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	17.130.300,00	17.130.300,00	572.534,25	3,34	1.063.298,25	6,20	16.067.001,75
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.089,00	67.089,00	3.151,86	4,69	9.802,73	14,61	57.286,27
Multa de Juros de Mora	828,00	828,00					828,00
Indenizações e Restituições	62.511,00	62.511,00			3.230,16	5,16	59.280,84
Receita da Dívida Ativa	1.250,00	1.250,00					1.250,00
Receitas Diversas	2.500,00	2.500,00	3.151,86	126,07	6.572,57	262,90	-4.072,57
RECEITAS DE CAPITAL	552.551,00	552.551,00					552.551,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	320.056,00	320.056,00					320.056,00
Operações de Crédito Internas	320.056,00	320.056,00					320.056,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	90.062,00	90.062,00					90.062,00
Alienação de Bens Móveis	90.062,00	90.062,00					90.062,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	136.599,00	136.599,00					136.599,00
Transferências Intergovernamentais	136.599,00	136.599,00					136.599,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.834,00	5.834,00					5.834,00
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	5.834,00	5.834,00					5.834,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	28.411.186,00	28.411.186,00	1.896.541,40	6,67	4.168.802,20	14,67	24.242.383,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.411.186,00	28.411.186,00	1.896.541,40	6,67	4.168.802,20	14,67	24.242.383,80
DÉFICIT (VI)					2.660.034,43		-2.660.034,43
TOTAL(VII) = (V + VI)	28.411.186,00	28.411.186,00	1.896.541,40	6,67	6.828.836,63	24,03	21.582.349,37
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							

Reabertura de Créditos Adicionais

Emissão: 27/05/2013 14:44:18

Page 1 de 2

Homologado

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2013

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Emissão: 27/05/2013 14:44:18 Page 2 de 2

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:CDAAC0F1

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

BIMESTRE MARÇO a ABRIL de 2013

CONSOLIDADO

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.931.981,00	27.915.987,28	1.635.722,57	6.828.836,63	2.237.130,42	3.549.653,51	100,00	12,71	24.366.333,77
LEGISLATIVA	650.000,00	650.000,00	362,60	362,60	362,60	362,60	0,01	0,05	649.637,40
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	1.365.620,00	1.717.375,17	83.729,63	1.223.342,15	302.056,88	550.270,86	15,50	32,04	1.167.104,31
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.364.530,00	1.363.983,69	48.957,16	268.258,85	84.683,76	144.679,27	4,07	10,60	1.219.304,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE	10.093.460,00	10.344.166,69	1.001.498,15	2.195.471,11	1.180.866,16	1.549.283,74	43,64	14,97	8.794.882,95
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	5.212.371,00	5.523.528,72	292.350,70	2.265.784,49	399.026,85	819.329,27	23,08	14,83	4.704.199,45
CULTURA	1.030.000,00	1.029.940,00							1.029.940,00
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO	3.425.000,00	3.478.200,00	117.418,46	392.593,16	126.924,12	229.997,94	6,47	6,61	3.248.202,06
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	993.500,00	1.027.052,81	10.412,72	178.512,31	33.929,72	68.271,31	1,92	6,64	958.781,50
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS	56.000,00	40.000,00							40.000,00
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER	2.260.000,00	2.260.240,20	55.058,59	151.688,62	70.273,71	94.001,48	2,64	4,15	2.166.238,72
ENCARGOS ESPECIAIS	291.500,00	291.500,00	25.934,56	152.823,34	39.006,62	93.457,04	2,63	32,06	198.042,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00							190.000,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 26.931.981,00	R$ 27.915.987,28	R$ 1.635.722,57	R$ 6.828.836,63	R$ 2.237.130,42	R$ 3.549.653,51	100,00	12,71	R$ 24.366.333,77

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8EAC9E82

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	148.845,37	246.376,53		155.577,44	239.644,46	116.823,31	33.047,05		31.897,05	117.973,31
TOTAL (III) = (I + II)	148845,37	246376,53	0	155577,44	239644,46	116823,31	33047,05	0	31897,05	117973,31

ÁGILI Rio Grande do Norte

Emissão: 27/05/2013 14:54:45

Page 1 de 1

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:88ADA309

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)				R$1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	233.289,00	233.289,00	23.240,69	39.238,58	16,82%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.733,00	48.733,00	546,47	1.658,35	3,40%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.733,00	48.733,00	546,47	1.658,35	3,40%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU					
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.641,00	2.641,00	1.343,42	1.574,24	59,61%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.641,00	2.641,00	1.343,42	1.574,24	59,61%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.915,00	181.915,00	21.350,80	36.005,99	19,79%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.915,00	181.915,00	21.350,80	36.005,99	19,79%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS					
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR					
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR					
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR					
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.908.972,00	7.908.972,00	1.059.489,30	2.521.124,48	31,88%
2.1- Cota-Parte FPM	6.094.161,00	6.094.161,00	865.838,18	2.130.114,87	34,95%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.094.161,00	6.094.161,00	865.838,18	2.130.114,87	34,95%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	1.783.788,00	1.783.788,00	193.516,94	390.710,62	21,90%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.540,00	6.540,00	121,13	285,94	4,37%
2.5- Cota-Parte ITR	1.331,00	1.331,00	13,05	13,05	0,98%
2.6- Cota-Parte IPVA	23.152,00	23.152,00			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.142.261,00	8.142.261,00	1.082.729,99	2.560.363,06	31,45%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	113.136,00	113.136,00	23.743,17	95.728,12	84,61%

5.1- Transferências do Salário-Educação	43.989,00	43.989,00	10.576,78	23.854,48	54,23%
5.2- Outras Transferências do FNDE	69.147,00	69.147,00	13.166,39	71.873,64	103,94%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferência de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	204.898,00	204.898,00	39.396,53	85.857,14	41,90%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	318.034,00	318.034,00	63.139,70	181.585,26	57,10%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.568.993,00	1.568.993,00	211.896,21	503.476,16	32,09%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.206.032,00	1.206.032,00	173.167,58	426.022,87	35,32%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	356.757,00	356.757,00	38.703,34	77.397,13	21,69%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.308,00	1.308,00	22,68	53,55	4,09%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	266,00	266,00	2,61	2,61	0,98%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.630,00	4.630,00			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.429.667,00	1.429.667,00	203.182,04	477.165,16	33,38%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.418.091,00	1.418.091,00	203.182,04	477.165,16	33,65%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.576,00	11.576,00			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-150.902,00	-150.902,00	-8.714,17	-26.311,00	17,44%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental					
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Emissão:
27/05/2013 14:55:46
Page 1 de 2
Homologado

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)	R$1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	717,86
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2013²	717,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	2.035.565,25	2.035.565,25	270.682,50	640.090,77	31,45%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL					
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.043.163,00	3.043.774,10	90.850,66	247.581,44	8,13%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.043.163,00	3.043.774,10	90.850,66	247.581,44	8,13%
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.043.163,00	3.043.774,10	90.850,66	247.581,44	8,13%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-26.311,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-26.311,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	273.892,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	10,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	6.839,94	6.839,94	6,84%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	100.000,00	100.000,00	6.839,94	6.839,94	6,84%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.143.163,00	3.143.774,10	97.690,60	254.421,38	8,09%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	717,86	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	477.165,16	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	477.883,02	0,00

Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Emissão: 27/05/2013 14:55:46 Page 2 de 2 Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F2301396

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVI

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
JANEIRO A ABRIL/2013

RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.237.765,00	8.237.765,00	2.614.827,49	31,74
Impostos	325.899,00	325.899,00	93.002,13	28,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	7.911.866,00	7.911.866,00	2.521.825,36	31,87
Da Uniao	6.098.386,00	6.098.386,00	2.130.828,80	34,94
Do Estado	1.813.480,00	1.813.480,00	390.996,56	21,56
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	648.961,00	648.961,00		
Da Uniao para o Municipio	648.961,00	648.961,00		
Do Estado para o Municipio				
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	108.816,00	108.816,00	30.507,64	28,04
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	1.206.032,00	1.206.032,00	426.022,87	35,32
TOTAL	7.789.510,00	7.789.510,00	2.219.312,26	28,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	857.426,00	889.677,03	283.633,05	31,88
Pessoal e Encargos Sociais	241.650,00	271.456,33	60.360,98	22,24
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	615.776,00	618.220,70	223.272,07	36,12
DESPESAS DE CAPITAL	7.665.000,00	7.665.000,00	791.732,45	10,33
Investimentos	7.665.000,00	7.665.000,00	791.732,45	10,33
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				

TOTAL (IV)	8.522.426,00	8.554.677,03	1.075.365,50	12,57

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	8.522.426,00	8.554.677,03	1.075.365,50	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.522.426,00	8.554.677,03	1.075.365,50	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)	269.277,82	0,00

PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS	
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]	41,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	831.276,00	863.527,03	216.487,97	20,13
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	961.000,00	961.000,00	124.983,47	11,62
Suporte Profilatico e Terapeutico				
Vigilancia Sanitaria	7.000,00	7.000,00		
Vigilancia Epidemiologica	13.150,00	13.150,00	3.087,61	0,28
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	6.710.000,00	6.710.000,00	730.806,45	67,95
TOTAL	8.522.426,00	8.554.677,03	1.075.365,50	100,00

Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Emissão: 27/05/2013 15:03:22 Page 1 de 1

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F9A6AEB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ANEXO I - RREO 1 QUADRIMESTRE 2013

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013 - 1 QUADRIMESTRE 2013
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.350.986,57	6,28	3.074.450,35	14,29	18.438.622,73
RECEITAS CORRENTES	13.083.343,08	13.083.343,08	1.350.986,57	10,33	3.074.450,35	23,50	10.008.892,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	221.924,60	221.924,60	24.585,53	11,08	54.150,70	24,40	167.773,90
Impostos	218.840,00	218.840,00	23.598,26	10,78	51.563,43	23,56	167.276,57
Taxas	2.862,00	2.862,00	987,27	34,50	2.587,27	90,40	274,73
Contribuição de melhoria	222,60	222,60	0,00	0,00	0,00	0,00	222,60
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	42.400,00	42.400,00	9.386,66	22,14	22.624,32	53,36	19.775,68
Contribuições de iluminação pública	42.400,00	42.400,00	9.386,66	22,14	22.624,32	53,36	19.775,68
RECEITA PATRIMONIAL	344.610,00	344.610,00	7.127,00	2,07	14.434,80	4,19	330.175,20
Receitas de valores mobiliários	284.610,00	284.610,00	7.127,00	2,50	14.434,80	5,07	270.175,20
Outras receitas patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.005.364,68	12.005.364,68	1.308.822,22	10,90	2.981.769,56	24,84	9.023.595,12
Transferências intergovernamentais	10.712.694,68	10.712.694,68	1.308.822,22	12,22	2.981.769,56	27,83	7.730.925,12
Transferências de instituições privadas	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
Transferências de pessoas	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Transferências de convênios	1.290.020,00	1.290.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.020,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.043,80	469.043,80	1.065,16	0,23	1.470,97	0,31	467.572,83

Multa e juros de mora	339,20	339,20	0,00		0,00	0,00	0,00	339,20
Indenizações e restituições	1.282,60	1.282,60	0,00		0,00	0,00	0,00	1.282,60
Receitas correntes diversas	467.422,00	467.422,00	1.065,16		0,23	1.470,97	0,31	465.951,03
RECEITAS DE CAPITAL	8.429.730,00	8.429.730,00	0,00		0,00	0,00	0,00	8.429.730,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	869.200,00	869.200,00	0,00		0,00	0,00	0,00	869.200,00
Operações de crédito internas	477.000,00	477.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	477.000,00
Operações de crédito externas	392.200,00	392.200,00	0,00		0,00	0,00	0,00	392.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	26.500,00	26.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	26.500,00
Alienação de bens móveis	21.200,00	21.200,00	0,00		0,00	0,00	0,00	21.200,00
Alienação de bens imóveis	5.300,00	5.300,00	0,00		0,00	0,00	0,00	5.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.599.530,00	5.599.530,00	0,00		0,00	0,00	0,00	5.599.530,00
Transferências intergovernamentais	5.599.530,00	5.599.530,00	0,00		0,00	0,00	0,00	5.599.530,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.934.500,00	1.934.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.934.500,00
Receitas de capital diversas	1.934.500,00	1.934.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.934.500,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.350.986,57		6,28	3.074.450,35	14,29	18.438.622,73
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.350.986,57		6,28	3.074.450,35	14,29	18.438.622,73
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.350.986,57		6,28	3.074.450,35	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)								
Superávit financeiro								
Reabertura de créditos adicionais								

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.567.314,13	4.141.070,36	1.547.742,63	2.864.584,77	13,32	18.648.488,31
DESPESAS CORRENTES	13.083.343,08	-8.004,00	13.075.339,08	1.491.950,50	3.925.598,47	1.481.508,83	2.664.062,71	20,37	10.411.276,37
Pessoal e encargos sociais	5.925.491,60	7.652,40	5.933.144,00	784.938,71	1.863.557,47	840.543,90	1.618.344,79	27,28	4.314.799,21
Juros e encargos da dívida	111.300,00	0,00	111.300,00	0,00	2.600,00	391,04	765,96	0,69	110.534,04
Outras despesas correntes	7.046.551,48	-15.656,40	7.030.895,08	707.011,79	2.059.441,00	640.573,89	1.044.951,96	14,86	5.985.943,12
DESPESAS DE CAPITAL	8.217.730,00	8.004,00	8.225.734,00	75.363,63	215.471,89	66.233,80	200.522,06	2,44	8.025.211,94
Investimentos	7.917.730,00	0,00	7.917.730,00	75.363,63	215.471,89	66.233,80	200.522,06	2,53	7.717.207,94
Amortização de dívida	300.000,00	8.004,00	308.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.004,00
Reserva de contingência	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.567.314,13	4.141.070,36	1.547.742,63	2.864.584,77	13,32	18.648.488,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.567.314,13	4.141.070,36	1.547.742,63	2.864.584,77	13,32	18.648.488,31
SUPERAVIT (XIII)							209.865,58		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.567.314,13	4.141.070,36	1.547.742,63	3.074.450,35	-	-

FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5D7ED6E6

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - RREO 2 BIMESTRE 2013

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.350.986,57	6,28	3.074.450,35	14,29	18.438.622,73
RECEITAS CORRENTES	13.083.343,08	13.083.343,08	1.350.986,57	10,33	3.074.450,35	23,50	10.008.892,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	221.924,60	221.924,60	24.585,53	11,08	54.150,70	24,40	167.773,90
Impostos	218.840,00	218.840,00	23.598,26	10,78	51.563,43	23,56	167.276,57
Taxas	2.862,00	2.862,00	987,27	34,50	2.587,27	90,40	274,73
Contribuição de melhoria	222,60	222,60	0,00	0,00	0,00	0,00	222,60
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	42.400,00	42.400,00	9.386,66	22,14	22.624,32	53,36	19.775,68
Contribuições de iluminação pública	42.400,00	42.400,00	9.386,66	22,14	22.624,32	53,36	19.775,68
RECEITA PATRIMONIAL	344.610,00	344.610,00	7.127,00	2,07	14.434,80	4,19	330.175,20
Receitas de valores mobiliários	284.610,00	284.610,00	7.127,00	2,50	14.434,80	5,07	270.175,20
Outras receitas patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.005.364,68	12.005.364,68	1.308.822,22	10,90	2.981.769,56	24,84	9.023.595,12
Transferências intergovernamentais	10.712.694,68	10.712.694,68	1.308.822,22	12,22	2.981.769,56	27,83	7.730.925,12
Transferências de instituições privadas	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
Transferências de pessoas	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
Transferências de convênios	1.290.020,00	1.290.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.020,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.043,80	469.043,80	1.065,16	0,23	1.470,97	0,31	467.572,83
Multa e juros de mora	339,20	339,20	0,00	0,00	0,00	0,00	339,20
Indenizações e restituições	1.282,60	1.282,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,60
Receitas correntes diversas	467.422,00	467.422,00	1.065,16	0,23	1.470,97	0,31	465.951,03
RECEITAS DE CAPITAL	8.429.730,00	8.429.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.429.730,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	869.200,00	869.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.200,00
Operações de crédito internas	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
Operações de crédito externas	392.200,00	392.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Alienação de bens móveis	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
Alienação de bens imóveis	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.599.530,00	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599.530,00
Transferências intergovernamentais	5.599.530,00	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599.530,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.934.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.500,00
Receitas de capital diversas	1.934.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.500,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.350.986,57	6,28	3.074.450,35	14,29	18.438.622,73
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.350.986,57	6,28	3.074.450,35	14,29	18.438.622,73
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.350.986,57	6,28	3.074.450,35	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	(f-g)
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.567.314,13	4.141.070,36	1.547.742,63	2.864.584,77	13,32	18.648.488,31
DESPESAS CORRENTES	13.083.343,08	-8.004,00	13.075.339,08	1.491.950,50	3.925.598,47	1.481.508,83	2.664.062,71	20,37	10.411.276,37
Pessoal e encargos sociais	5.925.491,60	7.652,40	5.933.144,00	784.938,71	1.863.557,47	840.543,90	1.618.344,79	27,28	4.314.799,21
Juros e encargos da dívida	111.300,00	0,00	111.300,00	0,00	2.600,00	391,04	765,96	0,69	110.534,04
Outras despesas correntes	7.046.551,48	-15.656,40	7.030.895,08	707.011,79	2.059.441,00	640.573,89	1.044.951,96	14,86	5.985.943,12
DESPESAS DE CAPITAL	8.217.730,00	8.004,00	8.225.734,00	75.363,63	215.471,89	66.233,80	200.522,06	2,44	8.025.211,94
Investimentos	7.917.730,00	0,00	7.917.730,00	75.363,63	215.471,89	66.233,80	200.522,06	2,53	7.717.207,94
Amortização de dívida	300.000,00	8.004,00	308.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.004,00
Reserva de contingência	212.000,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.567.314,13	4.141.070,36	1.547.742,63	2.864.584,77	13,32	18.648.488,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.567.314,13	4.141.070,36	1.547.742,63	2.864.584,77	13,32	18.648.488,31
SUPERAVIT (XIII)							209.865,58		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.567.314,13	4.141.070,36	1.547.742,63	3.074.450,35	-	-

FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:05239B92

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - RREO 2 BIMESTRE 2013

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.567.314,13	4.141.070,36	1.547.742,63	2.864.584,77	100,00	13,32	18.648.488,31
LEGISLATIVA	642.576,00	642.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.576,00
Ação Legislativa	642.576,00	642.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.576,00
ADMINISTRAÇÃO	3.418.819,04	3.397.010,75	212.516,67	1.334.570,00	329.728,70	648.097,68	22,62	19,08	2.748.913,07
Administração Geral	3.418.819,04	3.397.010,75	212.516,67	1.334.570,00	329.728,70	648.097,68	22,62	19,08	2.748.913,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.092.364,00	1.092.364,00	84.055,11	152.498,30	74.287,71	141.190,90	4,93	12,93	951.173,10
Assistência ao Idoso	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Assistência ao Portador de Deficiência	14.840,00	14.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.840,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.748,00	216.748,00	394,40	5.911,84	0,00	5.517,44	0,19	2,55	211.230,56
Assistência Comunitária	828.976,00	828.976,00	83.660,71	146.586,46	74.287,71	135.673,46	4,74	16,37	693.302,54
SAÚDE	3.550.525,44	3.550.525,44	435.516,47	776.392,14	361.911,69	606.446,36	21,17	17,08	2.944.079,08
Atenção Básica	1.167.481,44	1.158.307,06	185.474,76	237.363,62	105.474,76	157.363,62	5,49	13,59	1.000.943,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.282.874,00	2.291.896,38	239.778,79	516.164,96	245.774,01	428.019,18	14,94	18,68	1.863.877,20
Vigilância Sanitária	40.810,00	40.962,00	0,00	464,00	0,00	464,00	0,02	1,13	40.498,00
Vigilância Epidemiológica	59.360,00	59.360,00	10.262,92	22.399,56	10.662,92	20.599,56	0,72	34,70	38.760,44
TRABALHO	34.860,00	34.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.860,00
Fomento ao Trabalho	34.860,00	34.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.860,00
EDUCAÇÃO	5.062.676,60	5.080.350,81	509.692,33	898.374,51	453.948,90	837.831,08	29,25	16,49	4.242.519,73
Ensino Fundamental	3.567.112,00	3.584.786,21	482.598,15	814.540,75	426.854,72	753.997,32	26,32	21,03	2.830.788,89
Ensino Profissional	1.061.060,00	1.061.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061.060,00
Educação Infantil	367.491,40	367.491,40	27.094,18	83.833,76	27.094,18	83.833,76	2,93	22,81	283.657,64
Educação de Jovens e Adultos	67.013,20	67.013,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.013,20
CULTURA	108.544,00	104.379,00	16.339,46	21.823,56	11.133,46	16.617,56	0,58	15,92	87.761,44
Difusão Cultural	108.544,00	104.379,00	16.339,46	21.823,56	11.133,46	16.617,56	0,58	15,92	87.761,44
URBANISMO	3.491.100,00	3.491.100,00	228.685,49	695.147,70	256.472,57	373.736,04	13,05	10,71	3.117.363,96
Infra Estrutura Urbana	1.888.230,00	1.888.230,00	45.990,33	45.990,33	31.040,50	31.040,50	1,08	1,64	1.857.189,50
Serviços Urbanos	1.602.870,00	1.602.870,00	182.695,16	649.157,37	225.432,07	342.695,54	11,96	21,38	1.260.174,46
HABITAÇÃO	869.200,00	869.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.200,00
Habitação Urbana	869.200,00	869.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.200,00
SANEAMENTO	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AGRICULTURA	1.040.302,00	1.040.302,00	52.447,96	84.574,19	40.435,96	71.212,19	2,49	6,85	969.089,81
Preservação e Conservação Ambiental	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Abastecimento	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Extensão Rural	968.702,00	968.702,00	52.447,96	84.574,19	40.435,96	71.212,19	2,49	7,35	897.489,81
COMUNICAÇÕES	115.540,00	115.540,00	12.634,00	17.766,00	6.634,00	11.766,00	0,41	10,18	103.774,00
Telecomunicações	115.540,00	115.540,00	12.634,00	17.766,00	6.634,00	11.766,00	0,41	10,18	103.774,00
DESPORTO E LAZER	414.566,00	422.865,08	15.426,64	159.923,96	13.189,64	157.686,96	5,50	37,29	265.178,12
Desporto Comunitário	414.566,00	422.865,08	15.426,64	159.923,96	13.189,64	157.686,96	5,50	37,29	265.178,12

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
Reserva de Contingência	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.567.314,13	4.141.070,36	1.547.742,63	2.864.584,77	100,00	13,32	18.648.488,31

FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4F5D56C0

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RREO 2 BIMESTRE 2013

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/03/2013 A 30/04/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	884.253,29	792.414,92	724.910,04	764.252,95	608.901,09	745.573,13	797.535,78
Receita Tributária	15.041,52	13.416,12	12.859,61	14.986,47	12.756,37	11.403,19	18.084,68
IPTU	500,00	-	142,00	-	1.104,20	-	-
ISS	6.585,04	6.418,12	7.492,50	8.998,84	8.672,37	6.269,14	10.897,47
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	7.161,48	6.998,00	5.125,11	5.887,63	2.979,80	5.134,05	6.987,21
Outras Receitas Tributárias	795,00	-	100,00	100,00	-	-	200,00
Receita de Contribuições	3.083,10	3.367,85	3.425,09	4.646,78	-	3.684,33	3.857,61
Receita Patrimonial	15.115,19	15.434,00	14.536,93	16.649,65	13.090,43	11.903,14	11.272,58
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	850.438,48	759.608,28	694.088,41	727.970,05	583.054,29	718.582,47	764.320,91
Cota-Parte do FPM	544.010,65	491.007,93	417.688,56	430.853,22	343.963,74	452.116,07	477.677,93
Cota-Parte do ICMS	115.235,33	66.006,07	85.549,29	102.213,17	75.180,59	78.088,27	93.920,19
Cota-Parte do IPVA	3.411,20	3.820,64	3.668,04	2.360,83	1.164,20	520,96	747,48
Cota-Parte do ITR	455,65	60,07	111,26	-	390,29	1.867,08	218,12
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	121.112,77	116.411,01	101.807,93	111.879,95	84.987,73	99.803,33	111.161,20
Outras Transferências Correntes	66.212,88	82.302,56	85.263,33	80.662,88	77.367,74	86.186,76	80.595,99
Outras Receitas Correntes	575,00	588,67	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	131.979,05	111.453,56	100.708,56	106.652,01	83.945,65	106.453,00	114.387,76
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	131.979,05	111.453,56	100.708,56	106.652,01	83.945,65	106.453,00	114.387,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	752.274,24	680.961,36	624.201,48	657.600,94	524.955,44	639.120,13	683.148,02

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.141.751,24	956.630,36	1.068.149,27	747.800,89	824.114,00	10.056.286,96	14.666.393,88
Receita Tributária	20.573,91	16.513,08	13.052,09	9.130,83	15.454,70	173.272,57	221.924,60
IPTU	-	2.087,45	337,32	64,23	0,00	4.235,20	11.660,00
ISS	12.470,03	5.623,95	4.091,81	4.340,93	8.031,43	89.891,63	130.000,00
ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
IRRF	8.103,88	7.951,68	7.872,96	4.725,67	6.436,00	75.363,47	72.080,00
Outras Receitas Tributárias	-	850,00	750,00	0,00	987,27	3.782,27	3.084,60
Receita de Contribuições	3.813,64	7.491,55	5.746,11	5.282,19	4.104,47	48.502,72	42.400,00
Receita Patrimonial	11.239,94	3.658,63	3.649,17	3.408,49	3.718,51	123.676,66	344.610,00
Receita Agropecuária	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.106.123,75	928.967,10	1.045.296,09	728.914,22	800.836,32	9.708.200,37	13.588.415,48
Cota-Parte do FPM	803.292,70	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	6.090.725,67	6.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	94.791,80	132.848,50	109.397,01	103.411,56	134.463,19	1.191.104,97	950.000,00
Cota-Parte do IPVA	154,23	1.200,10	1.641,68	6.549,41	5.782,38	31.021,15	59.000,00
Cota-Parte do ITR	268,72	57,48	0,00	44,78	22,90	3.496,35	1.590,00
Transferências da LC 87/1996	-	0,00	0,00	0,00	861,53	861,53	2.332,00
Transferências da LC 61/1989	-	114,60	87,98	77,68	71,22	351,48	2.332,00
Transferências do FUNDEB	121.406,92	124.032,18	134.427,73	83.693,70	107.916,76	1.318.641,21	1.556.000,00
Outras Transferências Correntes	86.209,38	131.667,41	74.511,83	117.458,56	103.558,69	1.071.998,01	4.117.161,48
Outras Receitas Correntes	-	0,00	405,81	1.065,16	0,00	2.634,64	469.043,80

DEDUÇÕES (II)	130.009,41	134.390,51	166.925,34	104.226,93	116.701,39	1.407.833,17	1.583.050,80
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	130.009,41	134.390,51	166.925,34	104.226,93	116.701,39	1.407.833,17	1.583.050,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.011.741,83	822.239,85	901.223,93	643.573,96	707.412,61	8.648.453,79	13.083.343,08

FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

FRANCISCO DA PAZ DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F369B099

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RREO 2 BIMESTRE 2013

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário				
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/03/2013 A 30/04/2013				
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.798.733,08	1.343.859,57	3.060.015,55	0,00
Receitas Tributárias	221.924,60	24.585,53	54.150,70	0,00
IPTU	11.660,00	64,23	2.489,00	0,00
ISS	130.000,00	12.372,36	22.088,12	0,00
ITBI	5.100,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	72.080,00	11.161,67	26.986,31	0,00
Outras receitas tributárias	3.084,60	987,27	2.587,27	0,00
Receitas de Contribuições	42.400,00	9.386,66	22.624,32	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	42.400,00	9.386,66	22.624,32	0,00
Receita Patrimonial Líquida	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	344.610,00	7.127,00	14.434,80	0,00
(-) Aplicações Financeiras	284.610,00	7.127,00	14.434,80	0,00
Transferências Correntes	12.005.364,68	1.308.822,22	2.981.769,56	0,00
Cota-parte do FPM	5.520.000,00	671.988,30	1.683.409,70	0,00
Cota-parte do ICMS	760.000,00	210.982,14	404.778,58	0,00
Convênios	1.290.020,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.435.344,68	425.851,78	893.581,28	0,00
Demais Receitas Correntes	469.043,80	1.065,16	1.470,97	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	469.043,80	1.065,16	1.470,97	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.429.730,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	869.200,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	26.500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.934.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.534.030,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.332.763,08	1.343.859,57	3.060.015,55	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.075.339,08	1.481.508,83	2.664.062,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.933.144,00	840.543,90	1.618.344,79	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	111.300,00	391,04	765,96	0,00
Outras Despesas Correntes	7.030.895,08	640.573,89	1.044.951,96	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.964.039,08	1.481.117,79	2.663.296,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.225.734,00	66.233,80	200.522,06	0,00
Investimentos	7.917.730,00	66.233,80	200.522,06	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	308.004,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.917.730,00	66.233,80	200.522,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	212.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.093.769,08	1.547.351,59	2.863.818,81	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-761.006,00	-203.492,02	196.196,74	0,00

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	68.342,65

FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

FRANCISCO DA PAZ MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5DFE0558

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII - RREO 2 BIMESTRE 2013

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/03/2013 A 30/04/2013										
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	24.608,28	224.796,69	0,00	222.691,69	26.713,28	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
Executivo	24.608,28	224.796,69	0,00	222.691,69	26.713,28	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
2011-Sec.Mun.Educação	24.608,28	0,00	0,00	24.608,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Gabinete do Prefeito	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Planejamento e Administração	0,00	10.388,41	0,00	10.388,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.de Finanças	0,00	2.932,94	0,00	2.932,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Fundo Mun.de Saude de São Fernando	0,00	25.545,90	0,00	25.440,90	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Transp.Obras e Serv.Urbanos	0,00	80.780,30	0,00	80.780,30	0,00	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Educação	0,00	68.566,90	0,00	43.958,62	24.608,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Proj.Especiais e Art.Inst.	0,00	2.024,50	0,00	2.024,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Assistencia Social	0,00	13.940,60	0,00	13.940,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Agric.Meio Amb.e Abastecimento	0,00	7.808,14	0,00	7.808,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Comunicação	0,00	657,03	0,00	657,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.de Cultura e Lazer	0,00	1.661,47	0,00	1.661,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.de Esporte	0,00	8.490,50	0,00	6.490,50	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	24.608,28	224.796,69	0,00	222.691,69	26.713,28	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00

FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

FRANCISCO DA PAZ MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F91E0027

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII - RREO 2 BIMESTRE 2013

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS					
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/03/2013 A 30/04/2013					
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	218.840,00	218.840,00	23.598,26	51.563,43	23,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.660,00	11.660,00	64,23	2.489,00	21,35
1.1.1- IPTU	11.660,00	11.660,00	64,23	2.489,00	21,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.000,00	130.000,00	12.372,36	22.088,12	16,99
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	12.372,36	22.088,12	16,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.080,00	72.080,00	11.161,67	26.986,31	37,44
1.4.1- IRRF	72.080,00	72.080,00	11.161,67	26.986,31	37,44
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.915.254,00	7.915.254,00	1.117.122,83	2.626.746,87	33,19
2.1- Cota-Parte FPM	6.900.000,00	6.900.000,00	865.838,18	2.130.114,87	30,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.900.000,00	6.900.000,00	865.838,18	2.130.114,87	30,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	237.874,75	480.120,26	50,54
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.332,00	2.332,00	861,53	861,53	36,94
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.332,00	2.332,00	148,90	351,48	15,07
2.5- Cota-Parte ITR	1.590,00	1.590,00	67,68	125,16	7,87
2.6- Cota-Parte IPVA	59.000,00	59.000,00	12.331,79	15.173,57	25,72
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.134.094,00	8.134.094,00	1.140.721,09	2.678.310,30	32,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	252.704,00	252.704,00	33.880,08	46.839,71	18,54
5.1- Transferências do Salário-Educação	57.240,00	57.240,00	9.773,08	22.375,21	39,09
5.2- Outras Transferências do FNDE	195.464,00	195.464,00	23.677,15	23.677,15	12,11
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	429,85	787,35	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	26,94	26,97	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	26,94	26,97	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	252.704,00	252.704,00	33.907,02	46.866,68	18,55
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.583.050,80	1.583.050,80	220.928,32	522.244,17	32,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.380.000,00	1.380.000,00	193.849,88	446.705,17	32,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	190.000,00	190.000,00	26.892,61	75.341,68	39,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	466,40	466,40	172,30	172,30	36,94
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	466,40	466,40	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	318,00	318,00	13,53	25,02	7,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.556.000,00	1.556.000,00	191.610,46	450.070,37	28,92
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.556.000,00	1.556.000,00	191.610,46	450.070,37	28,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	-27.050,80	-27.050,80	-29.317,86	-72.173,80	266,81
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.886.344,20	1.886.344,20	276.193,61	569.685,20	30,20
13.1- Com Educação Infantil	310.516,40	310.516,40	25.914,52	82.654,10	26,62
13.2- Com Ensino Fundamental	1.575.827,80	1.575.827,80	250.279,09	487.031,10	30,91
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.886.344,20	1.886.344,20	276.193,61	569.685,20	30,20
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %				126,58	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2				0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.033.523,50	2.033.523,50	285.180,27	669.577,58	32,93
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	367.491,40	367.491,40	27.094,18	83.833,76	22,81
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	310.516,40	310.516,40	25.914,52	82.654,10	26,62
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.975,00	56.975,00	1.179,66	1.179,66	2,07
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.634.125,20	3.651.799,41	426.854,72	753.997,32	22,31
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.575.827,80	1.575.827,80	250.279,09	487.031,10	30,91
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.058.297,40	2.075.971,61	176.575,63	266.966,22	15,78
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.061.060,00	1.061.060,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.062.676,60	5.080.350,81	453.948,90	837.831,08	17,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-72.173,80
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	46.472,49
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	40.005,33
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	14.304,02
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	823.527,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.062.676,60	5.080.350,81	453.948,90	837.831,08	17,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	450.070,37	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	450.070,37	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00
FONTE: DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS	GENILSON MEDEIROS MAIA	FRANCISCO DA PAZ MEDEIROS
	PREFEITO	CONTROLADOR

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8804AE26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01 Balanço Orçamentário - Receita	Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
	Bimestre de Referência: 02/2013

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.952.330,00	12.952.330,00	1.686.032,38	13	3.743.471,12	29	9.208.858,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	301.500,00	301.500,00	74.556,82	25	106.232,91	35	195.267,09
IMPOSTOS	276.000,00	276.000,00	73.207,70	27	100.859,59	37	175.140,41
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	116.000,00	116.000,00	28.870,71	25	45.845,67	40	70.154,33
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	15.000,00	15.000,00	0,00	0	500,00	3	14.500,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	95.000,00	95.000,00	24.851,51	26	40.986,47	43	54.013,53
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	95.000,00	95.000,00	24.851,51	26	40.986,47	43	54.013,53

Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	6.000,00	6.000,00	4.019,20	67	4.359,20	73	1.640,80
Imposto sobre a Produção e Circulação	160.000,00	160.000,00	44.336,99	28	55.013,92	34	104.986,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	160.000,00	160.000,00	44.336,99	28	55.013,92	34	104.986,08
TAXAS	25.500,00	25.500,00	1.349,12	5	5.373,32	21	20.126,68
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.000,00	23.000,00	761,12	3	4.685,32	20	18.314,68
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	16.000,00	16.000,00	761,12	5	4.685,32	29	11.314,68
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	588,00	24	688,00	28	1.812,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	588,00	24	688,00	28	1.812,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	131.000,00	131.000,00	22.611,77	17	47.769,71	36	83.230,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	131.000,00	131.000,00	22.611,77	17	47.769,71	36	83.230,29
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	131.000,00	131.000,00	22.611,77	17	47.769,71	36	83.230,29
RECEITA PATRIMONIAL	228.795,00	228.795,00	14.198,13	6	29.960,78	13	198.834,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Aluguéis	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	206.595,00	206.595,00	14.198,13	7	29.960,78	15	176.634,22
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	205.595,00	205.595,00	14.198,13	7	29.960,78	15	175.634,22
Remuneração de Depósitos Bancários	205.595,00	205.595,00	14.198,13	7	29.960,78	15	175.634,22
Receita de Concessões e Permissões	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.211.687,00	12.211.687,00	1.572.188,89	13	3.555.506,55	29	8.656.180,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.151.687,00	12.151.687,00	1.572.188,89	13	3.555.506,55	29	8.596.180,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.387.275,00	8.387.275,00	1.055.508,05	13	2.451.616,01	29	5.935.658,99
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.801.500,00	6.801.500,00	865.838,18	13	2.130.133,27	31	4.671.366,73
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.800.000,00	6.800.000,00	865.838,18	13	2.130.114,87	31	4.669.885,13
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	1.500,00	1.500,00	0,00	0	18,40	1	1.481,60
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	145.000,00	145.000,00	23.336,33	16	47.619,73	33	97.380,27
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	40.000,00	40.000,00	8.410,36	21	12.640,93	32	27.359,07
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	105.000,00	105.000,00	14.925,97	14	34.978,80	33	70.021,20
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	829.400,00	829.400,00	110.810,68	13	186.001,03	22	643.398,97
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	206.600,00	206.600,00	23.427,12	11	40.780,04	20	165.819,96
Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	11.862,72	14	26.848,92	33	55.151,08
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	59.400,00	59.400,00	8.920,00	15	8.920,00	15	50.480,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	36.500,00	36.500,00	2.460,89	7	2.460,89	7	34.039,11
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	39.300,00	39.300,00	7.960,00	20	7.960,00	20	31.340,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	3.075,00	3.075,00	892,13	29	892,13	29	2.182,87
Outras Transferências da União	181.500,00	181.500,00	0,00	0	0,00	0	181.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.758.612,00	1.758.612,00	279.103,96	16	545.947,18	31	1.212.664,82
Participação na Receita dos Estado	1.635.900,00	1.635.900,00	269.068,69	16	525.936,03	32	1.109.963,97
Cota-Parte do ICMS	1.500.900,00	1.500.900,00	246.323,84	16	496.877,09	33	1.004.022,91

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	21.823,47	22	27.852,51	28	72.147,49
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	192,73	4	454,97	9	4.545,03
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	30.000,00	30.000,00	728,65	2	751,46	3	29.248,54
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	42.712,00	42.712,00	10.035,27	23	20.011,15	47	22.700,85
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	42.712,00	42.712,00	10.035,27	23	20.011,15	47	22.700,85
Transferência de Recursos do Estado para Programa	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.005.800,00	2.005.800,00	237.576,88	12	557.943,36	28	1.447.856,64
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.005.800,00	2.005.800,00	237.576,88	12	557.943,36	28	1.447.856,64
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.348,00	79.348,00	2.476,77	3	4.001,17	5	75.346,83
Multas e Juros de Mora	1.700,00	1.700,00	0,00	0	0,00	0	1.700,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00	16.500,00	0,00	0	0,00	0	16.500,00
Restituições	16.500,00	16.500,00	0,00	0	0,00	0	16.500,00
Outras restituições	16.500,00	16.500,00	0,00	0	0,00	0	16.500,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	630,77	21	630,77	21	2.369,23
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000,00	2.000,00	630,77	32	630,77	32	1.369,23
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	2.000,00	2.000,00	630,77	32	630,77	32	1.369,23
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receitas Diversas	58.148,00	58.148,00	1.846,00	3	3.370,40	6	54.777,60
RECEITAS DE CAPITAL	930.000,00	930.000,00	269.000,00	29	269.000,00	29	661.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienações de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	269.000,00	32	269.000,00	32	581.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	269.000,00	34	269.000,00	34	531.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	750.000,00	750.000,00	269.000,00	36	269.000,00	36	481.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	100.000,00	100.000,00	139.000,00	139	139.000,00	139	-39.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	550.000,00	550.000,00	0,00	0	0,00	0	550.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00	100.000,00	130.000,00	130	130.000,00	130	-30.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.682.095,00	-1.682.095,00	-227.014,07	0	-531.241,95	0	-1.150.853,05
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.360.300,00	-1.360.300,00	-173.167,58	0	-426.026,54	0	-934.273,46
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.360.000,00	-1.360.000,00	-173.167,58	0	-426.022,87	0	-933.977,13
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-300,00	-300,00	0,00	0	-3,67	0	-296,33
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-615,00	-615,00	-178,42	0	-178,42	0	-436,58

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-321.180,00	-321.180,00	-53.668,07	0	-105.036,99	0	-216.143,01
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-300.180,00	-300.180,00	-49.264,74	0	-99.375,36	0	-200.804,64
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-20.000,00	-20.000,00	-4.364,78	0	-5.570,63	0	-14.429,37
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-38,55	0	-91,00	0	-909,00
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.200.235,00	12.200.235,00	1.728.018,31		3.481.229,17		8.719.005,83

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:08F7185E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01 Balanço Orçamentário - Despesa	Poder/Órgão: PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI Bimestre de Referência: 02/2013

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	57.400,00	57.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.703.160,00	3.734.760,00	598.454,16	2.376.994,16	643.871,21	1.299.416,21
319013	Obrigações Patronais	767.940,00	767.940,00	536.800,00	536.800,00	73.964,23	73.964,23
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.780,00	30.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.300,00	16.200,00	2.188,41	4.321,45	4.321,45	4.321,45
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	21.000,00	21.000,00	5.996,30	17.817,51	5.996,30	17.817,51
335041	Contribuições	80.500,00	90.000,00	4.400,00	69.240,00	12.154,21	13.754,21
337041	Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	238.000,00	238.000,00	56.024,00	110.448,00	57.624,00	109.431,00
339014	Diárias – Civil	107.200,00	106.100,00	8.965,00	21.615,00	9.215,00	21.365,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	853.000,00	876.022,50	161.049,42	265.322,97	103.855,43	156.041,17
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.500,00	2.500,00	234,40	234,40	0,00	0,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.600,00	71.300,00	6.308,07	7.298,07	7.298,07	7.298,07
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	55.800,00	36.800,00	0,00	3.085,10	0,00	3.085,10
339035	Serviços de Consultoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	939.100,00	899.700,00	135.821,95	288.879,63	153.791,85	240.398,43
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.345.000,00	1.359.500,00	289.348,12	627.360,45	230.102,33	340.153,09
339041	Contribuições	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	181.496,00	170.496,00	15.000,00	67.800,00	21.611,75	38.225,27
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.000,00	41.000,00	3.390,00	11.630,40	3.390,00	11.630,40
339091	Sentenças Judiciais	33.700,00	33.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	52.290,00	82.190,00	0,00	35.330,03	0,00	33.081,03
339093	Indenizações e Restituições	14.000,00	75.977,50	71.740,94	71.740,94	71.740,94	71.740,94

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
339099	A Classificar	614.000,00	614.000,00	90.428,44	182.313,60	90.428,44	182.313,60
445041	Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.811.452,00	2.923.393,21	20.949,63	1.707.890,84	1.064.440,89	1.064.440,89
449052	Equipamentos e Material Permanente	615.217,00	598.717,00	3.194,00	3.194,00	3.194,00	3.194,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	35.000,00	35.000,00	630,00	630,00	630,00	630,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	190.000,00	190.000,00	20.136,01	31.076,95	20.136,01	31.076,95
999999	A Classificar	150.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		12.200.235,00	13.322.176,21	2.031.058,85	6.441.023,50	2.577.766,11	3.723.378,55

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:BBA5E457

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	Poder/Órgão : PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI Bimestre de Referência: 02/2013

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	614.000,00	614.000,00	90.428,44	182.313,60	90.428,44	182.313,60	4,90	29,69	431.686,40
04122	Administração Geral	1.385.600,00	1.457.077,50	303.264,18	736.079,25	271.529,31	414.942,99	0,00	0,00	1.042.134,51
04123	Administração Financeira	151.700,00	142.200,00	19.499,00	71.527,29	22.466,81	41.675,28	1,12	29,31	100.524,72
04126	Tecnologia da Informação	40.000,00	23.022,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.022,50
04846	Outros Encargos Especiais	82.200,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00
08241	Assistência ao Idoso	12.200,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	237.600,00	238.700,00	6.000,00	64.091,30	9.448,86	19.661,60	0,00	0,00	219.038,40
08244	Assistência Comunitária	516.117,00	516.117,00	70.517,20	204.181,55	67.985,60	120.552,70	0,00	0,00	395.564,30
08451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10301	Atenção Básica	2.076.700,00	2.051.200,00	321.082,08	922.889,03	345.482,82	608.534,79	0,00	0,00	1.442.665,21
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.500,00	129.500,00	26.356,49	35.350,96	26.356,49	35.350,96	0,00	0,00	94.149,04
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	49.300,00	74.300,00	13.573,35	47.767,35	26.573,35	42.127,03	0,00	0,00	32.172,97
10304	Vigilância Sanitária	16.300,00	17.300,00	1.914,00	2.701,29	1.914,00	2.701,29	0,00	0,00	14.598,71
10305	Vigilância Epidemiológica	104.500,00	104.000,00	11.527,20	35.154,40	10.884,47	19.596,23	0,41	49,58	84.403,77
10512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.522.796,00	2.522.796,00	777.043,17	1.337.800,22	307.166,91	580.782,77	7,66	30,50	1.942.013,23
12365	Educação Infantil	801.500,00	801.500,00	76.223,53	390.940,69	101.071,62	198.461,82	4,85	37,96	603.038,18
12366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
12367	Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
13392	Difusão Cultural	253.450,00	253.450,00	45.004,40	69.713,74	12.762,45	23.204,94	0,00	0,00	230.245,06
15122	Administração Geral	15.000,00	15.000,00	630,00	630,00	630,00	630,00	0,02	4,20	14.370,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	383.000,00	383.000,00	11.199,63	11.199,63	11.199,63	11.199,63	0,00	0,00	371.800,37
15452	Serviços Urbanos	1.001.400,00	1.004.400,00	169.940,90	489.949,93	182.435,44	300.909,11	8,08	29,96	703.490,89
16481	Habitação Rural	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
16482	Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	610.000,00	1.528.816,21	0,00	1.468.816,21	908.241,26	908.241,26	0,00	0,00	620.574,95
17541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
18544	Recursos Hídricos	97.952,00	227.952,00	4.142,33	153.928,53	146.142,33	153.928,53	0,32	20,71	74.023,47

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
20606	Extensão Rural	283.300,00	283.300,00	82.712,95	139.863,53	35.046,32	58.564,02	0,00	0,00	224.735,98
20722	Telecomunicações	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
20752	Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
26782	Transporte Rodoviário	181.620,00	251.745,00	0,00	76.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.745,00
27812	Desporto Comunitário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
27813	Lazer	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
99999	Reserva de Contingência	150.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
TOTAL :		12.200.235,00	13.322.176,21	2.031.058,85	6.441.023,50	2.577.766,11	3.723.378,55			9.598.797,66

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:30CCCD1E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 11 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Poder/Órgão : PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI Bimestre de Referência: 02/2013 Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	279.000,00	279.000,00	74.338,47	101.990,36	36,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.000,00	18.000,00	1.130,77	1.630,77	9,06
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	500,00	1.000,00	6,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	630,77	630,77	31,54
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.000,00	6.000,00	4.019,20	4.359,20	72,65
1.2.1- ITBI	6.000,00	6.000,00	4.019,20	4.359,20	72,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	160.000,00	160.000,00	44.336,99	55.013,92	34,38
1.3.1- ISS	160.000,00	160.000,00	44.336,99	55.013,92	34,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	95.000,00	95.000,00	24.851,51	40.986,47	43,14
1.4.1- IRRF	95.000,00	95.000,00	24.851,51	40.986,47	43,14
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.410.475,00	8.410.475,00	1.135.070,35	2.656.209,97	31,58
2.1- Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	865.838,18	2.130.114,87	31,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.800.000,00	6.800.000,00	865.838,18	2.130.114,87	31,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.900,00	1.500.900,00	246.323,84	496.877,09	33,11
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.075,00	3.075,00	892,13	892,13	29,01
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	192,73	454,97	9,10
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	0,00	18,40	1,23
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	21.823,47	27.852,51	27,85
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.689.475,00	8.689.475,00	1.209.408,82	2.758.200,33	31,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	220.200,00	220.200,00	31.202,72	46.188,92	20,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	11.862,72	26.848,92	32,74
5.2- Outras Transferências do FNDE	138.200,00	138.200,00	19.340,00	19.340,00	13,99
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	300.200,00	300.200,00	31.202,72	46.188,92	15,39

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.682.095,00	1.682.095,00	227.014,07	531.241,95	31,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	173.167,58	426.022,87	31,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.180,00	300.180,00	49.264,74	99.375,36	33,11
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	615,00	615,00	178,42	178,42	29,01
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	38,55	91,00	9,10
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	300,00	300,00	0,00	3,67	1,22
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	4.364,78	5.570,63	27,85
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.010.800,00	2.010.800,00	237.873,30	558.525,78	27,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.005.800,00	2.005.800,00	237.576,88	557.943,36	27,82
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	296,42	582,42	11,65
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	323.705,00	323.705,00	10.562,81	26.701,41	8,25
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.409.800,00	1.410.800,00	217.950,49	465.935,08	33,03
13.1- Com Educação Infantil	474.800,00	475.800,00	83.815,40	180.614,11	37,96
13.2- Com Ensino Fundamental	935.000,00	935.000,00	134.135,09	285.320,97	30,52
14- OUTRAS DESPESAS	599.500,00	599.500,00	78.020,45	164.349,79	27,41
14.1- Com Educação Infantil	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	568.500,00	568.500,00	78.020,45	164.349,79	28,91
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.009.300,00	2.010.300,00	295.970,94	630.284,87	31,35
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	83,42
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.172.368,75	2.172.368,75	302.352,21	689.550,08	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	677.200,00	677.200,00	101.071,62	198.461,82	29,31
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	505.800,00	506.800,00	83.815,40	180.614,11	35,64
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	171.400,00	170.400,00	17.256,22	17.847,71	10,47
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.299.896,00	2.299.896,00	307.166,91	580.782,77	25,25
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.503.500,00	1.504.000,00	212.155,54	449.670,76	29,90
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	796.396,00	795.896,00	95.011,37	131.112,01	16,47
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.977.096,00	2.977.096,00	408.238,53	779.244,59	26,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	26.701,41
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(26.335,81)
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	582,42
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	123,04
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.071,06
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	778.173,53
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,21

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	288.200,00	288.200,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	370.200,00	370.200,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.347.296,00	3.347.296,00	408.238,53	779.244,59	23,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	123,04	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	237.576,88	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	225.666,12	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	582,42	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	12.616,22	0,00

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:2612C5ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGÃO PRESENCIAL 019/2013

ANEXO DA ÀTA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
INTERESSADO: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000019/2013.
Assunto: Formação de registro de preço para futura aquisição de medicamentos da Farmácia Básica do Município.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Formação de Registro de Preços para futura aquisição, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no FEMURN Edição de 11/04/2013. e 25/05/2013.

Licitação: 000019/13 PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1
51 - PHOSPODONT LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.002.001	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG	CPR	200.000	0,02	4.000,00
7	008.002.005	ATENOLOL 100 MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
9	008.001.084	ATENOLOL 50MG CX C/420	CPR	180.000	0,03	5.400,00
13	008.001.042	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML	FRCO	300	0,49	147,00
15	008.002.008	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	1.200.000	0,02	24.000,00
18	008.002.011	CEFALEXINA SUSP 60MG/ML	FRCO	1.800	1,81	3.258,00
20	008.002.013	CETOCONAZOL CREME	BISN	1.800	0,95	1.710,00
30	008.002.019	DICLOFENACO INJ 75 MG/3ML	FRCO	500	0,25	125,00
34	008.001.240	DIPIRONA SODICA GTS-10ML	FRCO	3.600	0,44	1.584,00
40	008.001.059	ESPIROLACTONA 100MG	CPR	180.000	0,19	34.200,00
55	008.001.050	LORATADINA 10MG	CPR	10.000	0,04	400,00
57	008.002.037	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML	FRCO	3.600	0,60	2.160,00
64	008.001.242	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50GR	BISN	3.600	1,36	4.896,00
65	008.002.043	METRONIDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML	FRCO	2.400	1,21	2.904,00
66	008.002.044	MICONAZOL CREME VAG 2%	BISN	1.200	1,93	2.316,00
71	008.002.048	NIMESULIDA GTS	FRCO	1.800	0,64	1.152,00
77	008.002.050	PARACETAMOL 750MG	CPR	240.000	0,04	9.600,00
78	008.001.047	PERMETRINA 1% PEDICULICIDA	FRCO	120	4,62	554,40
83	008.002.051	RANITIDINA 150MG	UND	60	0,06	3,60
84	008.001.078	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL - PÓ P/ SOLUÇ	SHC	600	0,32	192,00
90	008.002.054	SULFATO FERROSSO SOL. ORAL 125MG/ML	FRCO	3.600	0,45	1.620,00
94	008.001.035	INSULINA HUMALOG MIX 25MG CX/5 REFRIS	CX	100	158,99	15.899,00
					Valor Total Geral:	119.721,00
81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	008.001.241	DEXAMETASONA CREME 0,1-15G	BISN	2.400	0,55	1.320,00
29	008.002.018	DEXCLORFENIRAMINA XPE 0,4MG/ML	FRCO	2.400	0,83	1.992,00
54	008.002.036	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25	CPR	400	0,46	184,00
58	008.002.038	METFORMINA 500 MG	CPR	240.000	0,06	14.400,00
59	008.002.039	METFORMINA 850MG CX C/1000	CPR	360.000	0,06	21.600,00
74	008.001.077	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	FRCO	360	4,32	1.555,20
99	008.001.038	AGULHA P/INSULINA CX/100	CX	60	4,20	252,00
100	008.002.058	INSULINA REGULAR	FRCO	250	17,50	4.375,00
					Valor Total Geral:	45.678,20

86 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	008.002.010	CEFALEXINA 500MG	CPR	150.000	0,10	15.000,00
23	008.001.044	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	18.000	0,12	2.160,00
48	008.002.030	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/400	CPR	240.000	0,02	4.800,00
49	008.002.031	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/400	CPR	1.800	0,02	36,00
69	008.002.046	NIFEDIPINO 20MG RETARD	CPR	240.000	0,04	9.600,00
81	008.001.247	PREDNISONA 5MG	CPR	48.000	0,03	1.440,00
					Valor Total Geral:	33.036,00

88 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	008.001.054	ATENOLOL 25MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
68	008.001.085	NIFEDIPINO 10MG	CPR	96.000	0,03	2.880,00
82	008.001.061	PROPRANOLOL 40MG	CPR	240.000	0,02	4.800,00
86	008.002.052	SECNIDAZOL 1G	CPR	3.200	0,36	1.152,00
					Valor Total Geral:	12.432,00

111 - ANTONIO WILLIAM COSTA- ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	008.001.041	BROMOPRIDA GTS	FRCO	600	2,25	1.350,00
16	008.002.009	CAPTOPRIL 50MG	CPR	960.000	0,02	19.200,00
21	008.002.002	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR	120.000	0,02	2.400,00
22	008.002.014	CINARIZINA 25MG	CPR	48.000	0,03	1.440,00
25	008.002.016	DELTAMETRINA EMULSÃO	FRCO	600	2,52	1.512,00
28	008.001.073	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CPR	24.000	0,02	480,00
31	008.002.020	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
33	008.002.021	DIPIRONA INJ. 500 MG/ML	FRCO	600	0,29	174,00
35	008.002.022	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	CPR	8.000	1,00	8.000,00
36	008.001.056	ENALAPRIL 10MG	CPR	240.000	0,02	4.800,00
37	008.001.057	ENALAPRIL 20 MG	CPR	240.000	0,03	7.200,00
38	008.001.074	ERITROMICINA 500MG	CPR	12.000	0,25	3.000,00
39	008.002.024	ERITROMICINA SUSP. ORAL	FRCO	1.200	1,91	2.292,00
42	008.002.025	ESTROGENO CONJUGADO CREME VAGINAL	BISN	2.400	11,00	26.400,00
43	008.002.026	ESTROGENO CONJUGADOS COMP.	UND	12.600	0,37	4.662,00
45	008.002.028	FENOTEROL GTS	FRCO	240	1,15	276,00
50	008.002.032	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	UND	240.000	0,02	4.800,00
52	008.002.034	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50	CPR	2.000	1,50	3.000,00
53	008.002.035	LEVODOPA + BENSERAZIDA HBS 100/25	CPR	120	1,30	156,00
61	008.001.052	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML INJ	F/AMP	360	0,16	57,60
62	008.002.041	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML INJ.	FRCO	360	0,43	154,80
72	008.002.049	NISTATINA CREME VAG.	BISN	2.400	1,30	3.120,00
73	008.001.076	NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI-60ML	FRCO	600	1,40	840,00
79	008.001.072	POLIVITAMÍNICO SUSP ORAL	FRCO	2.400	1,23	2.952,00
80	008.001.083	PREDNISONA 20MG	CPR	48.000	0,06	2.880,00
89	008.001.049	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	180.000	0,02	3.600,00
91	008.001.075	TETRACICLINA+ANFOTERICINA B CREME VAG-60	BISN	1.200	6,20	7.440,00
92	008.001.033	INSULINA LEVEMIR FLEX P CANETA 3ML	CX	60	220,00	13.200,00
93	008.001.034	INSULINA NOVORRAPID FLEX PEN CANET 3 ML	UND	120	31,99	3.838,80
95	008.001.036	INSULINA HUMALOG MIX 50MG CX/5 REFIS	CX	100	160,00	16.000,00
96	008.002.055	INSULINA APIDRA FLEX PEN CANETA 3ML	UND	60	23,00	1.380,00
97	008.001.037	INSULINA LANTUS FLEX PEN CANETA 3ML	UND	200	99,99	19.998,00
98	008.002.057	INSULINA NOVOLIN N 3ML CX/5 REFIS	CX	140	98,50	13.790,00
101	008.002.059	INSULINA LANTUS FRASCO	FRCO	120	100,00	12.000,00
102	008.002.060	INSULINA LANTUS REFIL	FRCO	150	89,00	13.350,00
103	008.002.061	HUMOLINUS NPH REFIL	CX	80	20,00	1.600,00
104	008.001.274	AGULHA ULTRAFINE III 0,25/5MM CX /100 UND	CX	40	76,00	3.040,00
105	008.002.062	INSULINA APIDRA REFIL 3MLCX/05 UND	CX	80	35,00	2.800,00
106	008.002.063	LANTUS SOLOSTAR REFIL 3ML	CX	60	104,00	6.240,00
107	008.002.064	AGULHA ULTRAFINE III 0,25/8MM CX/100	CX	40	71,00	2.840,00
					Valor Total Geral:	225.863,20

317 - DROGAFONTE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	008.001.039	ALBENDAZOL 400MG	CPR	12.000	0,22	2.640,00
3	008.001.040	ALBENDAZOL SUSP 40/ML-10ML	FRCO	1.200	0,91	1.092,00
4	008.002.003	ALENDRONATO 70 MG	CPR	30.000	0,33	9.900,00
5	008.002.004	AMOXCILINA 500 MG	CAP	150.000	0,06	9.000,00
6	008.001.071	AMOXACILINA SUSP 50MG / ML-50ML	FRCO	20.000	1,07	21.400,00
10	008.002.006	AZITROMICINA 500	CPR	18.000	0,39	7.020,00
11	008.002.007	BENZILPENICILINA 1.200.000UI AMP/4ML	FRCO	2.000	0,49	980,00
12	008.001.043	BENZILPENICILINA 400.000 UI PROCAÍNA AMP/4MLFRCO		1.000	0,59	590,00
19	008.002.012	CETOCONAZOL 200 MG CX C/10	CPR	24.000	0,08	1.920,00
24	008.002.015	COMPLEXO B COMP.	CPR	24.000	0,04	960,00
27	008.002.017	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRCO	1.800	0,88	1.584,00
32	008.001.055	DIGOXINA 0,25MG CX C/500	CPR	120.000	0,03	3.600,00
41	008.001.058	ESPIROLACTONA 25MG	CPR	180.000	0,10	18.000,00
44	008.001.051	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONGESTREL 0,15	CPR	25.200	0,03	756,00
46	008.001.243	FLUCONAZOL 150 MG	CAP	3.000	0,17	510,00
47	008.001.060	FUROSEMIDA 40MG	CPR	30.000	0,03	900,00
51	008.002.033	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP ORAL	FRCO	1.200	0,78	936,00
56	008.001.082	MEBENDAZOL 100MG	CPR	18.000	0,03	540,00
60	008.002.040	METILDOPA 250MG	CPR	180.000	0,08	14.400,00

63	008.002.042	METRONIZADOL 250MG	CPR	48.000	0,05	2.400,00
67	008.002.045	NEOMICINA + BACITRACINA CREME	BISN	3.000	0,74	2.220,00
70	008.002.047	NIMESULIDA 100MG	CPR	120.000	0,03	3.600,00
75	008.001.046	OMEPRAZOL 20MG CX C/ 490	CAP	120.000	0,04	4.800,00
76	008.001.246	PARACETAMOL 200MG 15ML	FRCO	4.800	0,46	2.208,00
85	008.001.079	SALBUTAMOL XPE 2MG/5ML-60 ML	FRCO	1.200	0,79	948,00
87	008.002.053	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSP	FRCO	2.400	0,75	1.800,00
88	008.001.048	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROP 80MG	CPR	36.000	0,05	1.800,00
					Valor Total Geral:	116.504,00
Valor Total da Licitação.....						553.234,40

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:EA09054C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.276.000,00	33.276.000,00	3.471.436,15	10,43	7.775.613,78	23,37	25.500.386,22
RECEITAS CORRENTES	29.226.000,00	29.226.000,00	3.471.436,15	11,88	7.658.113,78	26,20	21.567.886,22
RECEITA TRIBUTARIA	908.000,00	908.000,00	239.246,65	26,35	433.658,18	47,76	474.341,82
Impostos	798.000,00	798.000,00	233.048,01	29,20	421.489,53	52,82	376.510,47
Taxas	100.000,00	100.000,00	6.198,64	6,20	12.168,65	12,17	87.831,35
Contribuicao de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	11.647,37	116,47	49.287,91	492,88	-39.287,91
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	11.647,37	116,47	49.287,91	492,88	-39.287,91
RECEITA PATRIMONIAL	99.300,00	99.300,00	10.825,40	10,90	21.415,81	21,57	77.884,19
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	49.300,00	49.300,00	10.825,40	21,96	21.415,81	43,44	27.884,19
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Receita de Serviços	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.938.700,00	27.938.700,00	3.205.787,04	11,47	7.145.516,87	25,58	20.793.183,13
Transferências Intergovernamentais	25.688.700,00	25.688.700,00	3.205.787,04	12,48	7.130.462,87	27,76	18.558.237,13
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios	2.190.000,00	2.190.000,00	0,00	0,00	15.054,00	0,69	2.174.946,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.000,00	69.000,00	3.929,69	5,70	8.235,01	11,93	60.764,99
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.142,72	42,85	2.857,28
Receita da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	2.459,69	61,49	3.152,29	78,81	847,71
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	1.470,00	2,94	2.940,00	5,88	47.060,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00	0,00	117.500,00	2,90	3.932.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.910.000,00	3.910.000,00	0,00	0,00	117.500,00	3,01	3.792.500,00
Transferências Intergovernamentais	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	117.500,00	4,20	2.682.500,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.276.000,00	33.276.000,00	3.471.436,15	10,43	7.775.613,78	23,37	25.500.386,22

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.276.000,00	33.276.000,00	3.471.436,15	10,43	7.775.613,78	23,37	25.500.386,22
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.276.000,00	33.276.000,00	3.471.436,15	10,43	7.775.613,78		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2013	BIMESTRE	JAN A ABR 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	33.276.000,00	9.109,84	33.285.109,84	4.554.876,60	15.961.698,37	3.481.809,79	6.243.109,41	0,00	18,76	27.042.000,43
DESPESAS CORRENTES	23.262.500,00	6.517.244,32	29.779.744,32	4.532.734,77	15.909.899,71	3.459.667,96	6.218.673,23	0,00	20,88	23.561.071,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.749.800,00	2.833.316,04	15.583.116,04	3.258.589,48	11.376.925,44	2.522.481,85	4.518.687,77	0,00	29,00	11.064.428,27
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	11.000,00	5.000,00	16.000,00	0,00	6.827,33	0,00	2.286,71	0,00	14,29	13.713,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.501.700,00	3.678.928,28	14.180.628,28	1.274.145,29	4.526.146,94	937.186,11	1.697.698,75	0,00	11,97	12.482.929,53
DESPESAS DE CAPITAL	9.913.500,00	-6.508.134,48	3.405.365,52	22.141,83	51.798,66	22.141,83	24.436,18	0,00	0,72	3.380.929,34
INVESTIMENTOS	9.178.500,00	-6.508.134,48	2.670.365,52	12.325,00	21.325,00	12.325,00	12.325,00	0,00	0,46	2.658.040,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	385.000,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	0,00	350.000,00	9.816,83	30.473,66	9.816,83	12.111,18	0,00	3,46	337.888,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	33.276.000,00	9.109,84	33.285.109,84	4.554.876,60	15.961.698,37	3.481.809,79	6.243.109,41	0,00	18,76	27.042.000,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	33.276.000,00	9.109,84	33.285.109,84	4.554.876,60	15.961.698,37	3.481.809,79	6.243.109,41	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.532.504,37			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	33.276.000,00	9.109,84	33.285.109,84	4.554.876,60	15.961.698,37	3.481.809,79	7.775.613,78	0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 20/mai/2013 13h e 23m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:555934D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.276.000,00	33.285.109,84	4.555.876,60	15.962.698,37	3.482.809,79	6.244.109,41	0,00	100,00	18,76	27.041.000,43
Legislativa	1.086.000,00	1.086.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086.000,00
Ação Legislativa	1.086.000,00	1.086.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086.000,00
Administração	2.228.500,00	3.166.253,50	410.560,82	1.902.497,34	538.516,30	1.093.788,54	0,00	17,52	34,55	2.072.464,96
Administração Geral	1.686.500,00	2.486.948,12	305.671,73	1.562.265,35	459.159,93	949.586,37	0,00	15,21	38,18	1.537.361,75
Administração Financeira	542.000,00	679.305,38	104.889,09	340.231,99	79.356,37	144.202,17	0,00	2,31	21,23	535.103,21
Assistência Social	2.835.000,00	3.032.499,00	399.234,33	686.155,08	187.348,76	244.884,47	0,00	3,92	8,08	2.787.614,53

Assistência ao Idoso	46.000,00	53.400,00	12.068,80	12.068,80	1.206,88	1.206,88	0,00	0,02	2,26	52.193,12
Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	746.000,00	702.704,37	50.211,69	94.211,69	20.014,05	29.974,13	0,00	0,48	4,27	672.730,24
Assistência Comunitária	1.998.000,00	2.231.394,63	336.953,84	579.874,59	166.127,83	213.703,46	0,00	3,42	9,58	2.017.691,17
Saúde	9.503.000,00	10.148.338,91	1.523.346,02	5.010.224,76	757.860,99	1.460.062,19	0,00	23,38	14,39	8.688.276,72
Administração Geral	1.920.000,00	2.341.429,07	228.852,57	1.281.846,03	330.918,58	636.178,65	0,00	10,19	27,17	1.705.250,42
Atenção Básica	4.833.500,00	5.927.509,84	1.148.230,77	3.358.220,65	358.612,04	702.574,42	0,00	11,25	11,85	5.224.935,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.458.000,00	1.486.400,00	47.677,24	96.572,64	35.404,53	58.300,13	0,00	0,93	3,92	1.428.099,87
Vigilância Sanitária	127.000,00	127.000,00	1.155,52	76.155,52	12.123,12	23.273,47	0,00	0,37	18,33	103.726,53
Vigilância Epidemiológica	164.500,00	266.000,00	97.429,92	197.429,92	20.802,72	39.735,52	0,00	0,64	14,94	226.264,48
Educação	10.067.100,00	10.829.041,41	1.891.690,49	6.299.464,42	1.531.086,58	2.582.718,72	0,00	41,36	23,85	8.246.322,69
Administração Geral	432.000,00	979.536,87	564.795,49	773.826,89	178.808,37	280.349,96	0,00	4,49	28,62	699.186,91
Ensino Fundamental	7.043.500,00	7.427.904,54	1.282.518,94	4.537.949,92	1.202.926,50	1.955.276,64	0,00	31,31	26,32	5.472.627,90
Ensino Médio	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Ensino Superior	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Educação Infantil	1.864.500,00	1.694.500,00	35.050,50	978.362,05	147.751,56	345.491,97	0,00	5,53	20,39	1.349.008,03
Educação de Jovens e Adultos	122.100,00	122.100,00	9.325,56	9.325,56	1.600,15	1.600,15	0,00	0,03	1,31	120.499,85
Educação Especial	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Cultura	438.500,00	357.183,74	288,00	151.974,87	6.388,00	113.874,87	0,00	1,82	31,88	243.308,87
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	196.000,00	239.683,74	288,00	95.974,87	288,00	95.974,87	0,00	1,54	40,04	143.708,87
Difusão Cultural	145.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	97.500,00	102.500,00	0,00	56.000,00	6.100,00	17.900,00	0,00	0,29	17,46	84.600,00
Urbanismo	2.726.900,00	2.514.090,20	280.345,33	1.543.072,36	308.045,94	489.961,42	0,00	7,85	19,49	2.024.128,78
Infra-Estrutura Urbana	2.726.900,00	2.514.090,20	280.345,33	1.543.072,36	308.045,94	489.961,42	0,00	7,85	19,49	2.024.128,78
Habitação	385.000,00	187.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.501,00
Habitação Urbana	385.000,00	187.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.501,00
Saneamento	927.000,00	188.889,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.889,80
Saneamento Básico Urbano	927.000,00	188.889,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.889,80
Gestão Ambiental	902.500,00	573.500,00	0,00	45.500,00	11.517,92	18.517,92	0,00	0,30	3,23	554.982,08
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	112.000,00	112.000,00	0,00	45.500,00	11.517,92	18.517,92	0,00	0,30	16,53	93.482,08
Recursos Hídricos	740.500,00	411.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.500,00
Ciência e Tecnologia	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Agricultura	896.000,00	842.872,11	50.411,61	323.459,54	142.045,30	239.951,28	0,00	3,84	28,47	602.920,83
Abastecimento	601.000,00	652.872,11	33.711,61	306.759,54	132.945,30	230.851,28	0,00	3,70	35,36	422.020,83

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Extensão Rural	280.000,00	190.000,00	16.700,00	16.700,00	9.100,00	9.100,00	0,00	0,15	4,79	180.900,00
Irrigação	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	190.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Energia Elétrica	190.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transporte	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Transporte Rodoviário	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Desporto e Lazer	546.000,00	34.440,17	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,01	1,02	34.090,17
Desporto Comunitário	546.000,00	34.440,17	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,01	1,02	34.090,17
Encargos Especiais	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Serviço da Dívida Interna	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	33.276.000,00	33.285.109,84	4.555.876,60	15.962.698,37	3.482.809,79	6.244.109,41	0,00	100,00	18,76	27.041.000,43

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:8EA540CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2012 A ABR/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.238.743,22	2.020.442,26	2.870.553,46	1.876.603,98	1.707.411,06	1.884.013,28	2.105.486,75	2.857.688,58	2.209.513,30	2.485.359,52	1.828.110,96	2.027.680,06	26.111.606,43	32.105.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	94.522,59	61.240,58	88.836,98	72.712,03	76.099,03	81.851,45	108.631,88	168.846,64	89.597,83	104.813,70	105.449,09	133.797,56	1.186.399,36	908.000,00
IPTU	567,90	828,63	314,45	1.855,96	1.002,35	15.556,83	7.428,16	17.752,59	0,00	0,00	0,00	0,00	45.306,87	80.000,00
ISS	61.617,19	35.045,24	56.688,57	45.961,28	57.508,55	43.273,85	72.179,84	106.477,58	56.485,55	71.300,97	74.894,56	98.888,96	780.322,14	400.000,00
ITBI	1.983,50	910,00	0,00	781,26	1.200,00	0,00	0,00	1.463,18	0,00	0,00	0,00	6.000,00	12.337,94	18.000,00
IRRF	28.966,69	23.300,01	20.683,09	22.857,17	16.388,13	21.649,56	28.400,86	25.974,32	27.142,27	33.512,73	27.566,53	25.697,96	302.139,32	300.000,00
Outras receitas Tributárias	1.387,31	1.156,70	11.150,87	1.256,36	0,00	1.371,21	623,02	17.178,97	5.970,01	0,00	2.988,00	3.210,64	46.293,09	110.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.994,97	4.697,47	2.430,96	0,00	0,00	0,00	5,13	0,00	20.081,94	17.558,60	6.416,79	5.230,58	59.416,44	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.845,69	5.441,82	8.089,62	8.125,52	5.038,14	5.725,82	4.063,60	3.273,69	5.862,54	4.727,87	5.671,69	5.153,71	68.019,71	99.300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	3.497,00	2.073,66	2.373,00	10.648,50	18.913,00	18.541,00	1.553,00	18.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.355,16	201.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.130.801,35	1.946.567,74	2.765.750,22	1.774.829,52	1.606.179,13	1.777.342,29	1.944.378,42	2.648.848,48	2.092.543,39	2.355.381,63	1.707.902,81	1.882.239,10	24.632.764,08	30.817.900,00
Cota Parte do FPM	973.747,48	830.946,38	620.522,99	684.734,09	599.132,28	636.005,94	859.666,50	1.397.488,02	898.411,38	1.208.716,42	696.130,90	746.932,76	10.152.435,14	12.000.000,00
Cota Parte do ICMS	176.640,75	170.384,00	207.072,65	150.870,47	176.105,80	218.086,32	164.791,87	202.278,19	229.152,99	190.323,90	179.910,67	233.932,90	2.299.550,51	2.100.000,00
Cota Parte do IPVA	34.791,42	33.337,43	24.069,25	24.140,41	10.539,60	6.523,36	5.918,83	2.386,79	3.159,39	10.724,60	32.588,14	30.643,66	218.822,88	280.000,00
Cota Parte do ITR	1.733,10	111,94	36,58	144,33	291,59	1.719,74	258,98	95,13	0,00	46,98	8,63	0,00	4.447,00	5.000,00
Transf. da LC 87/1996	355,44	355,44	355,44	355,44	0,00	710,88	355,44	355,44	0,00	0,00	0,00	1.498,85	4.342,37	6.000,00
Transf. da LC 61/1989	201,13	120,08	134,04	148,16	187,31	181,03	146,61	183,96	249,20	191,34	168,91	154,88	2.066,65	5.000,00
Transferencias do FUNDEB	572.084,37	517.347,95	454.466,09	468.002,63	429.513,22	429.336,07	497.409,73	572.956,79	548.390,86	591.566,21	368.304,64	477.456,60	5.926.835,16	6.519.900,00
Outras Transferências Correntes	371.247,66	393.964,52	1.459.093,18	446.433,99	390.409,33	484.778,95	415.830,46	473.104,16	413.179,57	353.812,18	430.790,92	391.619,45	6.024.264,37	9.902.000,00
Outras Receitas Correntes	81,62	420,99	3.072,68	10.288,41	1.181,76	552,72	46.854,72	17.963,77	1.427,60	2.877,72	2.670,58	1.259,11	88.651,68	69.000,00
DEDUÇÕES (II)	237.493,83	207.026,99	170.411,34	172.048,91	157.251,29	172.645,40	206.198,27	235.376,33	226.194,55	282.000,64	181.761,25	202.593,62	2.451.002,42	2.879.200,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	237.493,83	207.026,99	170.411,34	172.048,91	157.251,29	172.645,40	206.198,27	235.376,33	226.194,55	282.000,64	181.761,25	202.593,62	2.451.002,42	2.879.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.001.249,39	1.813.415,27	2.700.142,12	1.704.555,07	1.550.159,77	1.711.367,88	1.899.288,48	2.622.312,25	1.983.318,75	2.203.358,88	1.646.349,71	1.825.086,44	23.660.604,01	29.226.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 20/mai/2013 13h e 24m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F616E504

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 28 Fev 2013 (b)	Em 30 Abr 2013 (c)
	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2013 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E119FFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2013	Jan a Abr 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.213.000,00	3.462.592,16	7.638.679,38	50.114.280,47
Receita Tributária	908.000,00	241.167,87	435.579,40	42.573.365,55
IPTU	80.000,00	0,00	0,00	274.274,08
ISS	400.000,00	173.783,52	301.570,04	28.716.221,28
ITBI	18.000,00	6.000,00	6.000,00	3.270,98
IRRF	300.000,00	55.185,71	115.840,71	13.555.831,68
Taxas	100.000,00	6.198,64	12.168,65	0,00
Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	23.767,53
Receita de Contribuições	10.000,00	11.647,37	49.287,91	7.826,35
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	10.000,00	11.647,37	49.287,91	7.826,35
Receita Patrimonial Líquida	86.300,00	60,19	60,19	35,50
Receita Patrimonial	99.300,00	10.825,40	21.415,81	27.451,15
(-)Aplicações Financeiras	13.000,00	10.765,21	21.355,62	27.415,65
Transferências Correntes	27.938.700,00	3.205.787,04	7.145.516,87	7.470.421,66
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	4.800,00	1.199,08	1.199,08	0,00
Convênios	2.190.000,00	0,00	15.054,00	0,00
FPM	9.600.000,00	1.154.450,99	2.840.153,29	2.592.045,72
ICMS	1.680.000,00	331.074,90	666.656,44	573.960,50
IPVA	224.000,00	50.624,50	61.731,63	0,00
ITR	4.000,00	6,91	44,50	0,00
Outras Transferências Correntes	14.235.900,00	1.668.430,66	3.560.677,93	4.304.415,44
Demais Receitas Correntes	270.000,00	3.929,69	8.235,01	62.631,40
Dívida Ativa	4.000,00	2.459,69	3.152,29	635,55
Diversas Receitas Correntes	266.000,00	1.470,00	5.082,72	61.995,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.050.000,00	0,00	117.500,00	0,00
Operações de Crédito (III)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.910.000,00	0,00	117.500,00	374.675,49
Convênios	2.800.000,00	0,00	117.500,00	374.675,49
Outras Transferências de Capital	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.920.000,00	0,00	117.500,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	33.133.000,00	3.462.592,16	7.756.179,38	50.114.280,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Abr 2013			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.779.744,32	3.617.743,43	6.376.748,70		6.937.188,50	
Pessoal e Encargos Sociais	15.583.116,04	2.680.557,32	4.676.763,24		3.749.641,85	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	16.000,00	0,00	2.286,71		0,00	
Outras Despesas Correntes	14.180.628,28	937.186,11	1.697.698,75		3.187.546,65	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	29.763.744,32	3.617.743,43	6.374.461,99		6.937.188,50	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.405.365,52	22.141,83	24.436,18		806.995,95	
Investimentos	2.670.365,52	12.325,00	12.325,00		648.813,49	
Inversões Financeiras	385.000,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	385.000,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	350.000,00	9.816,83	12.111,18		158.182,46	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.055.365,52	12.325,00	12.325,00		648.813,49	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	32.919.109,84	3.630.068,43	6.386.786,99		7.586.001,99	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	213.890,16	-167.476,27	1.369.392,39		42.528.278,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:054D27BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)			R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	

		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	233.768,84	0,00	87.768,84	146.000,00	0,00	0,00	179.701,99	81.973,41	0,00	293.379,96
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	233.768,84	0,00	87.768,84	146.000,00	0,00	0,00	179.701,99	81.973,41	0,00	293.379,96
0205	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.245,50
0208	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	87.768,84	0,00	87.768,84	0,00	0,00	0,00	179.701,99	81.973,41	0,00	284.134,46
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	233.768,84	0,00	87.768,84	146.000,00	0,00	0,00	179.701,99	81.973,41	0,00	293.379,96

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 20/mai/2013 14h e 00m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7BFC37A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO VIII

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	798.000,00	798.000,00	234.969,23	423.410,75	53,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	6.000,00	6.000,00	33,33
1.2.1 - ITBI	18.000,00	18.000,00	6.000,00	6.000,00	33,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	173.783,52	301.570,04	75,39
1.3.1 - ISS	400.000,00	400.000,00	173.783,52	301.570,04	75,39
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	55.185,71	115.840,71	38,61
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	55.185,71	115.840,71	38,61
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.396.000,00	14.396.000,00	1.921.970,30	4.462.946,50	31,00
2.1 - Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	1.443.063,66	3.550.191,46	29,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	1.443.063,66	3.550.191,46	29,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	413.843,57	833.320,46	39,68
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	1.498,85	1.498,85	24,98
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	323,79	764,33	15,29
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	8,63	55,61	1,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	63.231,80	77.115,79	27,54
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.194.000,00	15.194.000,00	2.156.939,53	4.886.357,25	32,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	22.040,18	77.503,52	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	22.040,18	77.503,52	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	22.040,18	77.503,52	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.879.200,00	2.879.200,00	384.354,87	892.550,06	31,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	288.612,67	710.038,17	29,58
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	82.768,67	166.664,02	39,68
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	299,77	299,77	24,98
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	64,74	152,83	15,28
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	1,72	11,11	1,11
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	12.607,30	15.384,16	27,47
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.509.900,00	6.509.900,00	845.761,24	1.985.718,31	30,50
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.499.900,00	6.499.900,00	845.761,24	1.985.718,31	30,55
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.620.700,00	3.620.700,00	461.406,37	1.093.168,25	30,19

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.967.000,00	3.332.000,00	924.393,98	1.558.902,21	0,00	46,79
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.967.000,00	3.332.000,00	924.393,98	1.558.902,21	0,00	46,79
14. OUTRAS DESPESAS	2.307.800,00	3.075.354,00	279.579,43	432.861,24	0,00	14,08
14.1 - Com Educação Infantil	407.000,00	407.000,00	39.097,50	76.353,74	0,00	18,76
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.900.800,00	2.668.354,00	240.481,93	356.507,50	0,00	13,36
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.274.800,00	6.407.354,00	1.203.973,41	1.991.763,45	0,00	31,09

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	78,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.798.500,00	3.798.500,00	539.234,88	1.221.589,31	32,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	604.000,00	504.000,00	40.238,78	77.495,02	0,00	15,38
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	407.000,00	407.000,00	39.097,50	76.353,74	0,00	18,76
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	197.000,00	97.000,00	1.141,28	1.141,28	0,00	1,18
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.627.500,00	7.120.054,00	1.168.004,05	1.920.354,19	0,00	26,97
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.867.800,00	6.000.354,00	1.164.875,91	1.915.409,71	0,00	31,92
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.759.700,00	1.119.700,00	3.128,14	4.944,48	0,00	0,44
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	869.100,00	1.416.636,87	180.408,52	281.950,11	0,00	19,90
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	8.165.600,00	9.105.690,87	1.388.651,35	2.279.799,32	0,00	25,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.093.168,25
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.093.168,25
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	904.680,96
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	18,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO INO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	293.000,00	184.850,54	919,44	919,44	0,00	0,50
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	297.000,00	208.850,54	187.592,39	348.076,56	0,00	166,66
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	590.000,00	393.701,08	188.511,83	348.996,00	0,00	88,64
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.755.600,00	9.499.391,95	1.577.163,18	2.628.795,32	0,00	27,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	

	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	445,15	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.881.023,52	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.823.589,07	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.628,01	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	59.507,61	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:F6933F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	20.000,00	0,00		20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.405.365,52	24.436,18	0,00	3.380.929,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.405.365,52	24.436,18	0,00	3.380.929,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.385.365,52 (a-d)		-24.436,18 (b)-(e+f)	-3.360.929,34 (c-g)

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:87C92BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2013 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	110.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	110.000,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:0F0AC543

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	798.000,00	798.000,00	423.410,75	53,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	6.000,00	33,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	301.570,04	75,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	115.840,71	38,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.396.000,00	14.396.000,00	4.462.946,50	31,00
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	3.550.191,46	29,58
Cota Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	55,61	1,11
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	280.000,00	77.115,79	27,54
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	833.320,46	39,68
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	764,33	15,29
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.000,00	6.000,00	1.498,85	24,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	1.498,85	24,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	15.194.000,00	15.194.000,00	4.886.357,25	32,16
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2013 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.000,00	1.000,00	4.166,53	416,65
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	4.166,53	416,65
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	4.166,53	416,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2013 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	7.340.500,00	9.933.338,91	5.018.747,56	50,52	1.547.679,51	15,58
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.098.000,00	4.940.798,22	3.608.075,93	73,03	1.023.373,59	20,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.242.500,00	4.992.540,69	1.410.671,63	28,26	524.305,92	10,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.162.500,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.022.500,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.503.000,00	10.148.338,91	5.018.747,56	49,45	1.547.679,51	15,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2013 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2013 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	9.503.000,00	10.148.338,91	5.018.747,56	49,45	1.547.679,51	15,25
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E						31,67
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						814.726,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2013 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2013 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	1.920.000,00	2.341.429,07	1.288.108,91	25,67	642.441,53	41,51
Atenção Básica	4.833.500,00	5.927.509,84	3.360.480,57	66,96	783.928,86	50,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.458.000,00	1.486.400,00	96.572,64	1,92	58.300,13	3,77
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	127.000,00	127.000,00	76.155,52	1,52	23.273,47	1,50
Vigilância Epidemiológica	164.500,00	266.000,00	197.429,92	3,93	39.735,52	2,57
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	9.503.000,00	10.148.338,91	5.018.747,56	100,00	1.547.679,51	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:17719DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 2º BIMESTRE 2013 - ANEXO XVIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICO
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	33.276.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	33.276.000,00
Receitas Realizadas	3.471.436,15	7.775.613,78
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	33.276.000,00
Créditos Adicionais	-	9.109,84
Dotação Atualizada	-	33.285.109,84
Despesas Empenhadas	4.554.876,60	15.961.698,37
Despesas Líquidadas	3.481.809,79	6.243.109,41
Superavit Orçamentário	-	1.532.504,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	4.554.876,60	15.961.698,37
Despesas Líquidadas	3.481.809,79	6.243.109,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		

		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	23.660.604,01
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.369.392,39	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	233.768,84	0,00	87.768,84	146.000,00
PODER EXECUTIVO	233.768,84	0,00	87.768,84	146.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	81.973,41	293.379,96
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	81.973,41	293.379,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	904.680,96	<25%/18%>	18,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.558.902,21	60%	78,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.436,18	3.380.929,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.547.679,51	31,67	15,25

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7815554E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

Os docentes alfabetizadores listados abaixo Aprovado e Classificado deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua: Batista Melo, Nº 490, Centro, Severiano Melo – RN, no período de 27 á 31 de maio de 2013 para confirmação de sua atuação junto ao Programa Brasil Alfabetizado. Os que ficaram no Quadro de Reservas deverão procurar a secretaria nos dias 03 e 04 de junho para verificarem se ficaram vagas remanescentes.

CARGO: ALFABETIZADOR – ZONA URBANA			
Nº	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
1	MARIA ENEIDE DE FREITAS MELO E CARVALHO	7,0	Aprovado e classificado
2	TERESA CRISTINA HOLANDA MELO	6,1	Aprovado e classificado
3	MARIA CLEIDIANE DE FREITAS	5,8	Aprovado e classificado
4	MARIA RIVELANIA LEITE NOBREGA CARVALHO	5,7	Aprovado e classificado
5	MARIA IGIVANIA DE LIMA RIBEIRO	5,6	Aprovado e classificado
6	CARLA MARIA DA COSTA MENEZES	5,5	Aprovado e classificado
7	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS	5,3	Aprovado e classificado
8	MIRIANE KATIANE COSTA MACEDO	5,2	Aprovado e classificado
9	FRANCISCA LUCIANA ALVES ALMEIDA	5,1	Aprovado e classificado

1 0	PAULA CRISTINA LEITE FERNANDES	5,0	Aprovado e classificado
11	FRANCISCO AROLDO DA SILVA ANDRADE	4,8	Aprovado e Quadro de reservas
1 2	MARIA DO SOCORRO LEITE	4,5	Aprovado e Quadro de reservas
1 3	MIKARLA REJANE MACEDO COSTA	4,5	Aprovado e Quadro de reservas
1	KÁTIA BETANIA FERREIRA ALVES AQUINO	4,0	Aprovado e Quadro de reservas

4			
CARGO: ALFABETIZADOR – MALHADAVERMELHA			
Nº	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
1	KENIA CRISTINA SOARES DE MORAIS	5,3	Aprovado e classificado
2	ETELVINA MONALIZA DE MELO SILVA	5,1	Aprovado e classificado
3	NAYARA MIKAELA PEREIRA DIAS	5,0	Aprovado e classificado
4	MARIA CELIA SOARES	5,0	Aprovado e classificado
5	FRANCISCA JOZIELE ALVES DE MORAIS	5,0	Aprovado e classificado
6	TEREZA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	4,8	Aprovado e Quadro de reservas
7	NAELIA GOMES DE OLIVEIRA	4,5	Aprovado e Quadro de reservas
CARGO: ALFABETIZADOR – SANTO ANTONIO			
Nº	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
1	ALANY KÁRIA GOMES DE OLIVEIRA	5,5	Aprovado e classificado
2	FRANCISCA JUSSARA MONTEIRO COSTA	5,5	Aprovado e classificado
3	DINAURA MARTINS FREITAS	5,0	Aprovado e classificado
4	FRANCISCA GILMÁRIA DE OLIVEIRA	5,0	Aprovado e classificado
5	WILIANA DE FREITAS OLIVEIRA	5,0	Aprovado e classificado
6	MARIA VERÔNICA DE AZEVEDO	4,5	Aprovado e Quadro de reservas
7	ELIONARA DAYANE DE PAIVA PONTES SILVA	4,5	Aprovado e Quadro de reservas
CARGO: ALFABETIZADOR – SITIO PEDRINHAS, BAIXAVERMELHA, RUDAQUE, MEIA LÉGUA			
Nº	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
1	MARIA ALCIONE LUCENA MELO	5,2	Aprovado e classificado
2	ANA LEIDE NUNES DE SOUZA	5,0	Aprovado e classificado
3	RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA	5,0	Aprovado e classificado
4	RAFAELA OLIVEIRA ALVES	5,0	Aprovado e classificado
5	FRANCISCA MAIANE DE OLIVEIRA MELO	5,0	Aprovado e classificado
6	LARICE POLIANA LEITE FERREIRA	4,8	Aprovado e Quadro de reservas
CARGO: ALFABETIZADOR – VILA SÃO SILVESTRE, CONDADO, CAROBA, IPOEIRA I			
Nº	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
1	LARYSY RAQUELLY VIDAL DE SOUZA	6,6	Aprovado e classificado
2	BENEDITA MARIA JOSE MELO BARRA	6,2	Aprovado e classificado
3	ANTONIA FERNANDA GOMES DE FREITAS	5,5	Aprovado e classificado
4	JAKELINE MARIA DA SILVA	5,0	Aprovado e classificado
5	JANA DARIA HOLANDA CAMPELO	5,0	Aprovado e classificado
6	FRANCISCA VANEIDE DA SILVA FREITAS	4,8	Aprovado e Quadro de reservas
7	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	4,5	Aprovado e Quadro de reservas
CARGO: ALFABETIZADOR – GITIRANA, FOVEIRO, MORORÓ			
Nº	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
1	MONICA MARIA ALVES DE OLIVEIRA MOREIRA	8,0	Aprovado e classificado
2	MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA	5,7	Aprovado e classificado
3	ANTONIA CLENILDA DA SILVA	5,6	Aprovado e classificado
4	ADRIANA JUÇARA BARBOSA PEREIRA	5,2	Aprovado e classificado
5	SAMILA SILVA MELO	5,1	Aprovado e classificado
6	FERNANDA TELMA REGIS OLIVEIRA SOUZA	4,3	Aprovado e Quadro de reservas
CARGO: ALFABETIZADOR – BOAVISTA, IPOEIRA II			
Nº	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA CLEIDE GOIS AMORIM	5,6	Aprovado e classificado
2	FRANCISCA CELIANE DE OLIVEIRA	5,5	Aprovado e classificado
3	MARIANA ROSALBA DE CARVALHO REGIS	5,5	Aprovado e classificado
4	MARIA ALSINEIDE DE AMORIM OLIVEIRA	5,2	Aprovado e classificado
5	MARIA ELIANIRIA MORAIS DA SILVA	5,0	Aprovado e classificado
6	FRANCISCA WILNÁRIA TORRES DE OLIVEIRA	4,9	Aprovado e Quadro de reservas
7	BARBARA CIZIA DE OLIVEIRA	4,8	Aprovado e Quadro de reservas

ALZIRA ROCHA DO CARMO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:0FA9157B



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ;MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES;

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2012 A ABRIL/2013

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	850.376,56	767.562,97	705.943,52	240.921,19	769.608,89	822.271,43	834.702,17	1.193.313,88	1.464.451,99	1.100.133,66	913.836,12	1.194.741,66	10.857.864,04	29.428.206,00
Receita Tributaria	19.869,03	23.299,03	59.081,34	24.479,19	21.604,17	36.268,63	37.682,29	26.606,20	16.093,72	30.038,21	17.152,90	29.717,30	341.892,01	332.379,00
IPTU	439,56	2.386,11	940,46	1.093,82	1.573,28	386,00	1.752,90	911,26	811,49	300,39	151,44	395,03	11.141,74	48.733,00
ISS	15.807,55	7.300,97	33.342,42	11.877,22	7.661,85	17.551,76	16.922,87	10.425,80	4.097,53	10.557,66	7.289,70	14.061,10	156.896,43	181.915,00
ITBI	154,97	3.531,19	440,18	1.383,16	52,95	125,41	266,92	207,83	191,07	39,75	527,65	815,77	7.736,85	2.641,00
IRRF	3.466,95	10.080,76	24.358,28	10.124,99	12.316,09	18.205,46	18.739,60	15.061,31	10.993,63	19.140,41	9.184,11	14.445,40	166.116,99	92.610,00
Outras Receitas Trib.														6.480,00
Receita Contribuicoes	7.148,54	7.448,03	6.441,78	7.041,11	6.615,12	7.006,39		6.516,48	8.394,08	7.378,31	7.204,57	6.422,27	77.616,68	47.833,00
Receita Patrimonial	1.753,23	6.786,36	2.334,42	3.578,07	1.627,80	5.617,06	1.003,68	2.652,26	4.713,10	6.071,56	6.280,56	6.256,19	48.674,29	72.566,00
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														256.436,00
Transf. Correntes	820.261,67	730.029,55	636.604,28	203.970,90	738.240,32	771.779,48	791.144,75	1.155.013,40	1.435.218,85	1.050.026,95	881.672,74	1.150.719,39	10.364.682,28	28.651.903,00
Cota-Parte do FPM	584.248,49	498.567,82	372.313,78		359.479,36	381.603,56	515.799,90	838.492,80	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	5.680.620,58	6.094.161,00
Cota-Parte do ICMS	86.858,11	83.781,54	101.822,14	74.186,32	86.595,07	107.237,80	81.031,76	99.464,61	108.196,52	88.997,16	84.127,83	109.389,11	1.111.687,97	1.783.788,00
Cota-Parte do IPVA														23.152,00
Cota-Parte do ITR	5,00	74,96	8,92		35,00	481,19	33,27					13,05	651,39	1.331,00
Transf. LC 87/1996														
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	126.184,36	114.111,21	92.310,64	103.227,15	94.706,29	109.256,07	109.713,45	128.240,68	131.151,57	142.831,55	88.925,87	114.256,17	1.354.915,01	1.418.091,00
Outras Transf. Corr.	22.965,71	33.494,02	70.148,80	26.557,43	197.424,60	173.200,86	84.566,37	88.815,31	656.823,93	92.968,38	290.940,51	478.901,41	2.216.807,33	19.331.380,00
Outras Receitas Corr.	1.344,09		1.481,70	1.851,92	1.521,48	1.599,87	4.871,45	2.525,54	32,24	6.618,63	1.525,35	1.626,51	24.998,78	67.089,00
DEDUCOES (II)	134.283,44	116.504,78	233.257,66	14.872,20	89.221,85	37.603,07	119.407,89	20.017,12	129.466,08	162.858,77	100.373,06	111.663,32	1.269.529,24	1.569.571,00
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB	134.283,44	116.504,78	233.257,66	14.872,20	89.221,85	37.603,07	119.407,89	20.017,12	129.466,08	162.858,77	100.373,06	111.663,32	1.269.529,24	1.569.571,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	716.093,12	651.058,19	472.685,86	226.048,99	680.387,04	784.668,36	715.294,28	1.173.296,76	1.334.985,91	937.274,89	813.463,06	1.083.078,34	9.588.334,80	27.858.635,00

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Emissão: 27/05/2013 14:49:23 Page 1 de 1

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:AD18F102

